

EDITAL DE CONCORRÊNCIA CONDOESTE N.º 001/2023: CONTRATAÇÃO SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E NO REGIME DE "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO", ATRAVÉS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A IMPLANTAÇÃO DAS 04 ESTAÇÕES DE TRANSBORDO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONDOESTE.

REPUBLICAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO CONDOESTE N.º 176/2023.

O CONDOESTE - CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, por meio da CEL (Comissão Especial de Licitação), instituída pela Portaria CONDOESTE N.º 004P/2023, torna público que para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/93 consolidada, Lei Complementar N.º 123/06, Lei Estadual N.º 9.090/2008, por este edital e seus anexos, em sessão pública a ser realizada às 14h00 do dia 15/04/2024 na sala de reuniões do CONDOESTE, sito à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, onde serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta. Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo para a realização da sessão, fica a mesma transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

Os esclarecimentos serão prestados até o segundo dia útil anterior à data prevista para o processamento do certame, salientando-se que não serão conhecidos ou processados esclarecimentos verbais ou escritos dirigidos ao Presidente da CEL após o segundo dia útil anterior à data prevista para o processamento do certame ou fora dos horários previstos acima.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **1.1.** O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no CONDOESTE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00 às 17h00, bem como através do site www.condoeste.es.gov.br.
- **1.2.** PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente certame à Comissão Especial de Licitação no horário de 09h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira, através do e-mail: licitação@condoeste.es.gov.br e/ou condoeste@yahoo.com.br, mediante confirmação do recebimento por parte do CONDOESTE.
- **1.3.** IMPUGNAÇÃO: Na forma do artigo 41 da Lei Federal N.º 8.666/93, a impugnação ao Edital deve ser protocolada na sede do CONDOESTE, sito a Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, direcionada à Comissão Especial de Licitação com a indicação do Edital correspondente, nos dias e horários definidos no Item anterior.
- 1.4. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes dar-se-á no endereço acima até às 13h00 do dia 15/04/2024.
- **1.5.** ABERTURA DOS ENVELOPES: No dia 15/04/2024, às 14h00, no endereço indicado acima, será dado início à abertura dos envelopes.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **1.6.** Somente a Comissão Especial de Licitação do CONDOESTE, instituída através da Portaria CONDOESTE N.º 004P/2023, está autorizada a prestar, oficialmente, informações ou esclarecimentos a respeito desta licitação. As eventuais informações de outras fontes não deverão ser consideradas como oficiais.
- **1.7.** Os esclarecimentos prestados aos licitantes e as respostas às impugnações estarão disponíveis no site www.condoeste.es.gov.br, dispensando qualquer outra publicidade, não podendo os licitantes, em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.
- 1.8. Eventuais alterações no Edital observarão o disposto no artigo 21, §4.º, da Lei Federal N.º 8.666/93.
- **1.9.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento próprio do CONDOESTE.
- **1.9.1**. As despesas previstas para a execução do objeto deste Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 01.101.17.512.0002.1.005 CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO CONDOESTE. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação refere-se à prestação de serviços de:

- **2.1.** Implantação de 04 (quatro) estações de transbordo nos municípios de Alto Rio Novo, Colatina, Itarana e Laranja da Terra , incluindo as interseções viárias e acessos internos.
- **2.1.1.** A implantação das obras, instalações e equipamentos, das estações de transbordo (ET ALTO RIO NOVO, ET COLATINA, ET ITARANA E ET LARANJA DA TERRA), conforme as especificações de projeto e condicionantes das licenças ambientais e ANEXO I;
- **2.1.2.** Atendimento às condicionantes das Licenças Ambientais de Instalação e providenciar o requerimento das Licenças Ambientais de Operação para as estações de transbordo, incluindo a documentação técnica pertinente.
- **2.2.** O detalhamento das obras e serviço, objeto deste Edital, encontra-se nas Planilhas orçamentárias e Projetos Executivos integrantes do ANEXO I deste Edital.
- **2.3.** A CONTRATADA se obrigará a executar as obras e serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, Normas e Especificações Técnicas, que forem fornecidos pelo CONDOESTE.
- **2.4.** Poderá o CONDOESTE, a seu critério, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, Norma e Especificações próprias.
- **2.5.** O acompanhamento geométrico e geotécnico ficará a cargo da Empreiteira, independentemente da atividade fiscalizadora do CONDOESTE, cabendo ao mesmo o fornecimento dos Projetos e das Notas de Serviço.
- **2.6.** A proponente vencedora estará obrigada à manutenção e segurança do tráfego de veículos e equipamentos no interior das áreas onde estiver trabalhando, com a devida sinalização, durante a

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



execução dos serviços de que diz respeito ao presente Edital, na forma prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- **3.1.** Poderão participar da presente licitação as empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfacam as condições deste Edital.
- **3.2.** Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
- **a)** Estejam cumprindo a penalidade prevista no artigo 87, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93 imposta por órgão ou entidade que integre a Administração Pública do Estado do Espírito Santo;
- **b)** Estejam cumprindo a pena prevista no artigo 87, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93, imposta por órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera da Federação;
- c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem em alguma das situações enumeradas no artigo 9.º da Lei N.º 8.666/93 e alterações.
- **3.2.1.** As empresas em regime de consórcio poderão participar desta licitação, desde que atendidas as determinações contidas no artigo 33, da Lei N.º 8.666/93, obedecendo as seguintes normas:
- **3.2.1.1.** Apresentação do compromisso, público ou particular, de constituição do consórcio, subscrito pelas consorciadas;
- 3.2.1.2. Indicar o líder do consórcio e participação societária dos membros do Consórcio;
- **3.2.1.3.** Impedimento de participação de empresa Licitante consorciada, nesta licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente;
- **3.2.1.4.** Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato;
- **3.2.2.** Poderão participar da presente licitação empresas estrangeiras legalmente estabelecidas no País, nos termos do artigo 28, inciso V e artigo 33 §1.º da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações;
- **3.3.** Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, a não ser como ouvinte.

4. DA VISITA TÉCNICA:

4.1. A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução das obras é facultada ao licitante, limitada a uma licitante por vez, não se permitindo, em nenhuma hipótese, visitas conjuntas ou concomitantes, a fim de preservar os princípios da impessoalidade, isonomia e eficiência do processo licitatório. Quando realizada, deverá ser por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade, no(s) endereço(s) abaixo:

Local: CONDOESTE, Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040. Ao lado da Academia Millenium.

4.2. Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica, declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, apresentando declaração em conformidade com a constante no ANEXO V deste Edital.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de até12 (doze) meses;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **5.1.1.** O prazo acima iniciar-se-á a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei N.º 8.666/93.
- **5.1.2.** A Ordem de Início será emitida em até 30 (trinta) dias após a publicação do contrato, salvo prorrogação justificada pelo CONDOESTE e anuída expressamente pelo Contratado, registrada nos autos.
- **5.2.** As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços.
- **5.2.1.** Deverá ser assegurada a publicidade das Ordens de Paralisação e de Reinício, por meio do Diário Oficial ou outro meio que permita a acessibilidade pública das informações.
- **5.3.** As prorrogações do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, serão permitidas desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no artigo 57, § 1.°, da Lei N.º 8.666/93, com as devidas justificativas por escrito, autorizada pelo CONDOESTE e formalizada mediante Termo Aditivo.
- **5.4.** Na contagem do prazo de execução estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no artigo 110 da Lei N.º 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente no CONDOESTE.
- **5.5.** A CONTRATADA se obriga a acatar as solicitações da fiscalização do CONDOESTE para paralisar ou reiniciar as obras, em qualquer fase.
- **5.6.** Este contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta neste Item 5.

6. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA:

6.1. Os licitantes deverão entregar no dia e local definidos neste Edital, ao presidente da Comissão Especial de Licitação, sua documentação e suas propostas em separado, em dois envelopes opacos, indevassáveis, rubricados, que serão entregues pessoalmente por diretores, ou outras pessoas devidamente credenciadas, dos licitantes, ou pessoas credenciadas, contendo na parte exterior os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01- HABILITAÇÃO:

(Nome da Empresa) Rua/Avenida Razão Social Completa do Licitante Ref. CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL:

(Nome da Empresa) Rua/Avenida Razão Social completa do Licitante Ref. CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

- **6.1.1.** O ENVELOPE N.º 02-PROPOSTA COMERCIAL deverá ser separado.
- **6.2.** A fim de facilitar o exame da documentação, solicita-se aos licitantes que apresentem seus documentos na ordem em que estão listados neste Edital, devidamente numerados por páginas.
- 6.3. Na(s) sessão (ões) pública(s) para recebimento e abertura dos envelopes dos documentos de

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.



habilitação e propostas comercial, o proponente/representante deverá apresentar-se para credenciamento, junto ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente munido de documento que o credencie (vide modelo ANEXO III do Edital ou outro que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente) a participar deste certame e a responder pelo licitante representado, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

- **6.3.1.** Em todo caso, deverá ser apresentada, juntamente com a carta de credenciamento, documento que comprove que o signatário do credenciamento possui poderes expressos para firmá-lo.
- **6.4.** No presente processo licitatório, somente poderá se manifestar, em nome do licitante, a pessoa por ela credenciada.
- **6.5.** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Especial de Licitação, sob pena de indeferimento do credenciamento para ambas.
- **6.6.** Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e NÃO DEVEM ser colocados dentro de nenhum dos Envelopes, quer seja o de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ou de PROPOSTA COMERCIAL.
- **6.7.** A falta de apresentação ou incorreção do credenciamento não inabilitará o licitante, mas obstará o representante de se manifestar e responder pela mesma.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 01:

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se a licitante se cadastrar como matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante se cadastrar como filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões.

Os proponentes deverão apresentar, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, publicação em órgão de Imprensa Oficial ou por autenticação direta pela Comissão Especial de Licitação, quando apresentada simultaneamente a cópia e original até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação, os seguintes documentos:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- **a)** Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **b)** Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **d)** Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- **e)** Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-CCMEI, na forma da Resolução CGSIM N.º 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização para funcionamento, conforme determina artigo 1.134 do Código Civil Brasileiro;
- **g)** Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei N.º 5.764/1971; Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Inscrição no CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual sede da Licitante;
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da Sede da Licitante;
- e) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- f) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos federais, estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração das respectivas Fazendas do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso a licitante detentora do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei N.º 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará a CEL convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o(s) responsável (eis) técnico(s) pela execução dos serviços até o seu recebimento definitivo pelo órgão licitante, com a anuência deste(s) no próprio documento, sendo que a licitante deverá apresentar atestados, declarações ou documentos equivalentes acerca da comprovação da capacidade técnico-profissional desse(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) declarações ou documentos equivalentes deverão ser comprovados através de Certificado de Acervo Técnico Profissional (CAT) do(s) responsável (is) técnico(s) pela execução dos serviços emitido pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA); admitir-se-ão, como responsáveis técnicos pelos serviços, os seguinte profissionais: Engenheiros Agrônomos ou Agrônomos, Engenheiros Civis, Engenheiros Industriais, Engenheiros Mecânico Eletricistas, Engenheiros Eletricistas, Engenheiros de Minas, Engenheiros Geógrafos ou Geógrafos, Agrimensores, Engenheiros Geólogos ou Geólogos e Meteorologistas, e isso diante do fato de que:
- **a).1.** O CONFEA editou a Resolução N.º 1.048, de 14 de agosto de 2013, que consolidou "as áreas de atuação, as atribuições e as atividades dos Engenheiros Agrônomos ou Agrônomos, Engenheiros Civis, Engenheiros Industriais, Engenheiros Mecânico Eletricistas, Engenheiros Eletricistas, Engenheiros de Minas, Engenheiros Geógrafos ou Geógrafos, Agrimensores, Engenheiros Geólogos ou Geólogos e Meteorologistas" (art. 1.º da Resolução);
- **a).2.** O exercício das atividades desses profissionais correlaciona-se com as atribuições previstas no art. 4.º da Resolução, de modo que, se o CREA, que é a entidade profissional responsável por acervar as atividades desses profissionais, expedir a respectiva ART do profissional em relação às atividades atinentes à comprovação da capacidade técnico-profissional exigida neste edital, haverá a devida aceitação por parte deste licitante, já que não cabe a este órgão adentrar no juízo de análise da averbação do serviço prestado com as respectivas atribuições profissionais, juízo esse que deve ser exercido única e exclusivamente pela entidade de classe (CREA);
- **a).3.** Nas atividades previstas no art. 4.º da resolução, dentre outras, contemplam-se, de forma exemplificativa, "XXXIII o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural" (e limpeza pública e coleta de resíduos sólidos são atividades de saneamento) e "XXXIV projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo".
- a).4. Fica definido como parcela de maior relevância e valor significativo do objeto desta licitação, para fins de comprovação de capacidade técnico profissional do responsável técnico indicado, os serviços abaixo descritos ou equivalentes:
- 1. Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, esp. de 08 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm; e
- 2. Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita; e
- 3. TR-202-00 (comercial caminhão basculante) = 1,055XP+1,099XR XP=20,80km, XR=38,70km; e
- **4.** Estrutura metálica-incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no projeto 02 CAIXAS-Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.



- **b)** Comprovação de que o responsável técnico pela execução dos serviços tenha vínculo profissional com a licitante, por qualquer uma das seguintes formas:
- 1. Cópia da carteira de trabalho (CTPS) do responsável técnico;
- 2. Contrato social da licitante, do qual conste o responsável técnico como integrante da sociedade;
- 3. Contrato de prestação de serviços; e
- **4.** Declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
- b).1. Fundamenta o disposto no item "b" o Acórdão 1.446/2015, do Plenário do Tribunal de Contas da União, segundo o qual "a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante, prevista no art. 30 da Lei N.º 8.666/1993, deve admitir a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), do contrato social do licitante, do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste" (grifo nosso)
- c) Certidão de Registro do CREA da empresa licitante, em que conste o profissional de nível superior detentor da responsabilidade técnica que será apresentada, pela licitante, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional exigida neste edital; neste particular, salienta-se que a empresa com sede em outros Estados, que não seja o Estado do Espírito Santo, deverá apresentar o visto do CREA/ES SOMENTE NO ATO DA CONTRATAÇÃO; quanto à exigência apenas do registro, e não da regularidade, há o Acórdão 2472/2019 Primeira Câmara, do Tribunal de Contas da União, segundo o qual "é ilegal a exigência de prova de quitação com o Crea para fins de habilitação, pois art. 30, inciso I, da Lei N.º 8.666/1993 exige apenas o registro na entidade; o disposto no art. 69 da Lei N.º 5.194/1966, que regulamenta o exercício dos profissionais de engenharia, não pode prevalecer diante do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, nem da própria Lei N.º 8.666/1993 (norma geral)" (grifo nosso); quanto à exigência de apresentação de visto no CREA/ES somente no ato de contratação, tem-se o Acórdão 1.328, de 2010, do Plenário do Tribunal de Contas da União, segundo o qual "a exigência editalícia - visto do CREA/AL na certidão de registro da licitante, bem como de seu responsável técnico, no CREA de origem/sede - está em desacordo com a legislação pertinente, não podendo a Administração inseri-la como requisito de qualificação técnica. É pacífico o entendimento do TCU de que o instante apropriado para o atendimento de tal requisito é o momento de início do exercício da atividade, que se dá com a contratação e não na fase de habilitação, sob pena de comprometimento da competitividade do certame." TCU-Acórdão 1328/2010 - Plenário" (grifo nosso);
- d) Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante por meio da apresentação de atestados, declarações ou documentos equivalentes, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando a execução de 50% dos itens de maior relevância previstos na planilha orçamentária da Estação de Tansbordo de Alto Rio Novo (obra de maior relevância entre as 04 estações de transbordo), conforme sub-itens descritos no quadro abaixo, ou de serviços equivalentes:

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO A SER COMPROVADO
05.02.01.04	Fornecimento e assentamento de blocos pré- moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, esp. de 08 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	5.706,29	2.853,14

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.01.05	Base de brita graduada, inclusive			
	fornecimento, exclusive transporte da brita	m³	1.837,41	918,70
05.02.01.06	TR-202-00 (comercial - caminhão			
	basculante) = $1,055XP+1,099XR$ -			
	XP=20,80km, XR=38,70km	t	4.042,31	2.021,15

Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante por meio da apresentação de atestados, declarações ou documentos equivalentes, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando a execução do item de maior relevância previsto na planilha orçamentária da Estação de Tansbordo de Alto Rio Novo (obra de maior relevância entre as 04 estações de transbordo), conforme sub-item descrito abaixo, ou de serviço equivalente:

SUBITEM	DESCRIÇÃO
	Estrutura metálica-incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no projeto - 02 CAIXAS-Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura

e) Declaração de visita expedida pelo órgão licitante, ou declaração formal assinada pelo responsável, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas com órgão licitador;

7.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- **a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou se for o caso, certidão da instância judicial competente atestando a capacidade econômico-financeira da empresa em recuperação judicial, em vigência;
- **b)** Apresentação da publicação do Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, ou, no caso de o licitante estar desobrigado de publicar, deverá apresentar a cópia legível da página do DIARIO GERAL onde foi transcrito o balanço;
- **b).1.** Até a data de 30 (trinta) de abril de cada ano será aceito o balanço do penúltimo exercício social, após essa data somente será aceito o Balanço Patrimonial do último exercício social, ou seja, do ano imediatamente anterior ao presente.
- **b).2.** Os documentos relacionados nesta alínea, no que se refere aos proponentes obrigados a realizarem Escrituração Contábil Digital, conforme Instrução Normativa N.º 1.420/2013 da Receita federal do Brasil, poderão ser substituídos por documentação emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, devidamente acompanhada do Termo de Autenticação do livro digital do referido sistema;
- **b).2.1.** Até o último dia do mês de maio de cada ano será aceito o balanço do penúltimo exercício social, após essa data somente será aceito o Balanço Patrimonial do último exercício social, ou seja, do ano imediatamente anterior ao presente, se acordo com o artigo 5.º da IN RFB N.º 1.420/2013.
- **b).3.** O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERÁ SER APRESENTADO COM DUAS COLUNAS REFERENTES AOS DOIS ULTIMOS EXERCICIOS SOCIAIS, COM A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO, AS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (OU DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS), O FLUXO DE

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



CAIXA E AS NOTAS EXPLICATIVAS, DEVENDO TODOS ESSES DOCUMENTOS ESTAREM ASSINADOS TANTO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA COMO PELO CONTADOR, ou APRESENTAÇÃO NA FORMA DIGITAL-ELETRONICA (para consulta).

- **b).4.** Os documentos acima deverão conter as assinaturas dos sócios e do contador responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na junta Comercial ou Cartório de Registros.
- c) Apresentação dos cálculos dos Índices de liquidez previamente extraídos das demonstrações contábeis, visto que serão aferidos pela Comissão Especial de Licitação do CONDOESTE para confirmar a boa situação financeira da proponente.

No cálculo dos indicadores serão adotados os seguintes critérios:

I.1. O indicador I.1 é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, representando o índice de Liquidez Corrente que deverá ser igual ou superior a 1,00.

1.]	I. LC =
	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

1.2. O indicador 1.2 é o índice de Liquidez Geral, correspondendo o quociente da divisão do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, que deverá a ser igual ou superior a 1,00.

I.2. LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

1.3. O indicador 1.3 é o índice de Solvência Geral, correspondendo ao quociente da divisão do Ativo Total com a soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, que deverá ser igual ou superior a 1.00.

I.3. SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

d) Prova do Capital Social registrado, na forma da Lei, arquivada no órgão competente ou Patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, até a data de entrega dos envelopes, podendo ser comprovado sob a forma de quaisquer das modalidades a seguir: d).1. Ultimo instrumento de alteração contratual ou estatutário, devidamente registrado no órgão competente e/ou;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.



- d).2. cópia do balanço patrimonial do último exercício, devidamente registrado no órgão competente.
- e) CASO NÃO SEJA APRESENTADO OS INDICES DE LIQUIDEZ CONFORME ALINEA "C", DEVERÁ SER COMPROVADA A BOA SAUDE FINANCEIRA ATRAVES DO PATRIMONIO MINIMO, CAPITAL MINIMO OU GARANTIA CONTRATUAL.

7.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a sequinte documentação:

- **a)** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4.°, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2.° a 6.° da Lei N.° 5.764 de 1971;
- b) A Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual-DRSCI;
- **c)** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- d) O registro previsto na Lei N.º 5.764/71, art. 107;
- **e)** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- 1) Ata de fundação;
- 2) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- 3) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- 4) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- **5)** Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- 6) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- **f)** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei N.º 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- **7.6.** O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar N.º 123, de 2006, estará dispensado:
- a) Da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e
- b) Da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- **7.7.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

OBSERVAÇÕES:

- **a)** Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, a CEL considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e Município de Colatina, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.
- **b)** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- **c)** As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação, quando permitido por lei, deverão apresentar documentos que supram tais exigências, como o caso da Lei N.º 123/2006 e casos da Lei N.º 8.666/93.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



d) Realizada a habilitação, será verificado eventual descumprimento das vedações legais, mediante consulta ao portal da transparência, no seguinte endereço eletrônico:

https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionad o&direcao=asc

- **e)** As consultas previstas na condição anterior realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.
- f) A CEL poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.
- **g)** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- h) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- i) Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N.º 02:

- **8.1.** A proposta será apresentada em 01 (uma) via, em envelope lacrado, com a designação "PROPOSTA DE PREÇOS", sendo a última folha devidamente assinada e as demais rubricadas, constituídas pelos seguintes documentos:
- **a)** Carta de apresentação da proposta, preenchida de conformidade com os modelos constantes deste Edital (ANEXO VII), declarando expressa aceitação das condições do mesmo, acompanhada de Planilha orçamentária de serviços e quantidades, com os respectivos preços unitários e preço global em algarismo e por extenso, em papel timbrado do Licitante, obedecidos os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, Planilha orçamentária e demais condições previstas neste Edital e seus anexos;
- **b)** Declaração de que no preço global estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita realização do objeto, cobrindo todos os custos de mão-de-obra, inclusive folgadores, encargos sociais, materiais, equipamentos, transportes, alimentação, lucros, encargos fiscais e parafiscais, despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis para proporcionar e manter a higiene e segurança dos trabalhos.
- c) Cronograma físico-financeiro da obra em barras; o físico terá indicação sobre cada segmento de barra, do percentual da etapa a ser executada no período do segmento; o financeiro dará demonstrativos mensais e acumulados (em percentagem sobre o orçamento).
- d) Plano de execução dos serviços a serem executados.
- e) Prazo de execução da obra, que deverá ser de no máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de Serviço;
- f) Prazo de validade da proposta comercial não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data prevista para abertura da licitação.
- **8.2.** A proposta comercial deverá ser datilografada ou digitada, numerada e rubricada em todas as suas folhas, datada e assinada, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas a respeito de seu conteúdo.
- **8.3.** Os preços cotados terão como data base a do referencial de preços dos orçamentos contidos no ANEXO I.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **8.4.** Os preços cotados deverão representar a compensação integral para a execução do objeto cobrindo todos os custos diretos, indiretos, encargos, impostos, lucros, administração e outros, considerando as especificações e composições dos serviços definidas nas Planilhas orçamentárias e Projeto que integram este Edital, bem como as normas técnicas vigentes, observado o disposto no Item 10.25.4.
- **8.4.1.** A licitante deverá informar de forma clara a composição de seu de BDI na sua proposta de preço. A omissão dessa informação acarretará na desclassificação da proposta da licitante.
- **8.5.** O preço máximo admitido para o objeto da licitação é de R\$ 19.114.799,79 (dezenove milhões, cento e quatrorze mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) conforme Planilha orçamentária e Projetos constante nos anexos deste Edital.
- **8.6.** Os orçamentos apresentados pelos licitantes deverão ser assinados por profissionais devidamente habilitados (artigos 13, 14 e 15 da Lei Federal N.º 5.194/1966).

9.DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

- **9.1.** No dia marcado neste edital os envelopes serão abertos com chamada das licitantes e anotação em ata dos representantes presentes;
- **9.2.** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado da licitação, ressalvadas aquelas expressamente admitidas neste Edital, nem admitidos à licitação os proponentes retardatários;
- **9.3.** Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão, permitindo-se aos interessados o exame no local dos Envelopes abertos:
- **9.4.** A abertura de todos os envelopes será realizada no local definido neste edital, devendo a Comissão Especial de Licitação lavrar atas circunstanciadas, registrando todos os atos praticados no decorrer da licitação, que serão assinados pelos licitantes presentes e todos os membros da comissão, ficando os documentos à disposição dos licitantes para exame;
- **9.5.** Serão abertos os envelopes HABILITAÇÃO e realizada a apreciação da documentação das licitantes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares na fase de PROPOSTA DE PREÇOS". Poderão ser abertos mais de três envelopes na sessão, conforme decisão da Comissão Especial de Licitação, entretanto, só serão apreciados em caso de inabilitação de alguns dos 3 (três) primeiros classificados;
- **9.6.** O resultado da análise dos documentos de habilitação será comunicado aos licitantes após o encerramento dessa primeira fase dos trabalhos, o que poderá ocorrer na mesma data da abertura dos respectivos envelopes ou por meio de publicação na Imprensa Oficial;
- **9.7.** A habilitação do licitante vencedor que se declarar cadastrado no CREA/ES, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pela Comissão Especial de Licitação.
- **9.7.1.** Estando dentro da validade o cadastro do licitante junto ao CREA/ES, mas algum documento apresentado já estiver vencido, este deverá ser apresentado no Envelope de Habilitação a fim de comprovar sua regularidade habilitatória, observada a hipótese prevista na Lei Complementar N.º 123/2006.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.



- **9.8.** Havendo renúncia expressa de todos os licitantes a qualquer recurso contra o julgamento da fase de habilitação, o processo será encaminhado para homologação;
- **9.9.** Os envelopes "HABILITAÇÃO" dos licitantes que não forem abertos na primeira sessão de julgamento, serão rubricados por todos os licitantes e mantidos lacrados em anexo aos autos, até a homologação e adjudicação do certame. Após essa fase, os envelopes "HABILITAÇÃO" não abertos, poderão ser devolvidos ás licitante;
- **9.10.** É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a criação de exigência não prevista no edital;
- **9.11.** Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da Comissão Especial de Licitação;
- 9.12. É vedada a participação de uma única pessoa como representante de mais de um licitante;
- **9.13.** Não cabe desistência de proposta durante o processo licitatório, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão;
- **9.14.** Os envelopes dos licitantes ficarão sob a responsabilidade da Comissão Especial de Licitação até sua devolução;
- **9.15.** Qualquer licitante, através de seu representante legal, poderá fazer constar em ata suas reclamações, ficando a critério dos membros da comissão acatá-las ou não, considerando não possuírem estas efeito de recurso, que deve obedecer ao procedimento apropriado;
- **9.16.** Ocorrendo a inabilitação de todos os licitantes ou a desclassificação de todas as propostas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas ou nova documentação.

10. DA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- **10.1.** No local, dia e hora estabelecidos no Item 1 deste Edital, a Comissão Especial de Licitação instalará reunião para abertura dos envelopes contendo as "propostas de preços", de acordo com a Lei Estadual N.º 9.090/2008.
- **10.2.** Verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital, serão estas propostas rubricadas pela CEL e em seguida pelas licitantes presentes, permitindo-se aos interessados o exame das mesmas no local.
- **10.3.** O julgamento das propostas far-se-á por critérios objetivos de "MENOR PREÇO", desde que sejam atendidos os requisitos estabelecidos neste Edital, sendo, portanto, desclassificadas pela CEL as que estiverem em desacordo.
- **10.4.** Erros aritméticos serão retificados de acordo com a seguinte base: se houver discrepância entre palavras e cifras, prevalecerá o montante em palavras (por extenso). Se o proponente não aceitar a correção, sua proposta será rejeitada.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.



- **10.5.** Na hipótese de oferta de preço unitário diferenciado para o mesmo serviço será considerado o menor preço.
- **10.6.** Para efeito de cálculo dos preços propostos, dever-se-á considerar os valores até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais, bem como para os demais cálculos decorrentes da planilha de quantitativos.
- **10.7.** Erro de multiplicação dos preços unitários pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;
- 10.8. Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma;
- **10.9.** Caso sejam constatados erros de cálculos nas propostas apresentadas, fica assegurado à Comissão Especial de Licitação o direito de retificá-los, prevalecendo sempre os quantitativos do Quadro de Quantidades e os preços unitários propostos.
- **10.10.** Os licitantes não poderão, em hipótese alguma, aumentar ou reduzir os quantitativos constantes no orçamento base da Administração, anexado ao presente Edital.
- **10.11.** Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a proposta que melhor tenha atendido os interesses da Administração Pública.
- **10.12.** Serão rejeitadas as propostas que não atenderem a todas as condições deste Edital, quer por omissão, quer por discordância, ou que apresentarem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvidas.
- **10.13.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas ofertadas por empresas não enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, observado previamente o disposto no artigo 3.°, § 2.°, da Lei N.° 8.666/93, será efetuado sorteio na presença de todas as Licitantes, se possível, na própria sessão em que se der o julgamento das propostas. Tal não sendo possível, o desempate dar-se-á em ato público, para o qual todas as Licitantes serão convocadas, conforme o que preceitua o art. 45, § 2.°, da aludida lei, indicando-se data, local e o horário do evento.
- **10.14.** De acordo com a Lei Complementar Federal N.º 123/2006, poderá haver empate entre microempresas e empresas de pequeno porte em relação a outras (sujeitas a outro enquadramento legal). Neste caso, serão aplicados os procedimentos previstos nos artigos 44 e 45 da citada Lei Complementar.
- **10.15.** Após a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e o julgamento da habilitação e classificação das propostas de preços das licitantes, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:
- **a)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



- **b)** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no <u>prazo máximo de 10 (dez) minutos</u>, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- **c)** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **d)** O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **10.15.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, que não estiver presente à sessão de licitação, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no <u>prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após tomar ciência do conteúdo da Ata de <u>Julgamento</u>, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;</u>
- **10.16.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública.
- **10.17.** Será considerada vencedora a licitante que, satisfeitas todas as etapas e exigências deste Edital, tenha apresentado proposta com MENOR PREÇO GLOBAL.
- **10.18.** A Comissão Especial de Licitação julgará e classificará as propostas, ordenando-as de forma crescente, segundo o critério de menor preço proposto para o total de serviços previstos na estimativa de custo anexa ao presente Edital, a preços iniciais.
- 10.19. A CEL promoverá a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- **10.20.** Ultrapassada a fase de proposta de preços das concorrentes e aberta a habilitação, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com o preço ofertado, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- **10.21.** Caso a CEL julgue conveniente, a seu exclusivo critério, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições para analisar as propostas apresentadas, marcando nova data e horário em que voltará a se reunir para dar continuidade aos trabalhos.
- **10.22.** O não comparecimento de proponentes a qualquer reunião designada pela CEL, não impedirá que ela se realize.
- **10.23.** É facultado à CEL ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar à instauração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deverá constar originariamente da proposta.
- **10.23.1.** É facultado à CEL ou à autoridade competente, promover diligência exigindo apresentação das composições analíticas dos itens da planilha, tanto as composições próprias, quanto as de referenciais, referente ao preço unitário ofertado, a fim de esclarecer alguma questão.
- **10.24.** O resultado do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS será divulgado em diário oficial após o encerramento desta fase dos trabalhos, o que poderá ocorrer na mesma data da abertura dos respectivos envelopes ou em nova data, a ser definida pela CEL.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.



- **10.25.** Havendo renúncia expressa de todos as licitantes a qualquer recurso contra o julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS, a CEL procederá à verificação da "HABILITAÇÃO" dos licitantes classificados com o menor preço, que serão analisadas após o encerramento dos procedimentos relativos àquela fase. Caso contrário, serão observados os prazos legais para interposição de recursos.
- **10.26.** O envelope "HABILITAÇÃO" dos licitantes desclassificados será devolvido ao respectivo proponente, fechado, desde que, decorrido o prazo legal, ou não tenha havido recurso, ou após denegação deste.
- **10.27.** A CEL lavrará a ata da reunião de abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" na qual constarão registros da documentação e propostas recebidas e abertas, as propostas não abertas e devolvidas, as decisões proferidas no momento e demais ocorrências da reunião.
- 10.28. Só poderão assinar a ata e rubricar documentos os representantes credenciados pela Licitante.
- 10.29. Serão desclassificadas as propostas que:
- **a)** Não atenderem às exigências do presente Edital; quer por omissão, quer por discordância, ou que apresentarem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- **b)** Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero ou, ainda, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado da região, conforme artigo 44, parágrafo 3.°, da Lei N.° 8.666/93;
- c) Apresentarem cotação parcial ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- d) Contiverem preços unitários e/ou global excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- **10.30.** Considerar-se-ão excessivos os preços que ultrapassarem os valores global e/ou unitários orçados pelo CONDOESTE, constantes no Edital desta Licitação.
- **10.30.1.** Conforme o disposto no artigo 48, da Lei N.º 8.666/93, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitação de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- **a)** Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou
- b) Valor orçado pela Administração.
- **10.30.2.** Dos licitantes classificados na forma do Parágrafo Primeiro do artigo 48 da Lei N.º 8.666/93, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no Parágrafo Primeiro do artigo 56, da mesma Lei, igual à diferença entre o valor resultante das alíneas já citadas e o valor da correspondente proposta;
- **10.30.3.** A Comissão Especial de Licitação poderá requerer a apresentação, no prazo de 02 (dois) dias, da composição detalhada das especificações e dos custos dos preços unitários que apresentarem indícios de inexequibilidade, sem prejuízo de outras diligências que se apresentarem pertinentes;
- **10.30.4.** Será analisada a adequação da composição desses preços unitários às especificações dos serviços constantes na Planilha orçamentária e no Projeto, sendo desclassificado o licitante que não gatender a convocação para adequar a composição apresentada, no prazo de 03 (três) dias úteis, vedada a alteração dos valores unitários e global da proposta;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **10.30.5.** Em qualquer caso, será assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa para que comprove, no prazo de 03 (três) dias, por meios tecnicamente legítimos, a exequibilidade de sua proposta;
- **10.30.6.** A Comissão Especial de Licitação poderá rejeitar todas as propostas apresentadas quando nenhuma delas satisfizer o propósito da licitação ou quando for evidente a inexistência de concorrência ou existência de conluio;
- **10.31.** Os proponentes serão notificados do resultado referente ao julgamento desta licitação por meio de comunicação pela Imprensa Oficial;
- **10.32.** O CONDOESTE poderá desclassificar propostas de licitantes até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa;
- **10.33.** Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a Ata, os Membros da Comissão Especial de Licitação e os Representantes Credenciados dos Licitantes.

11.DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO:

- **11.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- **11.2.** Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- **11.3.** O CONDOESTE poderá prorrogar o prazo fixado no Item anterior, por igual período, nos termos do artigo 64, §1.º, da Lei Federal N.º 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame;
- **11.4.** No ato de assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do pacto;
- **11.5.** Para efetivar a assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar o comprovante de situação regular junto à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;
- **11.6.** O licitante que ensejar o retardamento do certame, não mantiver a proposta ou fizer declaração falsa, inclusive aquela prevista no inciso I deste artigo, garantido o direito à notificação prévia e à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conjunto com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA LICITAÇÃO:

12.1. Os atos administrativos praticado no processo licitatório estará sujeito à interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei N.º 8.666/93 e inciso XXXIV do artigo 5.º da Constituição Federal, que deverá ser protocolado no endereço mencionado neste Edital;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.



- **12.2.** Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:
- **12.2.1.** Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- **b)** Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- **d)** Aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no Item 11.6.
- **12.2.2.** Representação ao CONDOESTE no prazo de 05 (cinco) dias úteis da decisão relacionada com o objeto da licitação, nas hipóteses não previstas no Item anterior.
- **12.3.** A comunicação dos atos referidos no Item 12.2.1, alíneas "a", "b" e "c" será feita através da publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos previstos na letra "a e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata;
- **12.3.1.** A comunicação e o procedimento de aplicação das penalidades observarão o que disposto no Item 13.
- **12.4.** O recurso previsto nas alíneas "a", "b" e "d" no Item 12.2.1 terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.
- **12.5.** Os recursos interpostos serão comunicados aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- **12.6.** As decisões atinentes ao procedimento da licitação, referidas nas alíneas "a" e "b", serão decididas pela Comissão Especial de Licitação, sendo os eventuais recursos delas decorrentes dirigidos à própria Comissão Especial de Licitação, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo reconsiderar ou, sendo mantida a decisão, encaminhar para análise do CONDOESTE;
- **12.7.** As decisões referidas nas alíneas "c" e "d" serão decididas pelo CONDOESTE, sendo os eventuais recursos delas decorrentes dirigidos ao próprio CONDOESTE, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo reconsiderar ou manter a decisão.

13. DAS PENALIDADES:

- **13.1.** Aos licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem a execução do CONTRATO comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONDOESTE.
- a) Advertência;
- **b)** Multa Consiste em sanção pecuniária que será imposta ao fornecedor, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:
- **I.** Em caso de descumprimento parcial, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- **II.** Sem prejuízo a aplicação do disposto no inciso I, os fornecedores que descumprirem o prazo de entrega, sujeitar-se-ão a multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho;
- III. Em caso de recusa injustificada ao adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração e de inexecução total do contrato, aplicar-se a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.

- **c)** Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o CONDOESTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- **d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONDOESTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONDOESTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONDOESTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- **e)** Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- **13.2.** No caso de aplicação de advertência, multa e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- **13.3.** A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do artigo 65 parágrafo 8.º da Lei N.º 8.666/93.
- **13.4.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
- **13.4.1.** Fixa-se a multa de mora em 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
- **13.4.2.** Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato constante no anexo IE e, conforme o disposto no item 5, ambos deste edital;
- **13.4.3.** A aplicação da multa de mora não impede que o CONDOESTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 20.2 deste edital e na Lei Federal N.º 8.666/93;
- **13.5.** As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:
- **a)** Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- **b)** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- **c)** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal N.º 8666/93;
- **d)** O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- **e)** Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria do CONDOESTE.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **13.6.** Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;
- **13.7.** Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela CONTRATADA;
- **13.8.** Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença;
- **13.9.** Deverão ser observados as penalidades previstas na Minuta de Termo de contrato constante do ANEXO VIII.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **14.1.** Mediante análise técnica, o CONDOESTE, por meio de sua Presidência, poderá autorizar, prévia e expressamente, por escrito, fundamentado em parecer técnico da fiscalização, a subcontratação de parte do objeto desta licitação, nos termos do art. 72 da Lei Federal N.º 8.666/93, observado o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do objeto contratado, observando que a subcontratação parcial somente poderá ser realizada quando não se mostrar viável, sob a ótica técnico-econômica, a execução integral do objeto por parte da contratada;
- 14.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;
- **14.3.** A subcontratação depende de autorização prévia do CONDOESTE a quem incumbe avaliar a sua conveniência e verificar se a SUBCONTRATADA cumpre com os requisitos necessários para a execução do objeto;
- **14.4.** A CONTRATADA deverá encaminhar ao CONDOESTE o pedido de subcontratação informando quem se pretende subcontratar, com a respectiva documentação, para fins de comprovação dos requisitos de habilitação;
- **14.5.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responder perante ao CONDOESTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;
- 14.6. Não será permitido faturamento em nome da subcontratada;
- **14.7.** A subcontratada deverá comprovar regularidade fiscal e previdenciária e preencher os mesmos requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de referência.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

15.1. As condições de pagamentos, medições e critérios de reajuste e revisão observarão o disposto na minuta do Termo de Contrato (ANEXO VIII) e da legislação vigente.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



16. DOS ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS:

16.1. Os acréscimos e decréscimos ao contrato que se fizerem necessários serão circunstancialmente justificados, observado o disposto na Lei N.º 8.666/93 e na minuta do Termo de Contrato (ANEXO VIII).

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- **17.1.** A CONTRATADA garante a execução deste contrato na modalidade de _____como definidas no artigo 56, §1.°, da Lei N.° 8.666/93, no valor de R\$ _____ (valor numérico)____, ____ (valor por extenso)____, equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período da execução contratual, renovando ou reforçando-a conforme necessário;
- **17.2.** Face ao disposto no Ofício/8.ª PCIV/N.º 130/10, expedido pela 8.ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória/ES, não será aceita garantia emitida pelo BANCO POTTENCIAL S/A;
- **17.3.** No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por entidade em funcionamento regular no País, e em nome do CONDOESTE;
- **17.4.** A CONTRATANTE restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme § 4.º do artigo 56, da Lei N.º 8.666/93;
- **17.5.** Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com o CONDOESTE, nos termos da legislação vigente.

18. DA RESCISÃO:

18.1. A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas no presente edital e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do artigo 80 da mesma lei, se for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 19.1. A participação do licitante nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital;
- **19.1.1.** O licitante vencedor deverá entregar ao CONDOESTE, para a assinatura do contrato, as composições de todos os preços unitários, na forma impressa + digital (CD);
- **19.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- **19.3.** É facultado à comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- **19.3.1.** No caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma:
- **19.4.** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela comissão, sob pena de desclassificação;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: <u>administrativo@condoeste.es.gov.br</u>



- **19.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- **19.6.** Na apreciação da documentação de habilitação e das propostas a comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- **19.7.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- **19.8.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- **19.9.** A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogálo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;
- **19.10.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;
- **19.11.** A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei N.º 8.666/93;
- **19.12.** No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório;
- **19.13.** Verificado, em qualquer momento, até o término do contrato, incoerência ou divergências de qualquer natureza nas composições de preços unitários do licitante, será sempre adotada as especificações técnicas estabelecidas pelo CONDOESTE neste Edital;
- **19.14.** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital aquele que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;
- **19.15.** Poderão ser convidados a colaborar com a comissão, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, integrantes ou não dos quadros da administração pública estadual, desde que não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes;
- **19.16.** Caso as datas designadas para realização deste certame recaiam em dia não útil, e não havendo retificação de convocação, será o procedimento realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário previstos;
- **19.17.** Quem quiser se fazer representar deverá apresentar Carta Credencial conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital, indicando representante legal para fins de Licitação;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



- **19.18.** A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, seus anexos, Projetos e Instruções, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das Normas Técnicas Gerais ou Específicas aplicáveis;
- **19.19.** A proponente vencedora será responsável por qualquer reparo ou conservação da obra durante 60 (sessenta) dias após o seu recebimento definitivo, sem prejuízo das responsabilidades previstas no artigo 73, §2.°, da Lei N.° 8.666/93 e artigo 618, do Código Civil;
- **19.20.** Ficam os licitantes cientes de que deverá ser dada especial atenção aos aspectos de meio ambiente durante a execução dos serviços, a fim de minimizar os efeitos negativos de impacto ambiental que porventura sejam causados em função de execução dos serviços;
- **19.21.** O licitante vencedor deverá fazer a ART-Anotação de Responsabilidade Técnica do respectivo contrato ao CREA/ES, conforme determina as Leis N.º 5.194/66, de 24/12/66, e N.º 6.496, de 07/12/77, e as Resoluções N.º 194, de 22/05/70, e N.º 302, de 23/11/84, do CONFEA. A Comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica será feita pelo encaminhamento ao CONDOESTE da via da ART destinada ao CONTRATANTE, devidamente assinada pelas partes e autenticada pelo Órgão Recebedor;
- **19.22.** A empreiteira estará obrigada a fornecer aos empregados, utilizados na execução dos serviços de que trata o presente Edital, uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva, conforme normas de trabalho e segurança vigentes;
- **19.23.** A proponente deverá manter permanentemente nos serviços um Engenheiro responsável pela execução dos mesmos, nos termos da Lei N.º 6.496, de 07/12/77;
- **19.24.** O licitante deverá arcar com todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta. O CONDOESTE em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta;
- **19.25.** A CONTRATADA deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão decorrentes da execução do contrato, nos termos da legislação pertinente.
- **19.26.** A CONTRATADA responderá pelos crimes ambientais que praticar, incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes das infrações ambientais;
- **19.27.** Fazem parte integrante e inseparável do presente Edital de Concorrência a Planilha orçamentária e o Projeto;
- **19.28.** No caso de eventual divergência entre o edital de licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro;
- **19.29.** Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o foro competente é o do Juízo de Colatina/Espírito Santo, excluindo-se qualquer outro, por mais especial que seja;
- **19.30.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial de Licitação deste CONDOESTE.

Presidente da Comissão Especial de Licitação do CONDOESTE

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO IA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO IA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO

Visando a implantação das 04 Estações de Transbordo de compõem o Sistema Regional Doce Oeste apresenta-se a seguir a descrição dos serviços contratados.

- 1. ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:
- **a)** Obras e serviços para implantação das Estações de Transbordo, incluindo as interseções viárias e acessos internos, conforme Anexo I e Planilha de Quantidade e Preços.
- 2. DETALHAMENTO DOS SERVICOS CONTRATADOS:
- **a.** Obras e serviços para implantação das Estações de Transbordo:

A implantação das Estações de Transbordo (ET ALTO RIO NOVO, ET COLATINA, ET ITARANA E ET LARANJA DA TERRA) deverá ser executada conforme Projetos Executivos apresentados no ANEXO I, Projetos Executivos e Planilha de Quantidade e Preços para implantação das estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos, em conformidade com as condicionantes das licenças ambientais e normas da ABNT.

Nesta contratação, a empresa deverá executar as obras e serviços visando a preparação das células e providências para possibilitar a operação inicial do empreendimento, compreendendo:

- Implantação de canteiro de obras;
- Serviços preliminares;
- Escavação e movimentação de terra;
- Drenagem superficial;
- Edificações, incluindo infraestrutura e superestrutura, cobertura, impermeabilização, alvenaria, esquadrias, acabamento, instalações hidrossanitários, instalações elétricas, SPDA, lógica, telefônica;
- Acesso interno;
- Pavimentação do acesso interno e pátios;
- Instalação da balança rodoviária;
- Execução da interseção viária (acesso externo);
- Plantio de barreira vegetal e paisagismo;
- Implantação de cercas e portões;
- Instalação de poço tubular;
- Instalação de piezômetro;
- Dentre outros.

Todos os serviços acima citados deverão ser executados conforme descrito nos Projetos Executivos das Estações de Transbordo e nos ajustes, alterações e complementações solicitadas pelo BANDES-Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, em consonância com as condicionantes das licenças ambientais e em conformidade com as normas da ABNT e legislação ambiental.

a1. Atendimento às condicionantes da LI e providenciar o requerimento da LO para as estações de transbordo, incluindo a documentação técnica pertinente:

A CONTRATADA deverá executar todas as providencias necessárias para requerer e obter a Licença de Operação, a saber:

- Serviços de consultoria para elaboração de relatório de atendimento às condicionantes da LI;
- Requerimento da Licença de Operação;
- Pagamento de todas as taxas referentes aos estudos e ao licenciamento ambiental.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



3. LICENÇAS AMBIENTAIS:

- ET ALTO RIO NOVO: <u>LP/LI N.º 02/2024;</u>
- ET COLATINA: <u>LI N.º 02/2022;</u>
- ET ITARANA: <u>LI N.º 001/2023;</u>
- ET LARANJA DA TERRA: LMI N.º 005/2023 Classe II.



ANEXO IB PROJETOS EXECUTIVOS

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO IB PROJETOS EXECUTIVOS

O presente anexo tem como principal objetivo permitir o conhecimento das obras, instalações e serviços a serem executados pela CONTRATADA, através dos Projetos Executivos das Estações de Transbordo que contemplam memoriais descritivos e desenhos técnicos.

O conhecimento de todo o conteúdo dos Projetos Executivos é de fundamental importância para que a CONTRATADA adote as providências necessárias para a implantação das Estações de Transbordo (ET ALTO RIO NOVO, ET COLATINA, ET ITARANA E ET LARANJA DA TERRA).

As obras e serviços discriminados deverão ser executados conforme Normas Técnicas da ABNT, Instruções Técnicas, Manuais e Procedimentos do IOPES, DER/ES, DNIT, Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, legislação ambiental e trabalhista, incluindo as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO IC

PLANILHA DE PREÇOS DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 04 ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	AGOSTO/202 QUANT.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL
01.00	SERVIÇOS PR	ELIMINARES:					
01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15cm, com trator de esteiras	m²	9.425,46	0,85	8.011,64
01.02	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm, com trator de esteiras	ud	10,00	22,23	222,30
01.03	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm, com trator de esteiras	ud	3,00	44,48	133,44
01.04	DER-ES	41498	Barração com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibrocimento 6mm, inclusive ponto de luz e caixa de Inspeção	m²	10,90	7,91	86,22
01.05	IOPES	20810	Reservatório de polietileno de 500 L, inclusive suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (02 utilizações)	ud	1,00	1.759,16	1.759,16
01.06	IOPES	20812	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâmetro 3/4", conf. espec. CESAN, incluindo tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conforme projeto (02 utilizações)	m	25,00	45,45	1.136,25
01.07	IOPES	20714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (01 utilização)	m	25,00	524,01	13.100,25
01.08	IOPES	20713	Rede de luz, inclusive padrão entrada de energia trifásica, cabo de ligação até barracões, quadro de distribuição, disjuntor e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conforme projeto (01 utilização)		20,00	647,43	12.948,60
01.09	IOPES	20305	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPES	m²	8,00	358,29	2.866,32
01.10	IOPES	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	2,00	22.694,52	45.389,04
			TOTAL DO ITEM 01.00				85.653,22

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



02.00	ESCAVAÇÃO	E MOVIMEN	ITAÇÃO DE TERRA:				
02.01	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.º categoria, com escavadeira	m³	24.379,93	5,06	123.362,42
02.02	DER-ES	40227	Compactação de aterros 95% PN	m³	751,82	7,91	5.946,93
02.03	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	1.127,74	7,91	8.920,40
02.04	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota- fora	m³	22.500,36	3,92	88.201,42
			TOTAL DO ITEM 02.00				226.431,17
03.00	DRENAGEM:						
03.01	DER-ES	40514	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	22,16	210,69	4.668,89
03.02	DER-ES	40429	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-1 PB, inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	22,16	437,87	9.703,20
03.03	DER-ES	41333	Caixa coletora em bloco pré-moldado para diâmetro 0,60m (1,00x1,00m)	ud	2,00	3.020,51	6.041,02
03.04	DER-ES	40733	Dissipador de energia aplicada saída de bueiro (DEB-02)	ud	1,00	2.039,38	2.039,38
03.05	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	553,19	111,44	61.647,49
03.06	DER-ES	41180	Sarjeta de concreto (SCA 40/10) - Vias Urbanas	m	141,54	25,12	3.555,48
03.07	DER-ES	40141	Meio fio de concreto, tipo DR MF-01, inclusive caiação	m	62,16	75,77	4.709,86
03.08	DER-ES	40690	Saída d'água de concreto para aterro com caiação (SDA-01)	ud	2,00	1.912,51	3.825,02
03.09	DER-ES	40731	Dissipador de energia aplicada saída de sarjeta/valeta (DES-03)	ud	4,00	557,87	2.231,48
03.10	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto (VPC-03)	m	465,82	280,61	130.713,75
			TOTAL DO ITEM 03.00				229.135,57
04.00	EDIFICAÇÕES:						
04.01	SERVIÇOS PRE						
04.01.01	IOPES	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	258,13	14,08	3.634,40
	I		TOTAL DO ITEM 04.01				3.634,40
04.02			URA E SUPERESTRUTURA):				
04.02.01	FSCAVAÇÃO	/ KEATERRO	/ COMPACTAÇÃO:				
04.02.01.01	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.º categoria, até 1,50 m de profundidade	m³	135,06	66,93	9.039,31

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.02.01.02	IOPES	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	318,44	72,09	22.956,17
04.02.02	INFRAESTRUTU	RA:					
04.02.02.01	IOPES	40250	Fôrma de tábua de madeira de 2,5x30,0cm, levando-se em conta utilização 03 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	473,00	119,67	56.603,91
04.02.02.02	IOPES	40231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	6,10	855,67	5.221,08
04.02.02.03	IOPES	40237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m^3	105,40	950,50	100.182,70
04.02.02.04	IOPES	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	237,00	16,97	4.021,89
04.02.02.05	IOPES	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	2.425,00	15,73	38.145,25
04.02.02.06	IOPES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12,5 a 25,0 mm (1/2 a 1")	kg	10.484,00	16,10	168.792,40
04.02.02.07	COMPOS.	ED-0001	Armação em tela soldada Q-138 (Aço CA-60 4,2mm com10cm)	m²	22,28	34,05	758,46
04.02.03	SUPERESTRUTU	RA:					
04.02.03.01	IOPES	40337	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 05 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2,5x10cm (inclusive material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	101,63	141,55	14.385,73
04.02.03.02	IOPES	40324	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	46,01	1.081,12	49.740,98
04.02.03.03	IOPES	40328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	650,00	15,73	10.224,50
04.02.03.04	IOPES	40332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	148,00	16,10	2.382,80
04.02.03.05	IOPES	40602	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m², vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 04cm, espessura 12cm, Fck = 150 Kg/cm²	m²	22,28	172,78	3.848,67

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



Estrutura metálica-incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no 04.02.03.06 COMPOS. ED-0002 projeto - 02 CAIXAS-Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura υd 1,00 1.303.931.51 1.303.931,51 **TOTAL DO ITEM 04.02** 1.790.235.36 COBERTURA (ESTRUTURA, TELHADO E IMPERMEABILIZAÇÃO): 04.03 ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DO TELHADO E TELHA: 04.03.01 Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de 04.03.01.01 **IOPES** 90102 telha ondulada de fibrocimento espessura 06mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas m² 28.51 146,86 4.186,24 Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 06mm, inclusive 04.03.01.02 **IOPES** 90202 cumeeiras e acessórios de fixação m² 28.51 78.07 2.225,39 Rufo em chapa metálica n.º 26 com largura de 30cm 04.03.01.03 **IOPES** 90302 6,95 49,13 341,45 m IMPERMEABILIZAÇÃO: 04.03.02 Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem 04.03.02.01 **IOPES** 100204 peneirar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, espessura de 02 cm m² 3,40 55,61 189,07 Fornecimento e instalação de manta de PEAD espessura 02mm 209,94 04.03.02.02 COMPOS. FD-0008 m² 77,20 16.207.37 **TOTAL DO ITEM 04.03** 23.149,52 04.04 **PAREDES E PAINEIS:** Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das **IOPES** 50606 04.04.01 juntas 12mm e espessura das paredes sem revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra) m² 99,43 82,69 8.221,83 Verag/contraverag reta de concreto armado 10 x 05 cm, Fck = 15 MPa, 04.04.02 **IOPES** 50301 inclusive forma, armação e desforma 14,00 12,79 179,06 m **TOTAL DO ITEM 04.04** 8.400.89 **ESQUADRIAS E VIDROS:** 04.05 04.05.01 MADEIRA: 04.05.01.01 MARCOS:

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



O4.05.01.01.02 IOPES 60102 Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m Ud 2.00 501,09 1.00								
O4.05.01.01.02 IOPES 60102 Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m Ud 1,00 501,09 1.00	04.05.01.01.01	IOPES	60101	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		2.00	501.09	1.002,18
04.05.01.01.02 IOPES 60103 batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m ud 2.00 501,09 1.00					00	2,00	301,07	1.002,10
04.05.01.02.01 IOPES 60103 Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m 04.05.01.02.01 IOPES 61301 Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0.60x2,10m ud 2.00 1.255.68 2.51 04.05.01.02.02 IOPES 61302 Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0.70x2,10m ud 2.00 1.261.33 2.52 04.05.01.02.03 IOPES 61303 Porta em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0.70x2,10m ud 2.00 1.261.33 2.52 04.05.02.01 PORTAS: 04.05.02.02 METÁLICA: 04.05.02.01 IOPES 71107 Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive marco, na dimensão 0.80x2,10m ud 1.00 1.266,97 1.26 04.05.02.02 JANELAS, BÁSCULAS E OUTROS: 04.05.02.02.01 IOPES 71701 Gordina externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0.80x2,10m ud 1.00 1.266,97 1.26 04.05.02.02.02 IOPES 71701 Seásulas para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro ma 2.58 783,82 2.02	04.05.01.01.02	IOPES	60102		ud	2.00	501.09	1.002,18
O4.05.01.02.01 IOPES O4.05.01.02.01 IOPES O4.05.01.02.02 IOPES O4.05.01.02.02 IOPES O4.05.01.02.02 IOPES O4.05.01.02.03 IOPES O4.05.02.01 IOPES O4.05.02.01 IOPES O4.05.02.02 IOPES O4.05.02.0					oa	2,00	301,07	1.002,10
04.05.01.02 PORTAS: 04.05.01.02.01 IOPES 61301 Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,60x2,10m ud 2,00 1.255,68 2.51 04.05.01.02.02 IOPES 61302 Porta em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m ud 2,00 1.261,33 2.52 04.05.01.02.03 IOPES 61303 Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m ud 2,00 1.261,33 2.52 04.05.02.03 IOPES 61303 Porta em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m ud 1,00 1.266,97 1.26 04.05.02.01 IOPES 71107 Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento en uma forma completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro exclusive vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro exclusive vidro em para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro em 2,58 783.82 2.02	04.05.01.01.03	IOPES	60103	, , , ,	ud	1.00	501.00	501,09
Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,60x2,10m ud 2,00 1.255,68 2.51	04 05 01 02	POPTAS:		Datelle, has differsoes de 0.00 x 2.10 fff	uu	1,00	301,07	301,07
04.05.01.02.01 IOPES 61301 enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em Iatão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0.60x2,10m ud 2,00 1.255,68 2.51 Porta em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em Iatão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0.70x2,10m ud 2.00 1.261,33 2.52 Porta em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em Iatão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0.70x2,10m ud 2.00 1.261,33 2.52 Porta em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em Iatão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0.80x2,10m ud 1.00 1.266,97 1.26 04.05.02.01 PORTAS: 04.05.02.01 PORTAS: 04.05.02.01 IOPES 71107 Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento chumbamento chumbamento em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro m² 1,10 671,70 73 8áscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro m² 2,58 783,82 2.02	04.03.01.02	TORIAS.	1	Porta om madoira do loi tipo angolim nodra ou oquivalento com				
inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,60x2,10m 04.05.01.02.02 IOPES 61302 IOPES 61302 IOPES 61302 IOPES 61303 IOPES 71107 Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento								
La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,60x2,10m ud 2,00 1.255,68 2.51 O4.05.01.02.02 IOPES 61302 Porta em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m ud 2,00 1.261,33 2.52 O4.05.01.02.03 IOPES 61303 Porta em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m ud 1.00 1.266,97 1.26 O4.05.02.01 PORTAS: UDPES 71107 Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento marco chumbamento marco exclusive marco, a dizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro marco exclusive vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro marco, exclusive vidro em 2,58 783,82 2.02	04.05.01.02.01	IOPES	61301					
Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m ud 2,00 1.261,33 2.52 04.05.01.02.03 IOPES 61303 Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m ud 1,00 1.266,97 1.26 04.05.02.01 PORTAS: 04.05.02.01 IOPES 71107 Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive m² 8,40 1.205,07 10.12 04.05.02.02 JANELAS, BÁSCULAS E OUTROS: 04.05.02.02.01 IOPES 71701 Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro m² 1,10 671,70 73 04.05.02.02.02 IOPES 71702 Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro m² 2,58 783,82 2.02				•	пd	2.00	1 255 48	2.511,36
enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m ud 2,00 1.261,33 2.52 04.05.01.02.03 IOPES 61303 IOPES 61					ou	2,00	1.233,00	2.511,50
inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m 04.05.01.02.03 IOPES 61303 IOPES 71107 Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive marco, inclusive chumbamento marco exclusive marco, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro 61303 IOPES 71701 IOPES 71701 IOPES 71702 IOPES 71702 IOPES 71702 IOPES 71702 IOPES 71702 IOPES 71703 IOPES 71704 IOPES 71705 IOPES 71706 IOPES 71707 IOPES 71707 IOPES 71707 IOPES 71708 IOPES 71709 IOPES 71700 IOPES 71107 I								
La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m 04.05.01.02.03 IOPES O4.05.01.02.03 IOPES O4.05.02.01 O4.05.02.01 O4.05.02.01 O4.05.02.01 IOPES O4.05.02.02 O4.05.02 O4.05.	04.05.01.02.02	IOPES	61302					
Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m ud 1,00 1.266,97 1.26 04.05.02					ud	2.00	1 0/1 22	2 522 //
enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m ud 1,00 1.266,97 1.26 1.26 1.26 1.26 1.26 1.26 1.26 1.26						2,00	1.201,33	2.522,66
inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m 04.05.02 METÁLICA: 04.05.02.01 PORTAS: 04.05.02.01.01 IOPES 71107 Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento m² 8,40 1.205,07 10.12 04.05.02.02 JANELAS, BÁSCULAS E OUTROS: 04.05.02.02.01 IOPES 71701 Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro m² 1,10 671,70 73 04.05.02.02.02 IOPES 71702 Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro m² 2,58 783,82 2.02								
La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m ud 1,00 1.266,97 1.266,9	04.05.01.02.03	IOPES	61303					
04.05.02METÁLICA:04.05.02.01PORTAS:04.05.02.01.01IOPES71107Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamentom²8,401.205,0710.1204.05.02.02JANELAS, BÁSCULAS E OUTROS:04.05.02.02.01IOPES71701Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidrom²1,10671,707304.05.02.02.02IOPES71702Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidrom²2,58783,822.02					امددا	1.00	1 0// 07	1 0// 07
04.05.02.01PORTAS:04.05.02.01.01IOPES71107Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamentom²8,401.205,0710.1204.05.02.02JANELAS, BÁSCULAS E OUTROS:Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidrom²1,10671,707304.05.02.02.02IOPES71702Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidrom²2,58783,822.02	04.05.00	AAFTÁLICA.		La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na almensao 0,80x2,10m	ua	1,00	1.266,97	1.266,97
04.05.02.01.01 IOPES 71107 Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento m² 8,40 1.205,07 10.12 04.05.02.02 JANELAS, BÁSCULAS E OUTROS: 04.05.02.02.01 IOPES 71701 Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro m² 1,10 671,70 73 04.05.02.02.02 IOPES 71702 Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro m² 2,58 783,82 2.02								
04.05.02.01IOPES71107chumbamentom²8,401.205,0710.1204.05.02.02Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidrom²8,401.205,0710.1204.05.02.02.01IOPES71701Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidrom²1,10671,707304.05.02.02.02IOPES71702Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidrom²2,58783,822.02	04.05.02.01	PORIAS:	I	Dela de ferro de la constanta dela constanta de la constanta de la constanta de la constanta d				
04.05.02.02JANELAS, BÁSCULAS E OUTROS:04.05.02.02.01IOPESJanela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidrom²1,10671,707304.05.02.02.02IOPES71702Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidrom²2,58783,822.02	04.05.02.01.01	IOPES	71107			0.40	1 005 07	10 100 50
O4.05.02.02.01 IOPES 71701 Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro m² 1,10 671,70 73 O4.05.02.02.02 IOPES 71702 Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro m² 2,58 783,82 2.02	04.07.00.00	14115140 5 60	0		m²	8,40	1.205,07	10.122,59
04.05.02.02.01 IOPES 71701 completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro m² 1,10 671,70 73 04.05.02.02.02 IOPES 71702 Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro m² 2,58 783,82 2.02	04.05.02.02	JANELAS, BAS	CULAS E OU					
exclusive vidro m² 1,10 671,70 73 O4.05.02.02.02 IOPES 71702 Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro m² 2,58 783,82 2.02								
04.05.02.02.02 IOPES 71702 Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro m² 2,58 783,82 2.02	04.05.02.02.01	IOPES	71701	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_			
04.05.02.02.02 TOPES 71702 completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro m² 2,58 783,82 2.02					m²	1,10	671,70	738,87
completa, com franca, caixilho, alizar e conframarco, exclusive vidro m^2 2,58 /83,82 2.02	04.05.02.02.02	IOPES	71702		_	_		
04.05.02.02.03 COMPOS. ED-0009 Janela tipo guilhotina em alumínio anodizado cor natural, linha 25,					m²	2,58	783,82	2.022,26
	04.05.02.02.03	COMPOS.	ED-0009	Janela tipo guilhotina em alumínio anodizado cor natural, linha 25,				

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro (Guichê)	m²	0,48	310,53	149,05
			Cantoneira de alumínio sextavado para proteção de quinas e	111	0,40	010,00	147,00
04.05.02.02.04	COMPOS.	ED-0010	superfícies cerâmicas	m	2,00	18,80	37,60
04.05.02.03	VIDRO:		30ponicios coranicas		2,00	10,00	07,00
04.05.02.03.01	IOPES	80102	Vidro plano transparente liso, com 04 mm de espessura	m²	4,16	410,23	1.706,56
	1		TOTAL DO ITEM 04.05		.,,	,	23.583,37
04.06	REVESTIMENTO	OS:					
04.06.01	PAREDES:						
04.06.01.01	IOPES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 05 mm	m²	253,89	8,84	2.244,43
04.06.01.02	IOPES	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	253,89	71,01	18.029,05
04.06.01.03	IOPES	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	37,12	136,26	5.057,97
04.06.01.04	IOPES	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, espessura 03cm	m	5,96	101,02	602,08
04.06.02	TETOS:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
04.06.02.01	IOPES	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	14,92	79,89	1.191,96
04.06.02.02	IOPES	110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 05 mm	m²	14,92	16,88	251,85
04.06.03	PISOS:						
04.06.03.01	IOPES	130219	Piso cerâmico 31 x 31cm, PEI 05, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	18,17	84,43	1.534,09
04.06.03.02	IOPES	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 03 cm	m²	13,72	81,60	1.119,55
04.06.03.03	IOPES	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 08 cm	m²	13,72	56,87	780,26

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



	10.550	100015	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de				
04.06.03.04	IOPES	130315	cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive				
			rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	12,88	47,65	613,73
04.06.03.05	IOPES	130308	Soleira de granito espessura 02 cm e largura de 15 cm	m	3,40	50,18	170,61
04.06.03.06	IOPES	130103	Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa				
		100100	de cimento e areia no traço 1:5, espessura 03cm	m²	18,17	21,36	388,11
04.06.04	PINTURA:						
04.06.04.01	IOPES	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base				
04.00.04.01	IOI L3	170101	de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	56,71	13,16	746,28
04.06.04.02	IOPES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou				
04.06.04.02	IOFES	170106	Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m^2	73,78	24,86	1.834,07
04.06.04.03	COMPOS.	ED-0011	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes externos/internos	m²	71,50	29,58	2.114,96
			Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral				
04.06.04.04	IOPES	190302	ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas				
			demãos	m^2	86,40	25,26	2.182,46
			TOTAL DO ITEM 04.06				38.861,46
04.07	INSTALAÇÕES	HIDROSANI	TÁRIAS:				
04.07.01	PADRÃO DE E	NTRADA:					
			Padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 3/4",				
04.07.01.01	IOPES	140201	conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão				
			cromada, exclusive abrigo	ud	1,00	315,76	315,76
			Abrigo para cavalete de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm				
04.07.01.02	COMPOS.	ED-0050	dim. interno 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp. 05cm,				
04.07.01.02	COMPOS.	ED-0030	revestimento interno e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm,				
			conforme projeto (utilizando argamassa, cimento, cal e areia)	ud	1,00	140,06	140,06
04.07.00							
04.07.02	LOUÇAS E AC	ESSORIOS:					
			Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive				
04.07.02.01	IOPES	170129	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	ud	2,00	542,78	1.085,56
				ud m²	2,00 5,58	542,78 394,78	1.085,56 2.200,90

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.02.03	IOPES	170512	Cuba de aço inox n.º 01, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 1 x 1/2",				
			exclusive torneira	ud	1,00	508,83	508,83
04.07.02.04	IOPES	170133	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca inclusive válvula e sifão, exclusive torneira.	ud	2,00	353,11	706,22
04.07.02.05	IOPES	080201	Espelho para banheiros espessura 04 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	0,48	517,19	248,25
04.07.02.06	IOPES	170111	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	90,42	180,84
04.07.02.07	IOPES	170350	Parafuso de fixação para lavatório ou vaso, inclusive colocação	ud	4,00	16,62	66,48
04.07.02.08	IOPES	170108	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	ud	2,00	82,58	165,16
04.07.02.09	IOPES	170523	Porta toalha de papel em inox Deca, ref. 2076-C, Fabrimar ou Docol	ud	2,00	234,27	468,54
04.07.02.10	IOPES	170537	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	64,32	128,64
04.07.03	REGISTROS E	METAIS:					
04.07.03.01	IOPES	170304	Torneira de pressão cromada diâmetro 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	2,00	135,35	270,70
04.07.03.02	IOPES	170309	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	92,32	92,32
04.07.03.03	IOPES	170315	Torneira pressão cromada diâmetro 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	118,26	118,26
04.07.03.04	IOPES	170357	Chuveiro com desviador flexível e ducha manual, mod. 1975C ref. Deca ou equivalente	ud	1,00	754,79	754,79
04.07.03.05	IOPES	170322	Registro de gaveta bruto diâmetro 32mm (11/4")	ud	4,00	85,90	343,60
04.07.03.06	IOPES	170327	Registro de gaveta com canopla cromado diâmetro 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	103,67	103,67
04.07.03.07	IOPES	170317	Registro de pressão com canopla cromado diâmetro 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	88,59	88,59

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.04	TUBOS E ABER	TURAS:					
04.07.04.01	IOPES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	12,00	33,03	396,36
04.07.04.02	IOPES	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	3,00	42,38	127,14
04.07.04.03	IOPES	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	6,00	59,98	359,88
04.07.04.04	IOPES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	24,00	68,04	1.632,96
04.07.04.05	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões	m	121,00	31,34	3.792,14
04.07.04.06	IOPES	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	12,00	22,44	269,28
04.07.04.07	IOPES	142201	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâmetro 1/2" a 1"	m	40,00	12,06	482,40
04.07.05	CAIXAS E OU	TROS:					
			Caixa sifonada especial em alvenaria bloco concreto 9x19x39cm, dim.				
04.07.05.01	IOPES	141112	60x60cm e Hmáx=01m. com tampa em ferro fundido, lastro concreto esp.10cm, revestimento interno com chapisco e reboco impermeabilizante inclusive escavação, reaterro e curva curta com	ud	1,00	740,99	740,99
04.07.05.01	IOPES	141112	60x60cm e Hmáx=01m. com tampa em ferro fundido, lastro concreto esp.10cm, revestimento interno com chapisco e reboco	ud ud	1,00	740,99 721,67	740,99 721,67
			60x60cm e Hmáx=01m. com tampa em ferro fundido, lastro concreto esp.10cm, revestimento interno com chapisco e reboco impermeabilizante inclusive escavação, reaterro e curva curta com visita e plug PVC 100mm Caixa de gordura em alvenaria bloco 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=10, com tampa de ferro fundido, lastro concreto esp. 10cm, revestimento interno com chapisco e impermeabilizante, escavação,				

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



IOPES

04.08.01.02.01

151126

2.00 exclusive flanges e torneira de boia 742,38 υd Torneira de boia vazão total 3/4" com balão plástico - fornecimento e 04.07.05.05 COMPOS. ED-0012 instalação - Referência: IOPES 069515 υd 2.00 86,99 173,98 Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1.20 m, **IOPES** altura útil de 1.70m, completa, incluindo tampa com visita de 60cm, 04.07.05.06 140102 concreto para fundo espessura 10 cm, e tubo para ligação ao filtro υd 1,00 1.941.97 1.941.97 Filtro angeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de **IOPES** 140103 1.20m, altura útil de 1.80m, completo, inclusive tampa com visita de 60 04.07.05.07 cm, concreto para fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto υd 1,00 2.581,77 2.581,77 04.07.05.08 **IOPES** 142104 Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2" υd 3,00 33.92 101,76 142107 Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC 3,00 04.07.05.09 **IOPES** υd 52,35 157,05 Abrigo para cavalete de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interno 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp. 05cm, 04.07.05.10 COMPOS. ED-0050 revestimento interno e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto (utilizando argamassa, cimento, cal e areia) υd 1,00 140,06 140,06 Reservatório de polietileno 2500 litros, inclusive peca de apoio de 06x16 ED-0013 COMPOS. 04.07.05.11 5.655,46 υd 2.00 2.827,73 **TOTAL DO ITEM 04.07** 30.215,12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, LÓGICA, TELEFONE E DIVERSOS: 04.08 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 04.08.01 PADRÃO DE ENTRADA: 04.08.01.01 Derivação ramal entrada, inclusive mureta revestido com chapisco e reboco com ara, de cimento, cal e areia traco 1:0,5:6, com auadros de 04.08.01.01.01 **IOPES** 150115 medição, de transformador de corrente, chave geral tripolar, disjuntores, eletrodutos e cabos conf. det. υd 1,00 17.244.39 17.244.39 Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, 04.08.01.01.02 150616 dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e **IOPES** reboco, tampa de concreto esp. 05cm e lastro de brita 05 cm υd 14.00 231,33 3.238,62 04.08.01.02 **ELETRODUTOS:**

Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 3/4" (25mm), inclusive conexões

Praca Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29702 - 040.

m

32,80

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

15,88

520,86



04.08.01.02.02	IOPES	151128	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	44,62	28,22	1.259,18
04.08.01.02.03	IOPES	151129	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	366,42	34,17	12.520,57
04.08.01.02.04	IOPES	151132	Eletroduto flexível corrugado 3/4", marca de referência TIGRE	m	20,00	8,29	165,80
04.08.01.02.05	IOPES	151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	30,00	9,80	294,00
04.08.01.03	CABOS E FIOS	:					
04.08.01.03.01	IOPES	151401	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 1.5 mm²	m	84,00	5,00	420,00
04.08.01.03.02	IOPES	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 2.5 mm ²	m	133,00	5,87	780,71
04.08.01.03.03	IOPES	151403	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 4 mm ²	m	208,00	7,16	1.489,28
04.08.01.03.04	IOPES	151413	Cabo de cobre nú, seção de 25.0 mm ²	m	20,00	19,85	397,00
04.08.01.03.05	IOPES	151414	Fio de cobre nú, seção de 10.0 mm ²	m	330,00	12,97	4.280,10
04.08.01.03.06	IOPES	151420	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 10 mm²	m	70,79	11,75	831,78
04.08.01.03.07	IOPES	151421	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 16.0 mm ²	m	82,62	15,66	1.293,83
04.08.01.03.08	IOPES	151423	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 35.0 mm ²	m	295,99	28,06	8.305,48
04.08.01.04	DISJUNTORES	E QUADROS					
04.08.01.04.01	IOPES	150306	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	ud	1,00	423,88	423,88
04.08.01.04.02	IOPES	150307	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares com barramento	ud	1,00	458,54	458,54
04.08.01.04.03	COMPOS.	ED-0014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	17,23	103,38
04.08.01.04.04	COMPOS.	ED-0015	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	77,22	463,32
04.08.01.04.05	COMPOS.	ED-0016	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (AMERICANO) 60A a	_			_

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			100A 240V, fornecimento e instalação	ud	1,00	113,01	113,01
04.08.01.05	PONTOS:						
04.08.01.05.01	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4,5m), fio isolado PVC de 2,5mm² (16,2m) e caixa estampada 4x4" (01 und)	pc	10,00	184,70	1.847,00
04.08.01.05.02	IOPES	151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm² (32.5m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	υd	1,00	436,47	436,47
04.08.01.05.03	IOPES	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm² (21.6m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	ud	1,00	262,46	262,46
04.08.01.06	APARELHOS E	<u>LÉTRICOS:</u>					
04.08.01.06.01	IOPES	180102	Luminária para duas lâmpadas fluorescentes 40w, completa, com reator duplo-127v partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40w-127v	ud	4,00	137,91	551,64
04.08.01.06.02	IOPES	180109	Luminária para uma lâmpada fluorescente 40W, completa, com reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	ud	2,00	95,69	191,38
04.08.01.06.03	COMPOS.	ED-0017	Projetor completo tipo PL 400MV TECNOWATT ou similar e lâmpada até 200W	ud	7,00	277,30	1.941,10
04.08.01.06.04	COMPOS.	ED-0018	Luminária blindada tipo arandela 45.º para 01 lâmpada até 200W	ud	11,00	111,10	1.222,10
04.08.01.06.05	IOPES	180201	Tomada simples 02 polos universal 10a/250v, com placa 4x2"	ud	10,00	32,27	322,70
04.08.01.06.06	IOPES	180202	Tomada 02 polos mais terra 20a/250v, com placa 4x2"	ud	4,00	38,75	155,00
04.08.01.06.07	IOPES	180204	Interruptor de uma tecla simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	6,00	28,73	172,38
04.08.01.06.08	IOPES	180205	Interruptor de duas teclas simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	2,00	45,84	91,68
04.08.02	LÓGICA E TEL	EFONE:					
04.08.02.01	IOPES	160110	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm	pt	1,00	359,66	359,66
04.08.02.02	IOPES	160104	Quadro de distribuição padrão TELEBRAS, 200 x 200 x 120 mm	ud	1,00	107,21	107,21
04.08.02.03	IOPES	160110	Caixa de passagem/distribuição do tipo CIE-4 60x60x12 cm com tampa	ud	1,00	359,66	359,66

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			parafusada				
04.08.02.04	IOPES	160115	Fio para telefone CI 50x30	m	87,00	17,41	1.514,67
04.08.02.05	IOPES	160120	Tomada para telefone com conector RJ 11	ud	1,00	36,48	36,48
04.08.03	SISTEMA DE PR	ROTEÇÃO CO	ONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA;				
04.08.03.01	IOPES	160303	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	ud	4,00	305,41	1.221,64
04.08.03.02	IOPES	160305	Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	65,00	73,96	4.807,40
04.08.03.03	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões	m	12,00	31,34	376,08
04.08.03.04	IOPES	160322	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	ud	20,00	7,85	157,00
04.08.03.05	COMPOS.	ED-0019	Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541	ud	4,00	146,67	586,68
04.08.03.06	IOPES	160309	Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano referência TEL 5905, marca de referência Termotécnica ou equivalente	ud	15,00	53,60	804,00
04.08.03.07	IOPES	160319	Presilha de latão referência 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de referência Termotécnica ou equivalente	ud	30,00	10,90	327,00
04.08.04	DIVERSOS:						
04.08.04.01	COMPOS.	ED-0020	Poste circular de concreto 11 m padrão ESCELSA, inclusive 02(dois) projetores retangulares PL 400MV TECNOWATT ou equivalente e lâmpadas vapor de mercúrio 400W/220V PHILIPS ou equiv., inclusive cruzeta para fixação dos projetores	ud	4,00	3.511,24	14.044,96
04.08.04.02	IOPES	030101	Escavação manual em material de 1.ª categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	3,14	53,67	168,31
04.08.04.03	IOPES	150701	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m³, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 01 eletroduto	m	300,00	50,24	15.072,00
			TOTAL DO ITEM 04.08				101.740,39

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.00	ACESSOS - PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA INTERNA E DA INTERSEÇÃO/ACESSO EXTERNO COM A RODOVIA, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES:							
05.01	TERRAPLENAG	EM:						
05.01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15cm	m²	11.908,05	0,85	10.121,84	
05.01.02	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm	ud	30,00	22,23	666,90	
05.01.03	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm	ud	5,00	44,48	222,40	
05.01.04	DER-ES	42547	Espalhamento de material de 1.º categoria com motoniveladora	m³	1.786,21	2,39	4.269,04	
05.01.05	DER-ES	40227	Compactação de aterros 95% PN	m³	3.313,73	7,91	105.311,61	
05.01.06	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	4.200,00	7,91	33.222,00	
05.01.07	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.º categoria com escavadeira	m³	18.594,28	5,06	94.087,06	
05.01.08	DER-ES	40231	Escavação e carga de material de 2.ª categoria com escavadeira	m³	4.173,57	7,45	31.093,10	
05.01.09	DER-ES	60019	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - LOCAL COM DMT ATÉ 3,0KM (Caminhão basculante) 1,362XP + 1,505XR + 2,389: XP= 0,00km, XR= 0,17km	t	36.428,56	3,69	134.421,39	
05.02	PAVIMENTAÇ	ÃO:						
05.02.01	SERVIÇOS:							
05.02.01.01	DER-ES	40752	Regularização e compactação do subleito (100% P.N.) H->0,20m	m²	11.021,46	5,22	57.532,02	
05.02.01.02	DER-ES	40786	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive o transporte da brita	m³	642,32	162,80	104.569,61	
05.02.01.03	DER-ES	60003	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) = 1,055XP+1,099XR - XP=20,80km, XR=38,70km	t	1.413,10	89,90	127.037,95	
05.02.01.04	IOPES	200206	Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, esp. de 08 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	5.706,29	81,92	467.459,28	
05.02.01.05	DER-ES	40812	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita	m³	1.837,41	162,80	299.130,92	
05.02.01.06	DER-ES	60003	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) = 1,055XP+1,099XR - XP=20,80km, XR=38,70km	t	4.042,31	89,90	363.403,64	
05.02.01.07	DER-ES	40816	Imprimação exclusive fornecimento e transporte comercial de material				·	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			betuminoso	m²	4.282,13	1,25	5.352,66
05.02.01.08	DER-ES	40818	Pintura de ligação exclusive transporte comercial do material betuminoso	m²	4.282,13	1,04	4.453,42
05.02.01.09	DER-ES	40843	CBUQ (camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transporte do CAP e massa	t	629,47	186,38	117.321,20
05.02.01.10	DER-ES	40867	Demolição e remoção do pavimento asfáltico	m²	2.200,00	4,49	9.878,00
05.02.01.11	DER-ES	60007	TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT) - CAP - 0,322XP+0,440XR+32,230 - XP=592,30km ; XR=0,30km	t	34,62	223,08	7.723,26
05.02.01.12	DER-ES	60008	TR-303 (Mat. Asf. F. DNIT) - RR-2C E CM-30 -0,290XP+0,390XR+29,008 - XP=631,60km	t	85,64	212,17	18.170,79
05.02.01.13	DER-ES	60006	TR-301-00 (Massa Asfáltica)1,587XP + 1,648XR + 12,211: XP=123,90km ; XR=0,30km	t	629,47	291,88	183.730,61
05.02.02	MATERIAL BET	UMINOSO:					
05.02.02.01	DER-ES	40968	CM-30, fornecimento (BDI Diferenciado com desoneração=20,93%)	t	5,14	6.979,40	35.864,04
05.02.02.02	DER-ES	40969	Emulsão RR-2C, fornecimento (BDI Diferenciado com desoneração=20,93%)	t	11,99	4.562,71	54.706,73
05.02.02.03	DER-ES	41360	CAP-50/70, fornecimento (BDI Diferenciado com desoneração=20,93%)	t	37,77	5.137,56	194.037,35
05.02.03	OBRAS DE AR	TE CORRENT	E E DRENAGEM:				
05.02.03.01	DER-ES	40431	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	2,00	411,09	822,18
05.02.03.02	DER-ES	40435	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	81,00	824,07	66.749,67
05.02.03.03	DER-ES	40514	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	2,00	210,69	421,38
05.02.03.04	DER-ES	40515	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80m	m	81,00	320,11	25.928,91
05.02.03.05	DER-ES	40530	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	ud	1,00	1.603,41	1.603,41
05.02.03.06	DER-ES	40563	Caixa coletora concreto armado H-> 2,00m, inclusive escavação	ud	6,00	6.273,39	37.640,34
05.02.03.07	DER-ES	40662	Meio fio de concreto MFC 05, inclusive caiação	m	173,00	89,25	15.440,25
05.02.03.08	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	560,00	111,44	62.406,40
05.02.03.09	DER-ES	40668	Sarjeta de concreto (SCA 70/15) calha triangular, inclusive caiação	m	460,00	136,31	62.702,60

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.03.10	DER-ES	40670	Sarjeta de concreto (STC - 04) calha triangular de bancada em corte,		50.00	01.00	4.050.00
05.00.00.11	5.55.50	10.170	inclusive caiação	m	50,00	81,00	4.050,00
05.02.03.11	DER-ES	40673	Entrada para descida d'água EDA-01	ud	4,00	96,76	387,04
05.02.03.12	DER-ES	40674	Entrada para descida d'água EDA-02	ud	3,00	103,55	310,65
05.02.03.13	DER-ES	40676	Descida d'água concreto simples (calha) com caiação (DSA-01) canal	m	15,00	403,68	6.055,20
05.02.03.14	DER-ES	40683	Descida d'água concreto armado (degraus) com caiação (DSA-03A) degrau	m	36,00	521,91	18.788,76
05.02.03.15	DER-ES	40684	Descida d'água concreto armado (degraus) com caiação (DSA-03A) apoio	υd	2,00	1.066,74	2.133,48
05.02.03.16	DER-ES	40687	Descida d'água concreto armado DP-1 (degraus) com caiação	m	8,00	688,99	5.511,92
05.02.03.17	DER-ES	40689	Saída d'água concreto para corte com caiação (SDC-01)	ud	2,00	1.008,89	2.017,78
05.02.03.18	DER-ES	40690	Saída d'água concreto para aterro com caiação (SDA-01)	ud	1,00	1.912,51	1.912,51
05.02.03.19	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto VPC-03	m	50,00	280,61	14.030,50
05.02.03.20	DER-ES	40706	Transposição de segmento de sarjeta - TSS 01, inclusive transporte de tubo de concreto	m	30,00	459,95	13.798,50
05.02.03.21	DER-ES	40732	Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'agua de aterro (DEB-01)	ud	2,00	836,24	1.672,48
05.02.03.22	DER-ES	40734	Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-03)	ud	2,00	3.188,38	6.376,76
05.02.04	OBRAS COMP	LEMENTARE:	S:				
05.02.04.01	DER-ES	40899	Cerca de arame farpado 04 fios com mourões cada 2,0 m, esticadores de madeira cada 20,0 m	m	150,00	26,76	4.014,00
05.02.04.02	DER-ES	40902	Deslocamento de cerca de madeira com 04 fios de arame	m	480,00	6,24	2.994,47
05.02.04.03	DER-ES	40927	Sinalização horizontal TMD>600, vida útil 03 anos, taxa >3,0kg/m² material termoplástico	m²	277,02	57,20	15.845,54
05.02.04.04	DER-ES	40933	Tachão refletivo monodirecional, fornecimento e aplicação	ud	71,00	88,40	6.276,40
05.02.04.05	DER-ES	40935	Tachão refletivo birrefletorizado, fornecimento e aplicação	ud	70,00	90,89	6.362,30
05.02.04.06	DER-ES	40936	Sinalização vertical com chapa revestida em película	m²	27,76	974,49	27.051,84
			TOTAL DO ITEM 05.00				2.936.660,57
06.00	PAISAGISMO:						

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



06.01	DER-ES	42206	Grama em placas, fornecimento e plantio (sem fixação com estacas)	m²	4.266,99	26,47	112.947,17
06.02	DER-ES	42210	Grama em placas em taludes com estacas de madeira, fornecimento e plantio	m²	2.853,30	36,30	103.579,00
06.03	COMPOS.	PAIS-001	Plantio de arbusto com altura maior que 1,00 metro	un	857,00	52,28	44.803,96
			TOTAL DO ITEM 06.00				261.330,13
07.00	DIVERSOS:						
07.01	IOPES	200129	Cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso n.º 10	m²	1.367,00	95,90	131.095,30
07.02	IOPES	160605	Extintor de incêndio de pó químico seco 06 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	2,00	225,95	451,90
07.03	IOPES	160606	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2-6 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	3,00	557,11	1.671,33
07.04	COMPOS.	BAL-02A	Balança Rodoviária Eletrônica - SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E PREPARAÇÃO DA BASE, composto por estrutura metálica com perfis/vigas de aço, plataforma concretada in loco, base de concreto armado para suportar carga de caminhões/carga até 80 t, cabos	ud	1,00	107.835,68	107.835,68
07.05	COMPOS.	BAL-02B	Balança Rodoviária Eletrônica completa capacidade de carga de caminhões/carga até 80 t, cabos, terminal de pesagem, células de carga e software de controle de pesagem e micro computador - EQUIPAMENTOS,		1,00	128.251,95	128.251,95
07.06	COMPOS.	PT_001	Fornecimento e instalação de poço tubular profundo, incluindo materiais, teste de bombeamento, bomba, instalação elétrica, placa de identificação e relatório técnico da execução do poço	ud	1,00	35.884,51	35.884,51
07.07	COMPOS.	PZ_001	Fornecimento e instalação de piezômetro, incluindo materiais, placa de identificação e relatório técnico da execução do piezômetro	ud	3,00	9.174,36	27.523,08

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



TOTAL DO ITEM 07.00	07.08 C	COMPOS.	C_01	Fornecimento de caçamba metálica roll on roll off, volume 36m³, produzidas em chapas de aço ASTM A-36, assoalho trespassando nas laterais em 350mm e fabricado na chapa #8 (4,25mm), espessura das costelas, viga G e perfis das portas #8 (4,25mm), laterais e frontal confeccionados na chapa #12 (2,65mm), porta duas folhas, alça de içamento ASTM-A36 com diâmetro de 2" (50,88mm), varão de fechamento das portas 1.1/4" (31,75mm), pedal duplo de segurança nas portas, viga "U" laminada ASTM A-36 de 8" (203,20mm), perfis da traseira, enrijecidos, fabricados na chapa 1/4" (6,35mm), escada frontal e ganchos para lona em torno de toda a caçamba, chapas trespassadas nas laterais, com dupla solda, para aumento de sua resistência, pintada por dentro e por fora, com tinta industrial e acabamento em esmalte sintético, dimensões 6,00mx2,40mx2,50m (C x L x H)		2,00	51.139,73	102.279,46
		TOTAL DO ITEM 07.00						534.993,21
TOTAL GERAL ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ALTO RIO NOVO								6.294.024.38

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COLATINA – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DATA BASE AGOSTO/2022									
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL			
01.00	SERVIÇOS PI	RELIMINARES:								
01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15cm, com trator de esteiras	m²	5.494,37	0,85	4.670,21			
01.02	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm, com trator de esteiras	ud	10	22,23	222,30			
01.03	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm, com trator de esteiras	ud	3,00	44,48	133,44			
01.04	DER-ES	41498	Barração com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibrocimento 06mm, inclusive ponto de luz e caixa de Inspeção	m²	10,90	7,91	86,22			
01.05	IOPES	20810	Reservatório de polietileno de 500 L, inclusive suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (02 utilizações)		1,00	1.759,16	1.759,16			
01.06	IOPES	20812	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâmetro 3/4", conf. espec. CESAN, incluindo tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conforme projeto (02 utilizações)		25,00	45,45	1.136,25			
01.07	IOPES	20714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (01 utilização)	m	25,00	524,01	13.100,25			
01.08	IOPES	20713	Rede de luz, inclusive padrão entrada de energia trifásico, cabo de ligação até barrações, quadro de distribuição, disjuntor e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (01 utilização)		20,00	647,43	12.948,60			
01.09	IOPES	20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m ²	8,00	358,29	2.866,32			
01.10	IOPES	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	2,00	22.694,52	45.389,04			
			TOTAL DO ITEM 01.00				82.311,79			

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



02.00	ESCAVAÇÃO	O E MOVIME	NTAÇÃO DE TERRA:				
02.01	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.ª categoria, com escavadeira	m³	11.008,85	5,06	55.704,78
02.03	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	389,29	7,91	3.079,28
02.04	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora	m^3	10.619,57	3,92	41.628,71
			TOTAL DO ITEM 02.00				100.412,77
03.00	DRENAGEM:						
03.01	DER-ES	40514	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	22,28	210,69	4.694,17
03.02	DER-ES	40429	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-1 PB, inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	22,28	437,87	9.755,74
03.03	DER-ES	41333	Caixa coletora em bloco pré-moldado para diâmetro 0,60m (1,00x1,00m)	ud	1,00	3.020,51	3.020,51
03.04	DER-ES	40733	Dissipador de energia aplicada saída de bueiro (DEB-02)	ud	1,00	2.039,38	2.039,38
03.05	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081 m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	339,28	111,44	37.809,36
03.06	DER-ES	41180	Sarjeta de concreto (SCA 40/10) - Vias Urbanas	m	60,20	25,12	1.512,22
03.07	DER-ES	40141	Meio fio de concreto, tipo DR MF-01, inclusive caiação	m	10,44	75,77	791,04
03.08	DER-ES	40690	Saída d'água de concreto para aterro com caiação (SDA-01)	ud	2,00	1.912,51	3.825,02
03.09	DER-ES	40731	Dissipador de energia aplicada saída de sarjeta/valeta (DES-03)	ud	2,00	557,87	1.115,74
03.10	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto (VPC-03)	m	235,57	280,61	66.103,30
03.11	DER-ES	40706	Transposição de segmento de sarjeta - TSS 01, inclusive transporte do tubo	m	8,20	459,95	3.771,59
			TOTAL DO ITEM 03.00				134.438,07
04.00	EDIFICAÇÕE						
04.01	SERVIÇOS PI						
04.01.01	IOPES	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	258,13	14,08	3.634,40
			TOTAL DO ITEM 04.01				3.634,40
04.02			TURA E SUPERESTRUTURA):				
04.02.01	ESCAVAÇÃO	O / REATERRO	O / COMPACTAÇÃO:				
04.02.01.01	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.ª categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	135,06	66,93	9.039,31
04.02.01.02	IOPES	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	318,44	72,09	22.956,17
04.02.02	INFRAESTRUT	URA:					

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.02.02.01	IOPES	40250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 03 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	473,00	119,67	56.603,91
04.02.02.02	IOPES	40231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	6,10	855,67	5.221,08
04.02.02.03	IOPES	40237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m ³	105,40	950,50	100.182,70
04.02.02.04	IOPES	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	237,00	16,97	4.021,89
04.02.02.05	IOPES	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.425,00	15,73	38.145,25
04.02.02.06	IOPES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	10.484,00	16,10	168.792,40
04.02.02.07	COMPOS.	ED-0001	Armação em tela soldada Q-138 (Aço CA-60 4,2mm c/10cm)	m²	22,28	34,05	758,46
04.02.03	SUPERESTRUT	TURA:					
04.02.03.01	IOPES	40337	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 05 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (inclusive material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	101,63	141,55	14.385,73
04.02.03.02	IOPES	40324	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	46,01	1.081,12	49.740,98
04.02.03.03	IOPES	40328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	650,00	15,73	10.224,50
04.02.03.04	IOPES	40332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	148,00	16,10	2.382,80
04.02.03.05	IOPES	40602	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m², vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 04cm, espessura 12cm, Fck = 150 Kg/cm²	m²	22,28	172,78	3.848,67
04.02.03.06	COMPOS.	ED-0002	Estrutura metálica- incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no projeto - 02 CAIXAS - Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento				

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



1.303.931.51 1.303.931.51 anticorrosivo e pintura 1.00 υd **TOTAL DO ITEM 04.02** 1.790.235.36 04.03 COBERTURA (ESTRUTURA, TELHADO E IMPERMEABILIZAÇÃO): 04.03.01 ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DO TELHADO E TELHA: Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha 04.03.01.01 **IOPES** 90102 ondulada de fibrocimento espessura 6mm, com pontaletes e caibros, m² inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas 28.51 146,86 4.186,24 Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive 90202 04.03.01.02 **IOPES** 28,51 cumeeiras e acessórios de fixação m² 78,07 2.225,39 Rufo em chapa metálica n.º 26 com largura de 30cm 6,95 04.03.01.03 **IOPES** 90302 49,13 341,45 m IMPERMEABILIZAÇÃO: 04.03.02 Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem **IOPES** 04.03.02.01 100204 peneirar no traco 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 01 ou equivalente, espessura de 02 cm m² 3,40 189,07 55,61 Fornecimento e instalação de manta de PEAD espessura 02mm 209,94 77,20 16.207.37 04.03.02.02 COMPOS. ED-0008 m^2 **TOTAL DO ITEM 04.03** 23.149,52 04.04 **PAREDES E PAINEIS:** Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, espessura **IOPES** 50606 04.04.01 das juntas 12mm e espessura das paredes sem revestimento, 10cm (bloco m² 99,43 82.69 8.221.83 comprado na fábrica, posto obra) Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa. **IOPES** 50301 04.04.02 inclusive forma, armação e desforma 14,00 12,79 m 179,06 **TOTAL DO ITEM 04.04** 8.400,89 **ESQUADRIAS E VIDROS:** 04.05 04.05.01 **MADEIRA:** 04.05.01.01 MARCOS: Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de 04.05.01.01.01 **IOPES** 60101 batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m 2.00 501,09 1.002,18 υd 04.05.01.01.02 **IOPES** 60102 Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



			batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	ud	2,00	501,09	1.002,18
04.05.01.01.03	IOPES	60103	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	ud	1,00	501,09	501,09
04.05.01.02	PORTAS:						
04.05.01.02.01	IOPES	61301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.ª qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,60x2,10m		2,00	1.255,68	2.511,36
04.05.01.02.02	IOPES	61302	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.ª qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m	ud	2,00	1.261,33	2.522,66
04.05.01.02.03	IOPES	61303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.ª qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m		1,00	1.266,97	1.266,97
04.05.02	METÁLICA:						
04.05.02.01	PORTAS:	1					
04.05.02.01.01	IOPES	71107	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m²	8,40	1.205,07	10.122,59
04.05.02.02	JANELAS, BÁS	CULAS E OUTR	OS:				
04.05.02.02.01	IOPES	71701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	1,10	671,70	738,87
04.05.02.02.02	IOPES	71702	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	2,58	783,82	2.022,26
04.05.02.02.03	COMPOS.	ED-0009	Janela tipo guilhotina em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro (Guichê)	m²	0,48	310,53	149,05
04.05.02.02.04	COMPOS.	ED-0010	Cantoneira de alumínio sextavado para proteção de quinas e superfícies cerâmicas	m	2,00	18,80	37,60

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.05.02.03	VIDRO:						
04.05.02.03.01	IOPES	80102	Vidro plano transparente liso, com 04 mm de espessura	m²	4,16	410,23	1.706,56
	_		TOTAL DO ITEM 04.05				23.583,37
04.06	REVESTIMEN	NTOS:					
04.06.01	PAREDES:						
04.06.01.01	IOPES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 05 mm	m²	253,89	8,84	2.244,43
04.06.01.02	IOPES	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	253,89	71,01	18.029,05
04.06.01.03	IOPES	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	37,12	136,26	5.057,97
04.06.01.04	IOPES	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, espessura 03cm	m	5,96	101,02	602,08
04.06.02	TETOS:						
04.06.02.01	IOPES	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	14,92	79,89	1.191,96
04.06.02.02	IOPES	110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	14,92	16,88	251,85
04.06.03	PISOS:						
04.06.03.01	IOPES	130219	Piso cerâmico 31 x 31cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	18,17	84,43	1.534,09
04.06.03.02	IOPES	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 03 cm	m²	13,72	81,60	1.119,55
04.06.03.03	IOPES	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	13,72	56,87	780,26
04.06.03.04	IOPES	130315	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	12,88	47,65	613,73
04.06.03.05	IOPES	130308	Soleira de granito espessura 02 cm e largura de 15 cm	m	3,40	50,18	170,61
04.06.03.06	IOPES	130103	Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 03cm	m²	18,17	21,36	388,11

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.06.04	PINTURA:						
04.06.04.01	IOPES	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de				
04.00.04.01	101 L3	170101	PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	56,71	13,16	746,28
04.06.04.02	IOPES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex,				
			inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	73,78	24,86	1.834,07
04.06.04.03	COMPOS.	ED-0011	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes externos/internos	m²	71,50	29,58	2.114,96
04.06.04.04	IOPES	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou				
04.00.04.04	101 L3	170302	Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	86,40	25,26	2.182,46
			TOTAL DO ITEM 04.06				38.861,46
04.07	INSTALAÇÕE		ITÁRIAS:				
04.07.01	PADRÃO DE	ENTRADA:					
			Padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 3/4", conforme				
04.07.01.01	IOPES	140201	especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive				
			abrigo	ud	1,00	315,76	315,76
			Abrigo para cavalete de alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna				
04.07.01.02	COMPOS.	ED-0050	50x30x45cm, com tampa concreto armado esp. 05cm, revestimento interno				
04.07.01.02	CONII OS.	LD-0030	e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto.				
			(utilizando argamassa cimento, cal e areia)	ud	1,00	140,06	140,06
04.07.02	LOUÇAS E A	CESSÓRIOS:					
04.07.02.01	IOPES	170129	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	ud	2,00	542,78	1.085,56
04.07.02.02	IOPES	170220	Bancada de granito com espessura de 02 cm	m²	5,58	394,78	2.200,90
04.07.02.03	IOPES	170512	Cuba de aço inox n.º 1, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal,				
04.07.02.03	101 L3	170312	inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 1 x 1/2", exclusive torneira	ud	1,00	508,83	508,83
04.07.02.04	IOPES	170133	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de referência Deca				
04.07.02.04	101 L3	170133	inclusive válvula e sifão, exclusive torneira.	ud	2,00	353,11	706,22
04.07.02.05	IOPES	080201	Espelho para banheiros espessura 04 mm, incluindo chapa compensada 10				
04.07.02.03	IOI L3	000201	mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	0,48	517,19	248,25
04.07.02.06	IOPES	170111	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou				
			Ideal Standard	ud	2,00	90,42	180,84
04.07.02.07	IOPES	170350	Parafuso de fixação para lavatório ou vaso, inclusive colocação	ud	4,00	16,62	66,48

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.02.08	IOPES	170108	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	υd	2,00	82,58	165,16
04.07.02.09	IOPES	170523	Porta toalha de papel em inox Deca, ref. 2076-C, Fabrimar ou Docol	ud	2,00	234,27	468,54
			Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou	ou	2,00	201,27	100,01
04.07.02.10	IOPES	170537	Ideal Standard	ud	2,00	64,32	128,64
04.07.03	REGISTROS E	METAIS:					
04.07.03.01	IOPES	170304	Torneira de pressão cromada diâmetro 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	2,00	135,35	270,70
04.07.03.02	IOPES	170309	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	92,32	92,32
04.07.03.03	IOPES	170315	Torneira pressão cromada diâmetro 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	118,26	118,26
04.07.03.04	IOPES	170357	Chuveiro com desviador flexível e ducha manual, mod. 1975C ref. Deca ou equivalente	ud	1,00	754,79	754,79
04.07.03.05	IOPES	170322	Registro de gaveta bruto diâmetro 32mm (11/4")	ud	4,00	85,90	343,60
04.07.03.06	IOPES	170327	Registro de gaveta com canopla cromada, diâmetro 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	103,67	103,67
04.07.03.07	IOPES	170317	Registro de pressão com canopla cromada, diâmetro 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	88,59	88,59
04.07.04	TUBOS E ABE	RTURAS:					
04.07.04.01	IOPES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	12,00	33,03	396,36
04.07.04.02	IOPES	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	3,00	42,38	127,14
04.07.04.03	IOPES	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	6,00	59,98	359,88
04.07.04.04	IOPES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	24,00	68,04	1.632,96
04.07.04.05	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões	m	116,00	31,34	3.635,44
04.07.04.06	IOPES	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	12,00	22,44	269,28

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.04.07	IOPES	142201	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâmetro 1/2" a 1"	m	40,00	12,06	482,40
04.07.05	CAIXAS E O	UTROS:					
04.07.05.01	IOPES	141112	Caixa sifonada especial em alvenaria bloco concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m. com tampa em ferro fundido, lastro concreto esp.10cm, revestimento interno com chapisco e reboco impermeabilizante, inclusive escavação, reaterro e curva curta com visita e plug PVC 100mm	ud	1,00	740,99	740,99
04.07.05.02	IOPES	141113	Caixa de gordura em alvenaria bloco 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=10, com tampa de ferro fundido, lastro concreto esp. 10cm, revestimento interno com chapisco e reboco impermeabilizante, escavação, reaterro e parede interna em concreto	ud	1,00	721,67	721,67
04.07.05.03	IOPES	141106	Caixas de inspeção de alvenaria blocos concreto 9x19x39cm, dim.100x60cm e Hmáx = 01m, com tampa de concreto esp. 05cm, lastro de concreto esp. 10cm, revestimento interno com chapisco e reboco impermeabilizado, incluindo escavação, reaterro e enchimento	ud	2,00	734,16	1.468,32
04.07.05.04	IOPES	170540	Reservatório de fibra de vidro 1000l, inclusive peça 06x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia	ud	2,00	742,38	1.484,76
04.07.05.05	COMPOS.	ED-0012	Torneira de boia vazão total 3/4" com balão plástico - fornecimento e instalação - Referência: IOPES 069515	ud	2,00	86,99	173,98
04.07.05.06	IOPES	140102	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1.20 m, altura útil de 1.70m, completa, incluindo tampa com visita de 60cm, concreto para fundo espessura 10 cm, e tubo para ligação ao filtro	ud	1,00	1.941,97	1.941,97
04.07.05.07	IOPES	140103	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de 1.20m, altura útil de 1.80m, completo, incluindo tampa com visita de 60 cm, concreto para fundo espessura 10cm e tubulação de saída de esgoto	ud	1,00	2.581,77	2.581,77
04.07.05.08	IOPES	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	ud	3,00	33,92	101,76
04.07.05.09	IOPES	142107	Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	ud	3,00	52,35	157,05
04.07.05.10	COMPOS.	ED-0050	Abrigo para cavalete de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp. 05cm, revestimento interno e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto (utilizando argamassa cimento, cal e areia)	ud	1,00	140,06	140,06
04.07.05.11	COMPOS.	ED-0013	Reservatório de polietileno 2500 litros, inclusive peça de apoio de 06x16 cm	ud	2,00	2.827,73	5.655,46

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



TOTAL DO ITEM 04.07 30.058.42 04.08 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, LÓGICA, TELEFONE E DIVERSOS: 04.08.01 **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** 04.08.01.01 PADRÃO DE ENTRADA: Derivação ramal entrada, incluindo mureta revestida com chapisco e reboco, com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6, com quadros 04.08.01.01.01 **IOPES** 150115 de medição, de transformador de corrente, chave geral tripolar, disjuntores, eletrodutos e cabos conf. det. υd 1,00 17.244,39 17.244,39 Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, 04.08.01.01.02 **IOPES** 150616 dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.05cm e lastro de brita 05 cm υd 10,00 231,33 2.313,30 04.08.01.02 **ELETRODUTOS:** 04.08.01.02.01 **IOPES** 151126 Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 3/4" (25mm), inclusive conexões 47,13 15,88 748,42 m Eletroduto de PVC ríaido roscável, diâmetro 1 1/4" (40mm), inclusive 04.08.01.02.02 **IOPES** 151128 conexões 71.47 28.22 2.016,88 m Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1 1/2" (50mm), inclusive 04.08.01.02.03 **IOPES** 151129 196,67 conexões 34,17 6.720,21 m Eletroduto flexível corrugado 3/4", marca de referência TIGRE **IOPES** 04.08.01.02.04 151132 20,00 8.29 165,80 m 04.08.01.02.05 **IOPES** Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE 151133 30,00 9,80 294.00 m 04.08.01.03 **CABOS E FIOS:** 04.08.01.03.01 **IOPES** 151401 Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 1.5 mm² 84.00 5,00 420,00 m 133,00 04.08.01.03.02 780,71 **IOPES** 151402 Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 2.5 mm² m 5,87 151403 Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 4 mm² 04.08.01.03.03 **IOPES** 208,00 7,16 1.489,28 m Cabo de cobre nú, seção de 25.0 mm² 397,00 04.08.01.03.04 **IOPES** 151413 20,00 19.85 m 04.08.01.03.05 **IOPES** 151414 Fio de cobre nú, seção de 10.0 mm² 20,00 12,97 259,40 m **IOPES** 151420 Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 10 mm² 11.75 2.104,19 04.08.01.03.06 179,08 m Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 16.0 **IOPES** 04.08.01.03.07 151421 15,66 1.655,89 105,74 m Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 35.0 **IOPES** 04.08.01.03.08 151423 mm^2 30,45 28.06 854,43 m

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



04.08.01.04	DISJUNTORES	S E QUADROS	S:				
04.08.01.04.01	IOPES	150306	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	ud	1,00	423,88	423,88
04.08.01.04.02	IOPES	150307	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares com barramento	ud	1,00	458,54	458,54
04.08.01.04.03	COMPOS.	ED-0014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	17,23	103,38
04.08.01.04.04	COMPOS.	ED-0015	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	77,22	463,32
04.08.01.04.05	COMPOS.	ED-0016	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (AMERICANO) 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação	ud	1,00	113,01	113,01
04.08.01.05	PONTOS:						
04.08.01.05.01	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.2m) e caixa estampada 4x4" (01 und)	ud	10,00	184,70	1.847,00
04.08.01.05.02	IOPES	151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm ² (32.5m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	ud	1,00	436,47	436,47
04.08.01.05.03	IOPES	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm² (21.6m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	ud	1,00	262,46	262,46
04.08.01.06	APARELHOS	ELÉTRICOS:					
04.08.01.06.01	IOPES	180102	Luminária para duas lâmpadas fluorescentes 40w, completa, com reator duplo-127v partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40w-127v	ud	4,00	137,91	551,64
04.08.01.06.02	IOPES	180109	Luminária para uma lâmpada fluorescente 40W, completa, com reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	ud	2,00	95,69	191,38
04.08.01.06.03	COMPOS.	ED-0017	Projetor completo tipo PL 400MV TECNOWATT ou similar e lâmpada até 200W	ud	7,00	277,30	1.941,10
04.08.01.06.04	COMPOS.	ED-0018	Luminária blindada tipo arandela 45° para 01 lâmpada até 200W	ud	11,00	111,10	1.222,10

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



O4.08.01.06.05 IOPES 180201 Tomada simples 02 polos universal 10a/250v, com placa 4x2" ud 10.00 32.27	322,70 155,00 172,38 91,68 359,66 107,21 359,66 1.514,67
04.08.01.06.07 IOPES 180204 Interruptor de uma tecla simples 10a/250v, com placa 4x2" ud 6.00 28,73	359,66 359,66
04.08.01.06.08 IOPES 180205 Interruptor de duas teclas simples 10a/250v, com placa 4x2" ud 2.00 45,84 04.08.02.01 IOPES 160110 Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm pt 1.00 359,66 04.08.02.02 IOPES 160104 Quadro de distribuição padrão TELEBRAS, 200 x 200 x 120 mm ud 1.00 107.21 04.08.02.03 IOPES 160110 Caixa de passagem/distribuição do tipo CIE-4 60x60x12 cm com tampa parafusada ud 1.00 359,66 04.08.02.04 IOPES 160115 Fio para telefone CI 50x30 m 87,00 17,41 04.08.03.05 IOPES 160120 Tomada para telefone com conector RJ 11 ud 1,00 36,48 04.08.03.01 IOPES 160303 Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm ud 4,00 305,41 04.08.03.02 IOPES 160305 Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto m 65,00 73,96 04.08.03.03 IOPES	91,68 359,66 107,21 359,66
04.08.02 LÓGICA E TELEFONE: Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 60x60x120 mm pt 1,00 359,66 04.08.02.02 IOPES 160110 Quadro de distribuição padrão TELEBRAS, 200 x 200 x 120 mm ud 1,00 107,21 04.08.02.03 IOPES 160110 Caixa de passagem/distribuição do tipo CIE-4 60x60x12 cm com tampa parafusada ud 1,00 359,66 04.08.02.04 IOPES 160115 Fio para telefone CI 50x30 m 87,00 17,41 04.08.02.05 IOPES 160120 Tomada para telefone com conector RJ 11 ud 1,00 36,48 04.08.03.01 IOPES 160303 Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm ud 4,00 305,41 04.08.03.02 IOPES 160305 Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto m 65,00 73,96 04.08.03.03 IOPES 160305 Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto m 65,00 73,96 04.08.03.03 </td <td>359,66 107,21 359,66</td>	359,66 107,21 359,66
O4.08.02.01 IOPES 160110 Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4	107,21 359,66
04.08.02.01 IOPES 160110 600x600x120 mm pt 1,00 359,66 04.08.02.02 IOPES 160104 Quadro de distribuição padrão TELEBRAS, 200 x 200 x 120 mm ud 1,00 107,21 04.08.02.03 IOPES 160110 Caixa de passagem/distribuição do tipo CIE-4 60x60x12 cm com tampa parafusada ud 1,00 359,66 04.08.02.04 IOPES 160115 Fio para telefone CI 50x30 m 87,00 17,41 04.08.03.05 IOPES 160120 Tomada para telefone com conector RJ 11 ud 1,00 36,48 04.08.03.01 IOPES 160303 Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm ud 4,00 305,41 04.08.03.02 IOPES 160305 Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto m 65,00 73,96 04.08.03.03 IOPES 141411 Tubo de PVC rigido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões m 12,00 31,34 04.08.03.05 COMPOS. ED-0019 Caixa de medição	107,21 359,66
04.08.02.02 IOPES 160104 Quadro de distribuição padrão TELEBRAS, 200 x 200 x 120 mm Ud 1,00 107,21	107,21 359,66
04.08.02.03 IOPES 160110 Caixa de passagem/distribuição do tipo CIE-4 60x60x12 cm com tampa parafusada ud 1,00 359,66 04.08.02.04 IOPES 160115 Fio para telefone CI 50x30 m 87,00 17,41 04.08.02.05 IOPES 160120 Tomada para telefone com conector RJ 11 ud 1,00 36,48 04.08.03 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA: ud 1,00 36,48 04.08.03.01 IOPES 160303 Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm ud 4,00 305,41 04.08.03.02 IOPES 160305 Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto m 65,00 73,96 04.08.03.03 IOPES 141411 Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões m 12,00 31,34 04.08.03.04 IOPES 160322 Abraçadeira fipo "D" com cunha, diâmetro "I" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente ud 20,00 7,85 04.08.03.06 IOPES	359,66
04.08.02.03 IOPES 160110 parafusada ud 1,00 359,66 04.08.02.04 IOPES 160115 Fio para telefone CI 50x30 m 87,00 17,41 04.08.02.05 IOPES 160120 Tomada para telefone com conector RJ 11 ud 1,00 36,48 04.08.03 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA: aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm ud 4,00 305,41 04.08.03.02 IOPES 160305 Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto m 65,00 73,96 04.08.03.03 IOPES 141411 Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões m 12,00 31,34 04.08.03.04 IOPES 160322 Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente ud 20,00 7,85 04.08.03.06 IOPES 160309 Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541 ud 4,00 146,67	
Description Description	
04.08.02.05IOPES160120Tomada para telefone com conector RJ 11ud1,0036,4804.08.03SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA:04.08.03.01IOPES160303Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cmud4,00305,4104.08.03.02IOPES160305Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projetom65,0073,9604.08.03.03IOPES141411Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexõesm12,0031,3404.08.03.04IOPES160322Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalenteud20,007,8504.08.03.05COMPOS.ED-0019Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541ud4,00146,67Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal of transcription of the contraction of t	1 514 47
04.08.03SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA:04.08.03.01IOPES160303Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cmud4,00305,4104.08.03.02IOPES160305Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projetom65,0073,9604.08.03.03IOPES141411Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexõesm12,0031,3404.08.03.04IOPES160322Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalenteud20,007,8504.08.03.05COMPOS.ED-0019Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541ud4,00146,6704.08.03.06IOPES1603095/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905,	1.017,07
04.08.03.01IOPES160303Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cmud4,00305,4104.08.03.02IOPES160305Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projetom65,0073,9604.08.03.03IOPES141411Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões de referência Termotécnica ou equivalente12,0031,3404.08.03.04IOPES160322Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalenteud20,007,8504.08.03.05COMPOS.ED-0019Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541ud4,00146,6704.08.03.06IOPES1603095/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905,	36,48
04.08.03.01IOPES160303caixa de concreto 30 x 30 cmud4,00305,4104.08.03.02IOPES160305Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projetom65,0073,9604.08.03.03IOPES141411Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões de referência Termotécnica ou equivalentem12,0031,3404.08.03.04IOPES160322Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalenteud20,007,8504.08.03.05COMPOS.ED-0019Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541ud4,00146,6704.08.03.06IOPES1603095/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905,	
O4.08.03.02 IOPES 160305 Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto m 65,00 73,96 04.08.03.03 IOPES 141411 Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões m 12,00 31,34 Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente ud 20,00 7,85 O4.08.03.05 COMPOS. ED-0019 Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541 ud 4,00 146,67 Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 04.08.03.06 IOPES 160309 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905,	
04.08.03.02 IOPES 180305 acessórios de fixação, conforme projeto m 65,00 73,96 04.08.03.03 IOPES 141411 Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões m 12,00 31,34 04.08.03.04 IOPES 160322 Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente ud 20,00 7,85 04.08.03.05 COMPOS. ED-0019 Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541 ud 4,00 146,67 04.08.03.06 IOPES 160309 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905, TEL 5905,	1.221,64
04.08.03.03IOPES141411Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexõesm65,0073,7604.08.03.04IOPES160322Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalenteud20,007,8504.08.03.05COMPOS.ED-0019Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541ud4,00146,6704.08.03.06IOPES1603095/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905,	
O4.08.03.04 IOPES 160322 Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente ud 20,00 7,85 O4.08.03.05 COMPOS. ED-0019 Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541 ud 4,00 146,67 Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905,	4.807,40
04.08.03.04 IOPES 160322 de referência Termotécnica ou equivalente ud 20,00 7,85 04.08.03.05 COMPOS. ED-0019 Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541 ud 4,00 146,67 Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 04.08.03.06 IOPES 160309 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905,	376,08
de reterencia Termotecnica ou equivalente ud 20,00 7,85 04.08.03.05 COMPOS. ED-0019 Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541 ud 4,00 146,67 Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 04.08.03.06 IOPES 160309 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905,	
Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905,	157,00
04.08.03.06 IOPES 160309 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905,	586,68
I marca de ref. Termotécnica ou equivalente	
	804,00
Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha	
04.08.03.07 IOPES 160319 nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de	
referência Termotécnica ou equivalente ud 30,00 10,90	327,00
04.08.04 DIVERSOS:	
04.08.04.01 COMPOS. ED-0020 Poste circular de concreto 11 m padrão ESCELSA, inclusive 02(dois) projetores	
retangulares PL 400MV TECNOWATT ou equivalente e lâmpadas vapor de	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			mercúrio 400W/220V PHILIPS ou equivalente, inclusive cruzeta para fixação				
			dos projetores	ud	5,00	3.511,24	17.556,20
04.08.04.02	IOPES	030101	Escavação manual em material de 1.ª categoria, até 1.50 m de				
04.00.04.02	101 L3	030101	profundidade	m³	4,17	53,67	223,80
			Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de				
04.08.04.03	IOPES	150701	250kg/m³, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de				
			50 cm, de 25 x 25 cm, para 01 eletroduto	m	143,00	50,24	7.184,32
			TOTAL DO ITEM 04.08				81.841,74
05.00	ACESSOS - PA	VIMENTAÇÃO	DE ÁREA INTERNA E DA INTERSEÇÃO/ACESSO EXTERNO COM A RODOVIA, DRENAGEM E C	DBRAS: CO	MPLEMENTARE	:S	
05.01	TERRAPLENAG	EM:					
05.01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até				
03.01.01	DLK-L3	40107	15cm	m²	6.734,88	0,85	5.724,65
05.01.02	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm	ud	15,00	22,23	333,45
05.01.03	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm	ud	5,00	44,48	222,40
05.01.04	DER-ES	40227	Compactação de aterros 95% PN	m³	3.635,13	3.635,13	3.635,13
05.01.05	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	2.000,00	7,91	15.820,00
05.01.06	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.ª categoria com escavadeira	m³	7.325,68	5,06	37.067,94
05.01.07	DER-ES	60019	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - LOCAL COM DMT ATÉ 3,0KM (caminhão				
03.01.07	DEK-E3	60017	basculante) 1,362XP + 1,505XR + 2,389: XP= 0,00km, XR= 0,17km	t	11.721,09	3,69	43.250,82
05.01.08	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora	m³	1.690,55	3,92	6.626,96
05.02	PAVIMENTAÇÃ	0:					
05.02.01	SERVIÇOS:	40750	D	2	5 501 00	5.00	00.100.00
05.02.01.01	DER-ES	40752	Regularização e compactação do subleito (100% P.N.) H->0,20m	m²	5.591,92	5,22	29.189,82
05.02.01.02	DER-ES	40786	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive o transporte	ma 3	200.22	1/0.00	47.007.74
			da brita	m³	289,23	162,80	47.086,64
05.02.01.03	DER-ES	60003	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) = 1,055XP+1,099XR - XP=36km ,	1	(2/ 21	F2 70	2410024
			XR=0,5km	Т	636,31	53,72	34.182,36
05.02.01.04	IOPES	200206	Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa,				
03.02.01.04	IOI L3	200206	assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	3.300,33	81,92	270.363,03
05.02.01.05	DER-ES	40812	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita	m³	1.000,23	162,80	162.837,44
					,_0	. ==,00	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.01.06	DER-ES	60003	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) = 1,055XP+1,099XR - XP=49km , XR=1km	t	2.092,74	73,61	154.046,59
05.02.01.07	DER-ES	40816	Imprimação exclusive fornecimento e transporte comercial de material betuminoso	m²	1.928,20	1,25	2.410,25
05.02.01.08	DER-ES	40818	Pintura de ligação exclusive transporte comercial do material betuminoso	m²	1.928,20	1,04	2.005,33
05.02.01.09	DER-ES	40843	CBUQ (camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transporte do CAP e massa	t	283,45	186,38	52.829,41
05.02.01.10	DER-ES	40867	Demolição e remoção do pavimento asfáltico	m²	127,50	4,49	572,48
05.02.01.11	DER-ES	60007	TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT) - CAP - 0,322XP+0,440XR+32,230 - XP=592,60km ; XR=0,30km	t	15,59	223,18	3.479,32
05.02.01.12	DER-ES	60008	TR-303 (Mat. Asf. F. DNIT) - RR-2C E CM-30 -0,290XP+0,390XR+29,008 - XP=586km	t	38,56	198,95	7.672,31
05.02.01.13	DER-ES	60006	TR-301-00 (Massa Asfáltica)1,587XP + 1,648XR + 12,211: XP=78,30km ; XR=0,30km	t	358,68	190,97	68.497,12
05.02.02	MATERIAL BE	ETUMINOSO:					
05.02.02.01	DER-ES	40968	CM-30, fornecimento (BDI Diferenciado com desoneração=20,93%)	t	2,31	6.979,40	16.149,21
05.02.02.02	DER-ES	40969	Emulsão RR-2C, fornecimento (BDI Diferenciado com desoneração=20,93%)	t	5,40	4.562,71	24.633,89
05.02.02.03	DER-ES	41360	CAP-50/70, fornecimento (BDI Diferenciado com desoneração=20,93%)	t	17,01	5.137,56	87.374,48
05.02.03	OBRAS DE A	RTE CORRENT	E E DRENAGEM:				
5.02.03.01	DER-ES	40258	Escavação manual em material 1.º categoria H>0,00 a 1,50m	m²	100,00	79,40	7.940,00
05.02.03.02	DER-ES	40435	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	80,08	824,07	65.925,60
5.02.03.02	DER-ES	40515	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80m	m	80,00	320,11	25.608,80
05.02.03.03	DER-ES	40531	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80m	ud	1,00	2.643,13	2.643,13
5.02.03.03	DER-ES	40563	Caixa coletora concreto armado H-> 2,00m, inclusive escavação	ud	2,00	6.273,39	12.546,78
05.02.03.04	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081 m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	260,00	111,44	28.974,40
5.02.03.04	DER-ES	40668	Sarjeta de concreto (SCA 70/15) calha triangular, inclusive caiação	m	340,00	136,31	46.345,40
05.02.03.05	DER-ES	40674	Entrada para descida d'água EDA-02	ud	2,00	103,55	207,10
5.02.03.05	DER-ES	40687	Descida d'água concreto armado DSC-1 (degraus) com caiação	m	12,00	688,99	8.267,88
05.02.03.06	DER-ES	40690	Saída d'água concreto para aterro com caiação (SDA-01)	ud	1,00	1.912,51	1.912,51

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



5.02.03.06	DER-ES	40691	Saída d'água concreto para aterro com caiação (SDA-02)	ud	2,00	2.280,07	4.560,14
05.02.03.07	DER-ES	40689	Saída d'água concreto para corte com caiação (SDC-01)	ud	1,00	1.008,89	1.008,89
5.02.03.07	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto VPC-03	m	70,00	280,61	19.642,70
05.02.03.08	DER-ES	40706	Transposição de segmento de sarjeta - TSS 01, inclusive transporte de tubo de concreto	m	20,00	459,95	9.199,00
5.02.03.08	DER-ES	40735	Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-04)	ud	1,00	4.601,31	4.601,31
05.02.04	OBRAS CON	IPLEMENTARE	SS:				
05.02.04.01	DER-ES	40902	Deslocamento de cerca de madeira com 04 fios de arame	m	100,00	6,24	624,00
05.02.04.02	DER-ES	40927	Sinalização horizontal TMD>600, vida útil 03 anos, taxa >3,0kg/m² material termoplástico	m²	365,48	57,20	20.905,46
05.02.04.03	DER-ES	40933	Tachão refletivo monodirecional, fornecimento e aplicação	ud	54,00	88,40	4.773,60
05.02.04.04	DER-ES	40935	Tachão refletivo birrefletorizado, fornecimento e aplicação	ud	56,00	90,89	5.089,84
05.02.04.05	DER-ES	40936	Sinalização vertical com chapa revestida em película	m²	27,76	974,49	27.051,84
	TOTAL DO ITEM 05.00						1.425.781,54
06.00	PAISAGISMO) :					
06.01	DER-ES	42206	Grama em placas, fornecimento e plantio (sem fixação com estacas)	m²	2.116,39	26,47	56.020,84
06.02	DER-ES	42210	Grama em placas em taludes com estacas de madeira, fornecimento e plantio	m²	2.079,00	36,30	75.467,70
06.03	COMPOS.	PAIS-001	Plantio de arbusto com altura maior que 1,00 metro	un	431,00	52,28	22.532,68
			TOTAL DO ITEM 06.00				154.021,22
07.00	DIVERSOS:						
07.01	IOPES	200129	Cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso n.º 10	m²	506,32	95,90	48.556,09
07.02	IOPES	160605	Extintor de incêndio de pó químico seco 06 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	3,00	225,95	677,85
07.03	IOPES	160606	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2-06 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	3,00	557,11	1.671,33

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						4.358.584,86	
			TOTAL DO ITEM 07.00				461.854,31
07.08	COMPOS.	C_01	Fornecimento de caçamba metálica roll on roll off, volume 36m³, produzidas em chapas de aço ASTM A-36, assoalho trespassando nas laterais em 350mm e fabricado na chapa #8 (4,25mm), espessura das costelas, viga G e perfis das portas #8 (4,25mm), laterais e frontal confeccionados na chapa #12 (2,65mm), porta duas folhas, alça de içamento ASTM-A36 com diâmetro de 2" (50,88mm), varão de fechamento das portas 1.1/4" (31,75mm), pedal duplo de segurança nas portas, viga "U" laminada ASTM A-36 de 8" (203,20mm), perfis da traseira, enrijecidos, fabricados na chapa 1/4" (6,35mm), escada frontal e ganchos para lona em torno de toda a caçamba, chapas trespassadas nas laterais, com dupla solda, para aumento de sua resistência, pintada por dentro e por fora, com tinta industrial e acabamento em esmalte sintético, dimensões 6,00mx2,40mx2,50m (C x L x H)	υd	2,00	51.139,73	102.279,46
07.07	COMPOS.	PZ_001	Fornecimento e instalação de piezômetro, incluindo materiais, placa de identificação e relatório técnico da execução do piezômetro	ud	4,00	9.174,36	36.697,44
07.06	COMPOS.	PT_001	Fornecimento e instalação de poço tubular profundo, incluindo materiais, teste de bombeamento, bomba, instalação elétrica, placa de identificação e relatório técnico da execução do poço	ud	1,00	35.884,51	35.884,51
07.05	COMPOS.	BAL-02B	Balança Rodoviária Eletrônica completa capacidade de carga de caminhões/carga até 80 t, cabos, terminal de pesagem, células de carga e software de controle de pesagem e micro computador - EQUIPAMENTOS,	ud	1,00	128.251,95	128.251,95
07.04	COMPOS.	BAL-02A	Balança Rodoviária Eletrônica-SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E PREPARAÇÃO DA BASE, composto por estrutura metálica com perfis/vigas de aço, plataforma concretada in loco, base de concreto armado para suportar carga de caminhões/carga até 80 t, cabos	ud	1,00	107.835,68	107.835,68

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ITARANA – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DATA BASE AGOSTO/2022									
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL			
01.00	SERVIÇOS P	RELIMINARI	ES:							
01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15cm, com trator de esteiras	m²	6.055,36	0,85	5.147,06			
01.02	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm, com trator de esteiras	ud	10,00	22,23	222,30			
01.03	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm, com trator de esteiras	ud	3,00	44,48	133,44			
01.04	DER-ES	41498	Barração com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibrocimento 06mm, incluindo ponto de luz e cx. Inspeção	m²	10,90	7,91	86,22			
01.05	IOPES	20810	Reservatório de polietileno de 500 L, incluindo suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 04m, conforme projeto (02 utilizações)	ud	1,00	1.759,16	1.759,16			
01.06	IOPES	20812	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâmetro 3/4", conf. espec. CESAN, incluindo tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conforme projeto (02 utilizações)	m	25,00	45,45	1.136,25			
01.07	IOPES	20714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (01 utilização)	m	25,00	524,01	13.100,25			
01.08	IOPES	20713	Rede de luz, incluindo padrão entrada de energia trifásico, cabo de ligação até barracões, quadro de distribuição, disjuntor e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conforme projeto (01 utilização)	m	20,00	647,43	12.948,60			
01.09	IOPES	20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m²	8,00	358,29	2.866,32			
01.10	IOPES	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	2,00	22.694,52	45.389,04			
			TOTAL DO ITEM 01.00				82.788,64			
02.00		O E MOVIM	ENTAÇÃO DE TERRA:							
02.01	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.º categoria, com escavadeira	m³	1.299,26	5,06	107.774,26			
02.03	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	495,14	7,91	3.916,56			

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



02.04	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora	m³	20.804,11	3,92	81.552,11
			TOTAL DO ITEM 02.00				193.242,93
03.00	DRENAGEM:						
03.01	DER-ES	40514	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	25,79	210,69	5.433,70
03.02	DER-ES	40429	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-1 PB, inclusive escavação, reaterro e				
03.02	DLK-L3	40427	transporte do tubo	m	25,79	437,87	11.292,67
03.03	DER-ES	41333	Caixa coletora em bloco pré-moldado para diâmetro 0,60m (1,00x1,00m)	υd	1,00	3.020,51	3.020,51
03.04	DER-ES	40733	Dissipador de energia aplicada saída de bueiro (DEB-02)	υd	1,00	2.039,38	2.039,38
03.05	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	350,31	111,44	39.038,55
03.06	DER-ES	41180	Sarjeta de concreto (SCA 40/10) - Vias Urbanas	m	20,54	25,12	515,96
03.07	DER-ES	40141	Meio fio de concreto, tipo DR MF-01, inclusive caiação	m	273,64	75,77	20.733,70
03.08	DER-ES	40690	Saída d'água de concreto para aterro com caiação (SDA-01)	υd	2,00	1.912,51	3.825,02
03.09	DER-ES	40731	Dissipador de energia aplicada saída de sarjeta/valeta (DES-03)	ud	3,00	557,87	1.673,61
03.10	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto (VPC-03)	m	227,06	280,61	63.715,31
			TOTAL DO ITEM 03.00				151.288,41
04.00	EDIFICAÇÕE	S:					
04.01	SERVIÇOS PI	RELIMINAR	ES:				
04.01.01	IOPES	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	258,13	14,08	3.634,40
			TOTAL DO ITEM 04.01				3.634,40
04.02	ESTRUTURAS	(INFRAESTI	RUTURA E SUPERESTRUTURA):				
04.02.01	ESCAVAÇÃO	O / REATER	RO / COMPACTAÇÃO:				
04.02.01.01	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.ª categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	135,06	66,93	9.039,31
04.02.01.02	IOPES	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	318,44	72,09	22.956,17
04.02.02	INFRAESTRUT	URA:					
04.02.02.01	IOPES	40250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 03 vezes				
04.02.02.01	101 25	40200	(incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	473,00	119,67	56.603,91
04.02.02.02	IOPES	40231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo	_			
31.02.02.02	10120	10201	de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m ³	6,10	855,67	5.221,08
04.02.02.03	IOPES	40237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5%	_			
01.02.02.00	101 20	10207	de perdas já incluído no custo)	m^3	105,40	950,50	100.182,70

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.02.02.04	IOPES	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	237,00	16,97	4.021,89
			Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média,	Ng	207,00	10,77	4.021,07
04.02.02.05	IOPES	40243	diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.425,00	15,73	38.145,25
0.4.00.00.04	10.550	100.15	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa				
04.02.02.06	IOPES	40245	diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	10.484,00	16,10	168.792,40
04.02.02.07	COMPOS.	ED-0001	Armação em tela soldada Q-138 (Aço CA-60 4,2mm com10cm)	m²	22,28	34,05	758,46
04.02.03	SUPERESTRUTU	IRA:					
04.02.03.01	IOPES	40337	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 05 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm				
			(incluindo material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	101,63	141,55	14.385,73
04.02.03.02	IOPES	40324	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m^3	46,01	1.081,12	49.740,98
04.02.03.03	IOPES	40328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	650,00	15,73	10.224,50
04.02.03.04	IOPES	40332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	148,00	16,10	2.382,80
04.02.03.05	IOPES	40602	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m², vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, espessura 12cm, Fck = 150 Kg/cm²	m²	22,28	172,78	3.848,67
04.02.03.06	COMPOS.	ED-0002	Estrutura metálica - incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no projeto - 02 CAIXAS - Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura	ud	1,00	1.303.931,51	1.303.931,51
			TOTAL DO ITEM 04.02				1.790.235,36
	04.03 COBERTURA (ESTRUTURA, TELHADO E IMPERMEABILIZAÇÃO):						
04.03.01	ESTRUTURA DE	MADEIRA P	ARA FIXAÇÃO DO TELHADO E TELHA:				
04.03.01.01	IOPES	90102	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	28,51	146,86	4.186,24
04.03.01.02	IOPES	90202	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	28,51	78,07	2.225,39

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.03.01.03	IOPES	90302	Rufo em chapa metálica n.º 26 com largura de 30cm	m	6,95	49,13	341,45
04.03.02	IMPERMEABILI	ZAÇÃO:					
04.03.02.01	IOPES	100204	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, esp. de 2	0	0.40	55 (1	100.07
0.4.00.00	0011000	· · · · ·	CM	m²	3,40	55,61	189,07
04.03.02.02	COMPOS.	ED-0008	Fornecimento e instalação de manta de PEAD esp. 2mm	m²	209,94	77,20	16.207,37
04.04	DADEDEC E DA	INITIC.	TOTAL DO ITEM 04.03				23.149,52
04.04	IOPES	50606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes sem revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m²	99,43	82,69	8.221,83
04.04.02	IOPES	50301	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	14,00	12,79	179,06
04.05	TOTAL DO ITEM 04.04						8.400,89
04.05	04.05 ESQUADRIAS E VIDROS: 04.05.01 MADEIRA:						
04.05.01.01	MARCOS:						
04.05.01.01.01	IOPES	60101	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	ud	2,00	501,09	1.002,18
04.05.01.01.02	IOPES	60102	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	ud	2,00	501,09	1.002,18
04.05.01.01.03	IOPES	60103	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	ud	1,00	501,09	501,09
04.05.01.02	PORTAS:						
04.05.01.02.01	IOPES	61301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, esp. 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,60x2,10m	ud	2,00	1.255,68	2.511,36
04.05.01.02.02	IOPES	61302	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, espessura 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m	ud	2,00	1.261,33	2.522,66

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.05.01.02.03	IOPES	61303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.ª qualidade, esp. 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m	ud	1,00	1.266,97	1.266,97
04.05.02	METÁLICA:	•					
04.05.02.01	PORTAS:						
04.05.02.01.01	IOPES	71107	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m²	8,40	1.205,07	10.122,59
04.05.02.02	JANELAS, BÁ	SCULAS E	OUTROS:				
04.05.02.02.01	IOPES	71701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	1,10	671,70	738,87
04.05.02.02.02	IOPES	71702	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	2,58	783,82	2.022,26
04.05.02.02.03	COMPOS.	ED-0009	Janela tipo guilhotina em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incluindo puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro (Guichê)	m²	0,48	310,53	149,05
04.05.02.02.04	COMPOS.	ED-0010	Cantoneira de alumínio sextavado para proteção de quinas e superfícies cerâmicas	m	2,00	18,80	37,60
04.05.02.03	VIDRO:						
04.05.02.03.01	IOPES	80102	Vidro plano transparente liso, com 04 mm de espessura	m²	4,16	410,23	1.706,56
			TOTAL DO ITEM 04.05				23.583,37
04.06	REVESTIMEN	TOS:					
04.06.01	PAREDES:	I					
04.06.01.01	IOPES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	253,89	8,84	2.244,43
04.06.01.02	IOPES	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	253,89	71,01	18.029,05
04.06.01.03	IOPES	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	37,12	136,26	5.057,97

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.06.01.04	IOPES	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, espessura 03cm	m	5,96	101,02	602,08
04.06.02	TETOS:						
04.06.02.01	IOPES	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	14,92	79,89	1.191,96
04.06.02.02	IOPES	110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	14,92	16,88	251,85
04.06.03	PISOS:						
04.06.03.01	IOPES	130219	Piso cerâmico 31 x 31cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	18,17	84,43	1.534,09
04.06.03.02	IOPES	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 3.0cm	m²	13,72	81,60	1.119,55
04.06.03.03	IOPES	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 08 cm	m²	13,72	56,87	780,26
04.06.03.04	IOPES	130315	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	12,88	47,65	613,73
04.06.03.05	IOPES	130308	Soleira de granito espessura 02 cm e largura de 15 cm	m	3,40	50,18	170,61
04.06.03.06	IOPES	130103	Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 03cm	m²	18,17	21,36	388,11
04.06.04	PINTURA:						
04.06.04.01	IOPES	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	56,71	13,16	746,28
04.06.04.02	IOPES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	73,78	24,86	1.834,07
04.06.04.03	COMPOS.	ED-0011	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes externos/internos	m²	71,50	29,58	2.114,96
04.06.04.04	IOPES	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	86,40	25,26	2.182,46
	TOTAL DO ITEM 04.06						38.861,46
04.07	INSTALAÇÕE		NITARIAS:				
04.07.01	PADRÃO DE	ENTRADA:					

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.01.01	IOPES	140201	Padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 3/4", conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive abrigo	ud	1,00	315,76	315,76
04.07.01.02	COMPOS.	ED-0050	Abrigo para cavalete de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp. 05cm, revestimento interno e externo em reboco e lastro concreto esp. 10cm, conforme projeto (utilizando argamassa, cimento, cal e areia)	ud	1,00	140,06	140,06
04.07.02	LOUÇAS E A	CESSÓRIO:	3:				
04.07.02.01	IOPES	170129	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	ud	2,00	542,78	1.085,56
04.07.02.02	IOPES	170220	Bancada de granito com espessura de 02 cm	m²	5,58	394,78	2.200,90
04.07.02.03	IOPES	170512	Cuba de aço inox n.º 1, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	ud	1,00	508,83	508,83
04.07.02.04	IOPES	170133	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de referência Deca inclusive válvula e sifão, exclusive torneira.	ud	2,00	353,11	706,22
04.07.02.05	IOPES	080201	Espelho para banheiros espessura 04 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	0,48	517,19	248,25
04.07.02.06	IOPES	170111	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	90,42	180,84
04.07.02.07	IOPES	170350	Parafuso de fixação para lavatório ou vaso, inclusive colocação	ud	4,00	16,62	66,48
04.07.02.08	IOPES	170108	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	ud	2,00	82,58	165,16
04.07.02.09	IOPES	170523	Porta toalha de papel em inox Deca, ref. 2076-C, Fabrimar ou Docol	ud	2,00	234,27	468,54
04.07.02.10	IOPES	170537	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	64,32	128,64
04.07.03	REGISTROS E	METAIS:					
04.07.03.01	IOPES	170304	Torneira de pressão cromada diâmetro 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	2,00	135,35	270,70
04.07.03.02	IOPES	170309	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	92,32	92,32
04.07.03.03	IOPES	170315	Torneira pressão cromada diâmetro 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	118,26	118,26
04.07.03.04	IOPES	170357	Chuveiro com desviador flexível e ducha manual, mod. 1975C ref. Deca ou equivalente	ud	1,00	754,79	754,79

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.03.05	IOPES	170322	Registro de gaveta bruto diâmetro 32mm (11/4")	ud	4.00	85,90	343,60
04.07.03.06	IOPES	170327	Registro de gaveta com canopla cromada, diâmetro 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	103,67	103,67
04.07.03.07	IOPES	170317	Registro de pressão com canopla cromada, diâmetro 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	88,59	88,59
04.07.04	TUBOS E ABE	RTURAS:	·				·
04.07.04.01	IOPES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	12,00	33,03	396,36
04.07.04.02	IOPES	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	3,00	42,38	127,14
04.07.04.03	IOPES	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	6,00	59,98	359,88
04.07.04.04	IOPES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	24,00	68,04	1.632,96
04.07.04.05	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões	m	120,00	31,34	3.760,80
04.07.04.06	IOPES	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	12,00	22,44	269,28
04.07.04.07	IOPES	142201	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâmetro 1/2" a 1"	m	40,00	12,06	482,40
04.07.05	CAIXAS E O	UTROS:					
04.07.05.01	IOPES	141112	Caixa sifonada especial em alvenaria bloco concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m. com tampa em ferro fundido, lastro concreto esp.10cm, revestimento interno com chap. e reboco impermeabilizante, incluindo escavação, reaterro e curva curta com visita e plug PVC 100mm	ud	1,00	740,99	740,99
04.07.05.02	IOPES	141113	Caixa de gordura em alvenaria bloco 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx =10, com tampa de ferro fundido, lastro concreto esp. 10cm, revestimento interno com chapisco e reboco impermeabilizante, escavação, reaterro e parede interna em concreto	ud	1,00	721,67	721,67
04.07.05.03	IOPES	141106	Caixas de inspeção de alvenaria blocos de concreto 9x19x39cm, dim.100x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de concreto esp. 5cm, lastro de concreto esp. 10cm, revestimento interno com chapisco e reboco impermeabilizado, incluindo escavação, reaterro e enchimento	ud	2,00	734,16	1.468,32
04.07.05.04	IOPES	170540	Reservatório de fibra de vidro 1000l, inclusive peça 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de boia	ud	2,00	42,38	1.484,76

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.05.05	COMPOS.	ED-0012	Torneira de boia vazão total 3/4" com balão plástico - fornecimento e instalação - Referência: IOPES 069515	ud	2,00	86,99	173,98
			Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1.20 m, altura útil de		2,00	00,77	170,70
04.07.05.06	IOPES	140102	1.70m, completa, incluindo tampa com visita de 60cm, concreto para fundo				
			esp.10 cm, e tubo para ligação ao filtro	ud	1,00	1.941,97	1.941,97
			Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de 1.20m, altura				
04.07.05.07	IOPES	140103	útil de 1.80m, completo, inclusive tampa com visita de 60 cm, concreto para				
			fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto	ud	1,00	2.581,77	2.581,77
04.07.05.08	IOPES	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	ud	3,00	33,92	101,76
04.07.05.09	IOPES	142107	Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	ud	3,00	52,35	157,05
			Abrigo para cavalete de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna				
04.07.05.10	COMPOS.	ED-0050	50x30x45cm, com tampa concreto armado esp. 05cm, revestimento interno e				
04.07.03.10	CO/VII 03.	LD-0000	externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto (utilizando				
			argamassa cimento, cal e areia)	ud	1,00	140,06	140,06
04.07.05.11	COMPOS.	ED-0013	Reservatório de polietileno 2500 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 cm	ud	2,00	2.827,73	5.655,46
			TOTAL DO ITEM 04.07				30.183,78
04.08			S, SPDA, LÓGICA, TELEFONE E DIVERSOS:				
04.08.01	INSTALAÇÕE		<u>S:</u>				
04.08.01.01	PADRÃO DE	ENTRADA:					
			Derivação ramal entrada, incluindo mureta revestida com chapisco e reboco				
04.08.01.01.01	IOPES	150115	com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6, com quadros de medição,				
01.00.01.01.01	101 20	100110	de transformador de corrente, chave geral tripolar, disjuntores, eletrodutos e				
			cabos conf. det.	ud	1,00	17.244,39	17.244,39
			Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões				
04.08.01.01.02	IOPES	150616	de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de				
			concreto esp. 05cm e lastro de brita 05 cm	ud	5,00	231,33	1.156,65
04.08.01.02	ELETRODUTO						
04.08.01.02.01	IOPES	151126	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	52,48	15,88	833,38
04.08.01.02.02	IOPES	151128	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	83,19	28,22	2.347,62
04.08.01.02.03	IOPES	151129	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	150,66	34,17	5.148,05

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.01.02.04	IOPES	151132	Eletroduto flexível corrugado 3/4", marca de referência TIGRE	m	20,00	8,29	165,80
04.08.01.02.05	IOPES	151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	30,00	9,80	294,00
04.08.01.03	CABOS E FIC	OS:					
04.08.01.03.01	IOPES	151401	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 1.5 mm ²	m	84,00	5,00	420,00
04.08.01.03.02	IOPES	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 2.5 mm ²	m	133,00	5,87	780,71
04.08.01.03.03	IOPES	151403	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 4 mm ²	m	208,00	7,16	1.489,28
04.08.01.03.04	IOPES	151413	Cabo de cobre nú, seção de 25.0 mm ²	m	20,00	19,85	397,00
04.08.01.03.05	IOPES	151414	Fio de cobre nú, seção de 10.0 mm ²	m	85,00	12,97	1.102,45
04.08.01.03.06	IOPES	151420	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 10 mm ²	m	97,48	11,75	1.145,39
04.08.01.03.07	IOPES	151421	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 16.0 mm ²	m	128,19	15,66	2.007,46
04.08.01.03.08	IOPES	151423	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 35.0 mm ²	m	9,63	28,06	270,22
04.08.01.04	DISJUNTORE	S E QUADR					
04.08.01.04.01	IOPES	150306	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	ud	1,00	423,88	423,88
04.08.01.04.02	IOPES	150307	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares com barramento	ud	1,00	458,54	458,54
04.08.01.04.03	COMPOS.	ED-0014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	17,23	103,38
04.08.01.04.04	COMPOS.	ED-0015	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	77,22	463,32
04.08.01.04.05	COMPOS.	ED-0016	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (AMERICANO) 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação	ud	1,00	113,01	113,01
04.08.01.05	PONTOS:						
04.08.01.05.01	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.2m) e caixa estampada 4x4" (01 und)	ud	10,00	184,70	1.847,00
04.08.01.05.02	IOPES	151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm² (32.5m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	ud	1,00	436,47	436,47
04.08.01.05.03	IOPES	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC				

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm² (21.6m) e caixa				
			estampada 4x2" (01 und)	υd	1,00	262,46	262,46
04.08.01.06	APARELHOS	ELÉTRICOS					
04.08.01.06.01	IOPES	180102	Luminária para duas lâmpadas fluorescentes 40w, completa, com reator duplo-127v partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40w-127v	ud	4,00	137,91	551,64
04.08.01.06.02	IOPES	180109	Luminária para uma lâmpada fluorescente 40W, completa, com reator simples- 127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	ud	2,00	95,69	191,38
04.08.01.06.03	COMPOS.	ED-0017	Projetor completo tipo PL 400MV TECNOWATT ou similar e lâmpada até 200W	ud	7,00	277,30	1.941,10
04.08.01.06.04	COMPOS.	ED-0018	Luminária blindada tipo arandela 45° para 01 lâmpada até 200W	ud	11,00	111,10	1.222,10
04.08.01.06.05	IOPES	180201	Tomada simples 02 polos universal 10a/250v, com placa 4x2"	υd	10,00	32,27	322,70
04.08.01.06.06	IOPES	180202	Tomada 02 polos mais terra 20a/250v, com placa 4x2"	ud	4,00	38,75	155,00
04.08.01.06.07	IOPES	180204	Interruptor de uma tecla simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	6,00	28,73	172,38
04.08.01.06.08	IOPES	180205	Interruptor de duas teclas simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	2,00	45,84	91,68
04.08.02	LÓGICA E TE	LEFONE:					
04.08.02.01	IOPES	160110	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm	ta	1,00	359,66	359,66
04.08.02.02	IOPES	160104	Quadro de distribuição padrão TELEBRAS, 200 x 200 x 120 mm	ud	1,00	107,21	107,21
04.08.02.03	IOPES	160110	Caixa de passagem/distribuição do tipo CIE-4 60x60x12 cm com tampa parafusada	ud	1,00	359,66	359,66
04.08.02.04	IOPES	160115	Fio para telefone CI 50x30	m	87,00	17,41	1.514,67
04.08.02.05	IOPES	160120	Tomada para telefone com conector RJ 11	ud	1,00	36,48	36,48
04.08.03	SISTEMA DE	PROTEÇÃO	CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA:				
04.08.03.01	IOPES	160303	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 06mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	ud	4,00	305,41	1.221,64
04.08.03.02	IOPES	160305	Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	65,00	73,96	4.807,40
04.08.03.03	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões	m	12,00	31,34	376,08
04.08.03.04	IOPES	160322	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", referência TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	ud	20,00	7,85	157,00

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.03.05 COMPOS. ED-0019 Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541 υd 4.00 146,67 586,68 Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 04.08.03.06 **IOPES** 160309 5/16"x250mm, referência TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905, marca de referência Termotécnica ou equivalente υd 15,00 53,60 804,00 Presilha de latão referência 744, inclusive parafuso fenda DN 4.2x32mm e bucha 04.08.03.07 **IOPES** 160319 nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano referência 5905, marca de referência Termotécnica ou equivalente ud 30,00 10,90 327,00 04.08.04 **DIVERSOS:** Poste circular de concreto 11 m padrão ESCELSA, incluindo 02(dois) projetores retangulares PL 400MV TECNOWATT ou equivalente e lâmpadas vapor de ED-0020 COMPOS. 04.08.04.01 mercúrio 400W/220V PHILIPS ou equivalente, inclusive cruzeta para fixação dos υd 5,00 3.511,24 17.556,20 projetores 04.08.04.02 **IOPES** 3.14 030101 Escavação manual em material de 1.ª categoria, até 1.50 m de profundidade m³ 53,67 168,52 Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 04.08.04.03 **IOPES** 150701 250ka/m³, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 01 eletroduto 77,00 50.24 3.868,48 m **TOTAL DO ITEM 04.08** 75.809.12 ACESSOS - PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA INTERNA E DA INTERSEÇÃO/ACESSO EXTERNO COM A RODOVIA. DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES: 05.00 TERRAPLENAGEM: 05.01 05.02 PAVIMENTAÇÃO: **SERVICOS:** 05.02.01 05.02.01.01 **DER-ES** 40752 Regularização e compactação do subleito (100% P.N.) H->0,20m m² 2.223,75 5.22 11.607,98 Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s 05.02.01.04 **IOPES** 200206 ou equivalente, espessura de 08 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm m² 1.968,89 161.291,47 m³ 162,80 05.02.01.05 **DER-ES** 40812 Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita 424.22 69.063.02 TR-202-00 (comercial - Caminhão basculante) = 1.055XP+1.099XR - XP=72km. 05.02.01.06 DER-ES 60003 XR=1.5km t 933,28 108.21 100.990,23 05.02.02 MATERIAL BETUMINOSO: 05.02.03 **OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM:**

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.04	OBRAS COA	APLEMENTA	RES:				
			TOTAL DO ITEM 05.00				342.952,70
06.00	PAISAGISMO) :					
06.01	DER-ES	42206	Grama em placas, fornecimento e plantio (sem fixação com estacas)	m²	2.173,15	26,47	57.523,28
06.02	COMPOS.	PAIS-001	Plantio de arbusto com altura maior que 1,00 metro	ud	542,00	52,28	28.335,76
			TOTAL DO ITEM 06.00				85.859,04
07.00	DIVERSOS:						
07.01	IOPES	200129	Cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso n.º 10	m²	1.264,00	95,90	121.217,60
07.02	IOPES	160605	Extintor de incêndio de pó químico seco 06 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ρc	2,00	225,95	451,90
07.03	IOPES	160606	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2-6 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	3,00	557,11	1.671,33
07.04	COMPOS.	BAL-02A	Balança Rodoviária Eletrônica - SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E PREPARAÇÃO DA BASE, composto por estrutura metálica com perfis/vigas de aço, plataforma concretada in loco, base de concreto armado para suportar carga de caminhões/carga até 80 t, cabos	pc	1,00	107.835,68	107.835,68
07.05	COMPOS.	BAL-02B	Balança Rodoviária Eletrônica completa capacidade de carga de caminhões/carga até 80 t, cabos, terminal de pesagem, células de carga e software de controle de pesagem e micro computador - EQUIPAMENTOS,	ud	1,00	128.251,95	128.251,95
07.06	COMPOS.	PT_001	Fornecimento e instalação de poço tubular profundo, incluindo materiais, teste de bombeamento, bomba, instalação elétrica, placa de identificação e relatório técnico da execução do poço	ud	1,00	35.884,51	35.884,51
07.07	COMPOS.	PZ_001	Fornecimento e instalação de piezômetro, incluindo materiais, placa de identificação e Relatório Técnico da execução do piezômetro	υd	4,00	9.174,36	36.697,44

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



07.08	COMPOS.	C_01	Fornecimento de caçamba metálica roll on roll off, volume 36m³, produzidas em chapas de aço ASTM A-36, assoalho trespassando nas laterais em 350mm e fabricado na chapa #8 (4,25mm), espessura das costelas, viga G e perfis das portas #8 (4,25mm), laterais e frontal confeccionados na chapa #12 (2,65mm), porta duas folhas, alça de içamento ASTM-A36 com diâmetro de 2" (50,88mm), varão de fechamento das portas 1.1/4" (31,75mm), pedal duplo de segurança nas portas, viga "U" laminada ASTM A-36 de 8" (203,20mm), perfis da traseira, enrijecidos, fabricados na chapa 1/4" (6,35mm), escada frontal e ganchos para lona em torno de toda a caçamba, chapas trespassadas nas laterais, com dupla solda, para aumento de sua resistência, pintada por dentro e por fora, com tinta industrial e acabamento em esmalte sintético, dimensões 6,00mx2,40mx2,50m (C x L x H)	2,00	51.139,73	102.279,46
			TOTAL DO ITEM 07.00			534.289,87
			TOTAL GERAL ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ITARANA			3.384.279,49

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO LARANJA DA TERRA – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DATA BASE AGOSTO/2022										
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL				
01.00	SERVIÇOS PI	RELIMINARES:									
01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15cm, com trator de esteiras	m²	6.779,40	0,85	5.762,49				
01.02	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm, com trator de esteiras	ud	10,00	22,23	222,30				
01.03	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm, com trator de esteiras	ud	3,00	44,48	133,44				
01.04	DER-ES	41498	Barração com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibrocimento 06mm, incluindo ponto de luz e caixa de Inspeção	m²	10,90	7,91	86,22				
01.05	IOPES	20810	Reservatório de polietileno de 500 L, incluindo suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (02 utilizações)	ud	1,00	1.759,16	1.759,16				
01.06	IOPES	20812	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâmetro 3/4", conforme especificação CESAN, incluindo tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conforme projeto (02 utilizações)	m	25,00	45,45	1.136,25				
01.07	IOPES	20714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (01 utilização)	m	25,00	524,01	13.100,25				
01.08	IOPES	20713	Rede de luz, incluindo padrão entrada de energia trifásico, cabo de ligação até barracões, quadro de distribuição, disjuntor e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conforme projeto (01 utilização)	m	20,00	647,43	12.948,60				

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



01.09	IOPES	20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m²	8,00	358,29	2.866,32
01.10	IOPES	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	2,00	22.694,52	45.389,04
			TOTAL DO ITEM 01.00				83.404,07
02.00	ESCAVAÇÃO	D E MOVIMEN	TAÇÃO DE TERRA:				
02.01	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.ª categoria, com escavadeira	m³	11.737,64	5,06	59.392,46
02.02	DER-ES	40227	Compactação de aterros 95% PN	m³	656,88	7,91	5.195,92
02.03	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	985,33	7,91	7.793,96
02.04	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota- fora	m³	10.095,43	3,92	39.574,09
			TOTAL DO ITEM 02.00				111.956,43
03.00	DRENAGEM:						
03.01	DER-ES	40514	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	52,60	210,69	11.082,29
03.02	DER-ES	40429	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-1 PB, inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	52,60	437,87	23.031,96
03.03	DER-ES	41333	Caixa coletora em bloco pré-moldado para diâmetro 0,60m (1,00x1,00m)	ud	2,00	3.020,51	6.041,02
03.04	DER-ES	40733	Dissipador de energia aplicada saída de bueiro (DEB-02)	ud	2,00	2.039,38	4.078,76
03.05	DER-ES	40687	Descida d'água em concreto armado DP-1 (degraus)com caiação	m	2,25	688,99	1.550,23
03.06	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	265,41	111,44	29.577,29
03.07	DER-ES	41180	Sarjeta de concreto (SCA 40/10) - Vias Urbanas	m	78,75	25,12	1.978,20
03.08	DER-ES	40141	Meio fio de concreto, tipo DR MF-01, inclusive caiação	m	253,78	75,77	19.228,91
03.09	DER-ES	40690	Saída d'água de concreto para aterro com caiação (SDA-01)	υd	3,00	1.912,51	5.737,53
03.10	DER-ES	40731	Dissipador de energia aplicada saída de sarjeta/valeta (DES-03)	υd	3,00	557,87	1.673,61
03.11	DER-ES	40696	Valeta de proteção de aterro VPA-02 (Revestida em concreto)	m	68,56	231,91	15.899,75
03.12	DER-ES	40706	Transposição de segmento de sarjeta - TSS 01, inclusive transporte do tubo	m	8,20	459,95	3.771,59
			TOTAL DO ITEM 03.00				123.651,14

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.00	EDIFICAÇÕE	S:					
04.01	SERVIÇOS PI	RELIMINARES:					
04.01.01	IOPES	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	258,13	14,08	3.634,40
			TOTAL DO ITEM 04.01				3.634,40
04.02	ESTRUTURAS	(INFRAESTRUTU	RA E SUPERESTRUTURA):				
04.02.01	ESCAVAÇÃO	O / REATERRO /	COMPACTAÇÃO:				
04.02.01.01	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.º categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	135,06	66,93	9.039,31
04.02.01.02	IOPES	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	318,44	72,09	22.956,17
04.02.02	INFRAESTRUT	URA:					
04.02.02.01	IOPES	40250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 03 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	473,00	119,67	56.603,91
04.02.02.02	IOPES	40231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	6,10	855,67	5.221,08
04.02.02.03	IOPES	40237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	105,40	950,50	100.182,70
04.02.02.04	IOPES	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	237,00	16,97	4.021,89
04.02.02.05	IOPES	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.425,00	15,73	38.145,25
04.02.02.06	IOPES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	10.484,00	16,10	168.792,40
04.02.02.07	COMPOS	ED-0001	Armação em tela soldada Q-138 (Aço CA-60 4,2mm com10cm)	m²	22,28	34,05	758,46
04.02.03	SUPERESTRUT	URA:					
04.02.03.01	IOPES	40337	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 05 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incluindo material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	101,63	141,55	14.385,73

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.04

04.04.01

PAREDES E PAINEIS:

50606

IOPES

Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 04.02.03.02 **IOPES** 40324 2) - (5% de perdas já incluído no custo) m^3 46,01 1.081,12 49.740,98 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 04.02.03.03 40328 **IOPES** A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm kg 650,00 15,73 10.224,50 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 148,00 04.02.03.04 **IOPES** 40332 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1") 16,10 2.382.80 kg Laie pré-moldada, sobrecaraa 300 Ka/m², vão de 3.5m a 4.3m, 04.02.03.05 40602 **IOPES** capeamento 04cm, espessura 12cm, Fck = 150 Kg/cm² m^2 22.28 3.848,67 172,78 Estrutura metálica - incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no ED-0002 04.02.03.06 **COMPOS** projeto-02 CAIXAS - Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura υd 1,00 1.303.931,51 1.303.931,51 **TOTAL DO ITEM 04.02** 1.790.235.36 COBERTURA (ESTRUTURA, TELHADO E IMPERMEABILIZAÇÃO): 04.03 04.03.01 ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DO TELHADO E TELHA: Estrutura de madeira de lei tipo Paraiu ou equivalente para telhado de **IOPES** 90102 telha ondulada de fibrocimento espessura 06mm, com pontaletes e 04.03.01.01 caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas m² 28,51 146.86 4.186,24 Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive 04.03.01.02 **IOPES** 90202 28,51 cumeeiras e acessórios de fixação m^2 78,07 2.225,39 Rufo em chapa metálica n.º 26 com largura de 30cm 04.03.01.03 **IOPES** 90302 6,95 49,13 341,45 m IMPERMEABILIZAÇÃO: 04.03.02 Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem 04.03.02.01 **IOPES** 100204 peneirar no traco 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, espessura de 02 cm 189,07 m² 3,40 55,61 Fornecimento e instalação de manta de PEAD espessura 02mm 04.03.02.02 **COMPOS** ED-0008 209,94 77,20 16.207,37 m^2 **TOTAL DO ITEM 04.03** 23.149,52

Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados com

Praca Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.05.02.01

PORTAS:

araamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traco 1:0.5:8, espessura das juntas 12mm e espessura das paredes sem revestimento, m² 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra) 99,43 82,69 8.221,83 Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, 04.04.02 **IOPES** 50301 inclusive forma, armação e desforma 14,00 12,79 179,06 m **TOTAL DO ITEM 04.04** 8.400.89 **ESQUADRIAS E VIDROS:** 04.05 04.05.01 MADEIRA: 04.05.01.01 MARCOS: Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de **IOPES** 60101 04.05.01.01.01 2,00 1.002,18 batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m υd 501,09 Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de 04.05.01.01.02 **IOPES** 60102 batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m υd 2,00 501,09 1.002,18 Marco de madeira de lei tipo Paraiu ou eauivalente com 15x3 cm de 04.05.01.01.03 **IOPES** 60103 batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m υd 1,00 501,09 501,09 **PORTAS:** 04.05.01.02 Porta em madeira de lei tipo anaelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.ª qualidade, espessura 30 mm para pintura, 04.05.01.02.01 **IOPES** 61301 inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,60x2,10m 2,00 υd 1.255,68 2.511,36 Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.ª qualidade, espessura 30 mm para pintura, 04.05.01.02.02 **IOPES** 61302 inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m υd 2.00 1.261,33 2.522,66 Porta em madeira de lei tipo anaelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.ª qualidade, espessura 30 mm para pintura, 04.05.01.02.03 **IOPES** 61303 inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m 1,00 1.266,97 1.266,97 υd METÁLICA: 04.05.02

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.05.02.01.01	IOPES	71107	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m²	8,40	1.205,07	10.122,59
04.05.02.02	JANELAS, BÁ	SCULAS E OUT	ROS:		3,13	1,200,01	
04.05.02.02.01	IOPES	71701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incluindo puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	1,10	671,70	738,87
04.05.02.02.02	IOPES	71702	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	2,58	783,82	2.022,26
04.05.02.02.03	COMPOS	ED-0009	Janela tipo guilhotina em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incluindo puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro (Guichê)	m²	0,48	310,53	149,05
04.05.02.02.04	COMPOS	ED-0010	Cantoneira de alumínio sextavado para proteção de quinas e superfícies cerâmicas	m	2,00	18,80	37,60
04.05.02.03	VIDRO:						
04.05.02.03.01	IOPES	80102	Vidro plano transparente liso, com 04 mm de espessura	m²	4,16	410,23	1.706,56
			TOTAL DO ITEM 04.05				23.583,37
04.06	REVESTIMEN'	TOS:					
04.06.01	PAREDES:						
04.06.01.01	IOPES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 05 mm	m²	253,89	8,84	2.244,43
04.06.01.02	IOPES	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	253,89	71,01	18.029,05
04.06.01.03	IOPES	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	37,12	136,26	5.057,97
04.06.01.04	IOPES	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, espessura 03cm	m	5,96	101,02	602,08
04.06.02	TETOS:						
04.06.02.01	IOPES	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	14,92	79,89	1.191,96

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada 04.06.02.02 **IOPES** 110101 no traço 1:3, espessura 05 mm m^2 14,92 16,88 251,85 04.06.03 PISOS: Piso cerâmico 31 x 31cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência 04.06.03.01 **IOPES** 130219 Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento m² colante, inclusive rejuntamento 18,17 84,43 1.534,09 Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento 04.06.03.02 **IOPES** 130209 e areia no traço 1:3, espessura 03 cm m^2 13,72 81,60 1.119,55 Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 08 cm 780,26 04.06.03.03 **IOPES** 130110 m^2 13,72 56,87 Rodapé de mármore ou aranito, assentado com araamassa de 04.06.03.04 **IOPES** 130315 cimento, cal hidratada CH1 e areia no traco 1:0,5:8, incluindo m rejuntamento com cimento branco, h=07cm 12,88 47,65 613,73 04.06.03.05 **IOPES** 130308 Soleira de granito espessura 02 cm e largura de 15 cm 3,40 50.18 170.61 m Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa 04.06.03.06 **IOPES** 130103 de cimento e areia no traco 1:5, espessura 03 cm m² 18.17 21,36 388,11 04.06.04 PINTURA: Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base 04.06.04.01 **IOPES** 190101 m² de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex 56,71 13,16 746,28 Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou 04.06.04.02 **IOPES** 190106 Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos m² 73,78 24,86 1.834,07 04.06.04.03 **COMPOS** ED-0011 Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes externos/internos m^2 71,50 29,58 2.114.96 Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral 04.06.04.04 **IOPES** 190302 ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas m^2 86,40 2.182,46 25,26 demãos **TOTAL DO ITEM 04.06** 38.861,46 **INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:** 04.07 04.07.01 PADRÃO DE ENTRADA: Padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 3/4", 04.07.01.01 **IOPES** 140201 conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			cromada, exclusive abrigo	ud	1,00	315,76	315,76
04.07.01.02	COMPOS	ED-0050	Abrigo para cavalete de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp. 05cm, revestimento interno e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto (utilizando argamassa cimento, cal e areia)	ud	1,00	140,06	140,06
04.07.02	LOUÇAS E A	CESSÓRIOS:					
04.07.02.01	IOPES	170129	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	ud	2,00	542,78	1.085,56
04.07.02.02	IOPES	170220	Bancada de granito com espessura de 02 cm	m²	5,58	394,78	2.200,90
04.07.02.03	IOPES	170512	Cuba de aço inox n.º1, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	ud	1,00	508,83	508,83
04.07.02.04	IOPES	170133	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de referência Deca incluindo válvula e sifão, exclusive torneira.	ud	2,00	353,11	706,22
04.07.02.05	IOPES	080201	Espelho para banheiros espessura 04 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	0,48	517,19	248,25
04.07.02.06	IOPES	170111	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	υd	2,00	90,42	180,84
04.07.02.07	IOPES	170350	Parafuso de fixação para lavatório ou vaso, inclusive colocação	υd	4,00	16,62	66,48
04.07.02.08	IOPES	170108	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	υd	2,00	82,58	165,16
04.07.02.09	IOPES	170523	Porta toalha de papel em inox Deca, referência 2076-C, Fabrimar ou Docol	ud	2,00	234,27	468,54
04.07.02.10	IOPES	170537	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	64,32	128,64
04.07.03	REGISTROS E	METAIS:					
04.07.03.01	IOPES	170304	Torneira de pressão cromada diâmetro 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	2,00	135,35	270,70

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.03.02	IOPES	170309	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	92,32	92,32
04.07.03.03	IOPES	170315	Torneira pressão cromada diâmetro 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	118,26	118,26
04.07.03.04	IOPES	170357	Chuveiro com desviador flexível e ducha manual, mod. 1975C ref. Deca ou equivalente	ud	1,00	754,79	754,79
04.07.03.05	IOPES	170322	Registro de gaveta bruto diâmetro 32mm (11/4")	υd	4,00	85,90	343,60
04.07.03.06	IOPES	170327	Registro de gaveta com canopla cromada, diâmetro 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	103,67	103,67
04.07.03.07	IOPES	170317	Registro de pressão com canopla cromada, diâmetro 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	88,59	88,59
04.07.04	TUBOS E ABE	RTURAS:					
04.07.04.01	IOPES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	12,00	33,03	396,36
04.07.04.02	IOPES	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	3,00	42,38	127,14
04.07.04.03	IOPES	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	6,00	59,98	359,88
04.07.04.04	IOPES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	24,00	68,04	1.632,96
04.07.04.05	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões	m	120,00	31,34	3.760,80
04.07.04.06	IOPES	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	12,00	22,44	269,28
04.07.04.07	IOPES	142201	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâmetro 1/2" a 1"	m	40,00	12,06	482,40
04.07.05	CAIXAS E O	UTROS:					
04.07.05.01	IOPES	141112	Caixa sifonada especial em alvenaria, bloco concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m. com tampa em ferro fundido, lastro concreto esp. 10cm, revestimento interno com chapisco e reboco impermeabilizante,	ud	1,00	740,99	740,99

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08

incluindo escavação, reaterro e curva curta com visita e plua PVC 100mm Caixa de aordura em alvenaria bloco 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=10, com tampa de ferro fundido, lastro concreto esp. 10cm, 04.07.05.02 **IOPES** 141113 revestimento Interno com chapisco e reboco impermeabilizado, escavação, reaterro e parede interna em concreto 1.00 721,67 721,67 υd Caixas de inspeção de alv. Blocos concreto 9x19x39cm, dim.100x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de concreto esp. 04.07.05.03 **IOPES** 141106 10cm, revestimento interno com chapisco e reboco impermeabilizado, incluindo escavação, reaterro e enchimento υd 2.00 734,16 1.468,32 Reservatório de fibra de vidro 1000l, inclusive peca 6x16cm para apoio. 04.07.05.04 170540 **IOPES** exclusive flanges e torneira de boia 2.00 742,38 1.484,76 υd Torneira de boia vazão total 3/4" com balão plástico - fornecimento e 04.07.05.05 COMPOS. ED-0012 instalação - Referência: IOPES 069515 υd 2.00 86,99 173,98 Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1.20 m. 04.07.05.06 **IOPES** 140102 altura útil de 1.70m, completa, incluindo tampa com visita de 60cm, concreto para fundo esp.10 cm, e tubo para ligação ao filtro υd 1,00 1.941,97 1.941,97 Filtro angeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de 1,20m, altura 04.07.05.07 **IOPES** 140103 útil de 1.80m, completo, inclusive tampa com visita de 60 cm, concreto para fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto υd 1.00 2.581.77 2.581.77 04.07.05.08 **IOPES** Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2" 3.00 33.92 101,76 142104 υd 04.07.05.09 **IOPES** 142107 Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC ud 3.00 52.35 157.05 Abriao para cavalete de alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp.5cm, revestimento interno e 04.07.05.10 COMPOS ED-0050 externo em reboco e lastro concreto esp. 10cm, conforme projeto (utilizando ara. cimento, cal e areia) υd 1,00 140.06 140.06 Reservatório de polietileno 2500 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 04.07.05.11 COMPOS ED-0013 ud 2.00 2.827,73 5.655,46 cm

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, LÓGICA, TELEFONE E DIVERSOS:

Praca Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29702 - 040.

TOTAL DO ITEM 04.07

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

30.183.78



04.08.01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 04.08.01.01 PADRÃO DE ENTRADA: Derivação ramal entrada, incluindo mureta revestida com chapisco e reboco com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6, com 150115 04.08.01.01.01 **IOPES** quadros de medição, de transformador de corrente, chave geral tripolar, disjuntores, eletrodutos e cabos conf. det. υd 1,00 17.244,39 17.244,39 Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e 04.08.01.01.02 **IOPES** 150616 reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm υd 5.00 231,33 1.156,65 04.08.01.02 **ELETRODUTOS:** Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 3/4" (25mm), inclusive 04.08.01.02.01 **IOPES** 151126 m conexões 52,40 15.88 832.11 Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1 1/4" (40mm), inclusive **IOPES** 04.08.01.02.02 151128 conexões 83.19 28.22 2.347,62 m Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1 1/2" (50mm), inclusive 04.08.01.02.03 **IOPES** 151129 conexões 150,66 34,17 5.148,05 m Eletroduto flexível corrugado 3/4", marca de referência TIGRE 20,00 8,29 165,80 04.08.01.02.04 **IOPES** 151132 m Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE 04.08.01.02.05 **IOPES** 151133 30.00 9.80 294,00 m 04.08.01.03 **CABOS E FIOS:** Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 1.5 04.08.01.03.01 **IOPES** 151401 84.00 5,00 420,00 m mm^2 Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 2.5 04.08.01.03.02 **IOPES** 151402 133,00 5,87 780,71 m 04.08.01.03.03 **IOPES** 151403 Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 4 mm² 208,00 7,16 1.489,28 m 04.08.01.03.04 **IOPES** 151413 Cabo de cobre nú, seção de 25.0 mm² 20,00 19,85 397,00 m Fio de cobre nú, seção de 10.0 mm² **IOPES** 151414 85,00 12.97 1.102,45 04.08.01.03.05 m Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 10 04.08.01.03.06 151420 **IOPES** m 97,40 11,75 1.144,45 04.08.01.03.07 **IOPES** 151421 Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 16.0 mm² 128,19 15.66 2.007,46 m

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.01.03.08	IOPES	151423	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 35.0 mm ²	m	9,63	28,06	270,22
04.08.01.04	DISJUNTORES	S E QUADROS:			,		·
04.08.01.04.01	IOPES	150306	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	ud	1,00	423,88	423,88
04.08.01.04.02	IOPES	150307	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares com barramento	υd	1,00	458,54	458,54
04.08.01.04.03	COMPOS	ED-0014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	17,23	103,38
04.08.01.04.04	COMPOS	ED-0015	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	77,22	463,32
04.08.01.04.05	COMPOS	ED-0016	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (AMERICANO) 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação	ud	1,00	113,01	113,01
04.08.01.05	PONTOS:						
04.08.01.05.01	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.2m) e caixa estampada 4x4" (01 und)	pc	10,00	184,70	1.847,00
04.08.01.05.02	IOPES	151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm² (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	ud	1,00	436,47	436,47
04.08.01.05.03	IOPES	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm² (21.6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	ud	1,00	262,46	262,46
04.08.01.06	APARELHOS	ELÉTRICOS:					
04.08.01.06.01	IOPES	180102	Luminária para duas lâmpadas fluorescentes 40w, completa, com reator duplo- 127v partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40w-127v	ud	4,00	137,91	551,64
04.08.01.06.02	IOPES	180109	Luminária para uma lâmpada fluorescente 40W, completa, com reator simples- 127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	pc	2,00	95,69	191,38
04.08.01.06.03	COMPOS	ED-0017	Projetor completo tipo PL 400MV TECNOWATT ou similar e lâmpada até 200W	ud	7,00	277,30	1.941,10

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.01.06.04	COMPOS	ED-0018	Luminária blindada tipo arandela 45º para 01 lâmpada até 200W	ud	11,00	111,10	1.222,10
04.08.01.06.05	IOPES	180201	Tomada simples 02 polos universal 10a/250v, com placa 4x2"	ud	10,00	32,27	322,70
04.08.01.06.06	IOPES	180202	Tomada 02 polos mais terra 20a/250v, com placa 4x2"	ud	4,00	38,75	155,00
04.08.01.06.07	IOPES	180204	Interruptor de uma tecla simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	6,00	28,73	172,38
04.08.01.06.08	IOPES	180205	Interruptor de duas teclas simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	2,00	45,84	91,68
04.08.02	LÓGICA E TE	LEFONE:					
04.08.02.01	IOPES	160110	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm	pt	1,00	359,66	359,66
04.08.02.02	IOPES	160104	Quadro de distribuição padrão TELEBRAS, 200 x 200 x 120 mm	ud	1,00	107,21	107,21
04.08.02.03	IOPES	160110	Caixa de passagem/distribuição do tipo CIE-4 60x60x12 cm com tampa parafusada	ud	1,00	359,66	359,66
04.08.02.04	IOPES	160115	Fio para telefone CI 50x30	m	87,00	17,41	1.514,67
04.08.02.05	IOPES	160120	Tomada para telefone com conector RJ 11	ud	1,00	36,48	36,48
04.08.03	SISTEMA DE I	PROTEÇÃO CO	NTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA:				
04.08.03.01	IOPES	160303	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	ud	4,00	305,41	1.221,64
04.08.03.02	IOPES	160305	Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	65,00	73,96	4.807,40
04.08.03.03	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 32mm (1"), inclusive conexões	m	12,00	31,34	376,08
04.08.03.04	IOPES	160322	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	ud	20,00	7,85	157,00
04.08.03.05	COMPOS	ED-0019	Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541	ud	4,00	146,67	586,68
04.08.03.06	IOPES	160309	Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	ud	15,00	53,60	804,00
04.08.03.07	IOPES	160319	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de referência Termotécnica ou equivalente	ud	30,00	10,90	327,00

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.04	DIVERSOS:						
04.08.04.01	COMPOS	ED-0020	Poste circular de concreto 11 m padrão ESCELSA, inclusive 02(dois) projetores retangulares PL 400MV TECNOWATT ou equivalente e lâmpadas vapor de mercúrio 400W/220V PHILIPS ou equivalente, inclusive cruzeta para fixação dos projetores	ud	4,00	3.511,24	14.044,96
04.08.04.02	IOPES	030101	Escavação manual em material de 1.ª categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	3,14	53,67	168,52
04.08.04.03	IOPES	150701	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m³, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 01 eletroduto	m	77,00	50,24	3.868,48
	T		TOTAL DO ITEM 04.08				72.295,67
05.00			O DE ÁREA INTERNA E DA INTERSEÇÃO/ACESSO EXTERNO COM A RODOVIA	, DRENA	GEM E OBRAS	COMPLEMENT	ARES:
05.01	TERRAPLENA	GEM:					
05.01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15 cm	m²	5.647,00	0,85	4.799,95
05.01.02	DER-ES	40169	Limpeza, desmatamento de área alagada (pântano) com ferr. man, inclusive motoserra	m²	282,35	10,93	3.086,09
05.01.03	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm	ud	15,00	22,23	333,45
05.01.04	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm	ud	5,00	44,48	222,40
05.01.05	DER-ES	42547	Espalhamento de material de 1.º categoria com motoniveladora	m³	847,05	2,39	2.024,45
05.01.06	DER-ES	40227	Compactação de aterros 95% PN	m³	4.624,73	7,91	36.581,61
05.01.07	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	504,00	7,91	3.986,64
05.01.08	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.ª categoria com escavadeira	m³	4.973,88	5,06	25.167,83
05.01.09	DER-ES	40231	Escavação e carga de material de 2.ª categoria com escavadeira	m^3	1.243,47	7,45	9.263,85
05.01.10	DER-ES	60019	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - LOCAL COM DMT ATÉ 3,0KM (Caminhão basculante) 1,362XP + 1,505XR + 2,389: XP= 0,00km, XR= 0,17km	t	10.693,84	3,69	39.460,27
05.01.11	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota- fora	m³	1.088,62	3,92	4.267,39

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02	PAVIMENTAÇ	ÃO:					
05.02.01	SERVIÇOS:						
05.02.01.01	DER-ES	40752	Regularização e compactação do subleito (100% P.N.) H->0,20m	m²	6.599,00	5,22	34.446,78
05.02.01.02	DER-ES	40786	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive o transporte da brita	m³	412,42	162,80	67.141,98
05.02.01.03	DER-ES	60003	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) = 1,055XP+1,099XR - XP=20,8km, XR=38,70km	t	907,33	89,90	81.567,52
05.02.01.04	IOPES	200206	Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	4.067,63	81,92	333.220,25
05.02.01.05	DER-ES	40812	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita	m³	1.319,80	162,80	214.863,44
05.02.01.06	DER-ES	60003	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) = 1,055XP+1,099XR - XP=20,8km, XR=38,70km	t	2.903,56	89,90	261.025,41
05.02.01.07	DER-ES	40816	Imprimação exclusive fornecimento e transporte comercial de material betuminoso	m²	2.062,11	1,25	2.577,64
05.02.01.08	DER-ES	40818	Pintura de ligação exclusive transporte comercial do material betuminoso	m²	4.573,55	1,04	4.756,49
05.02.01.09	DER-ES	40843	CBUQ (camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transporte do CAP e massa	t	560,00	186,38	104.372,80
05.02.01.10	DER-ES	40867	Demolição e remoção do pavimento asfáltico	m²	530,00	4,49	2.379,70
05.02.01.11	DER-ES	60007	TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT) - CAP - 0,322XP+0,440XR+32,230 - XP=541,6km; XR=0,30km	t	30,80	206,76	6.368,21
05.02.01.12	DER-ES	60008	TR-303 (Mat. Asf. F. DNIT) - RR-2C E CM-30 -0,290XP+0,390XR+29,008 - XP=585,6km	t	66,36	198,83	13.193,68
05.02.01.13	DER-ES	60006	TR-301-00 (Massa Asfáltica)1,587XP + 1,648XR + 12,211: XP=175km; XR=2,2km	t	560,26	409,31	229.320,02
05.02.02	MATERIAL BE	TUMINOSO:					
05.02.02.01	DER-ES	40968	CM-30, fornecimento (BDI Diferenciado com desoneração=20,93%)	t	2,47	6.979,40	17.239,12

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



Emulsão RR-2C. fornecimento (BDI Diferenciado com 05.02.02.02 **DER-ES** 40969 desoneração=20,93%) 12,81 4.562,71 58.448,32 05.02.02.03 **DER-ES** 41360 CAP-50/70, fornecimento (BDI Diferenciado com desoneração=20,93%) 33.62 172.724.77 5.137,56 05.02.03 **OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM:** 05.02.03.01 **DER-ES** Escavação manual em material de 1.ª categoria H>0,00 a 1,50m 1.588,00 40258 m³ 20,00 79,40 05.02.03.02 **DER-ES** 40282 m³ 100,00 22,56 2.256,00 Escavação mecânica em material de 1.ª categoria H>0,00 a 1,50m 05.02.03.03 **DER-ES** 40283 Escavação mecânica em material de 1.ª categoria H>1,50 a 3,00m m³ 70,00 24,81 1.736,70 1.167,60 05.02.03.04 29.19 **DER-ES** 40284 Escavação mecânica em material de 1.ª categoria H>3,00 a 4,50m m³ 40,00 Escavação mecânica em material de 1.ª categoria H>1.50 a 3,00m com 05.02.03.05 **DER-ES** 40286 esaotamento m³ 30,00 37,09 1.112.70 Escavação mecânica em material de 1.º categoria H>3,00 a 4,50m com 05.02.03.06 40287 m³ DER-ES 20,00 esgotamento 41,46 829,20 05.02.03.07 **DER-ES** 40294 Escavação mecânica em material de 3.ª categoria H>0,00 a 1,50m т³ 20,00 192,73 3.854,60 Escavação mecânica em material de 3.ª categoria H>1,50 a 3,00m com 05.02.03.08 **DER-ES** 40298 esgotamento m³ 20,00 227,63 4.552,60 Escavação mecânica em material de 3.ª categoria H>3,00 a 4,50m com 40299 05.02.03.09 DER-ES esgotamento m³ 20,00 256,48 5.129,60 Reaterro de cavas com compactação mecânica (compactador 05.02.03.10 DFR-FS 40303 manual) m³ 12.96 53.15 688,82 05.02.03.11 **DER-ES** 40304 Reaterro com areia, tudo incluído m³ 90,00 79,36 7.142,40 12.916,50 05.02.03.12 **DER-ES** 40375 Demolição mecânica de concreto m³ 50,00 258,33 Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-2 PB inclusive escavação, 05.02.03.13 **DER-ES** 40431 reaterro e transporte do tubo 14.00 411.09 5.755,26 m Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80m CA-2 PB inclusive escavação, 05.02.03.14 40435 **DER-ES** reaterro e transporte do tubo 20,00 824,07 16.481,40 m 05.02.03.15 Berco de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m 210,69 2.949,66 **DER-ES** 40514 14,00 m Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80m 05.02.03.16 **DER-ES** 40515 40,00 320.11 12.804.40 m 05.02.03.17 **DER-ES** 40530 Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m ud 1,00 1.603,41 1.603,41

Praca Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.03.18	DER-ES	40563	Caixa coletora concreto armado H-> 2,00m, inclusive escavação	ud	3,00	6.273,39	18.820,17
05.02.03.19	DER-ES	40580	Corpo BSCC 2,00x2,00m projeto DNIT p/ 2,50 <h<5,00m< td=""><td>m</td><td>10,00</td><td>6.325,75</td><td>63.257,50</td></h<5,00m<>	m	10,00	6.325,75	63.257,50
05.02.03.20	DER-ES	40614	Boca BSCC 2,00x2,00m projeto DNIT	ud	2,00	30.528,36	1.056,72
05.02.03.21	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	187,50	111,44	20.895,00
05.02.03.22	DER-ES	40668	Sarjeta de concreto (SCA 70/15) calha triangular, inclusive caiação	m	287,50	136,31	39.189,13
05.02.03.23	DER-ES	40670	Sarjeta de concreto (STC - 04) calha triangular de bancada em corte, inclusive caiação	m	120,00	81,00	9.720,00
05.02.03.24	DER-ES	40673	Entrada para descida d'água EDA-01	ud	3,00	96,76	290,28
05.02.03.25	DER-ES	40674	Entrada para descida d'água EDA-02	ud	1,00	103,55	103,55
05.02.03.26	DER-ES	40683	Descida d'água concreto armado (degraus) com caiação (DSA-03A) degrau	m	25,00	521,91	13.047,75
05.02.03.27	DER-ES	40684	Descida d'água concreto armado (degraus) com caiação (DSA-03A) apoio	ud	1,00	1.066,74	1.066,74
05.02.03.28	DER-ES	40687	Descida d'água concreto armado DSC-1 (degraus) com caiação	m	10,00	688,99	6.889,90
05.02.03.29	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto VPC-03	m	150,00	280,61	42.091,50
05.02.03.30	DER-ES	40734	Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-03)	ud	1,00	3.188,38	3.188,38
05.02.04	OBRAS COM	PLEMENTARES					
05.02.04.01	DER-ES	40899	Cerca de arame farpado 04 fios com mourões cada 2,0 m, esticadores de madeira cada 20,0 m	m	100,00	26,76	2.676,00
05.02.04.02	DER-ES	40902	Deslocamento de cerca de madeira com 04 fios de arame	m	530,00	6,24	3.307,20
05.02.04.03	DER-ES	40927	Sinalização horizontal TMD>600, vida útil 03 anos, taxa >3,0kg/m² material termoplástico	m²	240,33	57,20	13.746,88
05.02.04.04	DER-ES	40933	Tachão refletivo monodirecional, fornecimento e aplicação	ud	35,00	88,40	3.094,00
05.02.04.05	DER-ES	40935	Tachão refletivo birrefletorizado, fornecimento e aplicação	ud	68,00	90,89	6.180,52
05.02.04.06	DER-ES	40936	Sinalização vertical com chapa revestida em película	m²	20,56	974,49	20.035,51
24.00	DA104 0104: 0		TOTAL DO ITEM 05.00				2.196.058,32
06.00	PAISAGISMO:						

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



06.01	DER-ES	42206	Grama em placas, fornecimento e plantio (sem fixação com estacas)	m²	2.385,71	26,47	63.149,74
06.03	COMPOS	PAIS-001	Plantio de arbusto com altura maior que 1,00 metro	υn	308,00	52,28	16.102,24
	-		TOTAL DO ITEM 06.00				79.251,98
07.00	DIVERSOS:						
07.01	IOPES	200129	Cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso n.º 10	m²	836,00	95,90	80.172,40
07.02	IOPES	160605	Extintor de incêndio de pó químico seco 06 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	2,00	225,95	451,90
07.03	IOPES	160606	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2-6 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	3,00	557,11	1.671,33
07.04	COMPOS	BAL-02A	Balança Rodoviária Eletrônica - SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E PREPARAÇÃO DA BASE, composto por estrutura metálica com perfis/vigas de aço, plataforma concretada in loco, base de concreto armado para suportar carga de caminhões/carga até 80 t, cabos	ud	1,00	107.835,68	107.835,68
07.05	COMPOS	BAL-02B	Balança Rodoviária Eletrônica completa cap. de carga de caminhões/carga até 80 t, cabos, terminal de pesagem, células de carga e software de controle de pesagem e micro computador - EQUIPAMENTOS,	pc	1,00	128.251,95	128.251,95
07.06	COMPOS	PT_001	Fornecimento e instalação de poço tubular profundo, incluindo materiais, teste de bombeamento, bomba, instalação elétrica, placa de identificação e relatório técnico da execução do poço	ud	1,00	35.884,51	35.884,51
07.07	COMPOS	PZ_001	Fornecimento e instalação de piezômetro, incluindo materiais, placa de identificação e relatório técnico da execução do piezômetro	ud	4,00	9.174,36	36.697,44
07.08	COMPOS	C_01	Fornecimento de caçamba metálica roll on roll off, volume 36m³, produzidas em chapas de aço ASTM A-36, assoalho trespassando nas laterais em 350mm e fabricado na chapa #8 (4,25mm), espessura das costelas, viga G e perfis das portas #8 (4,25mm), laterais e frontal confeccionados na chapa #12 (2,65mm), porta duas folhas, alça de içamento ASTM-A36 com diâmetro de 2" (50,88mm), varão de fechamento das portas 1.1/4" (31,75mm), pedal duplo de segurança				

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



TOTAL GERAL ESTAÇÃO DE TRANSBORDO LARANJA DA TERRA				5.077.911,06
TOTAL DO ITEM 07.0)			493.244,67
nas portas, viga "U" laminada ASTM A-36 de 8" (203,20mm), perfis de traseira, enrijecidos, fabricados na chapa 1/4" (6,35mm), escada fronto e ganchos para lona em torno de toda a caçamba, chapa trespassadas nas laterais, com dupla solda, para aumento de su resistência, pintada por dentro e por fora, com tinta industrial acabamento em esmalte sintético, dimensões 6,00m x 2,40m x 2,50m (0 x L x H)		2,00	51.139,73	102.279,46

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO ID PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ALTO RIO NOVO - PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS MEMORIA DE CÁLCULO CÓDIGO **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** UNID. ITEM REF. QUANT. **DOCUMENTO DE REFERÊNCIA** QUANTIDADES 01.00 **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Limpeza, desmatamento e destocamento de Área de limpeza mensurada 01.01 **DER-ES** 40167 árvores com diâmetro até 15cm, com trator de 9,425,46 00.07.ET_ARN_PLANILHA_VOLUMES_TERRAPLANAGEM m^2 no desenho. esteiras Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a Quantidade estimada uso do 01.02 **DER-ES** 40171 υd 10,00 30cm, com trator de esteiras google Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm. Quantidade estimada uso do 01.03 **DER-ES** 40172 3.00 υd com trator de esteiras google Barração com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura 01.04 **DER-ES** 41498 m² 10.90 em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e caixa Reservatório de polietileno de 500 L, incl. suporte 01.05 **IOPES** 20810 em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, ud 1,00 conforme projeto (02 utilizações) Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e **IOPES** 20812 conexões para alimentação, distribuição, 01.06 25.00 m extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conforme projeto (02 utilizações) Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, **IOPES** 20714 01.07 25.00 m considerando distância de 25m, conforme projeto (01 utilização) Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifásico, cabo de ligação até barrações, quadro 01.08 **IOPES** 20713 de distribuição, disjuntor e chave de força m 20,00 (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conforme projeto (01 utilização) Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, 20305 01.09 **IOPES** 8.00 padrão IOPES Equipe topográfica para serviços simples de 01.10 **IOPES** 10512 locação e nivelamento (incluindo equipamento, mês 2,00 transporte e profissionais nível médio) ESCAVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: 02.00

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



02.01	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.º categoria, com escavadeira	m³	24.379,93	Total do Volume de Corte	00.07.ET ARN PLANILHA VOLUMES TERRAPLANAGEM
02.02	DER-ES	40227	Compactação de aterros 95% PN	m³	751,82	Corpo de aterro Volume total de aterro*Fator de Empolamento - Acabamento de terraplenagem	00.07.ET_ARN_PLANILHA_VOLUMES_TERRAPLANAGEM
02.03	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	1.127,74	Acabamento de terraplenagem Volume Total do aterro*Fator de Empolamento* 0,60 =1445,817*1,3*0,60	00.07.ET_ARN_PLANILHA_VOLUMES_TERRAPLANAGEM
02.04	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora	m³	22.500,36	Volume de bota-fora =Volume de corte - Volume do aterro empolado =24.379,93-(751,82+1.127,74)	00.07.ET_LAR_PLANILHA_VOLUMES_TERRAPLANAGEM
03.00	DRENAGEM:						
03.01	DER-ES	40514	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	22,16	Comprimento do bueiro*altura do berço*largura do berço =22,16*1*1	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.02	DER-ES	40429	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-1 PB, inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	22,16	Est. 12+17,50	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.03	DER-ES	41333	Caixa coletora em bloco pré-moldado para diâmetro 0,60m (1,00x1,00m)	ud	2,00	Est. 1+5,00 Est. 12+17,50	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.04	DER-ES	40733	Dissipador de energia aplicada saída de bueiro (DEB-02)	ud	1,00	Est. 12	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.05	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	553,19	Est.1+5,00 a Est.10+10,00 (LE) Est.6+10,00 a Est. 11+17,50 (LD) Est.12+17,50 a Est. 17+2,50 (LD) Est.12+17,50 a Est. 190 (LE)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



03.06	DER-ES	41180	Sarjeta de concreto (SCA 40/10) - Vias Urbanas	m	141,54	Est.3+15,00 a Est. 6+10,00 (LD) Est.16+17,50 a Est.17+5,00 (LE)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.07	DER-ES	40141	Meio fio de concreto, tipo DR MF-01, inclusive caiação	m	62,16	Est.10+7,50 a Est. 12+18,00 (LE) Est.16+17,50 a Est.17+5,00 (LE)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.08	DER-ES	40690	Saída d'água de concreto para aterro com caiação (SDA-01)	ud	2,00	Est.12+10,00 (LE) Est.6+10,00 (LD)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.09	DER-ES	40731	Dissipador de energia aplicada saída de sarjeta/valeta (DES-03)	ud	4,00	Est. 1+15,00 (LE) Est.10+5,00 (LE) Est.12+10,00 (LE) Est.6+10,00 (LD)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.10	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto (VPC-03)	m	465,82	Est. 1+15,00 a Est.10+5,00 (LE) Est.12+10,00 a Est. 19 (LE) Est.6+10,00 a Est. 11 (LD)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
04.00	EDIFICAÇÕES:						
04.01	SERVIÇOS PRELIMIN	NARES:					
04.01.01	IOPES	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	258,13	Áreas de locação: (5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m) + (14,00m x 11,00m) + (3,10m x 3,10m)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.01-A1 - IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02	ESTRUTURAS (INFRA	ESTRUTURA E SU	JPERESTRUTURA):			,	
04.02.01	ESCAVAÇÃO / REA	ATERRO / COMP	PACTAÇÃO:				
04.02.01.01	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.º categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	135,06	Áreas: ((5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m) + (2,00m x 21,00m) + (14,00m x 11,00m) + (3,10m x 3,10m)) x 0,45m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.01-A1 - IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02.01.02	IOPES	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	318,44	Reaterro - áreas totais: (560,99m² + 1888,53m²) x 0,13m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.01-A1 - IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02.02	INFRAESTRUTURA:						-
04.02.02.01	IOPES	40250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 03 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	473,00	Paredes: 435,00m² / Pisos: 13,00m² / Lajes: 22,00m² / Pilares: 3,00m²	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.02	IOPES	40231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250	m³	6,10	Base sapatas: 43 sapatas x 0,80m x 0,80m x 0,05m / Base:	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)			((5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m)) x 0,05m	
04.02.02.03	IOPES	40237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	105,40	Paredes: 70,50m³ / Pisos: 28,50m³ / Lajes: 6,00m³ / Pilares: 0,40m³	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.04	IOPES	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	237,00	Pilares cobertura: 30,00kg (5mm) Pilares CXD: 7,00kg (5mm) Cintas: 32,00kg (5mm) Vigas coberturas: 23,00kg (5mm) Vigas CXD: 8,00kg (5mm)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA / VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.05	IOPES	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.425,00	Transbordo - PAR 01, PAR 02 e PAR 03: 1298,00kg (10mm) Armação das Lajes (2 e 3), Pilares (1, 2 e 3) e Pisos (1 e 2): 1021,00kg (8mm) / 106,00kg (10mm)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.02.03-A1 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.06	IOPES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	10.484,00	Transbordo - PAR 01, PAR 02 e PAR 03: 2451,00kg (12,5mm) + 10.451,00 (16mm) Armação das Lajes (2 e 3), Pilares (1, 2 e 3) e Pisos (1 e 2): 33,00kg (12,5mm)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.02.03-A1 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.07	COMPOS.	ED-0001	Armação em tela soldada Q-138 (Aço CA-60 4,2mm com10cm)	m²	22,28	Piso pavimento térreo: 5,50m x 4,05m x 1,48 kg/m²	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.01.01-A1 CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03	SUPERESTRUTURA:		<u>, </u>				
04.02.03.01	IOPES	40337	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 05 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	101,63	Térreo - vigas fundas: 4,30m² / Forma lateral: 28,15m² / Pilares: 7,00m² Cobertura - laje: 18,68m² / Vigas fundo: 3,26m² / Forma lateral: 10,32m² / Pilares: 18,30m²	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						CXD - laje: 3,40m² / Vigas fundo: 1,02m² / Forma lateral: 3,40m² / Pilares: 3,80m²	
04.02.03.02	IOPES	40324	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	46,01	Térreo - vigas fundas: 2,39m³ / Pilares: 0,31m³ Cobertura - laje: 1,87m³ / Vigas fundo: 0,92m³ / Pilares: 0,94m³ CXD - laje: 0,34m³ / Vigas	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03.03	IOPES	40328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	650,00	Pavimento, pilares, fundação e cobertura: 19,00kg (6,3mm) + 5,00kg (8mm) + 302,00kg (10mm) Sapatas: 22,00kg (10mm) Pilares térreo: 43,00kg (10mm) Pilares cobertura: 73,00kg (10mm) Pilares CXD: 15,00kg (10mm) Cintas: 99,00kg (10mm) Vigas coberturas: 35,00kg (10mm) + 5,00kg (8mm) + 11,00kg (6,3mm) Vigas CXD: 13,00kg (10mm) + 8,00kg (6,3mm)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03.04	IOPES	40332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	148,00	Pavimento, pilares, fundação e cobertura: 74,00kg (12,5mm) Sapatas: 47,00kg (10mm) Cintas: 27,00kg (12,5mm)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03.05	IOPES	40602	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m², vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm²	m²	22,28	Laje: 4,05m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.02.03.06	COMPOS.	ED-0002	Estrutura metálica- incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no projeto - 02 CAIXAS - Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura	ud	1,00	Fechamento lateral (carga): 1 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.03-A1 - TRANSBORDO - CORTES
04.00.03			E IMPERMEABILIZAÇÃO):				
04.03.01	ESTRUTURA DE MAD	EIRA PARA FIXA	AÇÃO DO TELHADO E TELHA:				
04.03.01.01	IOPES	90102	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	28,51	Telhado apoio administrativo: 2,35m x 6,70m + 0,70m x 0,60m + 2,90m x 4,10m + 0,75m x 0,60m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.05-A1 - APOIO
04.03.01.02	IOPES	90202	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	28,51	Telhado apoio administrativo: 2,35m x 6,70m + 0,70m x 0,60m + 2,90m x 4,10m + 0,75m x 0,60m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.05-A1 - APOIO
04.03.01.03	IOPES	90302	Rufo em chapa metálica n.º 26 com largura de 30cm	m	6,95	Rufo telhado apoio administrativo: 0,85m + 2,30m + 2,60m + 0,90m + 0,15m + 0,15m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.05-A1 - APOIO
04.03.03	IMPERMEABILIZAÇÃ	ÃO:					
04.03.03.01	IOPES	100204	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, esp. de 2 cm	m²	3,40	Laje de concreto impermeabilizada: 1,70m x 2,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.03.03.02	COMPOS.	ED-0008	Fornecimento e instalação de manta de PEAD esp. 2mm	m²	209,94		VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.03-A1 - TRANSBORDO - CORTES
04.04	PAREDES E PAINEIS						

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.04.01	IOPES	50606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes sem revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m²	99,43	Externo - Apoio Administrativo: (4,05m x 2,80m) + (3,50m x 2,80m) + (2,00m x 5,73) + (2,30m x 5,73m) + (1,85m x 5,73m) + (1,75m x 2,80m) + (3,65m x 2,80m) Transbordo: (3,10m x 2,45m x 2 lados) + (2,60m x 2,45m x 2 lados)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.04.02	IOPES	50301	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	14,00	Porta WC 1 e WC 2: 2 portas x 1,10m / Porta Vestiário e Sala de Controle: 2 portas x 1,20m / Porta da Copa: 1,20m / Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 1,00m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,00m / Janelas Sala de Controle: 1,40m + 1,00m x 2	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05	ESQUADRIAS E VID	ROS:					
04.05.01	MADEIRA:						
04.05.01.01	MARCOS:						
04.05.01.01.01	IOPES	60101	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	ud	2,00	Porta dos WC 1 e WC 2: 2 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.01.02	IOPES	60102	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	υd	2,00	Porta do Vestiário e Sala Controle Balança: 2 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
	10,050	60103	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas	ud	1,00	Porta da copa: 1 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO
04.05.01.01.03	IOPES	60103	dimensões de 0.80 x 2.10 m		•		ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.01.03 04.05.01.02	PORTAS:	60103					ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.05.01.02.02	IOPES	61302	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv. com enchimento em madeira 1.º qualidade, esp. 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equiv., exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m	ud	2,00	Porta do Vestiário e Sala Controle Balança: 2 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.02.03	IOPES	61303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv. com enchimento em madeira 1.ª qualidade, esp. 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equiv., exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m	ud	1,00	Porta da copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02	METÁLICA:						
04.05.02.01	PORTAS:						
04.05.02.01.01	IOPES	71107	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m²	8,40	Portão: 2 portões x 2,00m x 2,10m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.04-A1 TRANSBORDO - FACHADAS E COBERTURA
04.00.05.02.02	JANELAS, BÁSCULA	AS E OUTROS:					
04.05.02.02.01	IOPES	71701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	1,10	Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 1,00m x 1,10m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.02.02	IOPES	71702	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	2,58	Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 0,60m x 0,60m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,00m x 0,60m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 1,10m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.02.03	COMPOS	ED-0009	Janela tipo guilhotina em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro (Guichê)	m²	0,48	Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 0,80m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.02.04	COMPOS.	ED-0010	Cantoneira de alumínio sextavado para proteção				VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO
04.05.02.03	VIDRO:	22 00.0	de quinas e superfícies cerâmicas	m	2,00	Copa: 2,00m	ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.03	VIDRO:					Janela WC 1 e WC 2: 2	
04.05.02.03.01	IOPES	80102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	4,16		vr.es_essl_rdo_arn_et_exe-02.08.02.01-a3 - apoio administrativo - planta baixa

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



	24.07	DEVESTIMENTOS				Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 1,10m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 1,00m x 1,10m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 0,80m	
ŀ	04.06 04.06.01	REVESTIMENTOS:					
ŀ	04.00.01	PAREDES:				WC 1: (1,60m x 2,80m x 2) +	
	04.06.01.01	IOPES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	253,89		VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.06.01.02	IOPES	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	253,89		VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.01.03	IOPES	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	37,12	WC 1: 7,68m² / WC 2: 8,96m² / Copa: 10,40m² / Vestiário: 10,08m²	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO - WC2
04.06.01.04	IOPES	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	5,96	Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 0,68m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,08m / Janela Sala Controle Balança: 2 janelas x 0,68m + 1 janela 1,08m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.09-A3 - DETALHES DIVERSOS
04.00.06.02	TETOS:						
04.06.02.01	IOPES	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	14,92		VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.06.02.02	IOPES	110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm		14,92	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03	PISOS:						
04.06.03.01	IOPES	130219	Piso cerâmico 31 x 31cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	18,17	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03.02	IOPES	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m²	13,72	Calçada: 6,15m x 0,80m + 5,50m x 0,80m + 0,80m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.06.03.03	IOPES	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	13,72	Calçada: 6,15m x 0,80m + 5,50m x 0,80m + 0,80m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.06.03.04	IOPES	130315	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm		12,88		VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.08-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA
04.06.03.05	IOPES	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	3,40	0,70m) + (0,80m)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03.06	IOPES	130103	Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	18,17	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.04	PINTURA:						

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.06.04.01	IOPES	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	56,71	lados) + (2,10m x 1,13m x 2 lados + (1,90m x 2,10m) Vestiário: (1,70m x 1,13m x 2 lados) + (2,10m x 1,13m x 2 lados) + (1,70m x 2,10m) Sala Controle e Balança: (2,00m x 3,80m x 2 lados)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.04-A3 - PLANTA BAIXA, DETALHE E CORTE - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.05-A3 - VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.06-A3 - VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.08-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA
04.06.04.02	IOPES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	73,78	(1,10m x 1,13m x 2 lados) + (1,10m x 1,60m) WC 2: (2,00m x 1,13m x 2 lados) + (1,10m x 1,13m x 2 lados) + (1,10m x 1,13m x 2 lados) + (1,10m x 1,13m x 2 lados) + (2,10m x 1,13m x 2 lados) + (1,70m x 1,13m x 2 lados) + (1,70m x 2,10m) Sala Controle e Balança: (2,00m x 3,80m x 2 lados)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.02-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO - WC1 VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO - WC2 VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.04-A3 - PLANTA BAIXA, DETALHE E CORTE - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.05-A3 - VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.06-A3 - VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.08-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA
04.06.04.03	COMPOS.	ED-0011	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes externos/internos	m²	71,50		VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA
04.06.04.04	IOPES	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	86,40	Portas: 2 x ((2 portas x 0,60m x 2,10m) + (2 portas x 0,70m x 2,10m) + (1 porta x 0,80m x 2,10m)) Janelas: 2 x ((1,00m x 1,10m) + (2 x 0,60m x 0,60m) + (2 x	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.04-A1 TRANSBORDO - FACHADAS E COBERTURA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



0407	INSTALAÇÕES HIDE	OCANUZÁ PIA C				1,00m x 0,60m) + (0,60m x 1,10m) + (0,60m x 0,80m)) Transbordo: (14,00m x 3,70m) + (6,00m x 1,00m x 2)	
04.07 04.07.01	PADRÃO DE ENTRA						
04.00.07.01.01	IOPES	140201	Padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 3/4", conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive abrigo	ud	1,00	Padrão de água: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.00.07.01.02	COMPOS.	ED-0050	Abrigo para cavalete de alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp.5cm, revest. int. e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto (utilizando arg. cimento, cal e areia)	υđ	1,00	Abrigo para cavalete: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.02	LOUÇAS E ACESSÓ	RIOS:					
04.07.02.01	IOPES	170129	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	ud	2,00	Bacia sifonada com caixa acoplada WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.02	IOPES	170220	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	5,58	Bancada copa: 0,66m² / Bancada sala de balança: 1,42m² / Bancadas WC 1 e WC 2: 1,75m² x 2	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA / VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA
04.07.02.03	IOPES	170512	Cuba de aço inox n.º 1, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	ud	1,00	Cuba de inox copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.00.07.02.04	IOPES	170133	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira.	ud	2,00	Cuba de Iouça WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.05	IOPES	80201	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	0,48	Espelho para lavatório: 0,60m x 0,40m x 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.09-A3 - DETALHES DIVERSOS -
04.07.02.06	IOPES	170111	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.02.07	IOPES	170350	Parafuso de fixação para lavatório ou vaso, inclusive colocação	ud	4,00	Bacia sanitária: 02 unidades x 02 parafusos	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.02-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO - WC1

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.02.08	IOPES	170108	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	ud	2,00	Saboneteira WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.02.09	IOPES	170523	Porta toalha de papel em inox Deca, ref. 2076-C, Fabrimar ou Docol	ud	2,00	Porta toalha de papel WC 1 e WC 2: 2 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.02.10	IOPES	170537	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	Assento para sanitário WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.03	REGISTROS E META	IS:					
04.07.03.01	IOPES	170304	Torneira de pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	2,00	Torneira WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.02	IOPES	170309	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Torneira área externa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.03	IOPES	170315	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Torneira Copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.04	IOPES	170357	Chuveiro com desviador flexível e ducha manual, mod. 1975C ref. Deca ou equivalente	ud	1,00	Chuveiro WC 2: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.05	IOPES	170322	Registro de gaveta bruto diâm. 32mm (11/4")	ud	4,00	Registro gaveta: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.06	IOPES	170327	Registro de gaveta com canopla cromada diâm. 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Registro geral: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.07	IOPES	170317	Registro de pressão com canopla cromada diâm. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Registro chuveiro: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04	TUBOS E ABERTURA	\S:					
04.07.04.01	IOPES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo 40mm: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.02	IOPES	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	3,00	Tubo 50mm: 3,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.03	IOPES	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	6,00	Tubo 75mm: 6,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.04	IOPES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	24,00	Tubo 100mm: 24,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.05	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	121,00	Tubo de água 32mm: 121,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.06	IOPES	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo de água 25mm: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.04.07	IOPES	142201	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	40,00	Rasgos em alvenaria: 40,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05	CAIXAS E OUTROS:						
04.07.05.01	IOPES	141112	Caixa sifonada especial em alv. bloco concr. 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m. com tampa em ferro fundido, lastro conc. esp.10cm, revest. int. com chap. e reboco imperm., incl. esc, reaterro e curva curta com visita e plug PVC 100mm	υd	1,00	Caixa sifonada: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.02	IOPES	141113	Caixa de gordura em alv. bloco 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=10, com tampa de ferro fundido, lastro concr. esp. 10cm, revest. intern. com chapisco e reboco impermeab., escavação, reaterro e parede int. em concreto		1,00	Caixa de gordura: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.03	IOPES	141106	Caixas de inspeção de alv. Blocos concreto 9x19x39cm, dim.100x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. com chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento		2,00	Caixa de inspeção: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.04	IOPES	170540	Reservatório de fibra de vidro 1000l, inclusive peça 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	ud	2,00	Reservatório 1000 litros: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.05	COMPOS.	ED-0012	Torneira de boia vazão total 3/4" com balão plástico - fornecimento e instalação - Referência: SINAPI-ES 74058/002	ud	2,00	Boia: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.06	IOPES	140102	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1.20 m, altura útil de 1.70m, completa, incluindo tampa com visita de 60cm, concreto para fundo esp.10 cm, e tubo para ligação ao filtro	ud	1,00	Fossa séptica: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.07	IOPES	140103	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de 1.20m, altura útil de 1.80m, completo, incl. tampa com visita de 60 cm, concreto para fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto	ud	1,00	Filtro anaeróbio: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.08	IOPES	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	ud	3,00	Pia da cozinha, Lavatórios WC 1 e WC 2: 03 unidades	
04.07.05.09	IOPES	142107	Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	ud	3,00	Ralo WC 1, WC 2 e Copa: 03 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.05.10	COMPOS.	ED-0050	Abrigo para cavalete de alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp.5cm, revest. int. e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto (utilizando arg. cimento, cal e areia)	ud	1,00	Abrigo para cavalete: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.11	COMPOS.	ED-0013	Reservatório de polietileno 2500 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 cm	ud	2,00	Tanque de armazenagem de chorume (superior e inferior): 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.05.01-A1 - IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM DE PERCOLADOS
04.08	INSTALAÇÕES ELÉT	RICAS, SPDA, LO	ÓGICA, TELEFONE E DIVERSOS:				
04.08.01	INSTALAÇÕES ELÉT	RICAS:					
04.08.01.01	PADRÃO DE ENTRA	DA:					
04.08.01.01.01	IOPES	150115	Derivação ramal entrada, incl. mureta rev. com chap. e reb. com arg. de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6, com quadros de medição, de transformador de corrente, chave geral tripolar, disjuntores, eletrodutos e cabos conf. det.	υd	1,00	Derivação ramal entrada: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.01.02	IOPES	150616	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	ud	14,00	Caixa de passagem (a cada 30m de tubulação): 14 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02	ELETRODUTOS:						
04.08.01.02.01	IOPES	151126	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	32,80	Eletroduto 25mm: 32,80m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.02	IOPES	151128	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	44,62	Eletroduto 40mm: 44,62m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.03	IOPES	151129	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	366,42	Eletroduto 50mm: 366,42m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.04	IOPES	151132	Eletroduto flexível corrugado 3/4", marca de referência TIGRE	m	20,00	Eletroduto 3/4": 20,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.05	IOPES	151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	30,00	Eletroduto 1": 20,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03	CABOS E FIOS:						
04.08.01.03.01	IOPES	151401	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 1.5 mm²	m	84,00	Fio 1.5mm²: 84,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.02	IOPES	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 2.5 mm²	m	133,00	Fio 1.5mm ² : 133,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.01.03.03	IOPES	151403	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 4 mm²	m	208,00	Fio 4mm²: 208,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.04	IOPES	151413	Cabo de cobre nú, seção de 25.0 mm²	m	20,00	Cabo 25mm²: 20,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.05	IOPES	151414	Fio de cobre nú, seção de 10.0 mm²	m	330,00	Fio de cobre 10mm²: 330,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.06	IOPES	151420	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 10 mm²	m	70,79	Fio 10mm ² : 70,79m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.07	IOPES	151421	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 16.0 mm ²	m	82,62	Cabo 16mm²: 82,62m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.08	IOPES	151423	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 35.0 mm ²	m	295,99	Cabo 65mm²: 295,99m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.04	DISJUNTORES E QU	IADROS					
04.08.01.04.01	IOPES	150306	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	ud	1,00	QDL 2: 01 unidade	vr.es_essl_rdo_arn_et_exe-02.11.02-a1 - elétrica - apoio administrativo, balança e área de transbordo
04.08.01.04.02	IOPES	150307	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares com barramento	ud	1,00	QDL 1:01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.04.03	COMPOS.	ED-0014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	QDL 1: 04 unidades / QDL 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.04.04	COMPOS.	ED-0015	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	QDL 1: 04 unidades / QDL 2: 02 unidades	vr.es_essl_rdo_arn_et_exe-02.11.02-a1 - elétrica - apoio administrativo, balança e área de transbordo
04.08.01.04.05	COMPOS.	ED-0016	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (AMERICANO) 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação	ud	1,00	QDL 1:01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.05	PONTOS:						
04.08.01.05.01	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.2m) e caixa estampada 4x4" (01 und)	ud	10,00		vr.es_essl_rdo_arn_et_exe-02.11.02-a1 - elétrica - apoio administrativo, balança e área de transbordo
04.08.01.05.03	IOPES	151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico- considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm² (32.5m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	ud	1,00	Apoio Administrativo - WC 2: 01 unidade	vr.es_essl_rdo_arn_et_exe-02.11.02-a1 - elétrica - apoio administrativo, balança e área de transbordo

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.01.05.04	IOPES	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm² (21.6m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	ud	1,00	Apoio administrativo: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06	APARELHOS ELÉTRIC	COS:					
04.08.01.06.01	IOPES	180102	Luminária para duas lâmpadas fluorescentes 40w, completa, com reator duplo-127v partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40w-127v	ud	4,00	Copa, Vestiário, Varanda e Sala de Controle e Balança: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.02	IOPES	180109	Luminária para uma lâmpada fluorescente 40W, completa, com reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	ud	2,00	WC 1 E WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.03	COMPOS.	ED-0017	Projetor completo tipo PL 400MV TECNOWATT ou similar e lâmpada até 200W	ud	7,00	Projetor: 07 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.04	COMPOS.	ED-0018	Luminária blindada tipo arandela 45º para 01 lâmpada até 200W	ud	11,00	Plataforma de descarga superior e inferior: 11 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.05	IOPES	180201	Tomada simples 02 polos universal 10a/250v, com placa 4x2"	ud	10,00	Apoio Administrativo: 10 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.06	IOPES	180202	Tomada 02 polos mais terra 20a/250v, com placa 4x2"	ud	4,00	Apoio Administrativo: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.07	IOPES	180204	Interruptor de uma tecla simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	6,00	Apoio Administrativo: 06 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.08	IOPES	180205	Interruptor de duas teclas simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	2,00	Varanda: 01 unidade / Plataforma de descarga superior: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02	LÓGICA E TELEFON	E:					
04.08.02.01	IOPES	160110	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm	pt	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.02	IOPES	160104	Quadro de distribuição padrão TELEBRAS, 200 x 200 x 120 mm	ud	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.02.03	IOPES	160110	Caixa de passagem/distribuição do tipo CIE-4 60x60x12 cm com tampa parafusada	ud	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.04	IOPES	160115	Fio para telefone CI 50x30	m	87,00	Apoio administrativo: 87,00m	vr.es_essl_rdo_arn_et_exe-02.11.02-a1 - elétrica - apoio administrativo, balança e área de transbordo
04.08.02.05	IOPES	160120	Tomada para telefone com conector RJ 11	ud	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.03	SISTEMA DE PROTEC	ÇÃO CONTRA D	DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA:				
04.08.03.01	IOPES	160303	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	ud	4,00	Aterramento: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.02	IOPES	160305	Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	65,00	Condutor de cobre nú: 65,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.03	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo de PVC: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.04	IOPES	160322	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	ud	20,00	Abraçadeira: 20 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.05	COMPOS.	ED-0019	Caixa de medição suspensa em PVC-TEL 541	ud	4,00	Caixa de medição: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.06	IOPES	160309	Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	υd	15,00	Terminal aéreo: 15 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.13.02-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.07	IOPES	160319	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	ud	30,00	Presilha de latão: 30 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.13.02-A1 - PROJETO SPDA
04.08.04	DIVERSOS:						
04.08.04.01	COMPOS.	ED-0020	Poste circular de concreto 11 m padrão ESCELSA, incl. 02(dois) projetores retangulares PL 400MV TECNOWATT ou equivalente e lâmpadas vapor de mercúrio 400W/220V PHILIPS ou equiv., inclusive cruzeta para fixação dos projetores	ud	4,00	Poste: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.04.02	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.ª categoria,	m³	3,14	Escavação: 4 postes x	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA -

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			até 1.50 m de profundidade			((0,70m x 0,70m x 1,00m) + (0,70m x 0,70m x 0,70m))	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.04.03	IOPES	150701	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m³, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 01 eletroduto	m	300,00	Envelopamento de eletroduto: 300,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
05.00	ACESSOS - PAVIM	IENTAÇÃO DE Á	REA INTERNA E DA INTERSEÇÃO/ACESSO EXTERNO CO	M A ROD	OVIA, DRENA	GEM E OBRAS COMPLEMENTARES	:
05.01	TERRAPLENAGEM:						
05.01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15cm	m²	11.908,05	Área total a ser feita a limpeza.	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.01.04	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm	ud	30,00	Quantidade estimada uso do google	
05.01.05	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm	ud	5,00	Quantidade estimada uso do google	
05.01.06	DER-ES	42547	Espalhamento de material de 1.ª categoria com motoniveladora	m³	1.786,21	Área de limpeza * 0,15	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.01.07	DER-ES	40227	Compactação de aterros 95% PN	m³	13.313,73	(Volume total disponível compactado 17.513,73) - (Volume de material de Acabamento de terraplenagem 4.200,00)	Terraplenagem ARN
05.01.08	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	4.200,00	Volume utilizado para Acabamento de terraplenagem	Terraplenagem ARN
05.01.09	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.ª categoria com escavadeira	m³	18.594,28	Volume geométrico total de escavação 1.ª categoria	Terraplenagem ARN
05.01.10	DER-ES	40231	Escavação e carga de material de 2.ª categoria com escavadeira	m³	4.173,57	Volume geométrico total de escavação 2.ª categoria	Terraplenagem ARN
05.01.11	DER-ES	60019	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - LOCAL COM DMT ATÉ 3,0KM (caminhão basculante) 0,600XP+0,663XR+1,053 - XP= 0,00km, XR= 0,17km	t	36.428,56	Volume de escavação * 1,6	
05.02	PAVIMENTAÇÃO:						
05.02.01	SERVIÇOS:						
05.02.01.01	DER-ES	40752	Regularização e compactação do subleito (100% P.N.) H->0,20m	m²	11.021,46	Área Rodovia = 4.866,70 Área Platô = 6.154,76	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.06.01-A2 VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.06.02-A3 PA-02 Seção Tipo GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



DER-ES 40786 Sub-Dase de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive or transporte da brita m³ 642.32 *0.15 (espessura da sub-base GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil m² 642.32 (peso específico) GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil m² (peso específico) m² (peso e		1	1	1	1		I (I	
1.413.10	05.02.01.02	DER-ES	40786		m³	642,32			Tipo
Social Composition Social	05.02.01.03	DER-ES	60003		t	1.413,10			
DER-ES 40812 Base de brita graduada, inclusive fomecimento, exclusive transporte da brita 1.837.41 1	05.02.01.04	IOPES	200206	moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de	m²	5.706,29	(área do empreendimento)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.06.02-A3	
DER-ES 60003 0.465XP+0.484XR - XP=20.80km, XR=38.70km 1 4.042.31 especifico	05.02.01.05	DER-ES	40812	exclusive transporte da brita	m³	1.837,41	*0,15(espessura da base da rodovia) + Area Empreendimento = 5.975,47	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.06.01-A2 VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.06.02-A3 PA-02 Seção	Tipo
DER-ES 40816 Imprimação exclusive fornecimento e transporte comercial de material betuminoso m² 4.282.13 Imprimação : área de aplicação do CBUQ GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil GM-01 A GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil GM-01 A GM	05.02.01.06	DER-ES	60003		t	4.042,31			
DER-ES 40818 Pintura de ligação exclusive transporte comercial do material betuminoso M² 4.282,13 Pintura de ligação - área de aplicação do CBUQ Area de aplicação expecífico exp	05.02.01.07	DER-ES	40816		m²	4.282,13	imprimação - área de	PA-02 Seçao	Tipo
DER-ES 40843 CBUQ (camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transporte do CAP e massa t 629,47 Espessura de aplicação * PA-02 Seção GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil	05.02.01.08	DER-ES	40818		m²	4.282,13	pintura de ligação - área de	PA-02 Seçao	Tipo
DER-ES COUNTY DER-ES COUNTY TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT) - CAP - 0.322XP+0.440XR+32,230 - XP=592,30km; t 34.62 CBUQ * 0.055	05.02.01.10	DER-ES	40843		t	629,47	* Espessura de aplicação * Peso especifico	PA-02 Seção	Tipo
05.02.01.12 DER-ES 60007 0,322XP+0,440XR+32,230 - XP=592,30km; TR=592,30km; TR=592,30km; TR=592,30km; XR=0,30km t 34,62 CBUQ * 0,055 05.02.01.13 DER-ES 60008 TR-303 (Mat. Asf. F. DNIT) - RR-2C E CM-30 - 0,290XP+0,390XR+29,008 - XP=631,60km t 85,64 Área de aplicação da imprimação e Pintura de ligação *0,01 05.02.01.14 DER-ES 60006 TR-301-00 (Massa Asfáltica) 0,699XP+0,726XR+5,384 - XP=123,90km; XR=0,30km t 629,47 CBUQ	05.02.01.11	DER-ES	40867	Demolição e remoção do pavimento asfáltico	m²	2.200,00	Área estimada no desenho	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil	
05.02.01.13 DER-ES 60008 IR-303 (MGT. Ast. F. DNII) - RR-2C E CM-30 - 0.290XP+0.390XR+29,008 - XP=631,60km t 85,64 imprimação e ligação *0.01 05.02.01.14 DER-ES 60006 TR-301-00 (Massa Asfáltica) 0,699XP+0,726XR+5,384 - XP=123,90km; XR=0,30km t 629,47 CBUQ	05.02.01.12	DER-ES	60007	0,322XP+0,440XR+32,230 - XP=592,30km ;	t	34,62	CBUQ * 0,055		
05.02.01.14 DER-ES 60006 - XP=123,90km; XR=0,30km	05.02.01.13	DER-ES	60008	0,290XP+0,390XR+29,008 - XP=631,60km	t	85,64	imprimação e Pintura de		
05.02.02 MATERIAL BETUMINOSO:	05.02.01.14	DER-ES	60006		t	629,47	CBUQ		
	05.02.02	MATERIAL BETUMI	NOSO:						

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.02.01	DER-ES	40968	CM-30, fornecimento	t	5,14	Área de aplicação da imprimação * taxa de consumo =4.282,13*0,0012	PA-02 Seção Tip GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.02.02	DER-ES	40969	Emulsão RR-2C, fornecimento	t	11,99	Área de aplicação da pintura de ligação* taxa de consumo =4.282,13*0,0028	PA-02 Seção Tip GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.02.03	DER-ES	41360	CAP-50/70, fornecimento	t	37,77	CBUQ * taxa de consumo * taxa de consumo =629,47*0,06	PA-02 Seção Tip GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.02.04	DER-ES	40972	Bonificação de 20,93% sobre materiais betuminosos	%	20,93		
05.02.03	OBRAS DE ARTE CO	ORRENTE E DREN	IAGEM:				
05.02.03.13	DER-ES	40431	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	2,00	Est. 116+5,00 (prolongamento bueiro existente)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.14	DER-ES	40435	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	81,00	Est.108	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.15	DER-ES	40514	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	2,00	Comprimento do bueiro*altura do berço*largura do berço =2,00*1*1	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.16	DER-ES	40515	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80m	m	81,00	Comprimento do bueiro*altura do berço*largura do berço =81*1*1	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.17	DER-ES	40530	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	ud	1,00	Est. 100+15,00 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.20	DER-ES	40563	Caixa coletora concreto armado H-> 2,00m, inclusive escavação	ud	6,00	Est. 100+15,00 (LD) Est. 108 (LD) Est. 116+5,00 (LD) Est. 500+15,00 (LD, LE e Canteiro)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.23	DER-ES	40662	Meio fio de concreto MFC 05, inclusive caiação	m	173,00	Est. 114 a Est. 120 (LE) Est. 119+10,00 (Ilha)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.24	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	560,00	Est. 101 a Est.118 (LD) Est. 122 a Est. 127 (LD) Est. 500 a Est. 503 (LD e LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.03.25	DER-ES	40668	Sarjeta de concreto (SCA 70/15) calha triangular, inclusive caiação	m	460,00	Est. 106 a Est. 109 (LE) Est. 120 a Est. 127 (LE) Est. 127 a Est 132 (LD) Est. 127 a Est 135 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.26	DER-ES	40670	Sarjeta de concreto (STC - 04) calha triangular de bancada em corte, inclusive caiação	m	50,00	Est. 500+15,00 a Est. 503 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.27	DER-ES	40673	Entrada para descida d'água EDA-01	ud	4,00	Est. 108 (LD) Est. 116+5,00 (LD) Est. 501 (LD e LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.28	DER-ES	40674	Entrada para descida d'água EDA-02	ud	3,00	Est. 130 (LD e LE) Est. 501 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.29	DER-ES	40676	Descida d'água concreto simples (calha) com caiação (DSA-01) canal	m	15,00	Est. 130 (LD e LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.32	DER-ES	40683	Descida d'água concreto armado (degraus) com caiação (DSA-03A) degrau	m	36,00	Est. 108 (LE) Est. 119 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.33	DER-ES	40684	Descida d'água concreto armado (degraus) com caiação (DSA-03A) apoio	ud	2,00	Est. 108 (LE) Est. 119 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.34	DER-ES	40687	Descida d'água concreto armado DP-1 (degraus) com caiação	m	8,00	Est. 101 (LD) Est.118 (LD) Est. 122 (LD) Est. 127 (LD) Est. 500(LD e LE) Est. 503 (LD e LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.35	DER-ES	40689	Saída d'água concreto para corte com caiação (SDC-01)	ud	2,00	Est. 101 (LD) Est. 127 (LD)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.36	DER-ES	40690	Saída d'água concreto para aterro com caiação (SDA-01)	ud	1,00	Est. 106 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.37	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto VPC-03	m	50,00	Est. 500+15,00 a Est. 503 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.38	DER-ES	40706	Transposição de segmento de sarjeta - TSS 01, inclusive transporte de tubo de concreto	m	30,00	Est. 108+10,00 a Est. 109 (LD) Est. 124+10,00 a Est. 125+10,00 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.39	DER-ES	40732	Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'agua de aterro (DEB-01)	ud	2,00	Est. 130 (LD e LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.40	DER-ES	40734	Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-03)	ud	2,00	Est. 108 (LE) Est. 119 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.04	OBRAS COMPLEM	ENTARES:					
05.02.04.01	DER-ES	40899	Cerca de arame farpado 04 fios com mourões	m	150,00	Est. 105+10,00 a Est. 113 (LD)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			cada 2,0 m, esticadores de madeira cada 20,0 m					
05.02.04.02	DER-ES	40902	Deslocamento de cerca de madeira com 04 fios de arame	m	480,00	Est. 113 a Est. 127 (LD) Est. 113+15,00 a Est. 123+15,00 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil	
05.02.04.03	DER-ES	40927	Sinalização horizontal TMD>600, vida útil 03 anos, taxa >3,0kg/m² material termoplástico	m²	277,02	LFO-2 Est. 118+19,00 a Est. 119+18,00 (Eixo) LFO-3 Est. 111+10,00 a Est. 118+19,00 (Eixo) Est. 111+10,00 a Est. 126+10,00 (Eixo) Est. 502+2,00 a Est. 503 (Eixo) LBO Est. 111+10,00 a Est. 126+10,00 (LE) Est. 111+10,00 a Est. 126+10,00 (LE) Est. 120 a Est. 126+10,00 (LD) Est. 501 a 503 (LD e LE) LRE Est. 500+10,00 LCO Est. 115+10,00 a Est. 126+15,00 Inscrições Est. 114 (LD e LE) Est. 117+5,00 (LE) Est. 117+5,00 (LE) Est. 117+10,00 (LE) Est. 123+15,00 (LD e LE) Est. 124 (ESt. 500+10,00) LCA e ZPA - Ilhas	Resumo Sinalização ARN	- Planto
05.02.04.04	DER-ES	40933	Tachão refletivo monodirecional, fornecimento e aplicação	ud	71,00	Est. 111+10,00 a Est. 126+10,00	SI-01 A SI-02 Resumo Sinalização ARN	- Planto
05.02.04.05	DER-ES	40935	Tachão refletivo birrefletorizado, fornecimento e aplicação	ud	70,00	Ilhas da interseção	SI-01 A SI-02 Resumo Sinalização ARN	- Planto

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						Est. 100 -120m (LD) - A-1; Est. 109 (LD) - A-2; Est. 113 (LE) - R-19.6; Est. 113+15,00 (LD) - R-19.4;	
05.02.04.06	DER-ES	40936	Sinalização vertical com chapa revestida em película	m²	27,76	Est. 117 (LD) - I-1 e I-3; Est. 122 (LE) - I-1 e I-3; Est. 124 (LE) - A-3; Est. 126 (LE) - R-19.4; Est. 128 (LD) - R-19.6; Est. 130 (LE) - A-4;	
						Est. 137+10,00 + 150m (LE) - A-5	
06.00	PAISAGISMO:						
06.01	DER-ES	42206	Grama em placas, fornecimento e plantio (sem fixação com estacas)	m²	4.266,99	Área de Talude Aterro*1,2+Área de Talude Corte*1,4 = (500,16*1,2) + (2619,14*1,4)	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.14.01-A1
06.02	DER-ES	42210	Grama em placas em taludes com estacas de madeira, fornecimento e plantio	m²	2.853,30	Área de Talude Aterro Rodovia*1,2+Área de Talude Corte Rodovia*1,4 =2038,07*1,4	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
06.03	COMPOS.	PAIS-001	Plantio de arbusto com altura maior que 1,00 metro	un	857,00	Quantificado no desenho.	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.14.01-A1
07.00	DIVERSOS:						
07.01	IOPES	200129	Cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso n.º 10	m²	1.367,00	Cerca: 1.367m	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.08.01.01-A1 - IMPLANTAÇÃO_REV2_
07.02	IOPES	160605	Extintor de incêndio de pó químico seco 6 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	2,00	Área externa do transbordo: 01 unidade / Transbordo: 01 unidade /	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.10.01-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.10.02-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.10.03-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - ADMINISTRAÇÃO
07.03	IOPES	160606	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2-6 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	3,00	Área externa do transbordo: 01 unidade / Transbordo: 01 unidade / Varanda: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.10.01-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.10.02-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.10.03-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - ADMINISTRAÇÃO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



07.04	COMPOS.	BAL-02	Balança Eletrônica completa, inclusive base de concreto armado para suportar carga de caminhões/carga até 40 ton., inclusive software de controle e microcomputador completo	ud	1,00	Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.12.04.01-A1 - PROJETO DA BALANÇA
07.05	COMPOS.	PT_001	Fornecimento e instalação de poço tubular profundo, incluindo materiais, teste de bombeamento, bomba, instalação elétrica, placa de identificação e relatório técnico da execução do poço		1,00	Poço artesiano: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.15.02-A3 - DETALHE DO POÇO ARTESIANO
07.06	COMPOS.	PZ_001	Fornecimento e instalação de piezômetro, incluindo materiais, placa de identificação e relatório técnico da execução do piezômetro		3,00	Piezômetro: 03 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ARN_ET_EXE-02.16.01-A2 - LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO
07.07	CPMPOS.	C_01	Fornecimento de caçamba metálica roll on roll off, volume 36m³, produzidas em chapas de aço ASTM A-36, assoalho trespassando nas laterais em 350mm e fabricado na chapa #8 (4,25mm), espessura das costelas, viga G e perfis das portas #8 (4,25mm), laterais e frontal confeccionados na chapa #12 (2,65mm), porta duas folhas, alça de içamento ASTM-A36 com diâmetro de 2" (50,88mm), varão de fechamento das portas 1.1/4" (31,75mm), pedal duplo de segurança nas portas, viga "U" laminada ASTM A-36 de 8" (203,20mm), perfis da traseira, enrijecidos, fabricados na chapa 1/4" (6,35mm), escada frontal e ganchos para lona em torno de toda a caçamba, chapas trespassadas nas laterais, com dupla solda, para aumento de sua resistência, pintada por dentro e por fora, com tinta industrial e acabamento em esmalte sintético, dimensões 6,00mx2,40mx2,50m (C x L x H)	ud	2,00	02 Caçambas estacionárias para recebimento dos RSUs dos municípios atendidos pelo Transbordo. Inclusão do equipamento conforme recomendação do BANDES	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COLATINA - PLANILHA MEM	ÓRIA DE C	ÁLCULO E Q		
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CÁLCULO QUANTIDADES	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
01.00	SERVIÇOS PR	ELIMINARES:					
01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15cm, com trator de esteiras	m²	5.494,37	Área total a ser feita a limpeza.	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
01.02	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm, com trator de esteiras	ud	10,00	Quantidade estimada uso do google	
01.03	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm, com trator de esteiras	ud	3,00	Quantidade estimada uso do google	
01.04	DER-ES	41498	Barração com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. Inspeção	m²	10,90		
01.05	IOPES	20810	Reservatório de polietileno de 500 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (02 utilizações)	ud	1,00		
01.06	IOPES	20812	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conforme projeto (02 utilizações)	m	25,00		
01.07	IOPES	20714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (01 utilização)	m	25,00		
01.08	IOPES	20713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifásico, cabo de ligação até barracões, quadro de distribuição, disjuntor e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conforme projeto (01 utilização)	m	20,00		
01.09	IOPES	20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m²	8,00		
01.10	IOPES	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	2,00		
02.00	ESCAVAÇÃO	E MOVIMENT	TAÇÃO DE TERRA:				
02.01	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.ª categoria, com escavadeira	m³	11.008,85	Total do Volume de Corte	00.07_ET_COL_VOLUMES_TERRAPL

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



02.02	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	389,29	Volume total de aterro*Fator de Empolamento (Acabamento de terraplenagem) =299,454*1,3	00.07_ET_COL_VOLUMES_TERRAPLENAGEM
02.03	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora	m³	10.619,57	Volume de bota-fora =Volume de corte - Volume do aterro empolado =11.008,85-389,29	00.07.ET_COL_PLANILHA_VOLUMES_TERRAPLANAG EM
03.00	DRENAGEM:						
03.01	DER-ES	40514	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	22,28	Comprimento do bueiro*altura do berço*largura do berço =22,28*1*1	
03.02	DER-ES	40429	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-1 PB, inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	22,28	Est. 2+10,00	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.03	DER-ES	41333	Caixa coletora em bloco pré-moldado para diâmetro 0,60m (1,00x1,00m)	ud	1,00	Montante do bueiro Est. 2+10,00	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.04	DER-ES	40733	Dissipador de energia aplicada saída de bueiro (DEB-02)	ud	1,00	Jusante do bueiro Est. 2+10,00	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.05	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	339,28		VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.06	DER-ES	41180	Sarjeta de concreto (SCA 40/10) - Vias Urbanas	m	60,20	Est. 2+10,00 a 3+10,00 = 17,57 Est. 4 a 6+10,00 = 42,63	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.07	DER-ES	40141	Meio fio de concreto, tipo DR MF-01, inclusive caiação	m	10,44	Est.6+10,00 a Est. 7	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.08	DER-ES	40690	Saída d'água de concreto para aterro com caiação (SDA-01)	ud	2,00	Saída de desague na DES-03	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.09	DER-ES	40731	Dissipador de energia aplicada saída de sarjeta/valeta (DES-03)	ud	2,00	Jusante da valeta VPC-03 prox. Est. 3+15,00 Jusante da valeta VPC-03 prox. Ilhas da interseção	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.10	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto (VPC-	m	235,57	Comprimento total.	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.04.01-A2 -

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			03)				PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.11	DER-ES	40706	Transposição de segmento de sarjeta - TSS 01, inclusive transporte do tubo	m	8,20	Est. 3+10,00	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
04.00	EDIFICAÇÕES	<u>: </u>					
04.01	SERVIÇOS PRE	LIMINARES:					
04.01.01	IOPES	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	258,13	Áreas de locação: (5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m) + (14,00m x 11,00m) + (3,10m x 3,10m)	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.01-A2 - IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02			URA E SUPERESTRUTURA):				
04.02.01	ESCAVAÇÃO	/ REATERRO	/ COMPACTAÇÃO:				
04.02.01.01	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.º categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	135,06	Áreas: ((5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m) + (2,00m x 21,00m) + (14,00m x 11,00m) + (3,10m x 3,10m)) x 0,45m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.01-A2 - IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02.01.02	IOPES	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	318,44	Reaterro - áreas totais: (560,99m² + 1888,53m²) x 0,13m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.01-A2 - IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02.02	INFRAESTRUTU	RA:					
04.02.02.01	IOPES	40250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 03 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	473,00	Paredes: 435,00m² / Pisos: 13,00m² / Lajes: 22,00m² / Pilares: 3,00m²	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.02	IOPES	40231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	6,10	Base sapatas: 43 sapatas x 0,80m x 0,80m x 0,05m / Base: ((5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m)) x 0,05m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.03	IOPES	40237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	105,40	Paredes: 70,50m³ / Pisos: 28,50m³ / Lajes: 6,00m³ / Pilares: 0,40m³	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.04	IOPES	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	237,00		VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA / VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.05	IOPES	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.425,00	Transbordo - PAR 01, PAR 02 e PAR 03: 1298,00kg (10mm) Armação das Lajes (2 e 3), Pilares (1, 2 e 3) e Pisos (1 e 2): 1021,00kg	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						(8mm) / 106,00kg (10mm)	
04.02.02.06	IOPES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	10.484,00	Transbordo - PAR 01, PAR 02 e PAR 03: 2451,00kg (12,5mm) + 10.451,00 (16mm) Armação das Lajes (2 e 3), Pilares (1, 2 e 3) e Pisos (1 e 2): 33,00kg (12,5mm)	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.07	COMPOS.	ED-0001	Armação em tela soldada Q-138 (Aço CA-60 4,2mm com 10cm)	m²	22,28	Piso pavimento térreo: 5,50m x 4,05m = 22,28m ²	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03	SUPERESTRUTU	RA:					
04.02.03.01	IOPES	40337	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 05 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	101,63	7,00m² Cobertura - laje: 18,68m² / Vigas fundo: 3,26m² / Forma lateral: 10,32m² / Pilares: 18,30m² CXD - laje: 3,40m² / Vigas fundo: 1,02m² / Forma lateral: 3,40m² / Pilares: 3,80m²	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03.02	IOPES	40324	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	46,01	Térreo – vigas fundo: 2,39m³ / Pilares: 0,31m³ Cobertura - laje: 1,87m³ / Vigas fundo: 0,92m³ / Pilares: 0,94m³ CXD - laje: 0,34m³ / Vigas fundo: 0,32m³ / Pilares: 0,20m³ Estruturas: ((5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m) + (14,00m x 11,00m) + (3,10m x 3,10m)) x 0,15m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03.03	IOPES	40328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	650,00	Pavimento, pilares, fundação e	·

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						8,00kg (6,3mm)		
04.02.03.04	IOPES	40332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	148,00	Pavimento, pilares, fundação e cobertura: 74,00kg (12,5mm) Sapatas: 47,00kg (10mm) Cintas: 27,00kg (12,5mm)	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.01.01-A1 CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA	-
04.02.03.05	IOPES	40602	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m², vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm²	m²	22,28	Laje: 4,05m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.05-A1 APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA	-
04.02.03.06	COMPOS.	ED-0002	Estrutura metálica-incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no projeto - 02 CAIXAS - Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura	ud	1,00	Fechamento lateral (carga): 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.03-A1 TRANSBORDO - CORTES	-
04.03		•	ELHADO E IMPERMEABILIZAÇÃO):					
04.03.01	ESTRUTURA DE	MADEIRA PA	ARA FIXAÇÃO DO TELHADO E TELHA:					
04.03.01.01	IOPES	90102	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	28,51	Telhado apoio administrativo: 2,35m x 6,70m + 0,70m x 0,60m + 2,90m x 4,10m + 0,75m x 0,60m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.05-A1 APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA	-
04.03.01.02	IOPES	90202	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	28,51	Telhado apoio administrativo: 2,35m x 6,70m + 0,70m x 0,60m + 2,90m x 4,10m + 0,75m x 0,60m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.05-A1 APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA	-
04.03.01.03	IOPES	90302	Rufo em chapa metálica n.º 26 com largura de 30cm	m	6,95	Rufo telhado apoio administrativo: 0,85m + 2,30m + 2,60m + 0,90m + 0,15m + 0,15m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.05-A1 APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA	-
04.03.02	IMPERMEABILI	ZAÇÃO:						
04.03.02.01	IOPES	100204	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, esp. de 2 cm	m²	3,40	Laje de concreto impermeabilizada: 1,70m x 2,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.05-A1 APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA	-
04.03.02.02	COMPOS.	ED-0008	Fornecimento e instalação de manta de PEAD esp. 2mm	m²	209,94	Plataforma de descarga superior: 92,92m² Caixa de contenção de chorume: 7,02m² Plataforma de carga: 56,00m² Base da cortina: (1,75m x 6,75m x 2) + (2,25m x 13,50m)	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.03-A1 TRANSBORDO - CORTES	-
04.04	PAREDES E PA	INEIS:						
04.04.01	IOPES	50606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das	m²	99,43	Externo - Apoio Administrativo: (4,05m x 2,80m) + (3,50m x 2,80m) + (2,00m x 5,73) + (2,30m x 5,73m) +	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA	-

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			paredes sem revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)			(1,85m x 5,73m) + (1,75m x 2,80m) + (3,65m x 2,80m) Transbordo: (3,10m x 2,45m x 2 lados) + (2,60m x 2,45m x 2 lados)	
04.04.02	IOPES	50301	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	14,00	Porta WC 1 e WC 2: 2 portas x 1,10m / Porta Vestiário e Sala de Controle: 2 portas x 1,20m / Porta da Copa: 1,20m / Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 1,00m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,00m / Janelas Sala de Controle: 1,40m + 1,00m x 02	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05	ESQUADRIAS	E VIDROS:					
04.05.01	MADEIRA:						
04.05.01.01	MARCOS:		T.,				VD 50 5001 DD 0 001 57 5V5 00 00 00 01 10
04.05.01.01.01	IOPES	60101	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	ud	2,00	Porta dos WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.01.02	IOPES	60102	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	ud	2,00	Porta do Vestiário e Sala Controle Balança: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.01.03	IOPES	60103	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	ud	1,00	Porta da copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA -
04.05.01.02	PORTAS:						
04.05.01.02.01	IOPES	61301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv. com enchimento em madeira 1.º qualidade, esp. 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equiv., exclusive marco, na dimensão 0,60x2,10m	ud	2,00	Porta dos WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.02.02	IOPES	61302	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.ª qualidade, esp. 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equiv., exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m	ud	2,00	Porta do Vestiário e Sala Controle Balança: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.02.03	IOPES	61303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.ª qualidade, esp. 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e	ud	1,00	Porta da copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m				
04.05.02	METÁLICA:		equivalente, exclosive marco, na almensao 0,80x2,10m				
04.05.02.01	PORTAS:						
04.05.02.01.01	IOPES	71107	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento.	m²	8,40	Portão: 2 portões x 2,00m x 2,10m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.04-A1 - TRANSBORDO - FACHADAS E COBERTURA
04.05.02.02	JANELAS, BÁS	CULAS E OUT	TROS:				
04.05.02.02.01	IOPES	71701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	1,10	Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 1,00m x 1,10m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.02.02	IOPES	71702	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	2,58	Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 0,60m x 0,60m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,00m x 0,60m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 1,10m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.02.03	COMPOS	ED-0009	Janela tipo guilhotina em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro (Guichê)	m²	0,48	Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 0,80m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.02.04	COMPOS.	ED-0010	Cantoneira de alumínio sextavado para proteção de quinas e superfícies cerâmicas	m	2,00	Copa: 2,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.03	VIDRO:						
04.05.02.03.01	IOPES	80102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	4,16	Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 0,60m x 0,60m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,00m x 0,60m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 1,10m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 1,00m x 1,10m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 0,80m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06	REVESTIMENTO	OS:					
04.06.01	PAREDES:						
04.06.01.01	IOPES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	253,89	WC 1: (1,60m x 2,80m x 2) + (1,10m x 2,80m x 2 lados) + (1,10m x 1,60m) WC 2: (2,00m x 2,80m x 2 lados) + (1,10m x 2,80m x 2 lados) + (1,10m x 2,80m) Copa: (1,90m x 2,80m x 2 lados) + (2,10m x 2,80m x 2 lados) + (2,10m x 2,80m x 2 lados) + (2,10m)	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						Vestiário: (1,70m x 2,80m x 2 lados) + (2,10m x 2,80m x 2 lados) + (1,70m x 2,10m) Sala Controle e Balança: (2,00m x 5,30m x 2 lados) (1,70m x 5,30m x 2 lados) + (2,00m x 1,70m x 4) Externo: (4,05m x 2,80m) + (3,50m x 2,80m) + (2,00m x 5,73) + (2,30m x 5,73m) + (1,85m x 5,73m) + (1,75m x 2,80m) + (3,65m x 2,80m) Transbordo: (3,10m x 2,45m x 3 lados) + (2,60m x 2,45m x 3 lados)	
04.06.01.02	IOPES	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	253,89		VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.01.03	IOPES	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	37,12	WC 1: 7,68m² / WC 2: 8,96m² / Copa: 10,40m² / Vestiário: 10,08m²	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO - WC2
04.06.01.04	IOPES	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	5,96	Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 0,68m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,08m / Janela Sala	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						Controle Balança: 2 janelas x 0,68m	
04.06.02	TETOS:					+ 1 janela 1,08m	
04.06.02.01	IOPES	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	14,92	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.02.02	IOPES	110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	14,92	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03	PISOS:						
04.06.03.01	IOPES	130219	Piso cerâmico 31 x 31 cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	18,17	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03.02	IOPES	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m²	13,72	Calçada: 6,15m x 0,80m + 5,50m x 0,80m + 0,80m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.06.03.03	IOPES	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	13,72	Calçada: 6,15m x 0,80m + 5,50m x 0,80m + 0,80m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.06.03.04	IOPES	130315	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	12,88	Rodapé: 0,85m + 0,20m + 1,05m + 2,30m + 2,98m + 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.08-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA
04.06.03.05	IOPES	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	3,40	Soleiras: (2 x 0,60m) + (2 x 0,70m) + (0,80m)	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03.06	IOPES	130103	Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	18,17	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.04	PINTURA:						
04.06.04.01	IOPES	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	56,71	2,10m) Vestiário: (1,70m x 1,13m x 2 lados) + (2,10m x 1,13m x 2 lados) + (1,70m x 2,10m) x 2,10m) Sala Controle e Balança: (2,00m x	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						lados) + (2,00m x 1,70m)	VESTIÁRIO
							VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE
							CONTROLE E VARANDA
							VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.08-A3
							PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE
						WC 1: /1 /0m v 1 12m v 2) + /1 10m v	CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.02-A3 -
							PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO -
						WC 2: (2,00m x 1,13m x 2 lados) +	
							VR.ES ESSL RDO COL ET EXE-03.08.02.03-A3
						2,00m)	PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO -
						Copa: (1,90m x 1,13m x 2 lados) +	
						(2,10m x 1,13m x 2 lados + (1,90m x	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.04-A3
						2,10m)	PLANTA BAIXA, DETALHE E CORTE - COPA E
			Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil,			Vestiário: (1,70m x 1,13m x 2 lados)	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.05-A3
04.06.04.02	IOPES	190106	Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes	m²	73.78		VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E
04.00.04.02	101 25	170100	e forros, a três demãos	***	70,70	Sala Controle e Balança: (2,00m x	
							VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.06-A3 -
						lados) + (2,00m x 1,70m)	VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E
							VESTIÁRIO
							VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.07-A3
							PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE
							CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.08-A3 -
							PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE
							CONTROLE E VARANDA
						Externo: (4,05m x 2,80m) + (3,50m x	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.07-A3 -
04.06.04.03	COMPOS.	ED-0011	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes	m²	71 <i>.</i> 50	2,80m) + (2,00m x 5,73) + (2,30m x	PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE
04.06.04.03	COMI O3.	LD-0011	externos/internos	111	71,50	5,73m) + (1,85m x 5,73m) + (1,75m x	CONTROLE E VARANDA
						2,80m) + (3,65m x 2,80m)	
							VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE
			Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência			+ (1 porta x 0,80m x 2,10m)	
04.06.04.04	IOPES	190302	Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco	m²	86.40		VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.04-A1 -
0 1.00.0 1.04	101 20	170002	nivelador, em madeira, a duas demãos	***	00,10		TRANSBORDO - FACHADAS E COBERTURA
						+ (0,60m x 1,10m) + (0,60m x 0,80m))	
						Transbordo: (14,00m x 3,70m) +	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						(6,00m x 1,00m x 2)	
04.07	INSTALAÇÕES	HIDROSANIT	ÁRIAS:			,	
04.07.01	PADRÃO DE E	NTRADA:					
04.07.01.01	IOPES	140201	Padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 3/4", conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive abrigo	ud	1,00	Padrão de água: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-02.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.01.02	COMPOS.	ED-0050	Abrigo para cavalete de alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp.5cm, revest. int. e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto. (utilizando arg. cimento, cal e areia)	ud	1,00	Abrigo para cavalete: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.02	LOUÇAS E AC	ESSÓRIOS:					
04.07.02.01	IOPES	170129	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	ud	2,00	Bacia sifonada com caixa acoplada WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.02	IOPES	170220	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	5,58	Bancada copa: 0,66m² / Bancada sala de balança: 1,42m² / Bancadas WC 1 e WC 2: 1,75m² x 2	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.03	IOPES	170512	Cuba de aço inox n.º 1, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	ud	1,00	Cuba de inox copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.04	IOPES	170133	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira.	ud	2,00	Cuba de louça WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-02.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.05	IOPES	80201	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	0,48	Espelho para lavatório: 0,60m x 0,40m x 2 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.09-A3 - DETALHES DIVERSOS
04.07.02.06	IOPES	170111	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	Papeleira WC 1 e WC 2: 2 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.02.07	IOPES	170350	Parafuso de fixação para lavatório ou vaso, inclusive colocação	ud	4,00	Bacia sanitária: 2 unidades x 2 parafusos	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.02-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO - WC1
04.07.02.08	IOPES	170108	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	ud	2,00	Saboneteira WC 1 e WC 2: 2 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.02.09	IOPES	170523	Porta toalha de papel em inox Deca, ref. 2076-C, Fabrimar ou Docol	ud	2,00	Porta toalha de papel WC 1 e WC 2: 2 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.02.10	IOPES	170537	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	Assento para sanitário WC 1 e WC 2: 2 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.03	REGISTROS E	METAIS:					
04.07.03.01	IOPES	170304	Torneira de pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	2,00	Torneira WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.02	IOPES	170309	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Torneira área externa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.03	IOPES	170315	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Torneira Copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.04	IOPES	170357	Chuveiro com desviador flexível e ducha manual, mod. 1975C ref. Deca ou equivalente	ud	1,00	Chuveiro WC 2: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.05	IOPES	170322	Registro de gaveta bruto diâm. 32mm (11/4")	ud	4,00	Registro gaveta: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.06	IOPES	170327	Registro de gaveta com canopla cromada diâm. 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Registro geral: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.07	IOPES	170317	Registro de pressão com canopla cromada diâm. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Registro chuveiro: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04	TUBOS E ABER	TURAS:	<u> </u>				
04.07.04.01	IOPES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo 40mm: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.02	IOPES	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	3,00	Tubo 50mm: 3,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.03	IOPES	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	6,00	Tubo 75mm: 6,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.04	IOPES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	24,00	Tubo 100mm: 24,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.05	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	116,00	Tubo de água 32mm: 116,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.06	IOPES	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo de água 25mm: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.07	IOPES	142201	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	40,00	Rasgos em alvenaria: 40,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05	CAIXAS E OU	TROS:					
04.07.05.01	IOPES	141112	Caixa sifonada especial em alv. bloco concr. 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m. com tampa em ferro fundido, lastro conc. esp.10cm, revest. int. com chapisco e reboco imperm., incl. esc, reaterro e curva curta com visita e plug PVC 100mm	ud	1,00	Caixa sifonada: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.02	IOPES	141113	Caixa de gordura em alv. bloco 9x19x39cm, dim. 60x60cm	ud	1,00		

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			e Hmáx=10, com tampa de ferro fundido, lastro concr. esp. 10cm, revest. intern. com chapisco e reboco impermeab., escavação, reaterro e parede int. em concreto			Caixa de gordura: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.03	IOPES	141106	Caixas de inspeção de alv. Blocos concreto 9x19x39cm, dim.100x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. com chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	ud	2,00	Caixa de inspeção: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.04	IOPES	170540	Reservatório de fibra de vidro 1000l, inclusive peça 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	ud	2,00	Reservatório 1000 litros: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.05	COMPOS.	ED-0012	Torneira de boia vazão total 3/4" com balão plástico- fornecimento e instalação - Referência: SINAPI-ES 74058/002	ud	2,00	Reservatório 1000 litros: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.06	IOPES	140102	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1.20 m, altura útil de 1.70m, completa, incluindo tampa com visita de 60cm, concreto para fundo esp.10 cm, e tubo para ligação ao filtro	ud	1,00	Fossa séptica: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.07	IOPES	140103	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de 1.20m, altura útil de 1.80m, completo, incl. tampa com visita de 60 cm, concreto para fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto	ud	1,00	Filtro anaeróbio: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.08	IOPES	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	ud	3,00	Pia da cozinha, Lavatórios WC 1 e WC 2: 03 unidades	
04.07.05.09	IOPES	142107	Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	υd	3,00	Ralo WC 1, WC 2 e Copa: 03 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.10	COMPOS.	ED-0050	Abrigo para cavalete de alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp.5cm, revest. int. e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto (utilizando arg. cimento, cal e areia)	υd	1,00	Abrigo para cavalete: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.11	COMPOS.	ED-0013	Reservatório de polietileno 2500 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 cm	ud	2,00	Tanque de armazenagem de chorume (superior e inferior): 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.05.01-A1 - IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM DE PERCOLADOS
04.08			PDA, LÓGICA, TELEFONE E DIVERSOS				
04.08.01	INSTALAÇÕES						
04.08.01.01	PADRÃO DE E	NTRADA:					
04.08.01.01.01	IOPES	150115	Derivação ramal entrada, incl. mureta rev. com chap. e reb. com arg. de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6, com	ud	1,00	Derivação ramal entrada: 01	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			quadros de medição, de transformador de corrente, chave geral tripolar, disjuntores, eletrodutos e cabos conf. det.			unidade	ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.01.02	IOPES	150616	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	ud	10,00	Caixa de passagem (a cada 30m de tubulação): 10 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02	ELETRODUTOS	:					
04.08.01.02.01	IOPES	151126	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	47,13	Eletroduto 25mm: 47,13m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.02	IOPES	151128	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	71,47	Eletroduto 40mm: 71,47m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.03	IOPES	151129	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	196,67	Eletroduto 50mm: 196,67m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.04	IOPES	151132	Eletroduto flexível corrugado 3/4", marca de referência TIGRE	m	20,00	Eletroduto 3/4": 20,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.05	IOPES	151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	30,00	Eletroduto 1": 20,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03	CABOS E FIOS	i :					
04.08.01.03.01	IOPES	151401	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 1.5 mm²	m	84,00	Fio 1.5mm ² : 84,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.02	IOPES	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 2.5 mm²	m	133,00	Fio 1.5mm ² : 133,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.03	IOPES	151403	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 4 mm²	m	208,00	Fio 4mm ² : 208,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.04	IOPES	151413	Cabo de cobre nú, seção de 25.0 mm²	m	20,00	Cabo 25mm²: 20,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.05	IOPES	151414	Fio de cobre nú, seção de 10.0 mm²	m	20,00	Fio de cobre 10mm²: 20,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.06	IOPES	151420	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 10 mm²	m	179,08	Fio 10mm²: 179,08m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.07	IOPES	151421	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 16.0 mm²	m	105,74	Cabo 16mm²: 105,74m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.08	IOPES	151423	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 35.0 mm²	m	30,45	Cabo 65mm²: 30,45m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.04	DISJUNTORES	E QUADROS:					
04.08.01.04.01	IOPES	150306	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	ud	1,00	QDL 2: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



							ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.04.02	IOPES	150307	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares com barramento	ud	1,00	QDL 1:01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.04.03	COMPOS.	ED-0014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	QDL 1: 04 unidades / QDL 2: 02 unidades	ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.04.04	COMPOS.	ED-0015	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	QDL 1: 04 unidades / QDL 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.04.05	COMPOS.	ED-0016	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (AMERICANO) 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação	ud	1,00	QDL 1:01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.05	PONTOS:						
04.08.01.05.01	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.2m) e caixa estampada 4x4" (01 und)	ud	10,00	Apoio administrativo: 06 unidades / Área de transbordo: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.05.02	IOPES	151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm² (32.5m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	ud	1,00	Apoio Administrativo - WC 2: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.05.03	IOPES	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm² (21.6m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	ud	1,00	Apoio administrativo: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06	APARELHOS E	LÉTRICOS:					
04.08.01.06.01	IOPES	180102	Luminária para duas lâmpadas fluorescentes 40w, completa, com reator duplo-127v partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40w-127v	ud	4,00	Copa, Vestiário, Varanda e Sala de Controle e Balança: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.02	IOPES	180109	Luminária para uma lâmpada fluorescente 40W, completa, com reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	ud	2,00	WC 1 E WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.03	COMPOS.	ED-0017	Projetor completo tipo PL 400MV TECNOWATT ou similar e lâmpada até 200W	ud	7,00	Projetor: 07 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.04	COMPOS.	ED-0018	Luminária blindada tipo arandela 45º para 01 lâmpada até 200W	ud	11,00	Plataforma de descarga superior e	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						inferior: 11 unidades	ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.05	IOPES	180201	Tomada simples 02 polos universal 10a/250v, com placa 4x2"	ud	10,00	Apoio Administrativo: 10 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.06	IOPES	180202	Tomada 02 polos mais terra 20a/250v, com placa 4x2"	υđ	4,00	Apoio Administrativo: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.07	IOPES	180204	Interruptor de uma tecla simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	6,00	Apoio Administrativo: 06 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.08	IOPES	180205	Interruptor de duas teclas simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	2,00	Varanda: 01 unidade / Plataforma de descarga superior: 1 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02	LÓGICA E TELE	EFONE:					
04.08.02.01	IOPES	160110	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm	pt	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.02	IOPES	160104	Quadro de distribuição padrão TELEBRAS, 200 x 200 x 120 mm	υd	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.03	IOPES	160110	Caixa de passagem/distribuição do tipo CIE-4 60x60x12 cm com tampa parafusada	ud	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.04	IOPES	160115	Fio para telefone CI 50x30	m	87,00	Apoio administrativo: 87,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.05	IOPES	160120	Tomada para telefone com conector RJ 11	υd	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.03	SISTEMA DE PR	ROTEÇÃO CO	ONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA:				
04.08.03.01	IOPES	160303	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	ud	4,00	Aterramento: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.02	IOPES	160305	Condutor de cobre nú, seção de 35mm2, inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	65,00	Condutor de cobre nú: 65,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.03	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo de PVC: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.13.01-A1 - PROJETO SPDA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.03.04	IOPES	160322	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	ud	20,00	Abraçadeira: 20 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.05	COMPOS.	ED-0019	Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541	ud	4,00	Caixa de medição: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.06	IOPES	160309	Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	ud	15,00	Terminal aéreo: 15 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.07	IOPES	160319	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	ud	30,00	Presilha de latão: 30 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.04	DIVERSOS:						
04.08.04.01	COMPOS.	ED-0020	Poste circular de concreto 11 m padrão ESCELSA, incl. 02(dois) projetores retangulares PL 400MV TECNOWATT ou equivalente e lâmpadas vapor de mercúrio 400W/220V PHILIPS ou equiv., inclusive cruzeta para fixação dos projetores	ud	5,00	Poste: 05 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.04.02	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.º categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	4,17	Escavação: 05 postes x ((0,70m x 0,70m x 1,00m) + (0,70m x 0,70m x 0,70m)	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.04.03	IOPES	150701	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m³, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto	m	143,00	Envelopamento de eletroduto: 143,00m	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
05.00			O DE ÁREA INTERNA E DA INTERSEÇÃO/ACESSO EXTERNO COM	A RODO	/IA, DRENAG	EM E OBRAS COMPLEMENTARES:	
05.01	TERRAPLENAG	EM:					
05.01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15cm	m²	6.734,88	Área total a ser feita a limpeza.	
05.01.02	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm	ud	15,00	Quantidade estimada uso do google	
05.01.03	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm	ud	5,00	Quantidade estimada uso do google	
05.01.04	DER-ES	40227	Compactação de aterros 95% PN	m³	3.635,13	(Volume total disponível compactado =5.635,13) -(Volume de material de Acabamento de terraplenagem= 2000) = 3.635,13	Terraplenagem GL

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.01.05	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	2.000,00	volume utilizado para Acabamento de terraplenagem=2000	Terraplenagem GL	
05.01.06	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.ª categoria com escavadeira	m³	7.325,68	Volume geométrico total de escavação = 7325,68	Terraplenagem GL	
05.01.07	DER-ES	60019	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - LOCAL COM DMT ATÉ 3,0KM (caminhão basculante) 0,600XP+0,663XR+1,053 - XP= 0,00km, XR= 0,17km	t	11.721,09	Volume de escavação * 1,6		
05.01.08	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora	m³	1.690,55	Volume de bota-fora =Volume de corte - Volume do aterro empolado =7.325,68-(3.635,13+2.000,00)	00.07.ET_COL_PLANILHA_VOLUMES_TERRAPLEM	LANAG
05.02	PAVIMENTAÇ	ÃO:						
05.02.01	SERVIÇOS:							
05.02.01.01	DER-ES	40752	Regularização e compactação do subleito (100% P.N.) H->0,20m	m²	5.591,92	Área pav Rodovia LD = 619,85 Área pav Rodovia LE = 1308,35 Área Platô = 3663,72	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.06.01-A2 VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.06.02-A3 PA-02 Seção GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil	Tipo
05.02.01.02	DER-ES	40786	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive o transporte da brita	m³	289,23	Área pav Rodovia LD = 619,85 Area pav Rodovia LE = 1308,35 soma*0,15(espessura da sub-base		Tipo
05.02.01.03	DER-ES	60003	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) - 0,465XP+0,484XR - XP=36,00km, XR=0,50km	t	636,31	Volume de sub-base * 2,2 (peso especifico)		
05.02.01.04	IOPES	200206	Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	3.300,33	Área de aplicação do bloco (área do empreendimento)	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.06.01-A2 VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.06.02-A3	
05.02.01.05	DER-ES	40812	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita	m³	1.000,23	Área pav Rodovia LD = 619,85 + Area pav Rodovia LE = 1308,35 *0,15(espessura da base da interseção) + Area pav Acesso = 3554,99 *0,20(espessura da base do empreendimento)		Tipo
05.02.01.06	DER-ES	60003	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) - 0,465XP+0,484XR- XP=49,00km , XR=1,00km	t	2.092,74	Volume de sub-base * 2,2 (peso especifico)		
05.02.01.07	DER-ES	40816	Imprimação exclusive fornecimento e transporte comercial de material betuminoso	m²	1.928,20	Área de aplicação da imprimação - área de aplicação do CBUQ	PA-02 Seção GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil	Tipo
05.02.01.08	DER-ES	40818	Pintura de ligação exclusive transporte comercial do material betuminoso	m²	1.928,20	Área de aplicação da pintura de ligação - área de aplicação do		Tipo

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						CBUQ	
05.02.01.09	DER-ES	40843	CBUQ (camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transporte do CAP e massa	t	283,45	Área de aplicação de CBUQ * Espessura de aplicação * Peso especifico =1928,20*0,06*2,45	PA-02 Seção Tipo GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.01.10	DER-ES	40867	Demolição e remoção do pavimento asfáltico	m²	127,50	Área estimada no desenho	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.01.11	DER-ES	60007	TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT) - CAP - 0,322XP+0,440XR+32,230 - XP=592,60km	t	15,59	CBUQ * 0,055	
05.02.01.12	DER-ES	60008	TR-303 (Mat. Asf. F. DNIT) - RR-2C E CM-30 - 0,290XP+0,390XR+29,008 - XP=586,00km	t	38,56	Área de aplicação da imprimação e Pintura de ligação *0,01	
05.02.01.13	DER-ES	60006	TR-301-00 (Massa Asfáltica) 0,699XP+0,726XR+5,384 - XP=78,30km ; XR=0,30km	t	358,68	CBUQ	
05.02.02	MATERIAL BET	UMINOSO:					
05.02.02.01	DER-ES	40968	CM-30, fornecimento	t	2,31	Área de aplicação da imprimação * taxa de consumo=1.928,20*0,012	PA-02 Seção Tipo GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.02.02	DER-ES	40969	Emulsão RR-2C, fornecimento	t	5,40	Área de aplicação da pintura de ligação* taxa de consumo =1.928,20*0,028	PA-02 Seção Tipo GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.02.03	DER-ES	41360	CAP-50/70, fornecimento	t	17,01	CBUQ * taxa de consumo * taxa de consumo =283,45*0,06	PA-02 Seção Tipo GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.02.04	DER-ES	40972	Bonificação de 20,93% sobre materiais betuminosos	%	20,93		
05.02.03	OBRAS DE AR	TE CORRENTE	E DRENAGEM:				
05.02.03.01	DER-ES	40258	Escavação manual em mat. 1.º cat. H>0,00 a 1,50m	m³	100,00	Comprimento do bueiro*largura*altura da escavação =80*1*1,25	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil Nota Drenagem GL
05.02.03.02	DER-ES	40435	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	80,00	Est. 117 ES-080 = 40m Est. 304+15,00 = 40m	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil Nota Drenagem GL
05.02.03.03	DER-ES	40515	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80m	m	80,00	Comprimento do bueiro*altura do berço*largura do berço =80*1*1	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.04	DER-ES	40531	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80m	ud	1,00	Boca ao final do bueiro Est. 117	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.05	DER-ES	40563	Caixa coletora concreto armado H-> 2,00m, inclusive escavação	ud	2,00	Est. 404+15,00 Est. 304+15,00	
05.02.03.06	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081 m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	260,00	Est. 119+10,00 a 125+10,00 LE = 120 Est. 117+10,00 a 124+10,00 LD = 140	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.03.07	DER-ES	40668	Sarjeta de concreto (SCA 70/15) calha triangular, inclusive caiação	m	340,00	Est. 110 a 117+10,00 LE = 150 Est. 110 a 117 LD = 140 Est. 124+10,00 a 127 = 50	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.08	DER-ES	40674	Entrada para descida d'água EDA-02	ud	2,00	Est. 117+10,00 Est. 119+10,00	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.09	DER-ES	40687	Descida d'água concreto armado DSC-1 (degraus) com caiação	m	12,00	Est. 119+10,00	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.10	DER-ES	40690	Saída d'água concreto para aterro com caiação (SDA-01)	ud	1,00	Est. 124+10,00	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.11	DER-ES	40691	Saída d'água concreto para aterro com caiação (SDA-02)	ud	2,00	Est. 112 LD e LE	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.12	DER-ES	40689	Saída d'água concreto para corte com caiação (SDC-01)	ud	1,00	Est. 117	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.13	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto VPC- 03	m	70,00	Est. 119+10,00 a 123	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.14	DER-ES	40706	Transposição de segmento de sarjeta - TSS 01, inclusive transporte de tubo de concreto	m	20,00	Est. 117 a 117+10,00 Est124+10,00 a 125	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.15	DER-ES	40735	Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-04)	ud	1,00	Est. 117	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
05.02.04	OBRAS COMP	LEMENTARES					
05.02.04.01	DER-ES	40902	Deslocamento de cerca de madeira com 04 fios de arame	m	100,00	Est. 112+10,00 a 117+10,00	
05.02.04.02	DER-ES	40927	Sinalização horizontal TMD>600, vida útil 3 anos, taxa >3,0kg/m² material termoplástico	m²	365,48	LFO-2 Est. 117+15,00 a Est. 119 (Eixo) LFO-3 Est. 105 a Est. 117+15,00 (Eixo) Est. 119 a Est. 130 (Eixo) Est. 501+15,00 a Est. 502+5,00 (Eixo) LBO Est. 105 a Est. 117+10,00 (LE) Est. 105 a Est. 117+10,00 (LD) Est. 119 a Est. 130 (LD) Est. 500+10,00 a 502+5,00 (LD e LE) LRE Est. 500+10,00 a Est. 124+10,00 (LE) Est. 114 a Est. 125 (LD) Inscrições Est. 113+15,00 (LD e LE)	SI-01 A SI-02 – Planta Resumo Sinalização GL

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						Est. 115+10,00 (LE) Est. 116 (LE) Est. 122 (LD) Est. 122+10,00 (LD) Est. 123+15,00 (LD e LE) Est. 500+10,00 LCA e ZPA - Ilhas	
05.02.04.03	DER-ES	40933	Tachão refletivo monodirecional, fornecimento e aplicação	ud	54,00	Est. 112 a Est. 125	SI-01 A SI-02 – Planta Resumo Sinalização GL
05.02.04.04	DER-ES	40935	Tachão refletivo birrefletorizado, fornecimento e aplicação	ud	56,00	Ilhas da interseção	SI-01 A SI-02 – Planta Resumo Sinalização GL
05.02.04.05	DER-ES	40936	Sinalização vertical com chapa revestida em película	m²	27,76	Est. 100-140m (LD) - A-1; Est. 108 (LD) - A-2; Est. 112 (LE) - R-19.6; Est. 112 (LD) - R-19.4; Est. 114 (LD) - A-3; Est. 116 (LD) - I-1 e I-3; Est. 122 (LE) - I-1 e I-3; Est. 127 (LE) - R-19.4 Est. 128 (LD) - R-19.4 Est. 130 (LE) - A-4; Est. 140+100m (LE) - A-5	SI-01 A SI-02 – Planta Resumo Sinalização GL
06.00	PAISAGISMO:						
06.01	DER-ES	42206	Grama em placas, fornecimento e plantio (sem fixação com estacas)	m²	2.116,39	Área de Talude Aterro*1,2+Área de Talude Corte*1,4 = 1511,71*1,4	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.14.01-A1
06.02	DER-ES	42210	Grama em placas em taludes com estacas de madeira, fornecimento e plantio	m²	2.079,00	Área de Talude Aterro Rodovia*1,2+Área de Talude Corte Rodovia*1,4 =1.485*1,4	GM-01 A GM-04 - Planta e Perfil
06.03	COMPOS.	PAIS-001	Plantio de arbusto com altura maior que 1,00 metro	un	431,00	Quantificado no desenho.	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.14.01-A1
07.00	DIVERSOS:						
07.01	IOPES	200129	Cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso n.º 10	m²	506,32	Cerca: 506,32	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.08.01.01-A2 - IMPLANTAÇÃO_REV_N

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

111 da, 11. 04, bailto vila 110va, Colatilla/L3. CLI 2//02 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



07.02	IOPES	160605	Extintor de incêndio de pó químico seco 6 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	3,00	Área externa do transbordo: 01 unidade / Transbordo: 01 unidade / Varanda: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.10.01-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.10.02-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.10.03-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - ADMINISTRAÇÃO
07.03	IOPES	160606	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2-6 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente		3,00		
07.04	COMPOS.	BAL-02	Balança Eletrônica completa, inclusive base de concreto armado para suportar carga de caminhões/carga até 40 ton., inclusive software de controle e microcomputador completo	ud	1,00	Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.12.04.01-A1 - PROJETO DA BALANÇA
07.06	COMPOS.	PT_001	Fornecimento e instalação de poço tubular profundo, incluindo materiais, teste de bombeamento, bomba, instalação elétrica, placa de identificação e relatório técnico da execução do poço	ud	1,00	Poço artesiano: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.15.01-A2 - LOCALIZAÇÃO DO POÇO ARTESIANO
07.07	COMPOS.	PZ_001	Fornecimento e instalação de piezômetro, incluindo materiais, placa de identificação e relatório técnico da execução do piezômetro	ud	4,00	Piezômetro: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_COL_ET_EXE-03.16.01-A2 - LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO
07.08	COMPOS.	C_01	Fornecimento de caçamba metálica roll on roll off, volume 36m³, produzidas em chapas de aço ASTM A-36, assoalho trespassando nas laterais em 350mm e fabricado na chapa #8 (4,25mm), espessura das costelas, viga G e perfis das portas #8 (4,25mm), laterais e frontal confeccionados na chapa #12 (2,65mm), porta duas folhas, alça de içamento ASTM-A36 com diâmetro de 2" (50,88mm), varão de fechamento das portas 1.1/4" (31,75mm), pedal duplo de segurança nas portas, viga "U" laminada ASTM A-36 de 8" (203,20mm), perfis da traseira, enrijecidos, fabricados na chapa 1/4" (6,35mm), escada frontal e ganchos para lona em torno de toda a caçamba, chapas trespassadas nas laterais, com dupla solda, para aumento de sua resistência, pintada por dentro e por fora, com tinta industrial e acabamento em esmalte sintético, dimensões 6,00mx2,40mx2,50m (C x L x H)		2,00		PROJETO DE LOGÍSTICA (ANEXO AO PROJETO EXECUTIVO DO CTR COLATINA)

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ITARANA - PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS MEMORIA DE CÁLCULO REF. CÓDIGO **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** QUANT. **DOCUMENTO DE REFERÊNCIA** ITEM UNID. QUANTIDADES 01.00 **SERVICOS PRELIMINARES:** VR.ES ESSL RDO ITA ET EXE-04.04.01-A2 -Área de limpeza mensurada no Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores **DER-ES** 40167 6.055.36 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE 01.01 com diâmetro até 15cm, com trator de esteiras desenho DRENAGEM SUPERFICIAL Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm. Quantidade estimada uso do 01.02 DER-ES 40171 υd 10,00 com trator de esteiras google Quantidade estimada uso do Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm, com 01.03 **DER-ES** 40172 υd 3.00 trator de esteiras google Barração com sanitário, em chapa compensada 12mm e 01.04 **DER-ES** 41498 pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de m² 10.90 fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. Inspeção Reservatório de polietileno de 500 L, incl. suporte em 01.05 **IOPES** 20810 madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme ud 1.00 projeto (02 utilizações) Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conforme espec. CESAN, incl. tubos e conexões para 01.06 **IOPES** 20812 25.00 m alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (02 utilizações) Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e **IOPES** 20714 conexões de ligação entre caixas, considerando 01.07 m 25,00 distância de 25m, conforme projeto (01 utilização) Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifásico. cabo de ligação até barrações, quadro de distribuição, 01.08 **IOPES** 20713 disjuntor e chave de força (quando necessário), cons. 20,00 m 20m entre padrão entrada e QDG, conforme projeto (01 utilização) 01.09 IOPES 20305 Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES m² 8.00 Equipe topográfica para serviços simples de locação e 01.10 **IOPES** 10512 nivelamento (incluindo equipamento, transporte e 2,00 mês profissionais nível médio) 02.00 ESCAVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: Escavação e carga de material de 1.º categoria, com 02.01 **DER-ES** 40230 m³ 21,299,26 Total do Volume de Corte 00.07.ET ITA VOLUMES TERRAPLANAGEM escavadeira

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			•				
02.02	DER-ES	40227	Compactação de aterros 95% PN	m³	495,14	Volume total de aterro*Fator de Empolamento - Acabamento de terraplenagem =380,885*1,3	00.07.ET_ITA_VOLUMES_TERRAPLANAGEM
02.03	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora	m³	20.804,11	Volume de bota-fora =Volume de corte - Volume do aterro empolado =21.299,26-495,14	00.07.ET_ITA_VOLUMES_TERRAPLANAGEM
03.00	DRENAGEM:						
03.01	DER-ES	40514	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	25,79		VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.02	DER-ES	40429	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-1 PB, inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	25,79	Est. 7	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.03	DER-ES	41333	Caixa coletora em bloco pré-moldado para diâmetro 0,60m (1,00x1,00m)	ud	1,00	Est. 7+17,50	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.04	DER-ES	40733	Dissipador de energia aplicada saída de bueiro (DEB-02)	ud	1,00	Est. 6+10,00	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.05	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	350,31	Est. 0+17,50 a Est. 3+17,50 (LE) Est. 0+17,50 a Est. 7 (LD) Est. 7+7,50 a Est. 12+10,00 (LD) Est. 8 a Est. 10+17,50 (LE)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.06	DER-ES	41180	Sarjeta de concreto (SCA 40/10) - Vias Urbanas	m	20,54	Est. 7+18,00 a 9+2,50	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.07	DER-ES	40141	Meio fio de concreto, tipo DR MF-01, inclusive caiação	m	273,64	Est. 3+15,00 a Est. 7+7,50 (LD) Est. 2+17,50 a Est. 7 (LE) Est. 9+5,00 a 10+15,00 (LE) Est. 11+10,00 a Est. 12+10,00 (LE)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.08	DER-ES	40690	Saída d'água de concreto para aterro com caiação (SDA-01)	ud	2,00	Est. 3+10,00 (LD) Est. 7+5,00 (LD)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.09	DER-ES	40731	Dissipador de energia aplicada saída de sarjeta/valeta (DES-03)	ud	3,00		VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



03.10	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto (VPC-03)	m	227,06	Est. 1 a 12+10,00	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
04.00	EDIFICAÇÕES:						
04.01	SERVIÇOS PRE	LIMINARES:					
04.01.01	IOPES	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	258,13	Áreas de locação: (5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m) + (14,00m x 11,00m) + (3,10m x 3,10m)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.01-A2 - IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02			E SUPERESTRUTURA):				
04.02.01	ESCAVAÇÃO	/ REATERRO / CO	MPACTAÇÃO:				
04.02.01.01	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.º categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	135,06	Áreas: ((5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m) + (2,00m x 21,00m) + (14,00m x 11,00m) + (3,10m x 3,10m)) x 0,45m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.01-A2 - IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02.01.02	IOPES	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	318,44	Reaterro - áreas totais: (560,99m² + 1888,53m²) x 0,13m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.01-A2 - IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02.02	INFRAESTRUTU	RA:					
04.02.02.01	IOPES	40250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	473,00	Paredes: 435,00m² / Pisos: 13,00m² / Lajes: 22,00m² / Pilares: 3,00m²	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.02	IOPES	40231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	6,10	Base sapatas: 43 sapatas x 0,80m x 0,80m x 0,05m / Base: ((5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m)) x 0,05m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.03	IOPES	40237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	105,40	Paredes: 70,50m³ / Pisos: 28,50m³ / Lajes: 6,00m³ / Pilares: 0,40m³	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.04	IOPES	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	237,00	Pavimento, pilares, fundação e cobertura: 119,00kg (5mm) Sapatas \$1 a \$7: 3,00kg (5mm) Pilares térreo: 15,00kg (5mm) Pilares cobertura: 30,00kg (5mm) Pilares CXD: 7,00kg (5mm) Cintas: 32,00kg (5mm) Vigas coberturas: 23,00kg (5mm) Vigas CXD: 8,00kg (5mm)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA / VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.05	IOPES	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.425,00	Transbordo - PAR 01, PAR 02 e PAR 03: 1298,00kg (10mm) Armação das Lajes (2 e 3), Pilares (1, 2 e 3) e Pisos (1 e 2): 1021,00kg (8mm) / 106,00kg (10mm)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.02.02.06	IOPES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	10.484,00	Transbordo - PAR 01, PAR 02 e PAR 03: 2451,00kg (12,5mm) + 10.451,00 (16mm) Armação das Lajes (2 e 3), Pilares (1, 2 e 3) e Pisos (1 e 2): 33,00kg (12,5mm)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.07	COMPOS.	ED-0001	Armação em tela soldada Q-138 (Aço CA-60 4,2mm com 10cm)	kg	32,97	Piso pavimento térreo: 5,50m x 4,05m x 1,48 kg/m²	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03	SUPERESTRUTU	RA:					
04.02.03.01	IOPES	40337	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 05 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	101,63	10,32m² / Pilares: 18,30m² CXD - laje: 3,40m² / Vigas fundo: 1,02m² / Forma lateral: 3,40m² / Pilares: 3,80m²	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03.02	IOPES	40324	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	46,01	Térreo - vigas fundo: 2,39m³ / Pilares: 0,31m³ Cobertura - laje: 1,87m³ / Vigas fundo: 0,92m³ / Pilares: 0,94m³ CXD - laje: 0,34m³ / Vigas fundo: 0,32m³ / Pilares: 0,20m³ / Estruturas: ((5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m) + (14,00m x 11,00m) + (3,10m x 3,10m)) x 0,15m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03.03	IOPES	40328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	650,00	Pavimento, pilares, fundação e cobertura: 19,00kg (6,3mm) + 5,00kg (8mm) + 302,00kg (10mm) Sapatas: 22,00kg (10mm) Pilares térreo: 43,00kg (10mm) Pilares cobertura: 73,00kg (10mm)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.02.03.04	IOPES	40332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	148,00	Pavimento, pilares, fundação e cobertura: 74,00kg (12,5mm) Sapatas: 47,00kg (10mm) Cintas: 27,00kg (12,5mm)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03.05	IOPES	40602	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m², vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm²	m²	22,28	Laje: 4,05m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03.06	COMPOS.	ED-0002	Estrutura metálica - incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no projeto - 02 CAIXAS - Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura	ud	1,00	Fechamento lateral (carga): 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.03-A1 - TRANSBORDO - CORTES
04.03	COBERTURA (E	STRUTURA, TELHAD	O E IMPERMEABILIZAÇÃO):				
04.03.01	ESTRUTURA DE	MADEIRA PARA FIX	KAÇÃO DO TELHADO E TELHA:				
04.03.01.01	IOPES	90102	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	28,51	Telhado apoio administrativo: 2,35m x 6,70m + 0,70m x 0,60m + 2,90m x 4,10m + 0,75m x 0,60m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.03.01.02	IOPES	90202	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	28,51	Telhado apoio administrativo: 2,35m x 6,70m + 0,70m x 0,60m + 2,90m x 4,10m + 0,75m x 0,60m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.03.01.03	IOPES	90302	Rufo em chapa metálica n.º 26 com largura de 30cm	Э	6,95	Rufo telhado apoio administrativo: 0,85m + 2,30m + 2,60m + 0,90m + 0,15m + 0,15m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.03.02	IMPERMEABILI	ZAÇÃO:					
04.03.02.01	IOPES	100204	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, esp. de 2 cm	m²	3,40	Laje de concreto impermeabilizada: 1,70m x 2,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.03.02.02	COMPOS.	ED-0008	Fornecimento e instalação de manta de PEAD esp. 2mm	m²	209,94	Plataforma de descarga superior: 92,92m² Caixa de contenção de chorume: 7,02m² Plataforma de carga: 56,00m² Base da cortina: (1,75m x 6,75m x 2) + (2,25m x 13,50m)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.03-A1 - TRANSBORDO - CORTES
04.04	PAREDES E PA	NEIS:					

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.04.01	IOPES	50606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes sem revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m²	99,43	Externo - Apoio Administrativo: (4,05m x 2,80m) + (3,50m x 2,80m) + (2,00m x 5,73) + (2,30m x 5,73m) + (1,85m x 5,73m) + (1,75m x 2,80m) + (3,65m x 2,80m) Transbordo: (3,10m x 2,45m x 2 lados) + (2,60m x 2,45m x 2 lados)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.04.02	IOPES	50301	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	14,00	Porta WC 1 e WC 2: 2 portas x 1,10m / Porta Vestiário e Sala de Controle: 2 portas x 1,20m / Porta da Copa: 1,20m / Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 1,00m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,00m / Janelas Sala de Controle: 1,40m + 1,00m x 2	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05	ESQUADRIAS	E VIDROS:					
04.05.01	MADEIRA:						
04.05.01.01	MARCOS:	ľ					
04.05.01.01.01	IOPES	60101	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	ud	2,00	Porta dos WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.01.02	IOPES	60102	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	ud	2,00	Porta do Vestiário e Sala Controle Balança: 02 unidades	vr.es_essl_rdo_ita_et_exe-05.08.02.01-a3 - apoio administrativo - planta baixa
04.05.01.01.03							
	IOPES	60103	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	ud	1,00	Porta da copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.02	PORTAS:	60103		ud	1,00	Porta da copa: 01 unidade	
04.05.01.02 04.05.01.02.01		61301		ud	2,00	Porta da copa: 01 unidade Porta dos WC 1 e WC 2: 02 unidades	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m				
04.05.01.02.03	IOPES	61303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, esp. 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m	ud	1,00	Porta da copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02	METÁLICA:						
04.05.02.01	PORTAS:						
04.05.02.01.01	IOPES	71107	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m²	8,40	Portão: 02 portões x 2,00m x 2,10m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.04-A1 - TRANSBORDO - FACHADAS E COBERTURA
04.05.02.02	JANELAS, BÁS	CULAS E OUTROS:					
04.05.02.02.01	IOPES	71701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	1,10	Janela Sala Controle Balança: 01 janela x 1,00m x 1,10m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.02.02	IOPES	71702	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	2,58	Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 0,60m x 0,60m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,00m x 0,60m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 1,10m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.02.03	COMPOS	ED-0009	Janela tipo guilhotina em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro (Guichê)	m²	0,48	Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 0,80m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.02.04	COMPOS.	ED-0010	Cantoneira de alumínio sextavado para proteção de quinas e superfícies cerâmicas	m	2,00	Copa: 2,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.03	VIDRO:						
04.05.02.03.01	IOPES	80102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	4,16	Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 0,60m x 0,60m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,00m x 0,60m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 1,10m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 1,00m x 1,10m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 0,80m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06	REVESTIMENTO	OS:				-	
04.06.01	PAREDES:						
04.06.01.01	IOPES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou	m²	253,89	WC 1: (1,60m x 2,80m x 2) + (1,10m x	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ſ				grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm			2,80m x 2 lados) + (1,10m x 1,60m)	VR.ES ESSL RDO ITA ET EXE-05.08.02.01-A3 -
				9			WC 2: (2,00m x 2,80m x 2 lados) +	APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
							(1,10m x 2,80m x 2 lados) + (1,10m x	
							2,00m)	
							Copa: (1,90m x 2,80m x 2 lados) +	
							(2,10m x 2,80m x 2 lados + (1,90m x	
							2,10m)	
							Vestiário: (1,70m x 2,80m x 2 lados) +	
							$(2,10m \times 2,80m \times 2 \text{ lados}) + (1,70m \times 2,80m \times 2 \text{ lados})$	
							2,10m)	
							Sala Controle e Balança: (2,00m x	
							5,30m x 2 lados) (1,70m x 5,30m x 2	
							lados) + (2,00m x 1,70m x 4)	
							Externo: (4,05m x 2,80m) + (3,50m x	
							2,80m) + (2,00m x 5,73) + (2,30m x	
							5,73m) + (1,85m x 5,73m) + (1,75m x	
							2,80m) + (3,65m x 2,80m)	
							Transbordo: (3,10m x 2,45m x 3	
							lados) + (2,60m x 2,45m x 3 lados)	
ı							WC 1: (1,60m x 2,80m x 2) + (1,10m x	
							2,80m x 2 lados) + (1,10m x 1,60m)	
							WC 2: (2,00m x 2,80m x 2 lados) +	
							(1,10m x 2,80m x 2 lados) + (1,10m x	
							2,00m)	
							Copa: (1,90m x 2,80m x 2 lados) +	
							(2,10m x 2,80m x 2 lados + (1,90m x	
							2,10m)	
				Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal			Vestiário: (1,70m x 2,80m x 2 lados) +	
	04.06.01.02	IOPES	120303	hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço	m²	253,89		VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 -
	04.00.01.02	101 L3	120000	1:0.5:6, espessura 25 mm	***	200,07	2,10m)	APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
				1.0.0.0, C3pC3301G 25 111111			Sala Controle e Balança: (2,00m x	
							5,30m x 2 lados) (1,70m x 5,30m x 2	
							lados) + (2,00m x 1,70m x 4)	
							Externo: (4,05m x 2,80m) + (3,50m x	
							2,80m) + (2,00m x 5,73) + (2,30m x	
							5,73m) + (1,85m x 5,73m) + (1,75m x	
							2,80m) + (3,65m x 2,80m)	
							Transbordo: (3,10m x 2,45m x 3	
							lados) + (2,60m x 2,45m x 3 lados)	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.06.01.03	IOPES	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	37,12	WC 1: 7,68m² / WC 2: 8,96m² / Copa: 10,40m² / Vestiário: 10,08m²	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO - WC2
04.06.01.04	IOPES	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	5,96	Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 0,68m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,08m / Janela Sala Controle Balança: 2 janelas x 0,68m + 1 janela 1,08m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.09-A3 - DETALHES DIVERSOS
04.06.02	TETOS:						
04.06.02.01	IOPES	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	14,92	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.02.02	IOPES	110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	14,92	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03	PISOS:						
04.06.03.01	IOPES	130219	Piso cerâmico 31 x 31cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	18,17	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03.02	IOPES	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m²	13,72	Calçada: 6,15m x 0,80m + 5,50m x 0,80m + 0,80m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.06.03.03	IOPES	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	13,72	Calçada: 6,15m x 0,80m + 5,50m x 0,80m + 0,80m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.06.03.04	IOPES	130315	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	12,88	Rodapé: 0,85m + 0,20m + 1,05m + 2,30m + 2,98m + 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.08-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA
04.06.03.05	IOPES	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	3,40	Soleiras: (2 x 0,60m) + (2 x 0,70m) + (0,80m)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03.06	IOPES	130103	Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	18,17	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balanca: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
						Bulunçu. 3,40m	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.06.04.01	IOPES	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	56,71	2,10m) Vestiário: (1,70m x 1,13m x 2 lados) + (2,10m x 1,13m x 2 lados) + (1,70m x 2,10m)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.04-A3 - PLANTA BAIXA, DETALHE E CORTE - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.05-A3 - VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.06-A3 - VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.07-A3 - VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.08-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA
04.06.04.02	IOPES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	73,78	WC 2: (2,00m x 1,13m x 2 lados) + (1,10m x 1,13m x 2 lados) + (1,10m x 2,00m) Copa: (1,90m x 1,13m x 2 lados) + (2,10m x 1,13m x 2 lados + (1,90m x 2,10m) Vestiário: (1,70m x 1,13m x 2 lados) + (2,10m x 1,13m x 2 lados) + (1,70m x 2,10m) Sala Controle e Balança: (2,00m x 3,80m x 2 lados) + (2,00m x 1,70m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.02-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO
04.06.04.03	COMPOS.	ED-0011	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes externos/internos	m²	71,50		VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



	1				ı	0.001 + /2 /5 0.001	
						2,80m) + (3,65m x 2,80m)	
04.06.04.04	IOPES	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	86,40	Portas: 2 x ((2 portas x 0,60m x 2,10m) + (2 portas x 0,70m x 2,10m) + (1 porta x 0,80m x 2,10m)) Janelas: 2 x ((1,00m x 1,10m) + (2 x 0,60m x 0,60m) + (2 x 1,00m x 0,60m) + (0,60m x 0,80m)) Transbordo: (14,00m x 3,70m) + (6,00m x 1,00m x 2)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.01.04-A1 - TRANSBORDO - FACHADAS E COBERTURA
04.07	INSTALAÇÕES	HIDROSANITÁRIA	S:				
04.07.01	PADRÃO DE E	NTRADA:					
04.07.01.01	IOPES	140201	Padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 3/4", conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive abrigo	ud	1,00	Padrão de água: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.01.02	COMPOS.	ED-0050	Abrigo para cavalete de alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp.5cm, revest. int. e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto (utilizando arg. cimento, cal e areia)	υd	1,00	Abrigo para cavalete: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.02	LOUÇAS E AC	ESSÓRIOS:					
04.07.02.01	IOPES	170129	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	ud	2,00	Bacia sifonada com caixa acoplada WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.02	IOPES	170220	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	5,58	Bancada copa: 0,66m² / Bancada sala de balança: 1,42m² / Bancadas WC 1 e WC 2: 1,75m² x 2	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.03	IOPES	170512	Cuba de aço inox n.º 1, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	υđ	1,00	Cuba de inox copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.04	IOPES	170133	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira.	ud	2,00	Cuba de louça WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.05	IOPES	80201	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	0,48	Espelho para lavatório: 0,60m x 0,40m x 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.09-A3 - DETALHES DIVERSOS
04.07.02.06	IOPES	170111	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	Papeleira WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.02.07	IOPES	170350	Parafuso de fixação para lavatório ou vaso, inclusive colocação	ud	4,00	Bacia sanitária: 02 unidades x 02 parafusos	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.02-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO - WC1
04.07.02.08	IOPES	170108	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	ud	2,00	Saboneteira WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.02.09	IOPES	170523	Porta toalha de papel em inox Deca, ref. 2076-C, Fabrimar ou Docol	ud	2,00	Porta toalha de papel WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.02.10	IOPES	170537	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	Assento para sanitário WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.03	REGISTROS E A	METAIS:					
04.07.03.01	IOPES	170304	Torneira de pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	2,00	Torneira WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.02	IOPES	170309	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Torneira área externa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.03	IOPES	170315	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Torneira Copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.04	IOPES	170357	Chuveiro com desviador flexível e ducha manual, mod. 1975C ref. Deca ou equivalente	ud	1,00	Chuveiro WC 2: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.05	IOPES	170322	Registro de gaveta bruto diâm. 32mm (11/4")	ud	4,00	Registro gaveta: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.06	IOPES	170327	Registro de gaveta com canopla cromada diâm. 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Registro geral: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.07	IOPES	170317	Registro de pressão com canopla cromada diâm. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Registro chuveiro: 1 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04	TUBOS E ABER	TURAS:					
04.07.04.01	IOPES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo 40mm: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.02	IOPES	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	3,00	Tubo 50mm: 3,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.03	IOPES	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	6,00	Tubo 75mm: 6,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.04	IOPES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	24,00	Tubo 100mm: 24,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.05	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	120,00	Tubo de água 32mm: 120,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.04.06	IOPES	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo de água 25mm: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.07	IOPES	142201	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	40,00	Rasgos em alvenaria: 40,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05	CAIXAS E OUT	TROS:					
04.07.05.01	IOPES	141112	Caixa sifonada especial em alv. bloco concr. 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m. com tampa em ferro fundido, lastro conc. esp.10cm, revest. int. com chap. e reboco imperm., incl. esc, reaterro e curva curta com visita e plug PVC 100mm	ud	1,00	Caixa sifonada: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.02	IOPES	141113	Caixa de gordura em alv. bloco 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=10, com tampa de ferro fundido, lastro concr. esp. 10cm, revest. intern. com chapisco e reboco impermeab., escavação, reaterro e parede int. em concreto	υd	1,00	Caixa de gordura: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.03	IOPES	141106	Caixas de inspeção de alv. Blocos concreto 9x19x39cm, dim.100x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. com chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	ud	2,00	Caixa de inspeção: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.04	IOPES	170540	Reservatório de fibra de vidro 1000l, inclusive peça 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	ud	2,00	Reservatório 1000 litros: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.05	COMPOS.	ED-0012	Torneira de boia vazão total 3/4" com balão plástico - fornecimento e instalação - Referência: SINAPI-ES 74058/002	ud	2,00	Reservatório 1000 litros: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.06	IOPES	140102	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1.20 m, altura útil de 1.70m, completa, incluindo tampa com visita de 60cm, concreto para fundo esp.10 cm, e tubo para ligação ao filtro	ud	1,00	Fossa séptica: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.07	IOPES	140103	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de 1.20m, altura útil de 1.80m, completo, incl. tampa com visita de 60 cm, concreto para fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto	ud	1,00	Filtro anaeróbio: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.08	IOPES	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	ud	3,00	Pia da cozinha, Lavatórios WC 1 e WC 2: 03 unidades	
04.07.05.09	IOPES	142107	Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	ud	3,00	Ralo WC 1, WC 2 e Copa: 03 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.05.10	COMPOS.	ED-0050	Abrigo para cavalete de alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp.5cm, revest. int. e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto (utilizando arg. cimento, cal e areia)	ud	1,00	Abrigo para cavalete: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.11	COMPOS.	ED-0013	Reservatório de polietileno 2500 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 cm	ud	2,00	Tanque de armazenagem de chorume (superior e inferior): 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.05.01-A1 - IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM DE PERCOLADOS
04.08	INSTALAÇÕES	ELÉTRICAS, SPDA, I	LÓGICA, TELEFONE E DIVERSOS:				
04.08.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:						
04.08.01.01	PADRÃO DE E	NTRADA:					
04.08.01.01.01	IOPES	150115	Derivação ramal entrada, incl. mureta rev. com chap. e reb. com arg. de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6, com quadros de medição, de transformador de corrente, chave geral tripolar, disjuntores, eletrodutos e cabos conf. det.	ud	1,00	Derivação ramal entrada: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.01.02	IOPES	150616	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	ud	5,00	Caixa de passagem: 05 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02	ELETRODUTOS :						
04.08.01.02.01	IOPES	151126	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	52,48	Eletroduto 25mm: 52,48m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.02	IOPES	151128	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	83,19	Eletroduto 40mm: 83,19m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.03	IOPES	151129	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	150,66	Eletroduto 50mm: 150,66m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.04	IOPES	151132	Eletroduto flexível corrugado 3/4", marca de referência TIGRE	m	20,00	Eletroduto 3/4": 20,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02.05	IOPES	151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	30,00	Eletroduto 1": 30,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03	CABOS E FIOS	:					
04.08.01.03.01	IOPES	151401	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 1.5 mm²	m	84,00	Fio 1.5mm²: 84,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						1	
04.08.01.03.02	IOPES	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 2.5 mm ²	m	133,00	Fio 1.5mm ² : 133,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.03	IOPES	151403	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 4 mm²	m	208,00	Fio 4mm ² : 208,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.04	IOPES	151413	Cabo de cobre nú, seção de 25.0 mm²	m	20,00	Cabo 25mm²: 20,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.05	IOPES	151414	Fio de cobre nú, seção de 10.0 mm²	m	85,00	Fio de cobre 10mm²: 85,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.06	IOPES	151420	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 10 mm²	m	97,48	Fio 10mm²: 97,48m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.07	IOPES	151421	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 16.0 mm²	m	128,19	Cabo 16mm²: 128,19m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.03.08	IOPES	151423	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 35.0 mm²	m	9,63	Cabo 65mm²: 9,63m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.04	DISJUNTORES	E QUADROS:					
04.08.01.04.01	IOPES	150306	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	ud	1,00	QDL 2: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.04.02	IOPES	150307	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares com barramento	ud	1,00	QDL 1:01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.04.03	COMPOS.	ED-0014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	QDL 1: 04 unidades / QDL 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.04.04	COMPOS.	ED-0015	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	QDL 1: 04 unidades / QDL 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.04.05	COMPOS.	ED-0016	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (AMERICANO) 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação	ud	1,00	QDL 01: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.05	PONTOS:						
04.08.01.05.01	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.2m) e caixa estampada 4x4" (01 und)	ud	10,00	Apoio administrativo: 06 unidades / Área de transbordo: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.05.02	IOPES	151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive	ud	1,00	Apoio Administrativo - WC 2: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO,

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm² (32.5m) e caixa estampada 4x2" (01 und)				BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.05.03	IOPES	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm² (21.6m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	ud	1,00	Apoio administrativo: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06	APARELHOS E	LÉTRICOS:					
04.08.01.06.01	IOPES	180102	Luminária para duas lâmpadas fluorescentes 40w, completa, com reator duplo-127v partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40w-127v	ud	4,00	Copa, Vestiário, Varanda e Sala de Controle e Balança: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.02	IOPES	180109	Luminária para uma lâmpada fluorescente 40W, completa, com reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	υd	2,00	WC 1 E WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.03	COMPOS.	ED-0017	Projetor completo tipo PL 400MV TECNOWATT ou similar e lâmpada até 200W	ud	7,00	Projetor: 07 unidades	vr.es_essl_rdo_ita_et_exe-05.11.02-a1 - elétrica - apoio administrativo, balança e área de transbordo
04.08.01.06.04	COMPOS.	ED-0018	Luminária blindada tipo arandela 45° para 01 lâmpada até 200W	ud	11,00	Plataforma de descarga superior e inferior: 11 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.05	IOPES	180201	Tomada simples 02 polos universal 10a/250v, com placa 4x2"	ud	10,00	Apoio Administrativo: 10 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.06	IOPES	180202	Tomada 02 polos mais terra 20a/250v, com placa 4x2"	ud	4,00	Apoio Administrativo: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.07	IOPES	180204	Interruptor de uma tecla simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	6,00	Apoio Administrativo: 06 unidades	vr.es_essl_rdo_ita_et_exe-05.11.02-a1 - elétrica - apoio administrativo, balança e área de transbordo
04.08.01.06.08	IOPES	180205	Interruptor de duas teclas simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	2,00	Varanda: 01 unidade / Plataforma de descarga superior: 01 unidade	vr.es_essl_rdo_ita_et_exe-05.11.02-a1 - elétrica - apoio administrativo, balança e área de transbordo
04.08.02	LÓGICA E TELI	EFONE:					
04.08.02.01	IOPES	160110	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm	pt	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	vr.es_essl_rdo_ita_et_exe-05.11.02-a1 - elétrica - apoio administrativo, balança e área de transbordo

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.04	DIVERSOS:						
04.08.03.07	IOPES	160319	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	ud	30,00	Presilha de latão: 30 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.06	IOPES	160309	Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	ud	15,00	Terminal aéreo: 15 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.05	COMPOS.	ED-0019	Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541	ud	4,00	Caixa de medição: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.04	IOPES	160322	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL-095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	ud	20,00	Abraçadeira: 20 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.03	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo de PVC: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.02	IOPES	160305	Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	65,00	Condutor de cobre nú: 65,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.01	IOPES	160303	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	ud	4,00	Aterramento: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03	SISTEMA DE PE	ROTEÇÃO CONTRA	DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA				
04.08.02.05	IOPES	160120	Tomada para telefone com conector RJ 11	ud	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.04	IOPES	160115	Fio para telefone CI 50x30	m	87,00	Apoio administrativo: 87,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.03	IOPES	160110	Caixa de passagem/distribuição do tipo CIE-4 60x60x12 cm com tampa parafusada	ud	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.02	IOPES	160104	Quadro de distribuição padrão TELEBRAS, 200 x 200 x 120 mm	ud	1,00	Sala de Controle e Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.04.01	COMPOS.	ED-0020	Poste circular de concreto 11 m padrão ESCELSA, incl. 02(dois) projetores retangulares PL 400MV TECNOWATT ou equivalente e lâmpadas vapor de mercúrio 400W/220V	ud	5,00	Poste: 05 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
			PHILIPS ou equiv., inclusive cruzeta para fixação dos projetores				ELLINGA - I LAMA DE IMI LAMAÇÃO
04.08.04.02	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.º categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	3,14	Escavação: 4 postes x ((0,70m x 0,70m x 1,00m) + (0,70m x 0,70m x 0,70m)	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.04.03	IOPES	150701	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m³, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 01 eletroduto	Э	77,00	Envelopamento de eletroduto: 77,00m	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
05.00			ÁREA INTERNA E DA INTERSEÇÃO/ACESSO EXTERNO COM A RO	DDOVIA, D	RENAGEM E	OBRAS COMPLEMENTARES:	
05.01	PAVIMENTAÇ	ÃO:					
05.01.01	SERVIÇOS:	1					
05.01.01.01	DER-ES	40752	Regularização e compactação do subleito (100% P.N.) H->0,20m	m²	2.223,75	Area de Regularização de subleito estimada pelo desenho.	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.06.01-A2
05.01.01.02	DER-ES	60003	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) = 0,465XP+0,484XR - XP=72,00Km, XR=1,50km	t	933,28	Area de Regularização de subleito estimada pelo desenho * Peso especifico = 2223,75 * 2,2	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.06.01-A2
05.01.01.03	IOPES	200206	Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	1.968,89	Area de Pavimentação estimada pelo desenho.	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.06.01-A2
05.01.01.04	DER-ES	40812	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita	m³	424,22	Area de aplicação da base estimada pelo desenho* espessura de base =2121,09*0,2	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.06.01-A2
06.00	PAISAGISMO:						
06.01	DER-ES	42206	Grama em placas, fornecimento e plantio (sem fixação com estacas)	m²	2.173,15	Área de Talude Aterro*1,2+Área de Talude Corte*1,4 =149,60*1,2 + 1424,02*1,4	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.14.01-A2
06.02	COMPOS.	PAIS-001	Plantio de arbusto com altura maior que 1,00 metro	υn	542,00	Quantificado no desenho.	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-04.14.01-A2

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



07.00	DIVERSOS:						
07.01	IOPES	200129	Cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso n.º 10	m²	1.264,00	Cerca: 1264,00	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-03.08.01.01-A2 - IMPLANTAÇÃO_REV_N
07.02	IOPES	160605	Extintor de incêndio de pó químico seco 06 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	υd	2,00	Área externa do transbordo: 01 unidade / Transbordo: 01 unidade /	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-02.10.01-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.10.02-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.10.03-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - ADMINISTRAÇÃO
07.03	IOPES	160606	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2-6 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	3,00	Área externa do transbordo: 01 unidade / Transbordo: 01 unidade / Varanda: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.10.01-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE- 05.10.02-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.10.03-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - ADMINISTRAÇÃO
07.04	COMPOS.	BAL-02	Balança Eletrônica completa, inclusive base de concreto armado para suportar carga de caminhões/carga até 40 ton., inclusive software de controle e microcomputador completo	pu	1,00	Balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.12.04.01-A1 - PROJETO DA BALANÇA
07.06	COMPOS.	PT_001	Fornecimento e instalação de poço tubular profundo, incluindo materiais, teste de bombeamento, bomba, instalação elétrica, placa de identificação e relatório técnico da execução do poço	ud	1,00	Poço artesiano: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_ITA_ET_EXE-05.15.01-A2 - LOCALIZAÇÃO DO POÇO ARTESIANO
07.07	COMPOS.	PZ_001	Fornecimento e instalação de piezômetro, incluindo materiais, placa de identificação e relatório técnico da execução do piezômetro	ud	3,00	Piezômetro: 03 unidades	vr.es_essl_rdo_ita_et_exe-05.16.01-a2 - localização dos poços de monitoramento
07.08	COMPOS.	C_01	Fornecimento de caçamba metálica roll on roll off, volume 36m³, produzidas em chapas de aço ASTM A-36, assoalho trespassando nas laterais em 350mm e fabricado na chapa #8 (4,25mm), espessura das costelas, viga G e perfis das portas #8 (4,25mm), laterais e frontal confeccionados na chapa #12 (2,65mm), porta duas folhas, alça de içamento ASTM-A36 com diâmetro de 2"	υd	2,00	02 Caçambas estacionárias para recebimento dos RSUs dos municípios atendidos pelo Transbordo. Inclusão do equipamento conforme recomendação do BANDES	Projeto de Logística (anexo ao Projeto Executivo do CTR COLATINA)

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



(50,88mm), varão de fechamento das portas 1.1/4" (31,75mm), pedal duplo de segurança nas portas, viga "U" laminada ASTM A-36 de 8" (203,20mm), perfis da traseira, enrijecidos, fabricados na chapa 1/4" (6,35mm), escada frontal e ganchos para lona em torno de toda a caçamba, chapas trespassadas nas laterais, com dupla solda, para aumento de sua resistência, pintada por dentro e por fora, com tinta industrial e acabamento em esmalte sintético, dimensões 6,00mx2,40mx2,50m (C x L x H)	
--	--

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			ESTAÇÃO DE TRANSBORDO LARANJA DA TERRA - PLANILI	IA MEMÓ	ÓRIA DE CÁL	CULO E QUANTITATIVOS 2022	
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CÁLCULO QUANTIDADES	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
01.00	SERVIÇOS PRI	ELIMINARES:					
01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15cm, com trator de esteiras	m²	6.779,40	Área de limpeza mensurada no desenho.	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
01.02	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm, com trator de esteiras	ud	10,00	Quantidade estimada uso do google	
01.03	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm, com trator de esteiras	ud	3,00	Quantidade estimada uso do google	
01.04	DER-ES	41498	Barração com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. Inspeção	m²	10,90		
01.05	IOPES	20810	Reservatório de polietileno de 500 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (02 utilizações)	ud	1,00		
01.06	IOPES	20812	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (02 utilizações)	m	25,00		
01.07	IOPES	20714	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (01 utilização)	m	25,00		
01.08	IOPES	20713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifásico, cabo de ligação até barracões, quadro de distribuição, disjuntor e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conforme projeto (01 utilização)	m	20,00		
01.09	IOPES	20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m²	8,00		
01.10	IOPES	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	2,00		
02.00	ESCAVAÇÃO	E MOVIMENTA	AÇÃO DE TERRA:				

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



02.01	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.º categoria, com escavadeira	m³	11.737,64	Total do Volume de Corte	00.07.ET_LAR_PLANILHA_VOLUMES_TERRAPLAN AGEM
02.02	DER-ES	40227	Compactação de aterros 95% PN	m³	656,88	Corpo de aterro Volume total de aterro*Fator de Empolamento - Acabamento de terraplenagem	00.07.ET_LAR_PLANILHA_VOLUMES_TERRAPLAN AGEM
02.03	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	985,33	Empolamento* 0,60 1263,239*1,3*0,60 = 1074	00.07.ET_LAR_PLANILHA_VOLUMES_TERRAPLAN AGEM
02.04	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em bota-fora	m³	10.095,43	Volume de bota-fora =Volume de corte - Volume do aterro empolado =11737,64-(656,88+985,33)	00.07.ET_LAR_PLANILHA_VOLUMES_TERRAPLAN AGEM
03.00	DRENAGEM:						
03.01	DER-ES	40514	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	52,60	Comprimento do bueiro*altura do berço*largura do berço =52,60*1*1	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.02	DER-ES	40429	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-1 PB, inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	52,60	Est. 2+18,00 Est. 5+15,50	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.03	DER-ES	41333	Caixa coletora em bloco pré-moldado para diâmetro 0,60m (1,00x1,00m)	ud	2,00	Est. 2+18,00 Est. 5+15,50	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.04	DER-ES	40733	Dissipador de energia aplicada saída de bueiro (DEB-02)	ud	2,00	Est. 2+18,00 Est. 5+15,50	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.05	DER-ES	40687	Descida d'água em concreto armado DP-1 (degraus)com caiação	m	2,25	Est. 2+18,00	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.06	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	265,41		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.07	DER-ES	41180	Sarjeta de concreto (SCA 40/10) - Vias Urbanas	m	78,75	Est. 5+17,50 a Est.10+5,00 (LE)	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

5111aa, 14. 04, bailto viia 140va, Colatilia/E3. CEI 27/02 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



03.08	DER-ES	40141	Meio fio de concreto, tipo DR MF-01, inclusive caiação	m	253,78	=Est. 0 a Est. 2+18,00 (LE) Est. 2+10,00 a Est. 3+15,00 (LD) Est. 4+10,00 a Est. 8+10,00 (LD) Est. 10+5,00 a Est. 11+15,00 (LE) Est. 12+10,00 a Est. 13+10,00 (LE)	
03.09	DER-ES	40690	Saída d'água de concreto para aterro com caiação (SDA-01)	ud	3,00	Est. 4+10,00 Est. 5+18,00 Est. 8+10,00	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.10	DER-ES	40731	Dissipador de energia aplicada saída de sarjeta/valeta (DES-03)	ud	3,00	Est. 1 Est. 4+10,00 Est. 8+10,00	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.11	DER-ES	40696	Valeta de proteção de aterro VPA-02 (Revestida em concreto)	m	68,56	Est. 5+15,00 a Est. 8+10,00	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
03.12	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto (VPC-03)	m	234,94	Est. 1 a Est. 2+10,00 (LD) Est. 8+10,00 a Est. 13 (LD) Est. 13 a Est. 13+10,00 (LD)	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
04.00	EDIFICAÇÕES:						
04.01	SERVIÇOS PRE	LIMINARES:					
04.01.01	IOPES	10501	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	258,13	Áreas de locação: (5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m) + (14,00m x 11,00m) + (3,10m x 3,10m)	IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02	ESTRUTURAS (I	NFRAESTRUTUR	A E SUPERESTRUTURA):				
04.02.01	ESCAVAÇÃO	/ REATERRO / C	COMPACTAÇÃO:				
04.02.01.01	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.º categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	135,06	Áreas: ((5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m) + (2,00m x 21,00m) + (14,00m x 11,00m) + (3,10m x 3,10m)) x 0,45m	IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02.01.02	IOPES	30201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	318,44	Reaterro - áreas totais: (560,99m² + 1888,53m²) x 0,13m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.01.01-A2 - IMPLANTAÇÃO_REV_N
04.02.02	INFRAESTRUTU	RA:					
04.02.02.01	IOPES	40250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 03 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	473,00	Paredes: 435,00m² / Pisos: 13,00m² / Lajes: 22,00m² / Pilares: 3,00m²	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.02	IOPES	40231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)		6,10	Base sapatas: 43 sapat.0,80m x 0,80m x 0,05m/Base:((5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m))x 0,05m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.02.02.03	IOPES	40237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	105,40	Paredes: 70,50m³ / Pisos: 28,50m³ / Lajes: 6,00m³ / Pilares: 0,40m³	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.04	IOPES	40246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	237,00	Pavimento, pilares, fundação e cobertura: 119,00kg (5mm) Sapatas \$1 a \$7: 3,00kg (5mm) Pilares térreo: 15,00kg (5mm) Pilares cobertura: 30,00kg (5mm) Pilares CXD: 7,00kg (5mm) Cintas: 32,00kg (5mm) Vigas coberturas: 23,00kg (5mm) Vigas CXD: 8,00kg (5mm)	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA / VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.05	IOPES	40243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.425,00	Transbordo - PAR 01, PAR 02 e PAR 03: 1298,00kg (10mm) Armação das Lajes (2 e 3), Pilares (1, 2 e 3) e Pisos (1 e 2): 1021,00kg (8mm) / 106,00kg (10mm)	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.06	IOPES	40245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	10.484,00	Transbordo - PAR 01, PAR 02 e PAR 03: 2451,00kg (12,5mm) + 10.451,00 (16mm) Armação das Lajes (2 e 3), Pilares (1, 2 e 3) e Pisos (1 e 2): 33,00kg (12,5mm)	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.02.01-A2 - CONCRETO - TRANSBORDO
04.02.02.07	COMPOS.	ED-0001	Armação em tela soldada Q-138 (Aço CA-60 4,2mm com10cm)	kg	32,97	Piso pavimento térreo: 5,50m x 4,05m x 1,48 kg/m²	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.02.03	SUPERESTRUTU	RA:					
04.02.03.01	IOPES	40337	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 05 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	101,63	Térreo - vigas fundo: 4,30m² / Forma lateral: 28,15m² / Pilares: 7,00m² Cobertura - laje: 18,68m² / Vigas fundo: 3,26m² / Forma lateral: 10,32m² / Pilares: 18,30m² CXD - laje: 3,40m² / Vigas fundo: 1,02m² / Forma lateral: 3,40m² / Pilares: 3,80m²	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



IOPES	40324	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	46,01	Pilares: 0,31m³ Cobertura - Iaje: 1,87m³ / Vigas fundo: 0,92m³ / Pilares: 0,94m³ CXD - Iaje: 0,34m³ / Vigas fundo: 0,32m³ / Pilares: 0,20m³ / Estruturas: ((5,50m x 4,05m) + (21,00m x 3,44m) + (14,00m x 11,00m) + (3,10m x 3,10m)) x 0,15m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
IOPES	40328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	650,00		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
IOPES	40332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	148,00		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
IOPES	40602	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m², vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm²	m²	22,28	Laje: 4,05m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.01.01-A1 - CONCRETO - ADMINISTRATIVO E BALANÇA
COMPOS.	ED-0002	Estrutura metálica - incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no projeto-02 CAIXAS - Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura	ud	1,00	Fechamento lateral (carga): 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.01.03-A1 - TRANSBORDO - CORTES
ESTRUTURA DE	MADEIRA PAR	A FIXAÇÃO DO TELHADO E TELHA:				
IOPES	90102	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	28,51	Telhado apoio administrativo: 2,35m x 6,70m + 0,70m x 0,60m + 2,90m x 4,10m + 0,75m x 0,60m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
	IOPES IOPES COMPOS. COBERTURA (EESTRUTURA DE	IOPES 40328 IOPES 40332 IOPES 40602 COMPOS. ED-0002 COBERTURA (ESTRUTURA, TELI ESTRUTURA DE MADEIRA PAR	IOPES 40328 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	IOPES 40328 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm kg	IOPES 40328 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm kg 650,00 IOPES 40332 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm kg 650,00 IOPES 40332 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1") kg 148,00 IOPES 40602 Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m², vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm² 22.28 COMPOS. ED-0002 Estrutrura médiica - incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no projeto-02 CAIXAS - Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura COBERTURA (ESTRUTURA, TELHADO E IMPERMEABILIZAÇÃO): ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DO TELHADO E TELHA: Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida,	IOPES 40324 Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa Wasa Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa Wasa Vigos fundo: 0.92m³ / Pilares: 0.94m³ / Vigos fundo: 0.92m³ / Pilares: 0.92m³ / Pilares: 0.92m³ / Vigos fundo: 0.9

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.03.01.02	IOPES	90202	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	28,51	Telhado apoio administrativo: 2,35m x 6,70m + 0,70m x 0,60m + 2,90m x 4,10m + 0,75m x 0,60m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.03.01.03	IOPES	90302	Rufo em chapa metálica n.º 26 com largura de 30cm	m	6,95	Rufo telhado apoio administrativo: 0,85m + 2,30m + 2,60m + 0,90m + 0,15m + 0,15m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.03.02	IMPERMEABILI	ZAÇÃO:					
04.03.02.01	IOPES	100204	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 01 ou equivalente, esp. de 2 cm	m²	3,40		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.03.02.02	COMPOS.	ED-0008	Fornecimento e instalação de manta de PEAD esp. 2mm	m²	209,94	Plataforma de descarga superior: 92,92m² Caixa de contenção de chorume: 7,02m² Plataforma de carga: 56,00m² Base da cortina: (1,75m x 6,75m x 2) + (2,25m x 13,50m)	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.01.03-A1 - TRANSBORDO - CORTES
04.04	PAREDES I	E PAINEIS:					
04.04.01	IOPES	50606	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes sem revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m²	99,43		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.04.02	IOPES	50301	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	14,00	Porta WC 1 e WC 2: 2 portas x 1,10m / Porta Vestiário e Sala de Controle: 2 portas x 1,20m / Porta da Copa: 1,20m / Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 1,00m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,00m / Janelas Sala de Controle: 1,40m + 1,00m x 2	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05	ESQUADRIAS E	E VIDROS:					
	MADEIRA:						
04.05.01	I MADEIRA:					the state of the s	the state of the s

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.05.01.01.01	IOPES	60101	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.60 x 2.10 m	ud	2,00	Porta dos WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.01.02	IOPES	60102	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	ud	2,00	Porta do Vestiário e Sala Controle balança: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.01.03	IOPES	60103	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	ud	1,00	Porta da copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.02	PORTAS:						
04.05.01.02.01	IOPES	61301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv. com enchimento em madeira 1.ª qualidade, esp. 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,60x2,10m		2,00	Porta dos WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.02.02	IOPES	61302	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv. com enchimento em madeira 1.º qualidade, esp. 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equiv., exclusive marco, na dimensão 0,70x2,10m	ud	2,00	Porta do Vestiário e Sala Controle Balança: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.01.02.03	IOPES	61303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1.º qualidade, esp. 30 mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado La Fonte ou equivalente, exclusive marco, na dimensão 0,80x2,10m		1,00	Porta da copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02	METÁLICA:						
04.05.02.01	PORTAS:						
04.05.02.01.01	IOPES	71107	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m²	8,40	Portão: 2 portões x 2,00m x 2,10m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.01.04-A1 - TRANSBORDO - FACHADAS E COBERTURA
04.05.02.02	JANELAS, BÁS	CULAS E OUTR	OS:				
04.05.02.02.01	IOPES	71701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	1,10	Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 1,00m x 1,10m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.02.02	IOPES	71702	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	2,58	Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 0,60m x 0,60m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,00m x 0,60m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 1,10m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.02.03	COMPOS	ED-0009	Janela tipo guilhotina em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro (Guichê)	m²	0,48	Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 0,80m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.05.02.02.04	COMPOS.	ED-0010	Cantoneira de alumínio sextavado para proteção de quinas e superfícies cerâmicas	m	2,00	Copa: 2,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.05.02.03	VIDRO:						
04.05.02.03.01	IOPES	80102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	4,16	Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 0,60m x 0,60m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,00m x 0,60m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 1,10m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 1,00m x 1,10m / Janela Sala Controle Balança: 1 janela x 0,60m x 0,80m	
04.06	REVESTIMENTO	OS:					
04.06.01	PAREDES:						
04.06.01.01	IOPES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	253,89		
04.06.01.02	IOPES	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm		253,89	WC 1: (1,60m x 2,80m x 2) + (1,10m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com			(1,10m x 2,80m x 2 lados) + (1,10m x 2,00m) Copa: (1,90m x 2,80m x 2 lados) + (2,10m x 2,80m x 2 lados + (1,90m x 2,10m) Vestiário: (1,70m x 2,80m x 2 lados) + (2,10m x 2,80m x 2 lados) + (1,70m x 2,10m) Sala Controle e Balança: (2,00m x 5,30m x 2 lados) + (2,00m x 1,70m x 5,30m x 2 lados) + (2,00m x 1,70m x 4) Externo: (4,05m x 2,80m) + (3,50m x 2,80m) + (2,00m x 5,73) + (2,30m x 5,73m) + (1,75m x 2,80m) + (3,65m x 2,80m) + (3,65m x 2,80m) Transbordo: (3,10m x 2,45m x 3 lados) + (2,60m x 2,45m x 3 lados) + (2,60m x 2,45m x 3 lados) + (2,60m x 2,45m x 3 lados) + (2,768m² / WC 2: 8,96m² /	VR.ES ESSL RDO LAR ET EXE-05.08.02.03-A3
04.06.01.03	IOPES	120201	argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	37,12		PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO - WC2
04.06.01.04	IOPES	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	5,96	Janela WC 1 e WC 2: 2 janelas x 0,68m / Janela Vestiário e Copa: 2 janelas x 1,08m / Janela Sala Controle Balança: 2 janelas x 0,68m + 1 janela 1,08m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.09-A3 - DETALHES DIVERSOS
04.06.02	TETOS:						
04.06.02.01	IOPES	110302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	14,92	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.02.02	IOPES	110101	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	14,92	WC 1: 1,76m² / WC 2: 2,20m² / Copa: 4,00m² / Vestiário: 3,57m² / Varanda: 3,24m² / Sala Controle de Balança: 3,40m²	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03	PISOS:						

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.06.03.01	IOPES	130219	Piso cerâmico 31 x 31cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	18,17		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03.02	IOPES	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m²	13,72	Calçada: 6,15m x 0,80m + 5,50m x 0,80m + 0,80m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.06.03.03	IOPES	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	13,72	Calçada: 6,15m x 0,80m + 5,50m x 0,80m + 0,80m x 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.01.05-A1 - APOIO ADMINISTRATIVO E BALANÇA
04.06.03.04	IOPES	130315	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	12,88	Rodapé: 0,85m + 0,20m + 1,05m + 2,30m + 2,98m + 5,50m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.08-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA
04.06.03.05	IOPES	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	3,40	+ (0,80m)	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.03.06	IOPES	130103	Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	18,17		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.06.04	PINTURA:						
04.06.04.01	IOPES	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	56,71	(2,10m x 1,13m x 2 lados + (1,70m x 2,10m) Vestiário: (1,70m x 1,13m x 2 lados) + (2,10m x 1,13m x 2 lados) + (1,70m x 2,10m)	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.04-A3 - PLANTA BAIXA, DETALHE E CORTE - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.05-A3 - VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.06-A3 - VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.08-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA
04.06.04.02	IOPES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	73,78		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.02-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO - WC 1 VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO -

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.06.04.03	COMPOS.	ED-0011	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes externos/internos	m²	71,50	(2,10m x 1,13m x 2 lados + (1,90m x 2,10m) Vestiário: (1,70m x 1,13m x 2 lados) + (2,10m x 1,13m x 2 lados) + (1,70m x 2,10m) Sala Controle e Balança: (2,00m x 3,80m x 2 lados) (1,70m x 3,80m x 2 lados) (1,70m x 3,80m x 2 lados) + (2,00m x 1,70m) Externo: (4,05m x 2,80m) + (3,50m x 2,80m) + (2,00m x 5,73) + (2,30m x 5,73m) + (1,85m x 5,73m) +	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.04-A3 - PLANTA BAIXA, DETALHE E CORTE - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.05-A3 - VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.06-A3 - VISTA 01 E PAGINAÇÃO DE PISO - COPA E VESTIÁRIO VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.08-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA
04.06.04.04	IOPES	190302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	86,40	[1,75m x 2,80m] + (3,65m x 2,80m] Portas: 2 x ((2 portas x 0,60m x 2,10m) + (2 portas x 0,70m x 2,10m) + (1 porta x 0,80m x 2,10m))	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.07-A3 - PLANTA BAIXA E PAGINAÇÃO DE PISO - SALA DE CONTROLE E VARANDA VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.01.04-A1 - TRANSBORDO - FACHADAS E COBERTURA
04.07	INSTALAÇÕES		RIAS:				
04.07.01	PADRÃO DE EI	NTRADA:					
04.07.01.01	IOPES	140201	Padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 3/4", conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive abrigo	ud	1,00	Padrão de água: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.01.02	COMPOS.	ED-0050	Abrigo para cavalete de alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp.5cm, revest. int. e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto (utilizando arg. cimento, cal e areia)	ud	1,00	Abrigo para cavalete: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.07.02	LOUÇAS E AC	ESSÓRIOS:					
04.07.02.01	IOPES	170129	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	ud	2,00	Bacia sifonada com caixa acoplada WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.02	IOPES	170220	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	5,58	Bancada copa: 0,66m² / Bancada sala de balança: 1,42m² / Bancadas WC 1 e WC 2: 1,75m² x 2	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.03	IOPES	170512	Cuba de aço inox n.º 1, marcas de referência Fisher, Metalpress ou Mekal, inclusive válvula de metal 1 1/4" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	ud	1,00	Cuba de inox copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.04	IOPES	170133	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incluindo válvula e sifão, exclusive torneira.	ud	2,00	Cuba de louça WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.01-A3 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLANTA BAIXA
04.07.02.05	IOPES	80201	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	0,48	Espelho para lavatório: 0,60m x 0,40m x 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.09-A3 - DETALHES DIVERSOS
04.07.02.06	IOPES	170111	Papeleira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	Papeleira WC 1 e WC 2: 02 unidades	PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.02.07	IOPES	170350	Parafuso de fixação para lavatório ou vaso, inclusive colocação	ud	4,00	Bacia sanitária: 02 unidades x 02 parafusos	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.02-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS E PAGINAÇÃO DE PISO - WC1
04.07.02.08	IOPES	170108	Saboneteira de louça branca, 15x15cm, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard.	ud	2,00	Saboneteira WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.02.09	IOPES	170523	Porta toalha de papel em inox Deca, ref. 2076-C, Fabrimar ou Docol	ud	2,00	Porta toalha de papel WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.02.10	IOPES	170537	Assento plástico para vaso sanitário, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard	ud	2,00	Assento para sanitário WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.08.02.03-A3 - PLANTA BAIXA, VISTAS, PAGINAÇÃO
04.07.03	REGISTROS E	METAIS:					
04.07.03.01	IOPES	170304	Torneira de pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	2,00	Torneira WC 1 e WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.02	IOPES	170309	Torneira para jardim de 3/4" marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Torneira área externa: 01 unidade	
04.07.03.03	IOPES	170315	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Torneira Copa: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.04	IOPES	170357	Chuveiro com desviador flexível e ducha manual, mod. 1975C ref. Deca ou equivalente	ud	1,00	Chuveiro WC 2: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.05	IOPES	170322	Registro de gaveta bruto diâm. 32mm (11/4")	ud	4,00		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 -

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						Registro gaveta: 04 unidades	PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.06	IOPES	170327	Registro de gaveta com canopla cromada diâm. 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Registro geral: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.03.07	IOPES	170317	Registro de pressão com canopla cromada diâm. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	ud	1,00	Registro chuveiro: 1 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04	TUBOS E ABER	RTURAS:					
04.07.04.01	IOPES	141906	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo 40mm: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.02	IOPES	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	3,00	Tubo 50mm: 3,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.03	IOPES	141908	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	6,00	Tubo 75mm: 6,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.04	IOPES	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	24,00	Tubo 100mm: 24,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.05	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	120,00	Tubo de água 32mm: 120,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.06	IOPES	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo de água 25mm: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.04.07	IOPES	142201	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	40,00	Rasgos em alvenaria: 40,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05	CAIXAS E OU	TROS:					
04.07.05.01	IOPES	141112	Caixa sifonada especial em alv. bloco concr. 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m. com tampa em ferro fundido, lastro conc. esp.10cm, revest. int. com chap. e reboco imperm., incl. esc, reaterro e curva curta com visita e plug PVC 100mm	ud	1,00	Caixa sifonada: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.02	IOPES	141113	Caixa de gordura em alv. bloco 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=10, com tampa de ferro fundido, lastro concr. esp. 10cm, revest. intern. com chapisco e reboco impermeab., escavação, reaterro e parede int. em concreto	ud	1,00	Caixa de gordura: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.03	IOPES	141106	Caixas de inspeção de alvenaria blocos de concreto 9x19x39cm, dim.100x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. com chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	ud	2,00	Caixa de inspeção: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.04	IOPES	170540	Reservatório de fibra de vidro 1000l, inclusive peça 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	υd	2,00	Reservatório 1000 litros: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.05	COMPOS.	ED-0012	Torneira de boia vazão total 3/4" com balão plástico -	ud	2,00		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 -

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			fornecimento e instalação-Referência: SINAPI-ES 74058/002			Reservatório 1000 litros: 02 unidades	PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.06	IOPES	140102	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1.20 m, altura útil de 1.70m, completa, incluindo tampa com visita de 60cm, concreto para fundo esp.10 cm, e tubo para ligação ao filtro	ud	1,00	Fossa séptica: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.07	IOPES	140103	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro de 1.20m, altura útil de 1.80m, completo, incl. tampa com visita de 60 cm, concreto para fundo esp.10cm e tubulação de saída de esgoto	ud	1,00	Filtro anaeróbio: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.02.01-A3 - SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
04.07.05.08	IOPES	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	ud	3,00	Pia da cozinha, Lavatórios WC 1 e WC 2: 03 unidades	
04.07.05.09	IOPES	142107	Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	ud	3,00	Ralo WC 1, WC 2 e Copa: 03 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.10	COMPOS.	ED-0050	Abrigo para cavalete de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, com tampa concreto armado esp.5cm, revest. int. e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conforme projeto (utilizando arg. cimento, cal e areia)	ud	1,00	Abrigo para cavalete: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.09.01.01-A1 - PLANTA DE ESGOTO E ÁGUA E DETALHES
04.07.05.11	COMPOS.	ED-0013	Reservatório de polietileno 2500 litros, inclusive peça de apoio de 6x16 cm	ud	2,00	Tanque de armazenagem de chorume (superior e inferior): 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.05.01-A1 - IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM DE PERCOLADOS
04.08	INSTALAÇÕES	ELÉTRICAS, SP	DA, LÓGICA, TELEFONE E DIVERSOS:				
04.08.01	INSTALAÇÕES						
04.08.01.01	PADRÃO DE E	NTRADA:					
04.08.01.01.01	IOPES	150115	Derivação ramal entrada, incl. mureta rev. com chap. e reb. com arg. de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6, com quadros de medição, de transformador de corrente, chave geral tripolar, disjuntores, eletrodutos e cabos conf. det.	ud	1,00	Derivação ramal entrada: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.01.02	IOPES	150616	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	ud	5,00	Caixa de passagem: 05 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.01.02	ELETRODUTOS	:					
04.08.01.02.01	IOPES	151126	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 3/4" (25mm), inclusive conexões	m	52,48	Eletroduto 25mm: 52,48m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			-				-	
04.08.01.02.02	IOPES	151128	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/4" (40mm), inclusive conexões	m	83,19	Eletroduto 40mm: 83,19m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.02.03	IOPES	151129	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 1 1/2" (50mm), inclusive conexões	m	150,66	Eletroduto 50mm: 150,66m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.02.04	IOPES	151132	Eletroduto flexível corrugado 3/4", marca de referência TIGRE	m	20,00	Eletroduto 3/4": 20,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.02.05	IOPES	151133	Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	30,00	Eletroduto 1": 30,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.03	CABOS E FIOS	:						
04.08.01.03.01	IOPES	151401	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 1.5 mm ²	m	84,00	Fio 1.5mm ² : 84,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.03.02	IOPES	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 2.5 mm ²	m	133,00	Fio 1.5mm ² : 133,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.03.03	IOPES	151403	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, seção de 4 mm ²	m	208,00	Fio 4mm²: 208,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.03.04	IOPES	151413	Cabo de cobre nú, seção de 25.0 mm²	m	20,00	Cabo 25mm²: 20,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.03.05	IOPES	151414	Fio de cobre nú, seção de 10.0 mm²	m 85,00 Fio de cobre 10mm²: 85,00m El		Fio de cobre 10mm²: 85,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.03.06	IOPES	151420	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 10 mm²	m	97,48	Fio 10mm ² : 97,48m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.03.07	IOPES	151421	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 16.0 mm²	m	128,19	Cabo 16mm²: 128,19m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.03.08	IOPES	151423	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000v, seção de 35.0 mm²	m	9,63	Cabo 65mm²: 9,63m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	
04.08.01.04	DISJUNTORES	E QUADROS:						
04.08.01.04.01	IOPES	150306	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	ud	1,00	QDL 2: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO	
04.08.01.04.02	IOPES	150307	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 18 divisões modulares com barramento		1,00	QDL 1:01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO	
04.08.01.04.03	COMPOS.	ED-0014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 30A 240V, fornecimento e instalação		6,00	QDL 1: 04 unidades / QDL 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO	
04.08.01.04.04	COMPOS.	ED-0015	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação	ud	6,00	QDL 1: 04 unidades / QDL 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.01.04.05	COMPOS.	ED-0016	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (AMERICANO) 60A a 100A 240V, fornecimento e instalação	ud	1,00	QDL 1:01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.05	PONTOS:						
04.08.01.05.01	IOPES	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm² (16.2m) e caixa estampada 4x4" (01 und)	ud	10,00	Apoio administrativo: 06 unidades / Área de transbordo: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.05.02	IOPES	151805	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm² (32.5m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	ud	1,00	Apoio Administrativo - WC 2: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.05.03	IOPES	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm² (21.6m) e caixa estampada 4x2" (01 und)	Apoio Administrativo: 01 unidade ELÉ			VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06	APARELHOS	ELÉTRICOS:					
04.08.01.06.01	IOPES	180102	Luminária para duas lâmpadas fluorescentes 40w, completa, com reator duplo-127v partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40w-127v	ud	4,00	Copa, Vestiário, Varanda e Sala de Controle e Balança: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.02	IOPES	180109	Luminária para uma lâmpada fluorescente 40W, completa, com reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	ud	2,00	WC 1 E WC 2: 02 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.03	COMPOS.	ED-0017	Projetor completo tipo PL 400MV TECNOWATT ou similar e lâmpada até 200W	ud	7,00	Projetor: 07 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.04	COMPOS.	ED-0018	Luminária blindada tipo arandela 45° para 01 lâmpada até 200W	ud	11,00	Plataforma de descarga superior e inferior: 11 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.05	IOPES	180201	Tomada simples 02 polo universal 10a/250v, com placa 4x2"	ud	10,00 Apoio Administrativo: 10 E		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.06	IOPES	180202	Tomada 02 polos mais terra 20a/250v, com placa 4x2"	ud 4,00 Apoio Administrativo: 04 unidades		The second secon	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.01.06.07	IOPES	180204	Interruptor de uma tecla simples 10a/250v, com placa 4x2"			· ·	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.01.06.08	IOPES	180205	Interruptor de duas teclas simples 10a/250v, com placa 4x2"	ud	2,00	Varanda: 01 unidade / Plataforma de descarga superior: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02	LÓGICA E TELI	FONE:					
04.08.02.01	IOPES	160110	Caixa de telefone em chapa de aço padrão TELEBRAS do tipo CIE-4 600x600x120 mm	pt	1,00	Sala de controle e balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.02	IOPES	160104	Quadro de distribuição padrão TELEBRAS, 200 x 200 x 120 mm	ud	1,00	Sala de controle e balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.03	IOPES	160110	Caixa de passagem/distribuição do tipo CIE-4 60x60x12 cm com tampa parafusada	ud	1,00	Sala de controle e balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.04	IOPES	160115	Fio para telefone CI 50x30	m	87,00	Apoio administrativo: 87,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.02.05	IOPES	160120	Tomada para telefone com conector RJ 11	ud	1,00	Sala de controle e balança: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.02-A1 - ELÉTRICA - APOIO ADMINISTRATIVO, BALANÇA E ÁREA DE TRANSBORDO
04.08.03	SISTEMA DE PE	OTEÇÃO CON	TRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS- SPDA:				
04.08.03.01	IOPES	160303	Aterramento com haste terra 5/8" x 2.40, cabo de cobre nú 6mm², inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	ud	4,00	Aterramento: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.02	IOPES	160305	Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação, conforme projeto	m	65,00	Condutor de cobre nú: 65,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.03	IOPES	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	12,00	Tubo de PVC: 12,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.04	IOPES	160322	Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro "1" a "1 1/2", ref. TEL- 095, marca de referência Termotécnica ou equivalente	ud	20,00	Abraçadeira: 20 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.05	COMPOS.	ED-0019	Caixa de medição suspensa em PVC - TEL 541	ud	4,00	Caixa de medição: 04 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.06	IOPES	160309	Terminal Aéreo em latão (captor) com conector e fixação horizontal 5/16"x250mm, ref. TEL-024, inclusive vedação em poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	ud	15,00	Terminal aéreo: 15 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.03.07	IOPES	160319	Presilha de latão ref. 744, inclusive parafuso fenda DN 4,2x32mm e bucha nylon DN 6mm e vedação dos furos com poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	ud	30,00	Presilha de latão: 30 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.13.01-A1 - PROJETO SPDA
04.08.04	DIVERSOS:		_				

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



04.08.04.01	COMPOS.	ED-0020	Poste circular de concreto 11 m padrão ESCELSA, incl. 02(dois) projetores retangulares PL 400MV TECNOWATT ou equivalente e lâmpadas vapor de mercúrio 400W/220V PHILIPS ou equiv., inclusive cruzeta para fixação dos projetores	ud	4,00	Poste: 4 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.04.02	IOPES	30101	Escavação manual em material de 1.º categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	3,14	Escavação: 04 postes x ((0,70m x 0,70m x 1,00m) + (0,70m x 0,70m x 0,70m))	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
04.08.04.03	IOPES	150701	Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m³, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 01 eletroduto	m	77,00	Envelopamento de eletroduto: 77,00m	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.11.01-A1 - ELÉTRICA - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
05.00	ACESSOS - PA	VIMENTAÇÃO	DE ÁREA INTERNA E DA INTERSEÇÃO/ACESSO EXTERNO COM A RO	DOVIA,	DRENAGEM	E OBRAS COMPLEMENTARES:	
05.01	TERRAPLENAG	EM:					
05.01.01	DER-ES	40167	Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15cm	m²	5.647,00	Retirada no desenho	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfii VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
05.01.02	DER-ES	40169	Limpeza, desmatamento de área alagada (pântano) com ferr. man, incl. moto serra	m²	282,35	5% da Área de limpeza	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.01.03	DER-ES	40171	Destocamento de árvores com diâmetro de 15 a 30cm	ud	15,00	Quantidade estimada uso do google	
05.01.04	DER-ES	40172	Destocamento de árvores com diâmetro > 30cm	ud	5,00	Quantidade estimada uso do google	
05.01.05	DER-ES	42547	Espalhamento de material de 1.º categoria com motoniveladora	m³	847,05	15% da Área de limpeza	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.01.06	DER-ES	40227	Compactação de aterros 95% PN	m³	4.624,73	Volume total de aterro - Volume de Acabamento de terraplenagem	Terraplenagem LT
05.01.07	DER-ES	40228	Compactação de aterros 100% PN	m³	504,00	Volume destinado a Acabamento de terraplenagem	Terraplenagem LT
05.01.08	DER-ES	40230	Escavação e carga de material de 1.ª categoria com escavadeira	m³	m³ 4.973,88 Total do volume de corte-1.º Categoria		Terraplenagem LT
05.01.09	DER-ES	40231	Escavação e carga de material de 2.ª categoria com escavadeira	m³	1.243,47	Total do volume de corte- 2.ª categoria	Terraplenagem LT
05.01.10	DER-ES	60019	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - LOCAL COM DMT ATÉ 3,0KM (Caminhão basculante) 0,600XP+0,663XR+1,053 - XP= 0,00km, XR= 0,17km	t	10.693,84	Total de escavação de 1.º categoria * Peso específico (1,6) + Total de escavação de 3.º categoria * Peso específico (2,2)	
05.01.11	DER-ES	43335	Espalhamento / regularização / compactação de material em	m³	1.088,62	Volume de bota-fora	00.07.ET_LAR_PLANILHA_VOLUMES_TERRAPLAN

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



			bota-fora			=Volume de corte - Volume do aterro empolado	AGEM
						= (4973,88+1243,47) - (4624,73+504)	
05.02	PAVIMENTAC	ÃO.				(4824,731304)	
05.02.01	SERVIÇOS:						
05.02.01.01	DER-ES	40752	Regularização e compactação do subleito (100% P.N.) H->0,20m	m²	6.599,00	Area de regularização do subleito interseção + Área do empreendimento	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.01.02	DER-ES	40786	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive o transporte da brita	m³	412,42	Área de aplicação de Sub-base (interseção) * espessura da sub-base =2062,106*0,2	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil PA-02 Seção Tipo
05.02.01.03	DER-ES	60003	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) = 0,465XP+0,484XR - XP=20,80km, XR=38,70km	t	907,33	Área de sub-base * 2,2	
05.02.01.04	IOPES	200206	Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	4.067,63	Área de aplicação do bloco (área do empreendimento)	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.04.01-A2 - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.06.01-A2 VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.06.02-A3
05.02.01.05	DER-ES	40812	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita	m³	1.319,80	Área de aplicação de base * espessura da base =6599*0,20	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.06.01-A2 VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.06.02-A3 PA-02 Seção Tipo
05.02.01.06	DER-ES	60003	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) = 0,465XP+0,484XR - XP=20,80km, XR=38,70km	t	2.903,56	Área da base * 2,2	
05.02.01.07	DER-ES	40816	Imprimação exclusive fornecimento e transporte comercial de material betuminoso	m²	2.062,11	imprimação-área de aplicação do CBUQ	,
05.02.01.08	DER-ES	40818	Pintura de ligação exclusive transporte comercial do material betuminoso	m²	4.573,55	Área de aplicação da pintura de ligação-área de aplicação do CBUQ	
05.02.01.09	DER-ES	40843	CBUQ (camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transporte do CAP e massa	t	560,26	Área de aplicação de CBUQ * Espessura de aplicação *Peso especifico =4573,55*0,05*2,45	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil PA-02 Seção Tipo
05.02.01.10	DER-ES	40867	Demolição e remoção do pavimento asfáltico	m²	530,00	Área estimada no desenho	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.01.11	DER-ES	60007	TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT) - CAP -0,322XP+0,440XR+32,230 - XP=541,60km	t	30,81	CBUQ * 0,055	
05.02.01.12	DER-ES	60008	TR-303 (Mat. Asf. F. DNIT) - RR-2C E CM-30 - 0,290XP+0,390XR+29,008 - XP=585,60km	t	66,36	Área de aplicação da imprimação e Pintura de ligação *0,01	
05.02.01.13	DER-ES	60006	TR-301-00 (Massa Asfáltica) 0,699XP+0,726XR+5,384 - XP=175,00km; XR=2,20km	t	560,26	CBUQ	
05.02.02	MATERIAL BET	UMINOSO:					
05.02.02.01	DER-ES	40968	CM-30, fornecimento	t	2,47	consumo=2062,11*0,0012	PA-02 Seção Tipo
05.02.02.02	DER-ES	40969	Emulsão RR-2C, fornecimento	t	12,81	consumo=4573,55*0,0028	PA-02 Seção Tipo
05.02.02.03	DER-ES	41360	CAP-50/70, fornecimento	t	33,62	CBUQ * taxa de consumo =560,26*0,06	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfi PA-02 Seção Tipo
05.02.02.04	DER-ES	40972	Bonificação de 20,93% sobre materiais betuminosos	%	20,93		
05.02.03	OBRAS DE AR	TE CORRENTE E	DRENAGEM:				
05.02.03.01	DER-ES	40258	Escavação manual em mat. 1.ª cat. H>0,00 a 1,50m	m³	20,00		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfi DR-01 a DR-010 - Projetos tipo
05.02.03.02	DER-ES	40282	Escavação mecânica em material de 1.º cat. H>0,00 a 1,50m	m³	100,00		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfi DR-01 a DR-010 - Projetos tipo
05.02.03.03	DER-ES	40283	Escavação mecânica em material de 1.º cat. H>1,50 a 3,00m	m³	70,00		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfi DR-01 a DR-010 - Projetos tipo
05.02.03.04	DER-ES	40284	Escavação mecânica em material de 1.º cat. H>3,00 a 4,50m	m³	40,00		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfi DR-01 a DR-010 - Projetos tipo
05.02.03.05	DER-ES	40286	Escavação mecânica em material de 1.º cat. H>1.50 a 3,00m com esgotamento	m³	30,00		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfi DR-01 a DR-010 - Projetos tipo
05.02.03.06	DER-ES	40287	Escavação mecânica em material de 1.º cat. H>3,00 a 4,50m com esgotamento	m³	20,00		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfi DR-01 a DR-010 - Projetos tipo
05.02.03.07	DER-ES	40294	Escavação mecânica em material de 3.º cat. H>0,00 a 1,50m	m³	20,00		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfi DR-01 a DR-010 - Projetos tipo
05.02.03.08	DER-ES	40298	Escavação mecânica em material de 3.º cat. H>1,50 a 3,00m com esgotamento	m³	20,00		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfi DR-01 a DR-010 - Projetos tipo
05.02.03.09	DER-ES	40299	Escavação mecânica em material de 3.º cat. H>3,00 a 4,50m com esgotamento	m³	20,00		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfi DR-01 a DR-010 - Projetos tipo
05.02.03.10	DER-ES	40303	Reaterro de cavas com compactação mecânica (compactador manual)	m³	12,96		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfi DR-01 a DR-010 - Projetos tipo

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.03.11	DER-ES	40304	Reaterro com areia, tudo incluído	m³	90,00		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil DR-01 a DR-010 - Projetos tipo
05.02.03.12	DER-ES	40375	Demolição mecânica de concreto	m³	50,00		GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil DR-01 a DR-010 - Projetos tipo
05.02.03.13	DER-ES	40431	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	14,00	Est. 116+12,00	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.14	DER-ES	40435	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	20,00	Est. 117+10,00 a 118+10,00 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.15	DER-ES	40514	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	m	14,00	Comprimento do bueiro*altura do berço*largura do berço =14,00*1*1	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.16	DER-ES	40515	Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80m	m	40,00	Comprimento do bueiro*altura do berço*largura do berço =40,00*1*1	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.17	DER-ES	40530	Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m	ud	1,00	Est. 116+12,00 (LD)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.18	DER-ES	40563	Caixa coletora concreto armado H-> 2,00m, inclusive escavação	ud	3,00	Est. 116+12,00 (LE) Est. 117+10,00 (LE) Est. 118+10,00 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.19	DER-ES	40580	Corpo BSCC 2,00x2,00m projeto DNIT p/ 2,50 <h<5,00m< td=""><td>m</td><td>10,00</td><td>Est. 120+3,50</td><td>GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil</td></h<5,00m<>	m	10,00	Est. 120+3,50	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.20	DER-ES	40614	Boca BSCC 2,00x2,00m projeto DNIT	ud	2,00	Est. 120+3,50 (LD e LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.21	DER-ES	40666	Sarjeta de concreto DP-1 (0,081m³/m) calha triangular, inclusive caiação	m	187,50	Est. 111 a Est. 117+10,00 (LE) Est. 122+5,00 a Est. 123+15,00 (LD) Est. 500+10,00 a 501+17,53 (LD)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.22	DER-ES	40668	Sarjeta de concreto (SCA 70/15) calha triangular, inclusive caiação	m	287,50	Est. 113+5,00 a Est. 121+10,00 (LD) Est. 118+10,00 a 123+5,00 (LE) Est. 500+10,00 a 501+17,53 (LD)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.23	DER-ES	40670	Sarjeta de concreto (STC - 04) calha triangular de bancada em corte, inclusive caiação	m	120,00	Est. 113 a 117 (LE) Est. 114 a 116 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.24	DER-ES	40673	Entrada para descida d'água EDA-01	υd	3,00	Est. 116+12,00 (LE) Est. 117+10,00 (LE) Est. 122+5,00 (LD)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.25	DER-ES	40674	Entrada para descida d'água EDA-02	ud	1,00	Est. 118+10,00 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.26	DER-ES	40683	Descida d'água concreto armado (degraus) com caiação (DSA-03A) degrau	m	25,00	Est. 118+10,00 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.27	DER-ES	40684	Descida d'água concreto armado (degraus) com caiação (DSA-03A) apoio	ud	1,00	Est. 118+10,00 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.28	DER-ES	40687	Descida d'água concreto armado DSC-1 (degraus) com caiação	m	10,00	Est. 117+10,00 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.03.29	DER-ES	40699	Valeta de proteção de corte revestida em concreto VPC-03	m	150,00	Est. 110 a 115 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.03.30	DER-ES	40734	Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro (DEB-03)	ud	1,00	Est. 118+10,00 (LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.04	OBRAS COMP	LEMENTARES:					
05.02.04.01	DER-ES	40899	Cerca de arame farpado 04 fios com mourões cada 2,0 m, esticadores de madeira cada 20,0 m	m	100,00	Est. 501 a 501+15,00 (LD e LE)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.04.02	DER-ES	40902	Deslocamento de cerca de madeira com 04 fios de arame	m	530,00	Est. 111 a Est. 117+10,00 (LE) Est. 112+10,00 a Est. 120+10,00 (LD) Est. 119 a Est. 124 (LE) Est.122 a Est. 125 (LD)	GM-01 a GM-04 - Planta e Perfil
05.02.04.03	DER-ES	40927	Sinalização horizontal TMD>600, vida útil 3 anos, taxa >3,0kg/m² material termoplástico	m²	240,33	LFO-2 Est. 117+12,00 a Est. 118+14,00 (Eixo) LFO-3 Est. 110 a Est. 117+12,00 (Eixo) Est. 118+14,00 a Est. 124+15,00 (Eixo) Est. 118+14,00 a Est. 124+15,00 (Eixo) Est. 501+10,00 a Est. 501+17,53 (Eixo) LBO Est. 110 a Est. 117+10,00 (LE) Est. 110 a Est. 124+15,00 (LD) Est. 118+10,00 a Est. 124+15,00 (LD) Est. 118+10,00 a Est. 124+15,00 (LE) Est. 500+10,00 a 501+17,53 (LD e LE) LRE Est. 500+10,00 a Est. 123+5,00 (LE) Est. 111 a Est. 123+5,00 (LE) Est. 112+15,00 a Est. 124+15,00 (LD) Inscrições Est. 113 (LD e LE) Est. 113+15,00 (LE) Est. 114+10,00 (LE) Est. 121 (LD) Est. 121 (LD) Est. 123 (LD e LE) Est. 121+10,00 (LD) Est. 123 (LD e LE)	SI-01 a SI-02 – Planta Resumo Sinalização LT

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



						Est. 500+10,00	
						LCA e ZPA – Ilhas	SI-01 a SI-02 - Planta
05.02.04.04	DER-ES	40933	Tachão refletivo monodirecional, fornecimento e aplicação	ud	35,00	Ilhas da interseção.	Resumo Sinalização LT
05.02.04.05	DER-ES	40935	Tachão refletivo birrefletorizado, fornecimento e aplicação	ud	68,00	Est. 110 a Est. 117+10,00 Est.118+15,00 a Est. 124+15,00	SI-01 a SI-02 - Planta Resumo Sinalização LT
05.02.04.06	DER-ES	40936	Sinalização vertical com chapa revestida em película	m²	20,56	Est. 100 - 140m (LD) - A-1; Est. 108 (LD) - A-2 Est. 111 (LE) - R-19.6; Est. 111+10,00 (LD) - R-19.4 Est. 113 (LD) - A-3; Est. 116 (LD) - I-1 1 e I-3 Est. 121 (LE) - I-1 e I-3; Est. 124 (LE) - R-19.4 Est. 128 (LE) - A-4; Est. 131 (LD) - R-19.6 Est. 136+140m (LE) - A-5	SI-01 a SI-02 - Planta Resumo Sinalização LT
06.00	PAISAGISMO:						
06.01	DER-ES	42206	Grama em placas, fornecimento e plantio (sem fixação com estacas)	m²	2.385,71	Área de Talude Aterro*1,2+Área de Talude Corte*1,4 =355,0851*1,2 + 1399,7182*1,4	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.14.01-A2
06.02	COMPOS.	PAIS-001	Plantio de arbusto com altura maior que 1,00 metro	un	308,00	Quantificado no desenho.	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.14.01-A2
07.00	DIVERSOS:						
07.01	IOPES	200129	Cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso n.º 10	m²	836,00	Cerca: 836,0	
07.02	IOPES	160605	Extintor de incêndio de pó químico seco 06 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	υd	2,00	Área externa do transbordo: 01 unidade / Transbordo: 01 unidade /	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-02.10.01-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÉNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.10.02-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.10.03-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - ADMINISTRAÇÃO
07.03	IOPES	160606	Extintor de incêndio de gás carbônico CO2-6 Kg, inclusive suporte para fixação e placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	ud	3,00	Área externa do transbordo: 01 unidade / Transbordo: 01 unidade / Varanda: 01 unidade	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.10.01-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE- 05.10.02-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO - TRANSBORDO / VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE- 05.10.03-A3 - SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



							- ADMINISTRAÇÃO
07.04	COMPOS.	BAL-02	Balança Eletrônica completa, inclusive base de concreto armado para suportar carga de caminhões/carga até 40 ton.,	ud	1,00		VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.12.04.01-A1 -
07.06	COMPOS.	PT_001	inclusive software de controle e microcomputador completo Fornecimento e instalação de poço tubular profundo, incluindo materiais, teste de bombeamento, bomba, instalação elétrica, placa de identificação e relatório técnico da execução do poço	ud	1,00	Balança: 01 unidade Poço artesiano: 01 unidade	PROJETO DA BALANÇA VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.15.01-A2 LOCALIZAÇÃO DO POÇO ARTESIANO
07.07	COMPOS.	PZ_001	Fornecimento e instalação de piezômetro, incluindo materiais, placa de identificação e relatório técnico da execução do piezômetro	ud	3,00	Piezômetro: 03 unidades	VR.ES_ESSL_RDO_LAR_ET_EXE-05.16.01-A2 - LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO
07.08	COMPOS.	C_01	Fornecimento de caçamba metálica roll on roll off, volume 36m³, produzidas em chapas de aço ASTM A-36, assoalho trespassando nas laterais em 350mm e fabricado na chapa #8 (4,25mm), espessura das costelas, viga G e perfis das portas #8 (4,25mm), laterais e frontal confeccionados na chapa #12 (2,65mm), porta duas folhas, alça de içamento ASTM-A36 com diâmetro de 2" (50,88mm), varão de fechamento das portas 1.1/4" (31,75mm), pedal duplo de segurança nas portas, viga "U" laminada ASTM A-36 de 8" (203,20mm), perfis da traseira, enrijecidos, fabricados na chapa 1/4" (6,35mm), escada frontal e ganchos para lona em torno de toda a caçamba, chapas trespassadas nas laterais, com dupla solda, para aumento de sua resistência, pintada por dentro e por fora, com tinta industrial e acabamento em esmalte sintético, dimensões 6,00mx2,40mx2,50m (C x L x H)	ud	2,00		PROJETO DE LOGÍSTICA (ANEXO AO PROJETO EXECUTIVO DO CTR COLATINA)

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO IE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CURVA ABC

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



					ESTAÇÃO DI	E TDANSBODD	O ALTO RIO I	JOVO CPO	NOCPAMA E	ÍSICO EINANO	CEIRO				
					LSIAÇAODI	INANSBORD	I ALIO KIO I	TOVO - CRO	I	I	I				
ITEM	NOME DA TAREFA	R\$ TOTAL	DIAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
01.00	Serviços Preliminares	85.653,22	20	85.653,22											
02.00	Escavação e movimentaç ão de terra	226.431,17	80	56.607,79	56.607,79	56.607,79	56.607,79								
03.00	Drenagem	229.135,57	80			57.283,89	114.567,79	45.827,11	11.456,78						
04.00	Edificações	2.019.820,51	270		201.982,05	201.982,05	201.982,05	201.982,05	201.982,05	201.982,05	201.982,05	201.982,05	201.982,05	201.982,05	
05.00	Acessos – Pavimentaç ão de área interna e da interseção/a cesso externo com a rodovia, drenagem e obras complement ares	2.926.660,57	210				293.666,06	293.666,06	293.666,06	587.332,11	587.332,11	587.332,11	587.332,11	293.666,06	
06.00	Paisagismo	261.330,13	120									65.332,53	65.332,53	65.332,53	65.332,53
07.00	Diversos	534.993,21	180							53.499,32	106.998,64	106.998,64	106.998,64	106.998,64	53.499,32
	TOTAL R\$	6.294.024,38		142.261,01	258.589,84	315.873,74	666.823,69	541.475,22	507.104,89	842.813,49	896.312,81	961.312,81	667.979,28	374.313,23	118.831,85

ITEM	NOME DA TAREFA	R\$ TOTAL	% INDIVIDUAL	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
04.00	Edificações	2.936.660,57	47 %	47 %	Α
07.00	Diversos	2.019.820,51	32 %	79 %	А
05.00	Acessos-pavimentação de área interna e da interseção/acesso externo	534.993,21	9 %	87 %	В
06.00	Paisagismo	261.330,13	4 %	91 %	В
01.00	Serviços preliminares	229.135,57	4 %	95 %	С
02.00	Escavação e movimentação de terra	226.431,17	4 %	99 %	С

CRITÉ	RIOS
CLASSE	CORTE
Α	80 %
В	95 %
C	100 %

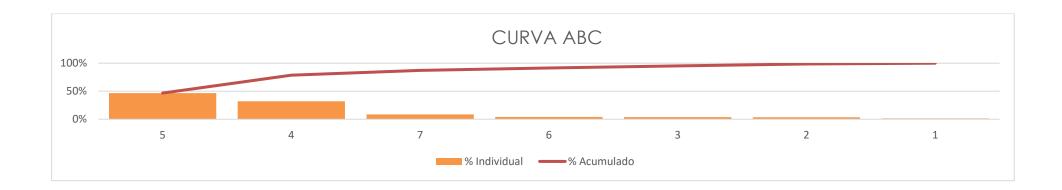
Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



CURVA ABC:





	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COLATINA -CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														
ITEM	NOME DA TAREFA	R\$ TOTAL	DIAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
01.00	Serviços Preliminares	82.311,79	20	82.311,79											
02.00	Escavação e movimentação de terra	100.412,77	80	25.103,19	25.103,19	25.103,19	25.103,19								
03.00	Drenagem	134.438,07	80			33.609,52	67.219,04	26.887,61	6.721,90						
04.00	Edificações	1.999.765,16	270		199.976,52	199.976,52	199.976,52	199.976,52	199.976,52	199.976,52	199.976,52	199.976,52	199.976,52	199.976,52	
05.00	Acessos – Pavimentação de área interna e da interseção/ace sso externo com a rodovia, drenagem e obras complementar es	1.425.781,54	210				142.578,15	142.578,15	142.578,15	285.156,31	285.156,31	285.156,31	142.578,15		
06.00	Paisagismo	154.021,22	120									38.505,31	38.505,31	38.505,31	38.505,31
07.00	Diversos	461.854,31	180							46.185,43	92.370,86	92.370,86	92.370,86	92.370,86	46.185,43
	TOTAL R\$	4.358.584,86		107.414,98	225.079,71	258.689,23	434.876,90	369.442,28	349.276,57	531.318,26	577.503,69	616.008,99	473.430,84	330.852,68	84.690,74

ITEM	NOME DA TAREFA	R\$ TOTAL	% INDIVIDUAL	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
04.00	Edificações	1.999.765,16	46 %	46 %	Α
07.00	Diversos	1.425.781,54	33 %	79 %	Α
05.00	Acessos-pavimentação de área interna e da interseção/acesso externo	461.854,31	11 %	89 %	В
06.00	Paisagismo	154.021,22	4 %	93 %	В
01.00	Serviços preliminares	134.438,07	3 %	96 %	С
02.00	Escavação e movimentação de terra	100.412,77	2 %	98 %	С
03.00	Drenagem	82.311,79	2 %	100 %	С

CRITÉ	RIOS
CLASSE	CORTE
Α	80 %
В	95 %
С	100 %

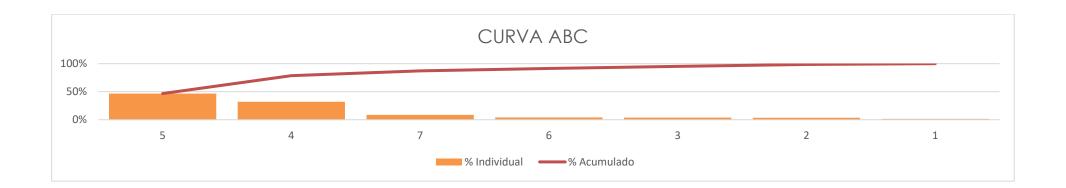
Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



CURVA ABC:





					ESTAÇÃO	DE TRANSBO	ORDO ITARAN	IA -CRONOG	RAMA FÍSICO	FINANCEIRC					
ITEM	NOME DA TAREFA	R\$ TOTAL	DIAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
01.00	Serviços Preliminares	82.788,64	20	82.788,64											
02.00	Escavação e movimentação de terra	193.242,93	80	48.310,73	48.310,73	48.310,73	48.310,73								
03.00	Drenagem	151.288,41	80			37.822,10	75.644,21	30.257,68	7.564,42						
04.00	Edificações	1.993.857,90	270		199.385,79	199.385,79	199.385,79	199.385,79	199.385,79	199.385,79	199.385,79	199.385,79	199.385,79	199.385,79	
05.00	Acessos – Pavimentação de área interna e da interseção/ace sso externo com a rodovia, drenagem e obras complementar es	342.952,70	210				34.295,27	34.295,27	34.295,27	68.590,54	68.590,54	68.590,54	34.295,27		
06.00	Paisagismo	85.859,04	120									21.464,76	21.464,76	21.464,76	21.464,76
07.00	Diversos	534.289,87	180							53.428,99	106.857,97	106.857,97	106.857,97	106.857,97	53.428,99
	TOTAL R\$	3.384.279.49		131.099.37	247.696.52	285.518.63	357.636.00	263,938,74	241.245.48	321,405,32	374.834.30	396,299,06	362.003.79	327.708.52	74.893.75

ITEM	NOME DA TAREFA	R\$ TOTAL	% INDIVIDUAL	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
04.00	Edificações	1.993.857,90	59 %	59 %	A
07.00	Diversos	534.289,87	16%	75 %	A
05.00	Acessos-pavimentação de área interna e da interseção/acesso externo	342.952,70	10 %	85 %	В
06.00	Paisagismo	193.242,93	6%	91 %	В
01.00	Serviços preliminares	151.288,41	4 %	95 %	С
02.00	Escavação e movimentação de terra	85.859,04	3 %	98%	С
03.00	Drenagem	82.788,64	2 %	100%	С

CRITÉ	RIOS			
CLASSE	CORTE			
Α	80 %			
В	95 %			
С	100 %			

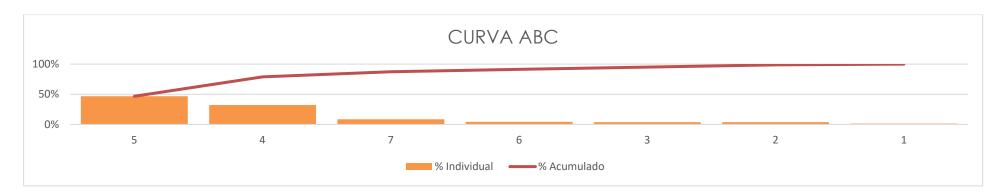
Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



CURVA ABC:





				E:	STAÇÃO DE T	RANSBORDO	LARANJA DA	TERRA- CRO	NOGRAMA FÍ	ÍSICO FINANC	CEIRO				
ITEM	NOME DA TAREFA	R\$ TOTAL	DIAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
01.00	Serviços Preliminares	83.404,07	20	83.404,07											
02.00	Escavação e movimentação de terra	111.956,43	80	27.989,11	27.989,11	27.989,11	27.989,11								
03.00	Drenagem	123.651,14	80			30.912,79	61.825,57	24.730,23	6.182,56						
04.00	Edificações	1.990.344,45	270		199.034,45	199.034,45	199.034,45	199.034,45	199.034,45	199.034,45	199.034,45	199.034,45	199.034,45	199.034,45	
05.00	Acessos – Pavimentação de área interna e da interseção/ace sso externo com a rodovia, drenagem e obras complementar es	2.196.058,32	210				219.605,83	219.605,83	219.605,83	439.211,66	439.211,66	439.211,66			
06.00	Paisagismo	79.251,98	120									19.813,00	19.813,00	19.813,00	19.813,00
07.00	Diversos	493.244,67	180							49.324,47	98.648,93	98.648,93	98.648,93	98.648,93	49.324,47
	TOTAL R\$	5.077.911,06		111.393,18	227.023,55	257.936,34	508.454,95	443.370,51	424.822,83	687.570,58	736.895,04	756.708,04	537.102,21	317.496,37	69.137,46

ITEM	NOME DA TAREFA	R\$ TOTAL	% INDIVIDUAL	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
04.00	Edificações	2.196.058,32	43 %	43 %	Α
07.00	Diversos	1.990.344,45	39 %	82 %	Α
05.00	Acessos-pavimentação de área interna e da interseção/acesso externo	493.244,67	10 %	92 %	В
06.00	Paisagismo	123.651,14	2 %	95 %	В
01.00	Serviços preliminares	111.956,43	2 %	97 %	С
02.00	Escavação e movimentação de terra	83.404,07	2 %	98 %	С
03.00	Drenagem	79.251,98	2 %	100 %	С

CRITÉRIOS					
CLASSE	CORTE				
Α	80 %				
В	95 %				
C	100 %				

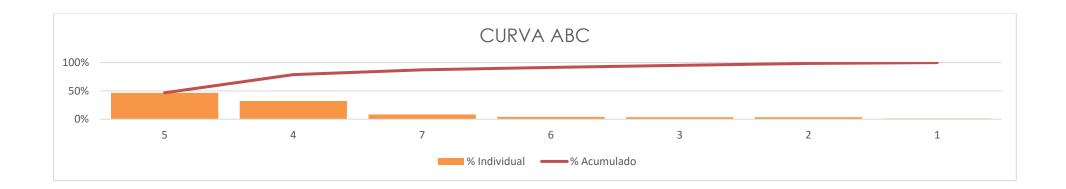
Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



CURVA ABC:





ANEXO II: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS E DE EQUIPE TÉCNICA

DECLARO estar ciente dos EQUIPAMENTOS MÍNIMOS necessários para a execução do objeto do Edital, bem como DECLARO que eles serão disponibilizados adequadamente, conforme o cronograma de execução.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	POTÊNCIA / CAPACIDADE	QUANTIDADE
1	-		
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

Colatina, de	de 2024.
•	nte legal / credenciado)
RG N.º	/
Cargo:	(com carimbo do CNPJ do licitante)

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO III: MODELO DE CREDENCIAL

O abaixo assinado, na qualidad	de de responsável legal pela empresa (nome
da Empresa), ve	em pela presente informar que designamos o Senhoi
	, para acompanhar o certame regido pelo Edital de
N.º/, podend	lo para tanto, impugnar, transigir, renunciar a recursos,
requerer, e praticar qualqu credenciamento.	uer ato necessário ao fiel cumprimento do presente
Colatina, de de 20	024
(nome do representante le	aggl / cradonciado)
RG N.°	,
Carao.	 (com carimbo do CNP I do licitante)

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO IV: MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

	FIC	CHA DE IDENTIFICAÇ	ĈÃO	
RAZÃO SOCIAL:				
		ATOS CONSTITUTIVO		
DATA DA CONSTI	ITUIÇÃO:		DATA E NÚMERO	DO REGISTRO:
ÓRGÃO EM QUE FOI REGISTRADA: DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:			ALTERAÇÃO:	
N.º DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO SOCIAL:		ÓRGÃO EM QUE FOI REGISTRADO:		
	DIRETO	ORES E PRINCIPAIS S	SÓCIOS	
NC	OME	FORMAÇÃO F		CARGO/FUNÇÃO
	RE	SPONSÁVEIS TÉCNIC	COS	
NOME	formação profissional	ÓRGÃO REG. PROFISSIONAL	REGIÃO	número registro
		SEDE		
ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	FONE	NOME SUPERINTENDENTE
		FILIAIS		
ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	FONE	NOME GERENTE
DATA	NOME DO INFORM	MANTE	ASSINATURA	
<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	
Colatina, de	de 2024			
Inomo do ron	resentante legal / c	aradanaiada)		
(110111e do 1ep RG N.º		reaericiaao,	•	
	(com	n carimbo do CNPJ	do licitante)	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

executada a obra de, co °001/2023, reconhecendo ainda que tal circ	o dos locais e das condições em que deverá ser informe estipulado no Edital de Concorrência N. unstância retira-nos a possibilidade de qualquer ação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, ao aqui declarado.
Colatina, de de 2024.	
(nome do representante legal / credenciac Cargo: (com carim	

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR DE 18 ANOS

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade N.º, portador(a) da Carteira de Identidade N.º, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):
() Não emprega menor de dezesseis anos;() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Colatina, de de 2024.
(nome do representante legal / credenciado) RG N.º/ Cargo: (com carimbo do CNPJ do licitante)

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO VII: CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

AO **CONDOESTE**

Ref ·	Concorrência N.º	/2023

Valor das Obras para implantação das estações de transbordo e do fornecimento dos veículos / equipamentos do sistema regional de destinação final adequada do CONDOESTE.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa proposta Comercial e as respectivas planilhas orçamentárias que deram origem ao nosso Preço Global, relativos à concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que eventualmente venham a ser verificados.

Para os itens planilhados a serem utilizados nas etapas de obras, atendendo ce está previsto no Projeto Executivo e no memorial descritivo e conforme demonstrado n nilhamento de nossos preços unitários e a composição do BDI em anexos, aplicamos centual de desconto linear de	o al
A validade desta Proposta Comercial é de 60 (sessenta) dias, a contar da dat entrega dos Envelopes.	a
Colatina, de de 202	4.
(nome do representante legal / credenciado) N.º	
rgo:(com carimbo do CNPJ do licitante)	

*Observação: A empresa deverá apresentar composição detalhada do BDI em anexo a proposta.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO VIII: MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º ____/___

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Contrato N.º	
Processo N.º	
CONCORRÊNCIA N.º/	
	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SI
	CELEBRAM O CONDOESTE E A EMPRESA
	·

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

- **1.1.** Implantação de 04 (quatro) estações de transbordo (ET ALTO RIO NOVO, ET COLATINA, ET ITARANA E, ET LARANJA DA TERRA), incluindo as interseções viárias e acessos internos, bem como aquisição e fornecimento de veículos e equipamentos destinados ao transporte regional de resíduos sólidos urbanos.
- 1.1.1. A implantação das obras, instalações e equipamentos, das estações de TRANSBORDO (ET ALTO RIO NOVO, ET COLATINA, ET ITARANA E ET LARANJA DA TERRA), conforme as especificações dos Projetos Executivos, condicionantes das licenças ambientais, Anexo I Especificações do objeto / Descrição dos serviços em licitação e Projetos Executivos;
- **1.1.2.** Atendimento às condicionantes das Licenças de Instalação (LI) e providenciar o requerimento das Licenças de Operação (LO) para as estações de transbordo, incluindo a documentação técnica pertinente.
- **1.2.** O serviço será prestado pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da CONTRATANTE durante todas as fases e etapas do trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO.

2.1. Fica estabelecida a forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, nos termos do artigo 10, inciso II, alínea b, da Lei N.º 8.666/93.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **2.2.** Regem o presente contrato as normas constantes, do Código Civil Brasileiro e da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- **2.3.** Na interpretação das disposições do presente contrato deverão ser levados em conta, além das normas legais dispostas no item anterior, a regulamentação incidente sobre os serviços objeto desta contratação e os Princípios Gerais de Direito.
- **2.4**. Integram o presente contrato o Edital de Licitação e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E REAJUSTAMENTO.

- **3.1** Pela prestação de serviço aqui ajustada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$______ (valor por extenso).
- **3.2.** Os preços a serem contratados serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação da proposta da CONTRATADA.
- **3.3.** A partir do décimo terceiro mês, na hipótese legal do ajuste ser prorrogado, os preços serão reajustados, anualmente, conforme variações dos índices da Fundação Getúlio Vargas (FGV), da coluna relacionada a seguir, tendo como base, o mês de apresentação da proposta da CONTRATADA.
- **3.3.1.** Será aplicado a título de reajuste auferido com base na coluna 35 Edificações Custo nacional da construção civil e obras públicas apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). R=Vx(I-I0)I0

Onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor da obra ou serviços medidos a serem reajustados;

lo = Índice da Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Coluna 35 – Edificações, relativo ao mês anterior a data de apresentação da proposta;

I = Idem ao Io, porém relativo ao mês em que completar periodicidade anual em relação ao mês anterior à data de apresentação da proposta.

- **3.4.** Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- **3.5.** Os reajustamentos de preços propostos estarão ainda sujeitos, a Leis Complementares, Medidas Provisórias e Decretos que venham regulamentar novos procedimentos em função das medidas econômicas de interesse do País.
- **3.6.** Os atrasos na execução do objeto segundo os prazos estabelecidos no contrato não poderão ensejar o reajuste de preços, caso sejam atribuíveis à contratada, podendo ainda, nesta hipótese, resultar na aplicação das penalidades previstas no contrato.
- **3.7**. O Índice de reajuste de Preços a ser utilizado na fórmula estabelecida acima é o **Índice Nacional da Construção Civil e Obras Públicas**; da Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas-Coluna 06-índice médio.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



CLÁUSULA QUARTA: DO FATURAMENTO

- **4.1.** A CONTRATADA deverá apresentar a fatura/comunicação no 1.º dia útil do mês subsequente à conclusão do serviço, visando o cumprimento dos procedimentos da cláusula quinta.
- **4.2.** A CONTRATADA deverá, no ato da entrega do faturamento apresentar copia da seguinte documentação:
- a) Inscrição no CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- **b)** Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual sede da Licitante;
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da Sede da Licitante;
- e) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- f) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- **4.2.1**. A documentação acima referida deverá vir acompanhada de relatório especificado e de declaração da CONTRATADA, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes sobre a prestação do serviço.
- **4.3.** Nas guias de recolhimento dos tributos deve constar o número da nota fiscal correspondente. Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento:
- a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;
- b) Número, data e valor total das notas fiscais de serviços as quais se vincularem;
- c) Número do contrato.
- **4.4.** A CONTRATANTE exigirá, para liberação da fatura, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento do INSS e FGTS relativas à prestação do serviço, ficando a liberação do processo de pagamento, condicionado à efetiva comprovação da quitação.
- **4.5.** As Guias de Recolhimento do INSS e FGTS deverão demonstrar o recolhimento individualizado especificamente para o presente contrato, acompanhadas da relação dos empregados envolvidos na execução do serviço.
- **4.6.** Quanto ao INSS, na GPS deverão constar do campo outras informações, os seguintes dados:
- a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;
- b) Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços as quais se vincularem;
- c) Número do contrato;
- d) Número efetivo de empregados.
- **4.7.** A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, folhas de pagamento dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA pelo serviço prestado até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo CONTRATANTE, vedada a antecipação, juntamente com a apresentação da seguinte documentação:

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- a) Inscrição no CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- **b)** Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual sede da Licitante;
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da Sede da Licitante;
- e) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- f) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- **5.2**. Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times 12 \times ND$$

100 360

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

- 5.3. O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.
- **5.4.** Incumbirão à CONTRATADA a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela CONTRATANTE, juntando-se o cálculo da fatura.
- **5.5.** A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei N.º 4.320/64, assim como na Lei Estadual N.º 2.583/71 e alterações posteriores.
- **5.6.** Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.
- **5.7.** É expressamente vedado à CONTRATADA cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.
- **5.8.** A constatação de qualquer procedimento irregular pela CONTRATADA implicará na retenção dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE até que seja regularizada a falha.
- **5.9.** A falta de comprovação de comprovação de regularidade quanto às obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, seja no momento da apresentação da fatura ou em qualquer oportunidade na qual a comprovação seja demandada pela CONTRATANTE, obriga a CONTRATADA a adotar as seguintes medidas, imediata e cronologicamente:
- a) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas previstas neste contrato;
- **b)** Não sendo aceitas as justificativas ofertadas pela CONTRATADA, rescindir o contrato e determinar a imediata interrupção da execução do objeto;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- c) Executar a garantia contratual, os valores das multas e as eventuais indenizações devidas à Administração, bem como reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos que lhe forem causados, especialmente, aqueles decorrentes de responsabilização subsidiária por inadimplemento de obrigações trabalhistas, observandose, para tanto, os critérios da compensação;
- **d)** Efetuar o pagamento de eventual saldo remanescente em favor da CONTRATADA ou adotar as diligências necessárias à cobrança judicial de saldo remanescente em favor da Administração, conforme o caso.
- **5.10.** A CONTRATADA declara sua anuência com a possibilidade de retenção de créditos advindos deste contrato até que seja comprovada a sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA: DOS ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS:

6.1. Nos termos do artigo 65 da Lei N.º 8.666/93, por meio de processos devidamente instruídos serão admitidos decréscimos ou acréscimos no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, bem como acréscimo de prazo em igual percentual em decorrência de alteração de projetos, exclusão ou inclusão de atividades ou outras situações previstas na Lei N.º 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVICO:

- **7.1.** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei N.º 8.666/93.
- **7.1.1.** Prorrogações serão permitidas desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no artigo 57, §1.°, da Lei N.° 8.666/93, com as devidas justificativas por escrito.
- **7.2.** O prazo de execução do serviço é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS FONTES DE RECURSOS.

8.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Projeto: 01.101.17.512.0002.1.005 CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DO CONDOESTE.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA NONA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

9.1. A CONTRATADA garante a execução deste contrato na modalidade decomo
definidas no artigo 56, §1.°, da Lei N.° 8.666/93, no valor de R\$(valor numérico)
(valor por extenso), equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total do
contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo
através do documento, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

9.2. A CONTRATANTE restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do contrato, conforme § 4.º do artigo 56, da Lei N.º 8.666/93.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

- 10.1. Compete à CONTRATADA:
- a) Prestar o serviço nos termos das especificações contidas no edital e seus anexos;
- **b)** Fornecer à CONTRATANTE, caso solicitado, a relação nominal de empregados encarregados de prestar o serviço, indicando o número da carteira de trabalho, a data da contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando as informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado.
- c) Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas;
- **d)** Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessários, conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
- **e)** Fornecer e aplicar todo o material e equipamento necessários à prestação do serviço, sejam eles industriais ou domésticos, os quais deverão ser de qualidade comprovada;
- f) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada à CONTRATANTE a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados;
- **g)** Cercar seus empregados das garantias e proteção legais nos termos da Legislação Trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos com os serviços;
- h) Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência à CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão;
- i) Submeter ao exame da fiscalização todo o material a ser empregado na prestação do serviço;
- **j)** Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, por pessoas integrantes de suas equipes de trabalho;
- **k)** Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **10.2.** Visando ao regular cumprimento do contrato firmado com a Administração Pública, o CONTRATADO, nos termos do Decreto N.º 2.460-R/10, se obriga a efetivar a contratação de mão-de-obra necessária à execução da obra ou serviço advindos do sistema penitenciário estadual, no percentual de 6% (seis por cento) da mão-de-obra total para a execução do objeto contratual, nos termos do artigo 36 da Lei N.º 7210/84;
- **10.2.1.** Para tanto, deverá o CONTRATADO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, formular pedido por escrito ao CONTRATANTE, onde especificará a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados.
- **10.3.** No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do requerimento formulado pelo CONTRATADO, onde especificará a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados, o CONTRATANTE se obriga a apresentar a relação dos trabalhadores aptos à contratação.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **10.4.** Visando ao cumprimento da obrigação acima mencionada, o CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do requerimento formulado pelo CONTRATADO, solicitará à SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SEJUS a relação dos trabalhadores aptos à contratação, considerando a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados, devendo a SEJUS fornecer por escrito a relação solicitada, assim como as respectivas contas para os depósitos dos salários dos trabalhadores, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados da solicitação, nos termos do artigo 37 da Lei N.º 7210/84.
- **10.5.** O atraso na formalização da contratação da mão-de-obra mencionada, por culpa exclusiva do CONTRATANTE ou da SEJUS, não ensejará qualquer gravame ou penalidade ou CONTRATADO. O não cumprimento dessa obrigação, por parte do CONTRATADO, importará em rescisão do contrato firmado com a Administração Pública, sem prejuízo das demais consequências previstas na Lei N.º 8666/93.
- **10.6.** Sem prejuízo de outras obrigações que venham a ser estabelecidas em lei, em regulamento, no Edital ou neste contrato e em seus respectivos anexos, também são obrigações da CONTRATADA:
- **I.** Prestar informações e contas da gestão dos serviços a CONTRATANTE, bem como prestar todas as informações de natureza técnica, operacional, econômico-financeira, contábil e outras que o poder concedente vier a requisitar;
- **II.** Manter em dia o inventário e o registro dos bens móveis e imóveis vinculados a este contrato;
- **III.** Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE ou do CONDOESTE, permitindo o acesso de seus agentes, em qualquer época, às obras, instalações e equipamentos integrantes dos serviços, bem como a seus registros contábeis;
- **IV.** Privilegiar as tecnologias ecologicamente equilibradas, na forma da legislação e regulamentação;
- **V.** Aceitar os resíduos sólidos que lhe forem entregues para destinação final, desde que autorizados pela CONTRATANTE ou ao CONDOESTE, se delegado for, na forma deste contrato, bem como da legislação que rege a matéria e de sua regulamentação;
- **VI.** Manter em perfeitas condições de operação e funcionamento as edificações, instalações e equipamentos sob sua responsabilidade, necessários para a execução dos serviços;
- VII. obter e/ou renovar tempestivamente todas as licenças ou autorizações administrativas necessárias à execução do objeto deste contrato, sejam elas de âmbito federal, estadual ou municipal, sobretudo as de natureza ambiental, arcando com todos os ônus e responsabilidades relativos a tais licenças;
- **VIII.** zelar pela integridade dos bens vinculados à execução dos serviços, bem como segurálos adequadamente;
- **10.7.** Compete à CONTRATANTE:
- **a)** Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido na Cláusula Terceira, nos termos ajustados neste contrato;
- **b)** Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, designando os servidor(es) responsável(is).

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES.

- **11.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
- **11.1.1.** Fixa-se a multa de mora em 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
- **11.1.2**. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;
- **11.1.3.** A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 20.2 deste edital e na Lei Federal N.º 8.666/93;
- **11.2.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:
- a) Advertência;
- **b)** Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- **d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".
- **11.2.1.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" deste item não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").
- **11.3.** As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:
- **a)** Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- **b)** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- **c)** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal N.º 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **e)** Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93;
- f) O Recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do CONDOESTE:
- **11.4.** Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;
- **11.5.** Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela CONTRATADA;
- **11.6.** Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença;
- **11.7.** Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela CONTRATADA;
- **11.8.** Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da CONTRATADA, é obrigatória a cobrança judicial da diferença;
- **11.9.** Sem prejuízo das demais sanções de multa ou parâmetros para tais sanções estabelecidas na regulamentação, a CONTRATADA se sujeitará às seguintes sanções pecuniárias:
- **I.** Por violação das disposições do presente contrato que importe em não atendimento e cumprimento dos parâmetros de qualidade na prestação dos serviços: multa de R\$ 20.000,00 até R\$ 100.000,00;
- **II.** Por outro ato ou omissão não enquadrados no inciso anterior que importe na violação aos direitos dos Municípios-Usuários definidos neste contrato ou acarrete-lhe prejuízo: multa de R\$ 1.000,00 até R\$ 20.000,00;
- **III.** Por descumprimento de determinação ou solicitação formal da fiscalização sem que haja justificativa devidamente aceita pela gestão do contrato para o seu não atendimento: multa de R\$10.000,00
- **IV.** Por qualquer ato ou omissão que traga óbice ou dificuldade ao exercício da atividade fiscal da CONTRATANTE ou do CONDOESTE prevista neste contrato: multa de R\$ 1.000,00 até R\$ 20.000,00;
- **V.** Por ato, omissão ou negligência que coloque em risco a segurança das instalações: multa de R\$ 5.000,00 até R\$ 100.000,00;
- VI. Por ato, omissão ou negligência que acarrete dano ou ponha em risco bens ou equipamentos vinculados ao contrato: multa de R\$ 5.000,00 até R\$ 100.000,00;
- **VII.** Por desatendimento às normas de meio ambiente, segurança, higiene ou medicina do trabalho: multa de R\$ 5.000,00 até R\$ 100.000,00; e
- **VIII.** Por descumprimento de qualquer obrigação prevista neste contrato, exceto as indicadas nos incisos anteriores, cujas sanções já estão neles estabelecidas: multa de R\$ 2.000,00 até R\$ 50.000,00.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **11.10.** As multas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo da caracterização das hipóteses de intervenção ou declaração de caducidade previstas no presente contrato;
- **11.11**. As importâncias relativas às multas serão descontadas do primeiro pagamento a que tiver direito a CONTRATADA;
- **11.12.** O valor das multas previstas neste contrato será reajustado, anualmente, mediante a aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, vencendo o primeiro reajuste após 01 (um) ano da assinatura do presente contrato;
- **11.13.** O não recolhimento de qualquer multa fixada nos termos do disposto na presente cláusula no prazo fixado pelo CONDOESTE caracterizará falha grave e poderá ensejar a incidência de correção monetária e juros de 0,001% por dia de atraso, até o limite máximo admitido por lei;
- **11.14.** As penalidades de suspensão temporária do direito de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade, serão aplicadas à CONTRATADA por não cumprimento grave das obrigações constantes deste contrato ou pela prática de atos ilícitos, na forma de lei, cabendo a decisão da penalidade mais adequada a CONTRATANTE;
- **11.15**. Nenhuma sanção prevista nesta cláusula ou nas demais disposições do contrato será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa da CONTRATADA, assegurando-se:
- I. O direito de expor suas razões quanto à pretensão da CONTRATANTE de aplicar-lhe sanção; e
- **II.** O direito de obter decisão motivada da CONTRATANTE quanto às razões de manutenção ou reforma de aplicar a sanção.
- **11.16.** A garantia dos direitos e princípios previstos no item anterior não poderá comprometer a celeridade e a eficiência do processo administrativo
- 11.17. A gradação das penas observará as seguintes escalas:
- **I.** A infração será considerada leve, quando decorrer de condutas involuntárias ou escusáveis da CONTRATADA e da qual ela não se beneficie;
- **II.** A infração será considerada de média gravidade, quando decorrer de conduta inescusável, mas que não traga para a CONTRATADA qualquer benefício ou proveito, nem afete diretamente os Municípios-Usuários, ao CONDOESTE e a CONTRATANTE;
- **III.** A infração será considerada grave, podendo ser aplicada a penalidade pelo máximo previsto, quando a CONTRATANTE constatar presente pelo menos um dos seguintes fatores: Ter a CONTRATADA agido com má-fé;
- a) Ter a CONTRATADA agido sem o conhecimento e autorização da CONTRATANTE;
- **b)** Da infração decorrer benefício direto ou indireto para a CONTRATADA;
- c) A CONTRATADA for reincidente na infração; e
- d) O número de Municípios-Usuários atingido for significativo.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **IV.** a infração será considerada gravíssima, podendo ser aplicada a penalidade máxima prevista, acrescida de 1/3 ou 2/3, quando a CONTRATANTE constatar, diante de circunstâncias do serviço e do ato praticado pela CONTRATADA, que seu comportamento reveste-se de grande lesividade ao interesse público por prejudicar, efetiva ou potencialmente, o meio ambiente, a saúde pública, os Municípios-Usuários, o CONDOESTE o erário público ou a continuidade dos serviços.
- **11.18.** A critério da CONTRATANTE, nas infrações classificadas como leves, quando da sua primeira ocorrência, a pena de multa poderá ser substituída por pena de advertência da CONTRATADA, que será comunicada formalmente da sanção.
- **11.19.** A desistência do período de prorrogação sem justa causa, após seu deferimento, implicará na cominação de multa no valor de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas na lei, no Edital e neste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO MEIO AMBIENTE.

- 12.1. Independentemente da obra ou serviço objeto do presente contrato possuir ou não Licença Ambiental em nome do CONDOESTE, a CONTRATADA deverá obter, antes do início das obras, sem ônus para a CONTRATANTE, todas as licenças ou autorizações ambientais que sejam de sua responsabilidade e necessárias para a operacionalização dos serviços e atividades que irá desenvolver, e para as áreas de apoio que irá utilizar para execução do objeto contratado, tais como: licença para instalação de canteiro de obra, outorga para o uso de recursos hídricos, autorização para supressão florestal em áreas de apoio, licença para instalação de equipamentos para beneficiamento de materiais, como por exemplo, britador, usina de asfalto ou de concreto e autorização para armazenamento de material betuminoso e combustível.
- **12.2.** A CONTRATADA deverá utilizar materiais terrosos e pedregosos somente de áreas de empréstimo ou jazidas devidamente licenciadas ou autorizadas pelos órgãos competentes, quando couber. Caso haja necessidade de utilizar áreas que ainda não possuem licença a CONTRATADA deverá informar ao CONDOESTE, com antecedência, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- **12.3.** A CONTRATADA deverá adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança.
- **12.4.** A CONTRATADA fica responsável, inclusive por atos de seus empregados, pela preservação da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes.
- **12.5.** A CONTRATADA se responsabilizará, sem ônus para ao CONDOESTE, pela completa desmobilização de todas as estruturas de apoio que venha a instalar para a execução dos serviços, bem como pela recuperação/reabilitação das áreas utilizadas, e pela adequada gestão dos resíduos (coleta, armazenamento e destinação) por ela gerados na obra.
- **12.6.** Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a CONDOESTE; **a)** Recuperação ou restauração por impacto ao meio ambiente que, por sua culpa, tenha ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **b)** As multas que venham a ser aplicadas pelo órgão fiscalizador, por descumprimento do que disposto neste contrato.
- **12.7.** Eventuais multas e qualquer outro custo ou encargo relativo às obrigações previstas nesta Clausula, se suportados pelo CONDOESTE, serão descontados dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou das garantias oferecidas ou, ainda, cobrados judicialmente, servindo para tanto o instrumento como título executivo extrajudicial.
- **12.8.** Toda a madeira a ser utilizada na obra deverá ser oriunda de manejo florestal e ser devidamente certificada;
- **12.9.** A CONTRATADA deverá dar prioridade na aquisição e uso de produtos ecologicamente sustentáveis, desde que estes possuam preços compatíveis com os preços planilhados;
- **12.10.** Os resíduos gerados nos canteiros de obra deverão ser coletados de forma seletiva e sua destinação final deverá priorizar o envio a associação e/ou cooperativa de catadores ou projetos de coleta seletiva operados pela municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO.

13.1. A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei N.º 8.666/93, com aplicação do artigo 80 da mesma lei, se for o caso.

CLÁUSULAS DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS.

14.1. O presente contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas nos artigos 57 e 65 da Lei N.º 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- **15.1**. A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 67 da Lei N.º 8.666/93, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.
- **15.2.** A CONTRATANTE designará, formalmente o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto, que será(ão) responsável(is) pela atestação provisória e/ou definitiva de cada parcela em até 02 (dois) dias úteis, e pelo recebimento do objeto, através de termo circunstanciado, assinado pelas partes, que comprove sua adequação aos termos deste contrato.
- **15.3**. O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor do contrato horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

16.1 Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto, (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: <u>www.condoeste.es.gov.br</u>



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO.

17.1. Fica eleito o foro do Juízo de Colatina/ES para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

qualquel como, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.
Colatina, de de 2024.
CONTRATANTE
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:



ANEXO IX: NORMAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA (IOPES)



RG N.° -/.....

ANEXO X: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

Cargo: (com carimbo do CNPJ do licitante)

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ANEXO XII TERMO DE REFERÊNCIA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: <u>administrativo@condoeste.es.gov.br</u>



TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Processo CONDOESTE N.º 176/2023.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a implantação das **04** (QUATRO) estações de transbordo de resíduos sólidos nos municípios de ALTO RIO NOVO, COLATINA, ITARANA E, LARANJA DA TERRA, incluindo as interseções viárias e acessos internos.

Atendimento às condicionantes das Licenças Ambientais de Instalação e providenciar o requerimento das Licenças Ambientais de Operação para as estações de transbordo, incluindo a documentação técnica pertinente.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Programa Estadual "ES SEM LIXÃO" tem como objetivo principal a erradicação dos lixões do território capixaba, por meio de sistemas regionais de destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos-RSU, considerando também, a continuidade do funcionamento dos atuais sistemas que estão atendendo alguns municípios e que foram implantados pela iniciativa privada.

As estações de transbordo terão, como principal objetivo, reduzir as distâncias de transporte, a serem percorridas pelos caminhões de coleta municipal para disposição final dos resíduos no Aterro Sanitário Regional-CTR COLATINA, localizado no município de Colatina/ES.

Para a definição da melhor localização de cada uma das estações de transbordo, foi elaborado o Projeto de Logística, levando em consideração o estudo de área.

A implantação das **04 ESTAÇÕES DE TRANSBORDO (ET ALTO RIO NOVO, ET COLATINA, ET ITARANA E ET LARANJA DA TERRA)** deverá ser executada conforme Projetos Executivos e Planilha de Quantidade e Preços, e em conformidade com as condicionantes das licenças ambientais e normas da ABNT.



3. MAPAS DE LOCALIZAÇÃO:



ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ALTO RIO NOVO

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br





ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COLATINA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br





ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ITARANA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br





ESTAÇÃO DE TRANSBORDO LARANJA DA TERRA

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A forma de contratação dos serviços será CONTRATAÇÃO SOB À FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E NO REGIME DE "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO", ATRAVÉS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, uma vez que a execução do contrato se dará com a entrega de todos os itens e características que compõem o seu objeto, sendo a contratada obrigada a incluir em sua proposta todos os valores e itens necessários à execução global do ajuste.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



5. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo para execução total do objeto será de até12 (doze) meses, iniciando a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de Execução dos Serviços, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei N.º 8.666/93.

A Ordem de Início de Serviços deverá ser emitida em até 30 (trinta) dias após a publicação do contrato, salvo prorrogação justificada pelo CONDOESTE e anuída expressamente pelo contratado, registrada nos autos.

As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços.

Deverá ser assegurada a publicidade das Ordens de Paralisação e de Reinício, por meio do Diário Oficial ou outro meio que permita a acessibilidade pública das informações.

As prorrogações do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, serão permitidas desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no artigo 57, §1.º, da Lei N.º 8.666/93, com as devidas justificativas por escrito, autorizada pelo CONDOESTE e formalizada mediante Termo Aditivo.

Na contagem do prazo de execução estabelecido no instrumento, excluirse-á o dia publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no artigo 110 da Lei N.º 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente no CONDOESTE.

A CONTRATADA se obriga a acatar as solicitações da fiscalização do CONDOESTE para paralisar ou reiniciar as obras, em qualquer fase.

O contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido no edital.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO:

O valor estimado para execução das obras e serviços objeto deste Termo de Referência é de R\$ 19.114.799,79 (dezenove milhões, cento e quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), sendo:

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



ET ALTO RIO NOVO: R\$ 6.294.024,38

ET COLATINA: R\$ 4.358.584,86ET ITARANA: R\$ 3.384.279,49

ET LARANJA DA TERRA: R\$ 5.077.911,06

7. FONTE DE RECURSOS:

Recursos decorrentes da compensação ambiental pelos danos causados pelo acidente ambiental da barragem de Mariana/MG, aprovados através da Deliberação Comitê Interfederativo-CIF N.º 260, de 18/12/2018.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas previstas para a execução do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 01.101.17.512.0002.1.005 Construção das estações de transbordo do CONDOESTE.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-Obras e instalações.

9. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL:

A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, em envelope lacrado, com a designação "PROPOSTA DE PREÇOS", sendo a última folha devidamente assinada e as demais rubricadas, constituídas pelos seguintes documentos:

I. Carta de apresentação da proposta, preenchida de conformidade com os modelos constantes no Edital de Licitação, declarando expressa aceitação das condições do mesmo, acompanhada de planilha orçamentária de serviços e quantidades, com os respectivos preços unitários e preço global em algarismo e por extenso, em papel timbrado do Licitante, obedecidos os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, Planilha orçamentária e demais condições previstas no edital e seus anexos.

II. Declaração de que no preço global estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita realização do objeto, cobrindo todos os custos de mãode-obra, inclusive folgadores, encargos sociais, materiais, equipamentos, transportes, alimentação, lucros, encargos fiscais e parafiscais, despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis para proporcionar e manter a higiene e segurança dos trabalhos.

III.Cronograma físico-financeiro da obra em barras. O físico terá indicação sobre cada segmento de barra, do percentual da etapa a ser executada no período do segmento. O financeiro dará demonstrativos mensais e acumulados (em percentagem sobre o orçamento).

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- IV. Plano de execução dos serviços a serem executados.
- **V.** Prazo de execução da obra, que deverá ser de no máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- **VI.** Prazo de validade da proposta comercial não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data prevista para abertura da licitação.

A proposta comercial deverá ser digitada, numerada e rubricada em todas as suas folhas, datada e assinada, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas a respeito de seu conteúdo.

Os preços cotados terão como data base a do referencial de preços dos orçamentos contidos no Edital de Licitação.

Os preços cotados deverão representar a compensação integral para a execução do objeto cobrindo todos os custos diretos, indiretos, encargos, impostos, lucros, administração e outros, considerando as especificações e composições dos serviços definidas nas Planilhas orçamentárias e Projeto que integram o edital, bem como as normas técnicas vigentes, observado o disposto a seguir:

I.A Comissão Especial de Licitação poderá requerer a apresentação, no prazo de 02 (dois) dias, da composição detalhada das especificações e dos custos dos preços unitários que apresentarem indícios de inexequibilidade, sem prejuízo de outras diligências que se apresentarem pertinentes.

II. Será analisada a adequação da composição desses preços unitários às especificações dos serviços constantes na Planilha Orçamentária e no Projeto Executivo, sendo desclassificado o licitante que não atender a convocação para adequar a composição apresentada, no prazo de 03 (três) dias úteis, vedada a alteração dos valores unitários e global da proposta.

A licitante deverá informar de forma clara a composição de seu BDI na sua proposta de preço. A omissão dessa informação acarretará na desclassificação da proposta da licitante.

O preço máximo admitido para o objeto da licitação é de R\$ 19.114.799,79 (dezenove milhoes, cento e quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais, e setenta e nove centavos), conforme planilhas orçamentárias e projetos integrantes do edital de licitação.

Os orçamentos apresentados pelos licitantes deverão ser assinados por profissionais devidamente habilitados (artigos 13, 14 e 15 da Lei Federal N.º 5.194/1966).

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da licitação as empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições do edital.

Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- **I.** Estejam cumprindo a penalidade prevista no artigo 87, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93 imposta por órgão ou entidade que integre a Administração Pública do Estado do Espírito Santo.
- **II.** Estejam cumprindo a pena prevista no artigo 87, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93, imposta por órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera da Federação.
- III. Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.
- **IV.** Se enquadrem em alguma das situações enumeradas no artigo 9.º da Lei N.º 8.666/93 e alterações.

As empresas em regime de consórcio poderão participar da licitação, desde que atendidas as determinações contidas no artigo 33, da Lei N.º 8.666/93, obedecendo as seguintes normas:

- **I.** Apresentação do compromisso, público ou particular, de constituição do consórcio, subscrito pelas consorciadas.
- **II.** Indicar o líder do consórcio e participação societária dos membros do consórcio.
- **III.** Impedimento de participação de empresa Licitante consorciada, na licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- **IV.** Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na execução do contrato.

Poderão participar da licitação empresas estrangeiras legalmente estabelecidas no País, nos termos do artigo 28, inciso V e artigo 33 § 1.º da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

NÃO SERÁ ACEITA, EM QUALQUER HIPÓTESE, A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTE RETARDATÁRIO, A NÃO SER COMO OUVINTE.

11.VISITA TÉCNICA:

A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução das obras será facultada ao licitante, limitada a uma licitante por vez, não se permitindo, em nenhuma hipótese, visitas conjuntas ou concomitantes, a fim

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



de preservar os princípios da impessoalidade, isonomia e eficiência do processo licitatório. Quando realizada, deverá ser por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade, no endereço abaixo.

LOCAL: CONDOESTE, Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29702-040. Ao lado da Academia Millenium.

Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica, declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, apresentando declaração em conformidade com o modelo constante no Edital de Licitação.

12. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA:

Os licitantes deverão entregar no dia e local definidos no edital, ao presidente da Comissão Especial de Licitação, sua documentação e suas propostas em separado, em dois envelopes opacos, indevassáveis, rubricados, que serão entregues pessoalmente por diretores, ou outras pessoas devidamente credenciadas, dos licitantes, ou pessoas credenciadas, contendo na parte exterior os seguintes dizeres:

- ENVELOPE N.º 01-HABILITAÇÃO: Razão Social completa do licitante/endereço completo/fazer referência a Concorrência Pública.
- ENVELOPE N.º 02-PROPOSTA COMERCIAL: Razão Social completa do licitante/endereço completo/fazer referência a Concorrência Pública.

A fim de facilitar o exame da documentação, solicita-se aos licitantes que apresentem seus documentos na ordem em que estarão listados no edital, devidamente numerados por páginas.

Na(s) sessão (ões) pública(s) para recebimento e abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas comercial, o proponente/representante deverá apresentar-se para **credenciamento**, junto ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente munido de documento que o credencie conforme modelo do edital ou outro que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente e a responder pelo licitante representado, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



Em todo caso, deverá ser apresentada, juntamente com a carta de credenciamento, documento que comprove que o signatário do credenciamento possui poderes expressos para firmá-lo.

NO PROCESSO LICITATÓRIO, SOMENTE PODERÁ SE MANIFESTAR, EM NOME DO LICITANTE, A PESSOA POR ELA CREDENCIADA.

NENHUMA PESSOA, AINDA QUE MUNIDA DE PROCURAÇÃO, PODERÁ REPRESENTAR MAIS DE UMA EMPRESA JUNTO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO PARA AMBAS.

Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e NÃO DEVEM SER COLOCADOS DENTRO DE NENHUM DOS ENVELOPES.

A falta de apresentação ou incorreção do credenciamento não inabilitará o licitante, mas obstará o representante de se manifestar e responder pela mesma.

12.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 01:

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se a licitante se cadastrar como matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante se cadastrar como filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões.

Os proponentes deverão apresentar, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, publicação em órgão de Imprensa Oficial ou por autenticação direta pela Comissão Especial de Licitação, quando

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



apresentada simultaneamente a cópia e original até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação, os seguintes documentos:

12.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Para a Habilitação Jurídica deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- **I.** Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- **II.** Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- **III.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- **IV.** Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- **V.** Microempreendedor Individual-MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-CCMEI, na forma da Resolução CGSIM N.º 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;
- **VI.** Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização para funcionamento, conforme determina artigo 1.134 do Código Civil Brasileiro.
- VII. Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei N.º 5.764/1971; Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

12.3. REGULARIDADE FISCAL:

Para a Regularidade Fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- I. Inscrição no CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- II. Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União CERTIDÃO CONJUNTA PGFN E RFB;
- III. Prova de regularidade perante a FAZENDA ESTADUAL sede da Licitante;
- IV. Prova de regularidade perante a FAZENDA MUNICIPAL da Sede da Licitante;
- V. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de ServiçoFGTS;
- **VI.** Prova de Regularidade perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos federais, estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração das respectivas Fazendas do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso a licitante detentora do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei N.º 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização da documentação, no prazo previsto na condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, e facultará a Comissão Especial de Licitação-CEL convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.



12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para a qualificação técnica deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o(s) responsável (eis) técnico(s) pela execução dos serviços até o seu recebimento definitivo pelo órgão licitante, com a anuência deste(s) no próprio documento, sendo que a licitante deverá apresentar atestados, declarações ou documentos equivalentes acerca da comprovação da capacidade técnico-profissional desse(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) declarações ou documentos equivalentes deverão ser comprovados através de Certificado de Acervo Técnico Profissional (CAT) do(s) responsável (is) técnico(s) pela execução dos serviços emitido pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA); admitir-seão, como responsáveis técnicos pelos serviços, os seguinte profissionais: Engenheiros Agrônomos ou Agrônomos, Engenheiros Civis, Engenheiros Industriais, Engenheiros Mecânico Eletricistas, Engenheiros Eletricistas, Engenheiros Geólogos ou Geólogos e Meteorologistas, e isso diante do fato de que:
- **I.1.** O CONFEA editou a Resolução N.º 1.048, de 14 de agosto de 2013, que consolidou "as áreas de atuação, as atribuições e as atividades dos Engenheiros Agrônomos ou Agrônomos, Engenheiros Civis, Engenheiros Industriais, Engenheiros Mecânico Eletricistas, Engenheiros Eletricistas, Engenheiros de Minas, Engenheiros Geógrafos ou Geógrafos, Agrimensores, Engenheiros Geólogos ou Geólogos e Meteorologistas" (art. 1.º da Resolução).
- **1.2.** O exercício das atividades desses profissionais correlaciona-se com as atribuições previstas no art. 4.º da Resolução, de modo que, se o CREA, que é a entidade profissional responsável por acervar as atividades desses profissionais, expedir a respectiva ART do profissional em relação às atividades atinentes à comprovação da capacidade técnico-profissional exigida no edital, haverá a devida aceitação por parte da licitante, já que não cabe a este órgão adentrar no juízo de análise da averbação do serviço prestado com as respectivas atribuições profissionais, juízo esse que deve ser exercido única e exclusivamente pela entidade de classe (CREA).
- **I.3.** Nas atividades previstas no art. 4.º da resolução, dentre outras, contemplam-se, de forma exemplificativa, "XXXIII o estudo, projeto,

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural" (e limpeza pública e coleta de resíduos sólidos são atividades de saneamento) e "XXXIV - projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo".

Fica definido como parcela de maior relevância e valor significativo do objeto desta licitação, para fins de comprovação de capacidade técnico profissional do responsável técnico indicado, os serviços abaixo descritos ou equivalentes:

- 1. Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, esp. de 08 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm; e 2. Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita; e
- 3. TR-202-00 (comercial caminhão basculante) = 1,055XP+1,099XR XP=20,80km, XR=38,70km; e
- 4. Estrutura metálica-incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no projeto 02 CAIXAS-Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura
- **II.** Comprovação de que o responsável técnico pela execução dos serviços tenha vínculo profissional com a licitante, por qualquer uma das seguintes formas:
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS) do responsável técnico.
- Contrato social da licitante, do qual conste o responsável técnico como integrante da sociedade.
- Contrato de prestação de serviços, e
- Declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
- II.1. Fundamenta o disposto no item "II" o Acórdão 1.446/2015, do Plenário do Tribunal de Contas da União, segundo o qual "a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante, prevista no art. 30 da Lei N.º 8.666/1993, deve admitir a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), do contrato social do licitante, do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste" (grifo nosso)

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



III. Certidão de Registro do CREA da empresa licitante, em que conste o profissional de nível superior detentor da responsabilidade técnica que será apresentada, pela licitante, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional exigida no edital, neste particular, salienta-se que a empresa com sede em outros Estados, que não seja o Estado do Espírito Santo, deverá apresentar o visto do CREA/ES somente no ato da contratação. quanto à exigência apenas do registro, e não da regularidade, existe o Acórdão 2472/2019 Primeira Câmara, do Tribunal de Contas da União, segundo o qual "é ilegal a exigência de prova de quitação com o CREA para fins de habilitação, pois art. 30, inciso I, da Lei N.º 8.666/1993 exige apenas o registro na entidade. O disposto no art. 69 da Lei N.º 5.194/1966, que regulamenta o exercício dos profissionais de engenharia, não pode prevalecer diante do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, nem da própria Lei N.º 8.666/1993 (norma geral)" (grifo nosso). Quanto à exigência de apresentação de visto no CREA/ES somente no ato de contratação, tem-se o Acórdão 1.328, de 2010, do Plenário do Tribunal de Contas da União, segundo o qual "a exigência editalícia-visto do CREA/AL na certidão de registro da licitante, bem como de seu responsável técnico, no CREA de origem/sede-está em desacordo com a legislação pertinente, não podendo a Administração inseri-la como requisito de qualificação técnica. É pacífico o entendimento do TCU de que o instante apropriado para o atendimento de tal requisito é o momento de início do exercício da atividade, que se dá com a contratação e não na fase de habilitação, sob pena de comprometimento da competitividade do certame." TCU-Acórdão 1328/2010-Plenário" (arifo nosso).

IV. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante por meio da apresentação de atestados, declarações ou documentos equivalentes, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando a execução de 50% dos itens de maior relevância previstos na planilha orçamentária da Estação de Tansbordo de Alto Rio Novo (obra de maior relevância entre as 04 estações de transbordo), conforme subitens descritos no quadro abaixo, ou de serviços equivalentes:

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO A SER COMPROVADO
05.02.01.04	Fornecimento e assentamento de blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, esp. de 08 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	5,706,29	2.853.14

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



05.02.01.05	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da			
	brita	m³	1.837,41	918,70
05.02.01.06	TR-202-00 (comercial - caminhão basculante) = 1,055XP+1,099XR -			
	XP=20,80km, XR=38,70km	t	4.042,31	2.021,15

Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante por meio da apresentação de atestados, declarações ou documentos equivalentes, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando a execução do item de maior relevância previsto na planilha orçamentária da Estação de Tansbordo de Alto Rio Novo (obra de maior relevância entre as 04 estações de transbordo), conforme subitem descrito abaixo, ou de serviço equivalente:

SUBITEM	DESCRIÇÃO					
04.02.03.06	Estrutura metálica-incluindo cobertura, fechamento lateral em tela malha 1/2" e em chapas metálicas, de acordo com o definido no projeto - 02 CAIXAS-Fornecimento, transporte e instalação, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura					

V. Declaração de visita expedida pelo órgão licitante, ou declaração formal assinada pelo responsável, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas com órgão licitador.

12.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Para a qualificação econômico-financeira deverão ser apresentados os sequintes documentos:

- I. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou se for o caso, certidão da instância judicial competente atestando a capacidade econômico-financeira da empresa em recuperação judicial, em vigência;
- **II.** Apresentação da publicação do Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, ou, no caso de o licitante estar desobrigado de publicar, deverá apresentar a cópia legível da página do DIARIO GERAL onde foi transcrito o balanço;
- **II.1.** Até a data de 30 (trinta) de abril de cada ano será aceito o balanço do penúltimo exercício social, após essa data somente será aceito o Balanço Patrimonial do último exercício social, ou seja, do ano imediatamente anterior ao presente.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.



II.2. Os documentos relacionados nesta alínea, no que se refere aos proponentes obrigados a realizarem Escrituração Contábil Digital, conforme Instrução Normativa N.º 1.420/2013 da Receita Federal do Brasil, poderão ser substituídos por documentação emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, devidamente acompanhada do Termo de Autenticação do livro digital do referido sistema;

Até o último dia do mês de maio de cada ano será aceito o balanço do penúltimo exercício social, após essa data somente será aceito o Balanço Patrimonial do último exercício social, ou seja, do ano imediatamente anterior ao presente, se acordo com o artigo 5.º da IN RFB N.º 1.420/2013.

II.3. O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERÁ SER APRESENTADO COM DUAS COLUNAS REFERENTES AOS DOIS ULTIMOS EXERCICIOS SOCIAIS, COM A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO, AS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (OU DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS), O FLUXO DE CAIXA E AS NOTAS EXPLICATIVAS, DEVENDO TODOS ESSES DOCUMENTOS ESTAREM ASSINADOS TANTO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA COMO PELO CONTADOR, OU APRESENTAÇÃO NA FORMA DIGITAL-ELETRONICA (para consulta).

Os documentos acima deverão conter as assinaturas dos sócios e do contador responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na junta Comercial ou Cartório de Registros.

III. Apresentação dos cálculos dos Índices de liquidez previamente extraídos das demonstrações contábeis, visto que serão aferidos pela Comissão Especial de Licitação do CONDOESTE para confirmar a boa situação financeira da proponente.

No cálculo dos indicadores serão adotados os seguintes critérios:

O **indicador I.1** é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, representando o índice de Liquidez Corrente que deverá ser igual ou superior a 1,00.

O **indicador 1.2** é o índice de Liquidez Geral, correspondendo o quociente da divisão do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, que deverá a ser igual ou superior a 1,00.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



O **indicador I.3** é o índice de Solvência Geral, correspondendo ao quociente da divisão do Ativo Total com a soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, que deverá ser igual ou superior a 1,00.

- **III.** Prova do Capital Social registrado, na forma da Lei, arquivada no órgão competente ou Patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, até a data de entrega dos envelopes, podendo ser comprovado sob a forma de quaisquer das modalidades a seguir:
- **III.1.** Ultimo instrumento de alteração contratual ou estatutário, devidamente registrado no órgão competente e/ou;
- **III.2.** Cópia do balanço patrimonial do último exercício, devidamente registrado no órgão competente.

CASO NÃO SEJA APRESENTADO OS INDICES DE LIQUIDEZ CONFORME ALINEA "C", DEVERÁ SER COMPROVADA A BOA SAUDE FINANCEIRA ATRAVÉS DO PATRIMÔNIO MINIMO, CAPITAL MINIMO OU GARANTIA CONTRATUAL.

LICITANTES COOPERATIVAS:

Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação:

- **I.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos artigos 4.º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2.º a 6.º da Lei N.º 5.764 de 1971.
- **II.** A Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual-DRSCI;
- **III.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço.
- IV. O registro previsto na Lei N.º 5.764/71, art. 107.
- **V.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- V.1. Ata de fundação;
- V.2. Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- **V.3.**Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- **V.4.** Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias:

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



- **V.5.** Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- **V.6.** Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- **VI.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei N.º 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- **VII.** O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar N.º 123, de 2006, estará dispensado.
- **VII.1.** Da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e
- VII.2. Da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, a CEL considerará como máximo, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e município de Colatina, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.
- **2.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação, quando permitido por lei, deverão apresentar documentos que supram tais exigências, como o caso da Lei N.º 123/2006 e casos da Lei N.º 8.666/93.
- **3.** Realizada a habilitação, será verificado eventual descumprimento das vedações legais, mediante consulta ao portal da transparência, no seguinte endereço eletrônico:

https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



- **4.** As consultas previstas na condição anterior realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.
- 5- A CEL poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.
- **6.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- **7.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- **8.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

13.SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Mediante análise técnica, o CONDOESTE, por meio de sua Presidência, poderá autorizar, prévia e expressamente, por escrito, fundamentado em parecer técnico da fiscalização, a subcontratação de parte do objeto da licitação, nos termos do art. 72 da Lei Federal N.º 8.666/93, observado o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do objeto contratado, observando que a subcontratação parcial somente poderá ser realizada quando não se mostrar viável, sob a ótica técnico-econômica, a execução integral do objeto por parte da contratada.

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

A subcontratação depende de autorização prévia do CONDOESTE a quem incumbe avaliar a sua conveniência e verificar se a SUBCONTRATADA cumpre com os requisitos necessários para a execução do objeto.

A CONTRATADA deverá encaminhar ao CONDOESTE o pedido de subcontratação informando quem se pretende subcontratar, com a respectiva documentação, para fins de comprovação dos requisitos de habilitação.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responder perante ao CONDOESTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Não será permitido faturamento em nome da subcontratada.

A subcontratada deverá comprovar regularidade fiscal e previdenciária e preencher os mesmos requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência.

Em relação à subcontratação, esclarece-se que Leon Frejda Szklarowsky, em artigo denominado "Subcontratação e Cessão de Contrato Administrativo", disponível na Revista do Tribunal de Contas da União (disponível em https://revista.tcu.gov.bn), assinala que "se a contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, pode subcontratar partes, até o limite admitido em cada caso, pela Administração (artigo 72) e o inciso VI do citado artigo 78 cataloga como motivo para rescisão do contrato a subcontratação total ou parcial do seu objeto, não admitida no edital e no contrato, é curial que a subcontratação total é consentida", ou seja, admite-se perfeitamente a subcontratação parcial e total. Prosseguindo, o autor cita Diógenes Gasparini, ao avisar que "o Estatuto Federal Licitatório vai mais além e admite a subcontratação total (toda a execução do contrato passa para um terceiro sem que o subcontratante se desvincule do contrato) do objeto e a cessão (transferência total ou parcial dos direitos decorrentes do contrato a terceiro, com o cedente desvinculando-se no todo ou em parte do contrato cujos direitos foram cedidos), se essas operações estiverem previstas e reguladas no edital.".

Ainda sobre a subcontratação, o autor assinala que "a subcontratação ou o cometimento a terceiros de partes da execução do objeto e de suas obrigações contratuais é, pois, perfeitamente lícita, desde que haja previsão desta faculdade no edital e no contrato, até o quantitativo admitido pela contratante. A contratada responde perante a contratante pela execução total do objeto contratado e não há qualquer relação entre a contratante e a subcontratada, de modo que, também, pelos atos ou omissões desta, ela é plenamente responsável. A responsabilidade da contratante é plena, legal e contratual".

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



14. ABERTURA DOS ENVELOPES:

No dia marcado no edital os envelopes serão abertos com chamada das licitantes e anotação em ata dos representantes presentes.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado da licitação, ressalvadas aquelas expressamente admitidas no edital, nem admitidos à licitação os proponentes retardatários.

Todos os documentos e propostas deverão ser rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão, permitindo-se aos interessados o exame no local dos Envelopes abertos.

A abertura de todos os envelopes será realizada no local definido no edital, devendo a Comissão Especial de Licitação lavrar atas circunstanciadas, registrando todos os atos praticados no decorrer da licitação, que serão assinados pelos licitantes presentes e todos os membros da comissão, ficando os documentos à disposição dos licitantes para exame.

O resultado da análise dos documentos de habilitação será comunicado aos licitantes após o encerramento dessa primeira fase dos trabalhos, o que poderá ocorrer na mesma data da abertura dos respectivos envelopes ou por meio de publicação na Imprensa Oficial.

A habilitação do licitante vencedor que se declarar cadastrado no CREA/ES, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pela Comissão Especial de Licitação.

Estando dentro da validade o cadastro do licitante junto ao CREA/ES, mas algum documento apresentado já estiver vencido, este deverá ser apresentado no Envelope de Habilitação a fim de comprovar sua regularidade habilitatória, observada a hipótese prevista na Lei Complementar N.º 123/2006.

Havendo renúncia expressa de todos os licitantes a qualquer recurso contra o julgamento da fase de habilitação, o processo será encaminhado para homologação.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



Os envelopes "HABILITAÇÃO" dos licitantes que não forem abertos na primeira sessão de julgamento, serão rubricados por todos os licitantes e mantidos lacrados em anexo aos autos, até a homologação e adjudicação do certame. Após essa fase, os envelopes "HABILITAÇÃO" não abertos, poderão ser devolvidos ás licitantes

É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a criação de exigência não prevista no edital.

Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da Comissão Especial de Licitação.

É vedada a participação de uma única pessoa como representante de mais de um licitante.

Não cabe desistência de proposta durante o processo licitatório, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

Os envelopes dos licitantes ficarão sob a responsabilidade da Comissão Especial de Licitação até sua devolução.

Qualquer licitante, através de seu representante legal, poderá fazer constar em ata suas reclamações, ficando a critério dos membros da comissão acatá-las ou não, considerando não possuírem estas efeito de recurso, que deve obedecer ao procedimento apropriado.

Ocorrendo a inabilitação de todos os licitantes ou a desclassificação de todas as propostas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas ou nova documentação.

15.AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

No local, dia e hora estabelecidos no Item 1 deste Edital, a Comissão Especial de Licitação instalará reunião para abertura dos envelopes contendo as "propostas de preços", de acordo com a Lei Estadual N.º 9.090/2008.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



Verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital, serão estas propostas rubricadas pela CEL e em seguida pelas licitantes presentes, permitindo-se aos interessados o exame das mesmas no local.

O julgamento das propostas far-se-á por critérios objetivos de "MENOR PREÇO", desde que sejam atendidos os requisitos estabelecidos neste Edital, sendo, portanto, desclassificadas pela CEL as que estiverem em desacordo.

Erros aritméticos serão retificados de acordo com a seguinte base: se houver discrepância entre palavras e cifras, prevalecerá o montante em palavras (por extenso). Se o proponente não aceitar a correção, sua proposta será rejeitada.

Na hipótese de oferta de preço unitário diferenciado para o mesmo serviço será considerado o menor preço.

Para efeito de cálculo dos preços propostos, dever-se-á considerar os valores até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais, bem como para os demais cálculos decorrentes da planilha de quantitativos.

Erro de multiplicação dos preços unitários pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando se a soma;

Caso sejam constatados erros de cálculos nas propostas apresentadas, fica assegurado à Comissão Especial de Licitação o direito de retificá-los, prevalecendo sempre os quantitativos do Quadro de Quantidades e os preços unitários propostos.

Os licitantes não poderão, em hipótese alguma, aumentar ou reduzir os quantitativos constantes da Planilha orçamentária anexa ao edital.

Não serão levadas em consideração vantagens não previstas no edital, nem ofertas de redução sobre a proposta que melhor tenha atendido os interesses da Administração Pública.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.



Serão rejeitadas as propostas que não atenderem a todas as condições do edital, quer por omissão, quer por discordância, ou que apresentarem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

A Comissão Especial de Licitação julgará e classificará as propostas, ordenando-as de forma crescente, segundo o critério de menor preço proposto para o total de serviços previstos na estimativa de custo anexa ao edital, a preços iniciais.

Será declarado vencedor o licitante que ofertar o menor preço global, observadas as condições do Item seguinte.

Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma, nos termos da Lei Complementar Estadual N.º 618/2012.

Se as propostas forem julgadas no mesmo dia de sua abertura e estiver presente a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, a Administração irá convocá-la para em 24 (vinte e quatro) horas apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame.

Se as propostas não forem julgadas no mesmo dia de sua abertura ou se forem, mas não estiver presente a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, a Administração irá notificá-la, dando-lhe ciência inequívoca da configuração do empate e de seu direito de preferência, convocando-a para, em 24 (vinte e quatro) horas, apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame.

Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

A Comissão deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento do licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas no edital.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.



Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos Itens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para que exerçam seu direito de preferência.

Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos Itens anteriores, será declarada vencedor o licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

A Comissão Especial de Licitação lavrará relatório circunstanciado dos trabalhos, apontando os fundamentos da classificação e da seleção efetuada e encaminhará o relatório de suas conclusões para homologação pelo Presidente do CONDOESTE.

Serão desclassificadas as propostas que:

- **I.** Não atenderem às exigências do edital; quer por omissão, quer por discordância, ou que apresentarem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvidas.
- **II.** Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero ou, ainda, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado da região, conforme artigo 44, parágrafo 3.°, da Lei N.° 8.666/93.
- **III.** Apresentarem cotação parcial ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- **IV.** Contiverem preços unitários e/ou global excessivos ou manifestamente inexequíveis.

Considerar-se-ão excessivos os preços que ultrapassarem os valores global e/ou unitários orçados pelo CONDOESTE, constantes no edital da licitação.

Conforme o disposto no artigo 48, da Lei N.º 8.666/93, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitação de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou
- II. Valor orçado pela Administração.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.



Dos licitantes classificados na forma do Parágrafo Primeiro do artigo 48 da Lei N.º 8.666/93, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as **alíneas "I" e "II"** anteriores, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no Parágrafo Primeiro do artigo 56, da mesma Lei, igual à diferença entre o valor resultante das alíneas já citadas e o valor da correspondente proposta.

A Comissão Especial de Licitação poderá requerer a apresentação, no prazo de 02 (dois) dias, da composição detalhada das especificações e dos custos dos preços unitários que apresentarem indícios de inexequibilidade, sem prejuízo de outras diligências que se apresentarem pertinentes.

Será analisada a adequação da composição desses preços unitários às especificações dos serviços constantes na Planilha orçamentária e no Projeto, sendo desclassificado o licitante que não atender a convocação para adequar a composição apresentada, no prazo de 03 (três) dias úteis, vedada a alteração dos valores unitários e global da proposta.

Em qualquer caso, será assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa para que comprove, no prazo de 03 (três) dias, por meios tecnicamente legítimos, a exequibilidade de sua proposta.

A Comissão Especial de Licitação poderá rejeitar todas as propostas apresentadas quando nenhuma delas satisfizer o propósito da licitação ou quando for evidente a inexistência de concorrência ou existência de conluio;

Em caso de empate entre dois ou mais proponentes a Comissão de Especial de Licitação procederá ao sorteio, em sessão pública a ser realizada em local e data a serem definidos, para o qual todos os licitantes serão convocados.

Os proponentes serão notificados do resultado referente ao julgamento desta licitação por meio de comunicação pela Imprensa Oficial.

O CONDOESTE poderá desclassificar propostas de licitantes até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a Ata, os Membros da Comissão Especial de Licitação e os Representantes Credenciados dos Licitantes.

16.HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO:

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

O CONDOESTE poderá prorrogar o prazo fixado no Item anterior, por igual período, nos termos do artigo 64, §1.º, da Lei Federal N.º 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

No ato de assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do pacto.

Para efetivar a assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar o comprovante de situação regular junto à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS.

O licitante que ensejar o retardamento do certame, não mantiver a proposta ou fizer declaração falsa, inclusive aquela prevista no inciso I deste artigo, garantido o direito à notificação prévia e à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conjunto com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Os atos administrativos praticado no processo licitatório estará sujeito à interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei N.º 8.666/93 e inciso XXXIV do artigo 5.º da Constituição Federal, que deverá ser protocolado no endereço mencionado no edital.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

- I. Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
- I.1. Habilitação ou inabilitação do licitante;
- I.2. Julgamento das propostas;
- I.3. Anulação ou revogação da licitação;
- **I.4.** Aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
- **II.** Representação ao CONDOESTE no prazo de 05 (cinco) dias úteis da decisão relacionada com o objeto da licitação, nas hipóteses não previstas no Item anterior.
- III. A comunicação dos atos referidos no Item I acima, alíneas "I.1", "I.2" e "1.3" será feita através da publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos previstos em "I.1 e 1.2", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata.
- **III.1.** A comunicação e o procedimento de aplicação das penalidades observarão o que disposto no penalidades.
- IV. O recurso previsto nas alíneas "I.1", "1.2" e "1.4" do Item I terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.
- **V.** Os recursos interpostos serão comunicados aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- **VI.** As decisões atinentes ao procedimento da licitação, referidas nas alíneas "**I.1**" e "**I.2**", serão decididas pela Comissão Especial de Licitação, sendo os eventuais recursos delas decorrentes dirigidos à própria Comissão Especial de Licitação, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo reconsiderar ou, sendo mantida a decisão, encaminhar para análise do CONDOESTE;
- VII. As decisões referidas nas alíneas "I.3" e "I.4" serão decididas pelo CONDOESTE, sendo os eventuais recursos delas decorrentes dirigidos ao próprio CONDOESTE, que deverá apreciá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo reconsiderar ou manter a decisão.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



18. PENALIDADES:

18.1. Aos licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem a execução do CONTRATO comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONDOESTE.

A. Advertência.

- **B.** Multa: Consiste em sanção pecuniária que será imposta ao fornecedor, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:
- **I.** Em caso de descumprimento parcial, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso.
- **II.** Sem prejuízo a aplicação do disposto no inciso I, os fornecedores que descumprirem o prazo de entrega, sujeitar-se-ão a multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
- **III.** Em caso de recusa injustificada ao adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração e de inexecução total do contrato, aplicar-se a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
- **IV.** Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o CONDOESTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- **V.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONDOESTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONDOESTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONDOESTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.
- **VI.** Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4 da Lei N.º 10.520/2002 pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **18.2.** No caso de aplicação de advertência, multa e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.



da intimação do ato.

- **18.3.** A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do artigo 65 parágrafo 8.º da Lei N.º 8.666/93.
- **18.4.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
- **18.4.1.** Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado.
- **18.4.2.** Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato.
- **18.4.3.** A aplicação da multa de mora não impede que o CONDOESTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 20.2 deste edital e na Lei Federal N.º 8.666/93.
- **18.5**. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:
- I. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia.
- **II.** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- **III.** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal N.º 8666/93.
- **IV.**O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação.
- **V.** Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.



- **VI.** O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria do CONDOESTE.
- **18.6.** Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.
- **18.7.** Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela CONTRATADA.
- **18.8.** Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.
- **18.9.** Deverão ser observados as penalidades previstas na Minuta de Termo de contrato constante no edital de licitação.

19.RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

- 19.1. Compete à CONTRATADA:
- **I.** Prestar o serviço nos termos das especificações contidas no edital e seus anexos.
- **II.** Fornecer à CONTRATANTE, caso solicitado, a relação nominal de empregados encarregados de prestar o serviço, indicando o número da carteira de trabalho, a data da contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando as informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado.
- **III.** Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas.
- **IV.** Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessários, conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.
- **V.** Fornecer e aplicar todo o material e equipamento necessários à prestação do serviço, sejam eles industriais ou domésticos, os quais deverão ser de qualidade comprovada.
- VI. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada à CONTRATANTE a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



- VII. Cercar seus empregados das garantias e proteção legais nos termos da Legislação Trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos com os serviços.
- **VIII.** Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência à CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão.
- **IX.** Submeter ao exame da fiscalização todo o material a ser empregado na prestação do serviço.
- **X.** Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, por pessoas integrantes de suas equipes de trabalho.
- **XI.** Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do requerimento formulado pelo CONTRATADO, onde especificará a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados, o CONTRATANTE se obriga a apresentar a relação dos trabalhadores aptos à contratação.

Sem prejuízo de outras obrigações que venham a ser estabelecidas em lei, em regulamento, no Edital ou neste contrato e em seus respectivos anexos, também são obrigações da CONTRATADA:

- **I.** Prestar informações e contas da gestão dos serviços a CONTRATANTE, bem como prestar todas as informações de natureza técnica, operacional, econômico-financeira, contábil e outras que o poder concedente vier a requisitar.
- **II.** Manter em dia o inventário e o registro dos bens móveis e imóveis vinculados a este contrato.
- **III.** Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE ou do CONDOESTE, permitindo o acesso de seus agentes, em qualquer época, às obras, instalações e equipamentos integrantes dos serviços, bem como a seus registros contábeis.
- **IV.** Privilegiar as tecnologias ecologicamente equilibradas, na forma da legislação e regulamentação.
- **V.** Aceitar os resíduos sólidos que lhe forem entregues para destinação final, desde que autorizados pela CONTRATANTE ou ao CONDOESTE, se delegado for, na forma deste contrato, bem como da legislação que rege a matéria e de sua regulamentação.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.



- **VI.** Manter em perfeitas condições de operação e funcionamento as edificações, instalações e equipamentos sob sua responsabilidade, necessários para a execução dos serviços.
- VII. Obter e/ou renovar tempestivamente todas as licenças ou autorizações administrativas necessárias à execução do objeto deste contrato, sejam elas de âmbito federal, estadual ou municipal, sobretudo as de natureza ambiental, arcando com todos os ônus e responsabilidades relativos a tais licenças.

VIII. Zelar pela integridade dos bens vinculados à execução dos serviços, bem como segurá-los adequadamente.

19.2. Compete à CONTRATANTE:

- I. Pagar à contratada o preço estabelecido na Cláusula Terceira, nos termos ajustados neste contrato.
- **II.** Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, designando os servidor(es) responsável(is).

20.ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Visando a implantação das 04 Estações de Transbordo de compõem o Sistema Regional Doce Oeste apresenta-se a seguir a descrição dos serviços contratados.

As estações de transbordo terão, como principal objetivo, reduzir as distâncias de transporte, a serem percorridas pelos caminhões de coleta municipal para disposição final dos resíduos no Aterro Sanitário Regional-CTR COLATINA, localizado no município de Colatina/ES.

Para a definição da melhor localização de cada uma das estações de transbordo, foi elaborado o Projeto de Logística, levando em consideração o estudo de área.

Depois de concluído o estudo de logística, ficou definido que a Região Doce Oeste será contemplada com um sistema de transporte formado por **04** (QUATRO) estações de transbordo, que estarão localizadas nos municípios de ALTO RIO NOVO, COLATINA, ITARANA, E LARANJA DA TERRA.

O detalhamento de cada uma dessas unidades está apresentado em Projeto Executivo específico.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



A VENCEDORA DA LICITAÇÃO ASSUMIRÁ A RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS EXIGÊNCIAS MENCIONADAS NAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE INSTALAÇÃO.

Assim, após o atendimento das condicionantes ambientais cujos prazo seja antes do início das obras, poder-se-á considerar a área efetivamente liberada para o início das atividades.

Deve-se salientar que será de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora, a adoção das providências necessárias junto ao órgão ambiental competente, para o atendimento das condicionantes ambientais cujo prazo seja **ANTES DO INÍCIO DA OBRAS** de modo que venha a possibilitar o início das obras de implantação das estações de transbordo.

Imediatamente após a assinatura da ORDEM DE SERVIÇOS, a vencedora da licitação iniciará as suas atividades, dando prosseguimento e sem interrupção às obras de implantação das estações de transbordo, observando o cumprimento das condicionantes ambientais relacionadas em cada uma das licenças ambientais.

Preferencialmente, as obras de implantação, deverão ser executadas simultaneamente em todas as unidades projetadas, de forma a atender ao prazo estabelecido no edital para a conclusão das mesmas, assim sendo, deverão iniciar-se pelos serviços preliminares característicos deste tipo de empreendimento, quais sejam: implantação do canteiro de obras, demarcação da gleba, limpeza do terreno, plantio da barreira vegetal periférica e implantação de alambrados e portões.

Em seguida, deverá ser dada sequência aos serviços de implantação propriamente ditos, quais sejam: movimentação de terra, execução das vias de acesso e pátios internos, execução das edificações e instalações, instalação e calibragem da balança e instalação dos poços de monitoramento.

Nas áreas, onde haverá movimentação e/ou translado de resíduos sólidos urbanos, o piso deverá ser impermeável e dotado de sistema de drenagem de percolados, englobando caimentos, canaletas e caixas de passagem e de retenção.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.



Cada uma das estações de transbordo terá a sua própria balança, uma vez que será importante diferenciar os pesos dos resíduos sólidos urbanos dos caminhões coletores compactador provenientes de cada um dos Municípios-Usuários que estarão descarregando em uma mesma caixa estacionária metálica. Dessa forma, deverá ser instalada em cada uma das estações de transbordo, 01 (uma) balança do tipo "rodoviária".

Na sequência dos serviços, deverão ser instalados, em cada uma das estações de transbordo, os poços de monitoramento. Após ter concluído esse serviço, deverá ser realizada a retirada de uma amostra das águas subterrâneas para, através de ensaio em laboratório credenciado, representar o "branco de campo". Nos monitoramentos subsequentes, que serão executados por toda a vida útil das unidades, a qualidade ambiental será medida através da comparação destes resultados com os das novas amostras.

Ao final destes serviços, será dada sequencia com os acabamentos, incluindo a desmontagem do canteiro de obras e a limpeza final, deixando as unidades prontas para o início da operação.

O detalhamento dos serviços e dispositivos aqui mencionados poderá ser obtido através do Projeto Executivo das Estações de Transbordo.

O prazo total previsto para a execução dos serviços de implantação simultânea de todas as estações de transbordo, desde a assinatura do Contrato até a entrega para o início da pré-operação, é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto em lei.

O detalhamento dos dispositivos aqui mencionados poderá ser obtido no Projeto Executivo das Estações de Transbordo.

Será de exclusiva responsabilidade da vencedora da licitação o cumprimento integral das exigências e condicionantes mencionadas nas licenças ambientais, que também deverá estar atenta com relação à renovação das mesmas em tempo hábil, de forma a não as sujeitar de forma alguma a descontinuidades das atividades de implantação.

Ao final do prazo contratual, as glebas utilizadas pelas estações de transbordo deverão se encontrar isenta de qualquer tipo de passivo ambiental, devidamente atestado pela comparação do "branco de campo" com os resultados dos últimos ensaios de solo e águas.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.



AO CONCLUIR O(S) PROJETO(S) EXECUTIVO(S), A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ENCAMINHÁ-LOS AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE PARA QUE POSSAM SER EMITIDAS AS LICENÇAS AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO.

DEVE-SE SALIENTAR QUE TODAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A ELABORAÇÃO DO(S) PROJETO(S) BÁSICO(S) E EXECUTIVO(S) E TAMBÉM OS ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA POSSIBILITAR O ANDAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO CASO DE SER NECESSÁRIA A OBTENÇÃO DE NOVAS LICENÇAS AMBIENTAIS, COMO TAMBÉM, OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA QUE ISSO OCORRA, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.

20.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

I. Obras e serviços para implantação das Estações de Transbordo:

A implantação das **04 (QUATRO) ESTAÇÕES DE TRANSBORDO (ET ALTO RIO NOVO, ET COLATINA, ET ITARANA, E ET LARANJA DA TERRA)** deverá ser executada conforme Projetos Executivos, Planilha de Quantidade e Preços para implantação das estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos, em conformidade com as condicionantes das licenças ambientais e normas da ABNT.

Nesta contratação, a empresa deverá executar as obras e serviços visando a preparação das células e providências para possibilitar a operação inicial do empreendimento, compreendendo:

- Implantação de canteiro de obras.
- Serviços preliminares.
- Escavação e movimentação de terra.
- Drenagem superficial.
- Edificações, incluindo infraestrutura e superestrutura, cobertura, impermeabilização, alvenaria, esquadrias, acabamento, instalações hidrossanitários, instalações elétricas, SPDA, lógica, telefônica.
- Acesso interno.
- Pavimentação do acesso interno e pátios.
- Instalação da balança rodoviária.
- Execução da interseção viária (acesso externo).
- Plantio de barreira vegetal e paisagismo.
- Implantação de cercas e portões.
- Instalação de poço tubular.
- Instalação de piezômetro.
- Dentre outros.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



Todos os serviços acima citados deverão ser executados conforme descrito nos Projetos Executivos das Estações de Transbordo e nos ajustes, alterações e complementações solicitadas pelo BANDES-Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, em consonância com as condicionantes das licenças ambientais e em conformidade com as normas da ABNT e legislação ambiental.

II. Atendimento às condicionantes da LI e providenciar o requerimento da LO para as estações de transbordo, incluindo a documentação técnica pertinente.

A CONTRATADA deverá executar todas as providencias necessárias para requerer e obter a Licença de Operação, a saber:

- Serviços de consultoria para elaboração de relatório de atendimento às condicionantes da LI.
- Requerimento da Licença de Operação.
- Pagamento de todas as taxas referentes aos estudos e ao licenciamento ambiental.

III. LICENÇAS AMBIENTAIS:

ET ALTO RIO NOVO: <u>LP/LI N.º 02/2024;</u>

ET COLATINA: <u>LI N.º 02/2022;</u>
 ET ITARANA: LI N.º 001/2023;

■ ET LARANJA DA TERRA: LMI N.º 005/2023 Classe II.

21. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O custo estimado das quantidades foi obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas DER-ES, IOPES, e constarão na Planilha Orçamentária e na Planilha de quantidades e Memória de cálculo, anexas a esse Termo de Referência.

22. DETALHAMENTO BDI:

A Resolução TC N.º 329 de 24/09/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), que disciplina a metodologia para análise de preços de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados do TCE-ES, estabelece a aplicação de BDI's diferentes para cada faixa de preço total. Isto posto, adotou-se o BDI conforme **Tabela 1** do Anexo Único da Resolução TC N.º 329 de 24/09/2019.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



Conforme item 9 da Nota Técnica Informativa do DER-ES emitida em janeiro/2022 referente a Planilha Referencial de Preços de Serviços Rodoviários, o BDI incidente sobre o Material Betuminoso deve ser apresentado em item específico e sobre o mesmo incidir a bonificação de 20,93% conforme Resolução SETOP N.º 01/2016.

COMPONENTES	3.º FAIXA DE R\$ 3.330.000,00 A R\$ 20.000.000,00*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO
A-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,26%	
B - ADM LOCAL	7,63%	
C-IMPOSTOS / TRIBUTOS:		
C1-ISSQN	4,00%	
C2-PIS	0,65%	
C3-COFINS	3,00%	
D-CUSTOS FINANCEIROS	0,61%	
E-RISCO, GARANTIAS E SEGUROS	1,50%	
F-LUCRO	7,00%	
TOTAL	29,93%	15,57%

NOTA:

* Adotado 3.ª Faixa em função por conta do somatório do custo das obras dos transbordos Alto Rio Novo, Colatina, Itarana, Laranja da Terra.

23.FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O CONDOESTE designará formalmente servidor para efetuar a fiscalização e fazer cumprir rigorosamente as condições deste Termo de Referência.

24. RELAÇÃO DE ANEXOS:

- ETP-Estudo Técnico Preliminar.
- Deliberação CIF N.º 260/2018:
- Autorização Bandes.

■ ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE ALTO RIO NOVO:

- 1. ART-Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 2. Mapa de Localização.
- 3. Planilha Orçamentária.
- 4. Planilha de quantidades e memória de cálculo.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br



■ ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE COLATINA:

- 1. ART-Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 2. Mapa de Localização.
- 3. Planilha Orçamentária.
- 4. Planilha de quantidades e memória de cálculo.

■ ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE ITARANA:

- 1. ART-Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 2. Mapa de Localização.
- 3. Planilha Orçamentária.
- 4. Planilha de quantidades e memória de cálculo.

■ ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE LARANJA DA TERRA:

- 1.ART-Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 2. Mapa de Localização.
- 3. Planilha Orçamentária.
- 4. Planilha de quantidades e memória de cálculo.
- Nota Técnica BDI.
- Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira das Estações de Transbordo do Sistema CONDOESTE.
- Projeto da Logística de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos gerados na Região Doce Oeste.
- CD contendo: Projetos executivos, Plano de Controle Ambiental, Manuais de Operação das Estações.

Colatina, 18 de janeiro de 2023.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

ENGENHEIRA AGRÔNOMA-CREA/ES N.º 4.690D MBA EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUPERINTENDENTE CONDOESTE

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.°11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br